

Município paga segunda parcela do 13º salário em 12 de dezembro

A segunda e última parcela do 13º salário dos servidores ativos e aposentados e também dos pensionistas da Prefeitura será paga no dia 12 de dezembro. A primeira parte do benefício foi creditada no dia 2 de agosto, junto com o salário de julho,

sem nenhum tipo de desconto.

Como nos anos anteriores, serão descontados na segunda parcela os valores relativos à Previdência e ao Imposto de Renda. Decreto estabelecendo a data do pagamento está publicado na **página 3**.

Estudantes participam de monitoria via internet

Cerca de 60 alunos e professores de 13 escolas municipais participam da fase experimental do Monitomania — sistema de monitoria via internet para auxiliar os estudantes nas tarefas pedagógicas. O sistema de apoio virtual foi desenvolvido pela MultiRio, com a participação da Secretaria Municipal de Educação. A experiência deverá ser estendida a outras escolas em 2007.



monitomania

No site www.multirio.rj.gov.br/portal/monitomania os internautas encontram respostas para questões escolares e informações a respeito de informática educativa e animação. Quem quiser se cadastrar deve preencher o formulário disponível no site. Para ampliar o conhecimento sobre o Monitomania, alunos e professores envolvidos com iniciativa visitarão a MultiRio hoje. **Página 65**

Comemorada criação do Monumento dos Morros do Pão de Açúcar e Urca

Ailton Machado



A Secretaria Municipal de Meio Ambiente comemora, amanhã, a criação do Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e da Urca. O local, com 91,5 hectares de Mata Atlântica, apresenta características únicas e uma das maiores diversida-

des florísticas do mundo. É a primeira unidade de conservação criada nesta categoria e inclui os 1.250 metros da pista Cláudio Coutinho. A comemoração acontecerá na Praça General Tibúrcio, na Praia Vermelha, das 9 às 13 horas. Saiba mais na **página 67**.

Rio escolhe hoje o Rei Momo e a Rainha do Carnaval 2007



Henrique Matos / Riotur

A cidade conhecerá, hoje, em festa que começará às 18 horas no Terreirão do Samba, o Rei Momo e a Rainha do Carnaval de 2007. São 22 concorrentes (foto): 10 ao trono de Rei e 12 ao título de Rainha. A comissão julgadora avaliará os quesitos espírito carnavalesco, domínio na arte de sambar, facilidade de expressão e desembaraço. A eleição é promovida pela Subsecretaria Especial de Eventos e Riotur.

Os eleitos Rei e Rainha vencedores receberão prêmio de R\$ 9 mil. A segunda e terceira colocadas da categoria (1ª e 2ª Princesas do Carnaval), receberão, respectivamente, R\$ 7 mil e R\$ 5 mil. A animação ficará por conta do grupo Fundo de Quintal, que se apresentará logo após a escolha e a coroação dos soberanos da folia carioca. A festa é aberta ao público. **Página 69**

Bolsas de estudo para famílias de baixa renda

A Secretaria Municipal de Assistência Social concederá mais bolsas de estudo integrais e parciais para as pessoas com baixa renda interessadas em cursar o Ensino Superior e o Ensino Médio em 2007. São 27 bolsas no Colégio e Faculdade Lemos de Castro, em Madureira, e as inscrições podem ser feitas até 15 de dezembro em um dos 46 Centros de Referência da Assistência Social. Com estas bolsas, são 2.010 as vagas oferecidas desde janeiro de 2005. Mais informações na internet (www.rio.rj.gov.br/smas), pelo telefone 3973-3800 (das 10 às 17 horas) e na **página 66**.

Congresso Internacional de Direitos Sociais começa dia 16

A Procuradoria Geral do Município realizará, nos próximos dias 16 e 17, o I Congresso Internacional de Direitos Sociais, que contará com a participação de juristas do Brasil e do exterior. Será no auditório da Bolsa de Valores do Rio, na Praça XV. As inscrições podem ser feitas pela internet (www.rio.rj.gov.br/pgm) e pelo telefone 2537-5072. Servidores municipais não pagam. Veja a programação do evento na **página 68**.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Prefeito Cesar Maia	Empresa Municipal de Multimeios - MULTIRIO Regina Alcântara de Assis	Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro - PGM Júlio Rebello Horta
Vice - Prefeito Otávio Leite	Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS Marcelo Garcia Vargens	Secretaria Especial de Publicidade, Propaganda e Pesquisa - SEPROP Leila Castanheira Garrido Alves
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito - GBP João Marcos Cavalcanti de Albuquerque	Secretaria Municipal do Habitat - SMH Luiz Humberto Côrtes Barros	Secretaria Especial Rio2007 - SE2007 Ruy Cezar Miranda Reis
Obra Social do Município Mariangeles Maia	Secretaria Municipal de Saúde - SMS Jacob Kligerman	Secretaria Especial de Comunicação Social - SECS Agata Messina Pio Borges de Castro
Empresa Municipal de Vigilância - EMV Carlos Moraes Antunes	Secretaria Municipal das Culturas - SMC Ricardo Maceira	Secretaria Especial de Turismo - SETUR Rubem Medina
Companhia Municipal de Limpeza Urbana - COMLURB Paulo Carvalho Filho	Distribuidora de Filmes S/A - RIOFILME José Wilker Almeida	Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro - RIOTUR Luiz Felipe Bonilha
Secretaria Municipal de Governo - SMG João Pedro Campos de Andrade Figueira	Fundação Planetário da Cidade do Rio de Janeiro - PLANETÁRIO Carmem Adela Ibarra Pizzarro	RIOCENTRO S.A - Centro de Feiras, Exposições e Congressos do Rio de Janeiro Ayrton Alvarenga Xerez
Empresa Mun. de Artes Gráficas - IMPRENSA DA CIDADE Geraldo Miguel Vila-Forte Machado	Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU Augusto Ivan de Freitas Pinheiro	Sec. Esp. de Desenvol. Econômico, Ciência e Tecnologia - SEDECT Marco Antônio de Moura Vales
Secretaria Municipal de Fazenda - SMF Francisco de Almeida e Silva	Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos - IPP Sérgio Besserman Vianna	Sec. Especial de Prevenção à Dependência Química - SEPDQ Francisco Duran Borjas
Secretaria Municipal de Administração - SMA Wagner Huckleberry Siqueira	Secretaria Municipal de Transportes SMTR Aroldo de Oliveira	Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV Alexandre Batista Cerruti
Instituto de Previdência e Assistência. do Mun. do Rio de Janeiro - PREVI-RIO Alberto Guimarães Júnior	Companhia de Eng. de Tráfego do Rio de Janeiro - CET-RIO Marcos Antônio Paes	Sec. Especial de Promoção e Defesa dos Animais - SEPDA Victor Augusto Duarte Fasano
Sec. Municipal de Obras e Serviços Públicos - SMO Eider Ribeiro Dantas Filho	Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL Gustavo Coimbra Coelho Cintra	Fund. Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro - RIO ZOO Anita Carolina Levy Ibarra
Companhia Municipal de Energia e Iluminação - RIOLUZ Sidney Medeiros Falcão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMAC Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva	Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão Iolanda de Souza Hermógenes
Empresa Municipal de Urbanização - RIO-URBE João Luiz Reis da Silva	Fundação Parques e Jardins do Município do Rio de Janeiro FPJ Vera Dodswoth	Fundação Lar Escola Francisco de Paula - FUNLAR Leda de Azevedo
Fund. Inst. de Geotécnica do Mun. do Rio de Janeiro - GEO RIO Mauro José Lima Baptista	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego - SMTE Wanderley Mariz	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC. André Luiz Meuser Zambelli
Secretaria Municipal de Educação - SME Sônia Maria Corrêa Mograbi	Controladoria Geral do Município do Rio de Janeiro - CGM Lino Martins da Silva	Coordenadorias das Relações Internacionais e do Cerimonial Embaixador Raul Fernando Belford Roxo Leite Ribeiro
	Empresa Municipal de Informática - IPLANRIO Respondendo pelo expediente - Márcia Andréa Peres Suzano Teixeira da Silva	Tribunal de Contas do Município Thiers Vianna Montebello

MACROFUNÇÕES - FUNÇÕES BÁSICAS DE GOVERNO

PREFEITO CESAR MAIA		
VICE-PREFEITO Otávio Leite		
POLÍTICAS SOCIAIS	Educação Saúde Assistência Social Culturas Esportes e Lazer Habitação Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida Prevenção à Dependência Química Promoção e Defesa dos Animais Multirio Célula Urbana Projeto Rio-Mulher	DEFESA DO CIDADÃO
DESENVOLVIMENTO URBANO	Urbanismo Meio Ambiente Obras e Serviços Públicos Habitação Transportes Comunidade Célula Urbana Culturas	COMUNICAÇÃO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	Trabalho e Emprego Meio Ambiente Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia Turismo Assessoria Especial do Plano Estratégico	RIO 2007
GESTÃO	Gabinete do Prefeito Administração Fazenda Procuradoria Geral do Município Controladoria Geral do Município Subsecretaria de Estudos e Pesquisa em Administração Pública Prev-Rio Secretaria da Chefia do Gabinete do Prefeito	PATRIMÔNIO-URBANO-HISTÓRICO E CULTURAL

SUMÁRIO

Leis Promulgadas	Controladoria Geral	37
Leis Sancionadas e Vetos	Procuradoria Geral	37
Atos do Poder Executivo	Secretaria Especial de Pub., Pro. e Pesq.	
Atos do Prefeito	3	Secretaria Especial Rio2007 - SE2007
Despachos do Prefeito	3	Secretaria Especial de Comunicação Social
Gabinete do Prefeito	4	Secretaria Especial de Turismo
Resolução Conjunta		38
Secretaria Municipal de Governo	4	Secretaria Especial de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Secretaria Municipal de Fazenda	6	Secretaria Especial de Prevenção à Dependência Química
Secretaria Municipal de Administração	8	Secretaria Extraordinária da Qualidade de Vida - SEQV
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	10	38
Públicos		Secretaria Especial de Promoção e Defesa dos Animais
Secretaria Municipal de Educação	11	39
Secretaria Municipal de Assistência Social	21	Sec. Extraordinária Deficiente-Cidadão
Secretaria Municipal do Habitat	22	39
Secretaria Municipal de Saúde	22	Secretaria Extraordinária de Promoção, Defesa, Desenvolvimento e Revitalização do Patrimônio e da Memória Histórico-Cultural da Cidade do Rio de Janeiro - SEDREPAHC.
Secretaria Municipal das Culturas	24	
Secretaria Municipal de Urbanismo	26	Tribunal de Contas
Secretaria Municipal de Transportes	31	39
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer	35	Avisos, Editais e Termos de Contratos
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	36	40
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego	37	Publicações a Pedido
		70

Atos do Prefeito

DECRETO N.º 27256 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Dispõe sobre a segunda parcela do décimo-terceiro salário do exercício de 2006.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,
DECRETA

Art. 1.º A segunda parcela do décimo-terceiro salário dos servidores da Administração Direta e Indireta, bem como dos inativos e pensionistas do Município do Rio de Janeiro, será creditada no dia 12 de dezembro de 2006.

Parágrafo único. Esta parcela corresponderá à proporcionalidade das vantagens recebidas durante o ano, deduzidos os adiantamentos e os descontos legais obrigatórios.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006 - 442.º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 27257 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

RECONHECE COMO LOGRADOUROS PÚBLICOS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM DENOMINAÇÕES OFICIAIS APROVADAS, OS LOGRADOUROS QUE MENCIONA, SITUADOS NO BAIRRO DE CAMPO GRANDE, NA XVIII R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo n.º 02/265.588/2006;
DECRETA

Art. 1.º Ficam declarados logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, tendo em vista o Decreto n.º 5625, de 27/12/1985, com denominações oficiais aprovadas de **RUA ANIL BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido como Rua "A", que começa na Estrada dos Caboclos, lado ímpar, a 430m da Estrada da Cachamorra, e termina na Rua Azul Beija-Flor, com 228m de extensão; **RUA BRANCO BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido como Rua "B", que começa na Rua Anil Beija-Flor, lado ímpar, a 15m da Estrada dos Caboclos, e termina com 80m de extensão; **RUA CORAL BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido como Rua "C", que começa na Rua Branco Beija-Flor, lado par, a 55m da Rua Anil Beija-Flor, e termina na Rua Azul Beija-Flor, com 200m de extensão; **RUA VERDE BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido com Rua "D", que começa na Rua Anil Beija-Flor, lado ímpar, a 162m da Rua Branco Beija-Flor, e termina na Rua Coral Beija-Flor, com 74m de extensão; **RUA AZUL BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido com Rua "E", que começa de um ponto a 25m antes da Rua Coral Beija-Flor, lado par, e termina com 137m de extensão; **RUA VINHO BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido com Rua "F", que começa na Rua Anil Beija-Flor, lado par, a 50m da Estrada dos Caboclos, e termina com 30m de extensão; **PRAÇA CORES BEIJA-FLO**R, o logradouro antes conhecido como Praça "sem nome", situado entre os alinhamentos pares das Ruas Verde Beija-Flor, Coral Beija-Flor e Azul Beija-Flor, a 162m da Rua Branco Beija-Flor.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006 - 442.º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 27258 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

RECONHECE COMO LOGRADOURO PÚBLICO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, COM DENOMINAÇÃO OFICIAL APROVADA, A RUA SITUADA NO BAIRRO VILA VALQUEIRE, NA XVI R.A.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 02/000.318/2006.
DECRETA

Art. 1.º Fica declarado logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA/PAL 11962/46390, aprovado em 11/11/2004, tendo em vista o Decreto 5625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de **LADEIRA DOS ANJOS DE VILA VALQUEIRE**, o logradouro antes conhecido como Rua Projetada A, que começa na Rua Urucuia, lado par, a 264m da Rua Jaúnas, e termina com 128,08m de extensão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2005 - 442.º ano da fundação da Cidade.
CESAR MAIA

DECRETO N.º 27259 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Reconhece como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, com denominações oficiais aprovadas, os logradouros que menciona, situados no bairro de Campo Grande, na XVIII R.A. — Campo Grande.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 02/001.211/2006,
DECRETA

Art. 1.º Ficam reconhecidos como logradouros públicos da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA 9486/PAL 32309, aprovado em 11/10/1974, com aceitação em 28/09/2001, e o Decreto n.º 5.625, de 27/12/1985, com denominações oficiais aprovadas de **RUA TOMÁS SOARES DA SILVA** (Zizinho), o logradouro antes conhecido como Rua "B", que começa na Rua Wolney Braune, lado par, 15m depois do início da Rua Wolney Braune, e termina com 112m de extensão; **RUA DOMINGOS DA GUIA**, o logradouro antes conhecido como Rua "C", que começa na Rua Rodrigo Raineri, lado par, 44m depois da Rua Orlando Viana, e termina com 158m de extensão; **RUA JORGE MENDONÇA** (Jogador), o logradouro antes conhecido como Rua "D", que começa na Rua Tomás Soares da Silva, lado ímpar, 30m depois da Rua Luiz Rigoni, e termina com 71m de extensão; **RUA LUIZ RIGONI** (Jóquei), o logradouro antes conhecido como Rua "E", que começa na Rua Tomás Soares da Silva, lado ímpar, 26m depois da Rua Wolney Braune, e termina na Rua Domingos da Guia, com 66m de extensão; **RUA WOLNEY BRAUNE**, o logradouro antes conhecido como Rua "F", que começa 26m antes de um ponto situado no alinhamento par da Rua Orlando Viana, distando 158m da Estrada das Agulhas Negras, e termina na Rua Domingos da Guia, com 85m de extensão; **RUA CARLSON GRACIE**, o logradouro antes conhecido como Rua "G", que começa na Rua Orlando Viana, lado ímpar, 70m depois da Rua Rodrigo Raineri, e termina na Rua Domingos da Guia, com 45m de extensão; **RUA RODRIGO RAINERI**, o logradouro antes conhecido como Rua "H", que começa na Rua Orlando Viana, lado ímpar, 40m depois da Estrada das Agulhas Negras, e termina com 72m de extensão; **RUA ORLANDO VIANA**, o logradouro antes conhecido como Rua I, que começa na Estrada das Agulhas Negras, lado par, 635m depois da Estrada Iaraquã, e termina na Rua Wolney Braune, com 158m de extensão.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006 - 442.º ano da fundação da Cidade
CESAR MAIA

DECRETO N.º 27260 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Restabelece como logradouro público a Rua Darcy Roquete Vaz e revoga o Decreto n.º 14.654, de 1996.

O PREFEITO DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo administrativo n.º 02/000.877/2006,
DECRETA

Art. 1.º Fica restabelecido como logradouro público da Cidade do Rio de Janeiro, de acordo com o PAA/PAL 9503/32394 e o Decreto n.º 5.625, de 27/12/1985, com denominação oficial aprovada de **RUA DARCY ROQUETE VAZ** (Desembargador), CL 15208-2, o logradouro antes reconhecido, mediante o Decreto n.º 2.731, de 15/08/1980, como Rua Darcy Roquete Vaz.

Art. 2.º Fica revogado o Decreto n.º 14.654, de 25/03/1996.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006 - 442.º ano da fundação da Cidade
CESAR MAIA

Despachos do Prefeito

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

02/001.732/2006 Ofício N.º 1706/2006/SMS-RJ.
02/290.239/2006 SPE Península Lagoon Empreendimento Imobiliário Ltda – Termo de Doação de Escola.
04/001.470/2006 Ofício SMF N.º 712/2006 – Apreciação de Projeto.
04/550.119/2001 Creche Escola Comunitária Arca de Noé – Permissão de Uso.
05/500.504/2006 Memo DPA N.º 07/2006 - Financiamento Imobiliário – Concessão.
06/300.276/2006 Ofício N.º 322/2006 – O/CGC – GAB – Tania Rosana Carneiro de Oliveira.
06/502.088/2006 Memo N.º 023/2006 – RU/DOB/COH – Termo Aditivo.
06/502.293/2006 Ofício RU/PRE N.º 690/2006 – Sônia Maria da Silva Pereira.
06/502.336/2006 Ofício RU/PRE N.º 699/2006 – Cláudio Luiz da Silva Leite.
07/203.997/2006 Ana Cristina Wille de Sousa.
08/002.278/2006 Memo AS/SUBG/ADS/GIL N.º 113/06 – Baixa dos Bens Permanentes.
08/500.643/2006 Contratação de Entidade – CEACA Viana.
12/400.580/2006 FIT E RIO É DE VOCÊS
15/000.518/2003 ODEPA.
Autorizo.

01/000.324/2006 Ofício GP/CGC N.º 15/06 – Centro de Artes Calouste Gulbenkian.
Indefiro a inicial.

05/500.729/2006 Antonio Alberto Afonso Filho.
Indefiro a inicial pelas razões PGM.

PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

Secretaria Municipal de Governo

Empresa Municipal de Artes Gráficas S/A

Imprensa da Cidade

Diretor Presidente: Geraldo Miguel Vila-Forte Machado

Diretor Administrativo: Rosemary de Azevedo Carvalho

Diretor Financeiro: Júlio Martins Moraes

Diretor Industrial: Fernando Carlos de Sá Freire Lima

A CAPA DO DIÁRIO OFICIAL É PRODUZIDA PELA
SECRETARIA ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

FOTOLITO E IMPRESSÃO:

GRÁFICA EDITORA JORNAL DO COMÉRCIO S.A.

Preço das publicações (centímetro de coluna)

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia Mista do Município R\$ 5,00

Terceiros (entidades externas ao Município) R\$ 50,00

Os textos para publicação devem ser apresentados em disquete, digitados em fonte Arial, corpo 12, em linhas de 13 centímetros de largura, acompanhados de uma cópia impressa em jato de tinta ou laser, com assinatura e identificação do responsável.

As páginas do Diário Oficial são formadas por três colunas de 08 centímetros.

Preço do Diário Oficial

Exemplar avulso (venda na Agência D.O.RIO) R\$ 0,90

Exemplar atrasado (sujeito à disponibilidade) R\$ 1,20

Assinatura semestral R\$ 228,00

Assinatura semestral (retirado no balcão) R\$ 156,00

Entrega de matérias para publicação e forma de pagamento: A entrega das matérias, os pagamentos de publicações e a aquisição de exemplares atrasados devem ser efetuadas diretamente na Agência D.O. Rio – Centro Administrativo São Sebastião – CASS – Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Térreo – Cidade Nova. Tel.: 2503-2284. As contratações ou renovações de assinaturas deverão ser efetuadas pelos telefones 3295-8650 (PABX), 3295-8676. Fax.: 2589-9636, 2580-2700. As assinaturas serão pagas por intermédio de bloquitos emitidos pela Empresa e endereçados aos assinantes.

Para reclamações sobre publicações dirigir-se à Diretoria Industrial da Imprensa da Cidade, Av. Pedro II, nº 400 São Cristóvão – CEP 20941-070 – Tel. 3295-8650 (PABX), no prazo de 10 dias da data da veiculação.

GABINETE DO PREFEITO

Secretário: João Marcos Cavalcanti de Albuquerque
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 13º andar – Tels.: 2503-2812 / 2503-2815
E-mail: cesarmaia@pcrj.rj.gov.br – Fax: 2273-9977

DESPACHO DO SECRETÁRIO-CHEFE DE GABINETE Expediente de 09/11/2006

01/000.173/2002 – Ratifico o despacho do Subsecretário de Assuntos Administrativos, às fls. 326.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO Expediente de 09/11/2006

01/000.314/2002

Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamentos

Partes: Gabinete do Prefeito e Subsecretaria de Assuntos Legislativos e Parlamentares

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

Razão: Despesas miúdas de pronto pagamento.

Valor: R\$ 4.128,90

Autorização: Carlos André Xavier Bonel Jr.

01/002.625/2006

Objeto: Aquisição de Material para Combate a Incêndio e Sinalização.

Partes: Gabinete do Prefeito e Shaft Indústria e Comércio Ltda.

Fundamento: Art. 24 Inciso II da Lei n.º 8.666 de 21/06/93.

Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para licitar.

Valor: R\$ 585,00

Autorização: Carlos André Xavier Bonel Jr.

GUARDA MUNICIPAL

Empresa Municipal de Vigilância

Av: Pedro II n.º 111, São Cristóvão Tel.: 3295-5500

Fax: 3295-5523 - E-mail: supgm@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE EXPEDIENTE DE 31/10/2006

Processo: 01/700042/2006

a) OBJETO: Pagamento de serviço de telefonia celular

b) PARTES: EMV S/A e Telerj Celular S/A.

c) DISPOSITIVO: Art. 25 caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

d) RAZÃO: Atender necessidades da EMV para o exercício de 2006.

e) VALOR: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

f) AUTORIDADE: WALTER E SILVA BRETAS

g) RATIFICADOR: CARLOS MORAES ANTUNES

Omitido do D.O de 31/10/2006

PORTARIA "P" DOP/IGGM Nº 006, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Inspetor Geral, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 3º das Instruções para confecção de Sindicância Administrativa e Averiguação Sumária no âmbito da Empresa Municipal de Vigilância S/A – Guarda Municipal, publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro nº 063, datado de 19 de Junho de 2006, transcritas no Boletim da GM-Rio nº 110, datado de 19 de Junho de 2006.

RESOLVE:

Instaurar Sindicância Administrativa, para apurar os fatos contidos na documentação que será enviada posteriormente, designando para procedê-la, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento do respectivo ato de designação, a Comissão abaixo:

Presidente: GM-5 Ednei de Oliveira Luna - Mat. 631.991-9.

Membros: GM-4 Júlio Lemos de Barros - Mat. 632.035-1;

GM-2 Claudia Cristina Correa de Souza - Mat. 634.114-7

COMLURB

Companhia Municipal de Limpeza Urbana
Rua: Major Ávila, 358 - Tel.: 2574-2000
Fax: 567-4506 - E-mail: comlurb@pcrj.rj.gov.br

GABINETE DA PRESIDÊNCIA EXPEDIENTE DE 07.11.2006

Decisão da Diretoria

A Diretoria da COMLURB, em reunião realizada em 07/11/2006, baseada

no Voto e na Decisão da Comissão de Revisão e Julgamento – CRJ, **ratificou** por unanimidade, as deliberações constantes dos processos abaixo relacionados:

Processo	Autuado	Indeferidos:	Auto de Infração
01/502.007/06	Churrascaria Xodo do Paço LTDA		Nº 82.884/06
01/502.547/06	Sociedade Ortodoxa de Senhoras do Rio de Janeiro		Nº 83.922/06; 83.923/06; 83.924/06
01/502.772/06	Colégio e Curso Icaro LTDA		Nº 84.817/06
01/502.800/06	Pronto Socorro Clínico Prontocor LTDA		Nº 84.834/06
01/502.854/06	Ruana Bar e Restaurante LTDA		Nº 84.800/06
01/502.879/06	Condomínio do Edifício Garagem São Bento		Nº 84.826/06
01/503.284/06	Ernesto Prado Lopes		Nº 85.594/06
01/503.383/06	Dentclin Clínica de Assistência Odontológica LTDA		Nº 85.290/06
01/503.397/06	Pharmacia Homeopatica Nobrega LTDA		Nº 85.793/06
01/503.458/06	Optica Golden do Bairro LTDA		Nº 85.656/06
01/503.479/06	Claudia de Souza Machado		Nº 85.690/06 e 85.798/06
01/503.488/06	Habil Alimentos LTDA		Nº 84.879/06
01/503.496/06	Constru Vid Bazar e Materiais de Construção LTDA		Nº 85.629/06
01/503.514/06	Adisa Catisa		Nº 85.758/06
01/503.517/06	Centro Médico Cooperar Saúde		Nº 86.453/06
01/503.518/06	Banco BMG S/A		Nº 85.795/06
01/503.520/06	Hospital Geral de Bonsucesso		Nº 85.760/06; 85.761/06; 85.663/06 e 85.665/06
01/503.521/06	Editora Jornal do Brasil S/A		Nº 85.569/06
01/503.523/06	Adisa Catisa		Nº 85.713/06 e 85.757/06
01/503.526/06	Papelaria e Bazar Berico LTDA		Nº 85.794/06
01/503.815/06	Hortifrutli Povão do Encantado LTDA		Nº 86.629/06

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 31.10.2006

Proc. 01/504.838/06

1-Objeto: Contratação de serviços de demolição de estruturas de concretos, no endereço de propriedade da Companhia localizada na Rua General Polidoro, nº 68, em Botafogo.

2-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma MAB DECOR REVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS SOLARES LTDA. CNPJ-07.062.865/0001-21.

3-Fundamento: Art. 24, Inc. I, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4-Razão: Dispensa de valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5-Valor: R\$ 13.600,00 (treze mil e seiscentos reais).

6-Autorização: Rafael Gottsman Lerner – Diretor de Administração e Finanças em Exercício.

EXPEDIENTE DE 07.11.2006

Proc. 01/504.871/06

1)-Objeto: Aquisição de tintas e vernizes e outros materiais, destinados aos serviços de pintura e manutenção de produtos da linha de fabricação.

2)-Partes: A Companhia Municipal de Limpeza Urbana – COMLURB e a firma ULTRACORES TINTAS LTDA. - CNPJ 03.621.389/0001-80.

3)-Fundamento: Art. 24, Inc. II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

4)-Razão: Dispensa de valor inferior ao mínimo exigido para se licitar.

5)-Valor Total: R\$ 3.972,45 (três mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

6)-Autorização: Rafael Gottsman Lerner – Diretor de Adm. e Finanças em Exercício.

Proc.01/504.997/05

Autorizo a despesa suplementar no valor estimado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), destinados a coberturas orçamentárias com o pagamento de aquisições e contratação de serviços, promovidos através do sistema de Autorização de Pequenas Despesas, até o final do presente exercício.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF EXPEDIENTE DE 08.11.2006

Proc. 01/503.319/06

Autorizo a despesa no valor de R\$ 44.423,28, (quarenta e quatro

mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e oito centavos), destinados a cobertura orçamentária ao plano de adesão a licitação, ora sendo conduzida pela Comissão Municipal de Tecnologia da Informação – CMTI – IPLANRIO, através do processo administrativo nº 01/300.643/06, para contratação de serviços de provimento de acesso a Internet, objeto de interesse da COMLURB, na contratação de canal de acesso.

PORTARIA "P" DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006

O Diretor da Diretoria Técnica e Industrial da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB, por força da delegação de poderes do Diretor Presidente, instituída através da Ordem de Serviço "N" Nº 002 de 09 de Janeiro de 1998.

RESOLVE:

Nº 867 DISPENSAR, RENATO FERREIRA RODRIGUES, registro 40.860-0, do Emprego de Confiança de Assistente II, (Categoria EC-06), Código 018851, da Divisão de Remoção Sul, da Gerência de Controle Urbano – IGU, da Diretoria Técnica e Industrial – DIN, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

Nº 868 DESIGNAR, o GARI – A, CLAUZENIR MORENO VIEIRA, registro 43.001-0, para o Emprego de Confiança de Assistente II, (Categoria EC-06), Código 018851, da Divisão de Remoção Sul, da Gerência de Controle Urbano – IGU, da Diretoria Técnica e Industrial – DIN, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

PORTARIA "P" DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Diretor Presidente da Companhia Municipal de Limpeza Urbana COMLURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nº 869 DESIGNAR, RENATO FERREIRA RODRIGUES, registro nº 40.860-0, para o Emprego de Confiança de Gerente Adjunto, (Categoria EC-03), Código 001297, da Gerência Adjunta Praça Onze – SG03P, da Gerência Rio Comprido – SG03R, da Diretoria de Serviços Sul – DSS, com validade a partir da data de sua publicação no D.O. Rio.

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário: João Pedro Campos de Andrade Figueira
Rua Afonso Calvalcanti, 455 - 13º andar - S/ 1344 - Tel.: 2503-3187
E-mail: smg@pcrj.rj.gov.br - Telfax: 293-2944

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMG "P" Nº 365 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista o disposto no Decreto nº 23.036 de 20 de junho de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o anexo da Resolução SMG nº 159, de 19 de julho de 2004, no que se refere à XXV Administração Regional – Pavuna, da Secretaria Municipal de Governo, que passa a ter a seguinte composição: JÚLIO CÉSAR TORRES VARGAS, matrícula nº 85/245.295-1 e ROSILÉA JOSÉ MARTINS, matrícula nº 12/195.330-6, como gestores responsáveis pela aplicação e prestação de contas dos recursos financeiros, instituído pelo Sistema Descentralizado de Pagamento.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 9-11-2006

PROCESSO 01/002.489/2006 – INDEFIRO.

PROCESSO 10/101.019/2006 - APROVO a prestação de contas da Coordenadoria de Área – Tijuca e Adjacências, louvando-me no parecer da Secretaria Executiva das Coordenadorias das Regiões Administrativas (G/SECRA), exarado às fls. 05 do presente processo. Os gestores VINICIUS CHUERI DA SILVA BARBOSA e MARIA INEZ DA CUNHA FERREIRA matrículas 60/210.890-0 e 11/190.359-0, respectivamente, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18-10-01.

RETIFICAÇÃO

Despachos do Secretário
Expediente de 8-11-2006
Processo 10/000.733/2006
Onde se Lê:..no valor de R\$27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez centavos)....
Leia-se:....no valor de R\$27.810,00 (vinte e sete mil, oitocentos e dez reais)....

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 23-10-2006(*)

PROCESSO 10/000.670/2005 NAD Nº 2006/288
RAZÃO Não Sujeito à Lei nº Lei 8666/93
VALOR R\$12.000,00 (doze mil reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS

PROCESSO 10/001.599/2005 NAD Nº 2006/436
FUNDAMENTO Art. 24, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$800,00 (oitocentos reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS

PROCESSO 10/000.677/2002 NAD Nº 2006/441
FUNDAMENTO Art. 23, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Convite
VALOR R\$7.410,00 (sete mil, quatrocentos e dez reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS

PROCESSO 10/001.104/2003 NAD Nº 2004/444
FUNDAMENTO Art. 24, inciso V da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$21.700,00 (vinte e um mil, setecentos reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
RATIFICADOR JOÃO PEDRO FIGUEIRA

PROCESSO 10/001.399/2005 NAD Nº 2005/445
FUNDAMENTO Art. 24, inciso II da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$6.100,00 (seis mil e cem reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS

PROCESSO 10/001.025/2005 NAD Nº 2005/446
FUNDAMENTO Art. 24, inciso X da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$113.557,00 (treze mil, quinhentos e cinquenta e sete reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
RATIFICADOR JOÃO PEDRO FIGUEIRA

PROCESSO 10/000.001/2006 NAD Nº 2006/447
FUNDAMENTO Art. 24, inciso XXII da Lei 8666/93
RAZÃO Dispensa de Licitação
VALOR R\$20.000,00 (vinte mil reais)
AUTORIDADE JOSÉ LUIZ CUNHA DE VASCONCELOS
RATIFICADOR JOÃO PEDRO FIGUEIRA
(*)- Omitido no D.O.RIO de 24-10-2006

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

DESPACHOS DA DIRETORA

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Resolução "P" nº 8003 de 28 de novembro de 1990.

Apostila: Conforme autorização do Sr. Secretário Municipal de Administração, publicada no D.O de 07/11/06, fica retificado o Cargo em Comissão para Diretor-Geral, símbolo S/E, da Diretoria Geral de Administração, da Câmara Municipal do Rio de Janeiro.

Processo: 10/000371/2006

Nome: Terezinha Dias Pinheiro Lago

Matrícula: 10/136891-9

Defiro os pedidos e autorizo o pagamento dos funcionários abaixo relacionados, na forma proposta pelo G/DAD/DPE-3:

Processo: 10/342325/2006

Nome: Fanny Hoffmann Cavalcanti Tiziano

Matrícula: 60/242726-8

Processo: 10/342324/2006

Nome: Nely Alves Machado

Matrícula: 60/242719-3

COORDENAÇÃO DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

DIVISÃO DE FEIRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO F/CLF-5 Nº 028 EM, 26 DE OUTUBRO DE 2006

RESTABELECE Matrículas.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE FEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente em decorrência da subdelegação de competências estabelecida pela Portaria F/CLF n.º 443, de 08 de dezembro de 2000.

CONSIDERANDO o que consta dos processos nº 04/100043/2006,04/100703/2006.

DETERMINA:

Art. 1º - Restabelecer as matrículas abaixo relacionadas, em face das informações contidas nos processos em epígrafe.

MATR.	NOME DO FEIRANTE	INSC.MUNIC.
20027	Luigina Martello Riccobene	70096633
43043	Adriano José de França	70033461

DIVISÃO DE FEIRAS DESPACHOS DO DIRETOR

Republicar por Ter saído com incorreção na Ordem de Serviço F/CLF-5 nº 029/06 de 12/09/06 publicado em 15/09/06 pag. 27 1ª coluna proc.04/100259/06

Onde lê-se 20025 Maria Cecília Lima de Carvalho

Leia-se 20025 Maria Cecília lima Paes de Carvalho

"Expediente de 20/09/2006

• Autorizo
Solic. Transf. De titularidade 30383 e 30544
04/100170/2006 Celia Correa Honorato
04/100196/2006 Ubirajara Osmar Mendes

• Defiro.
Solic. Inclusão de Técnica 30921 GO
04/100503/2006 Carlos Alberto Magalhães

Solic. Transf. De titularidade 30066 SP
04/100617/2006 Emília de Jesus Orfan Perdigão

"Expediente de 27/09/2006

• Defiro.
Solic. Inclusão de substituto 31019
04/100696/2006 Laudir Valderis Marques Rodrigues

Solic. Exclusão e inclusão de substituto 30727
04/100714/2006 Leda Silva do nascimento

Solic. Inclusão de substituto 30586
04/100652/2006 Pedro Holanda da Silva

"Expediente de 02/10/2006

Compareça o requerente para anexar certificado de vistoria sanitária do rio
04/100524/2006 Arnaldo Barcelos Monteiro

"Expediente de 03/10/2006

• Certifique-se
04/100575/2006 Lelia Gomes de Oliveira
04/100596/2006 Levy Paulino Heriger

• Defiro
Solicita matr. Nova 028
04/100672/2006 Orocedia Luiza

"Expediente de 04/10/2006

• Defiro
Solic. Transf. Da matr. 60284
04/100690/2006 Aliton dos Reis da Silveira

"Expediente de 05/10/2006

• Certifique-se
04/100615/2006 Rogival Bispo dos Santos

"Expediente de 06/10/2006

• Indefiro
Solic. Troca de posição 35027
04/100077/2006 Adelaide Silva Mello

• Defiro
Solic. Exclusão e inclusão de substituto 35108
04/100445/2006 Erika da Costa Pinheiro

Solic. Inclusão de técnica FNTC 35225
04/100720/2006 Tatiane Franco das Neves

Solic. 2ª via de cartão FNTC 35225
04/100718/2006 Tatiane Franco das Neves

Solic. Exclusao de Substituto FNTC 35225
04/100719/2006 Tatiane Franco das Neves

Solic. 2ª via de cartão FNTC 35164
04/100739/2006 Lucia Helena da Costa

Solic. Afast. FNTC 35037
04/100740/2006 Luiz Carlos Viana

Solic. Afast. FNTC 35022
04/100499/2006 Marcio Ribeiro dos Santos

Solic. Inclusão de substituto FNTC 35226
04/100780/2006 Tiago de Sousa Gloria

Expediente de 09/10/2006

• Defiro
Solic. Transf. Das feiras 033- 013 para 148 – 118 matr.40014
04/100081/2005 Braz Araujo dos Santos

Solic. Aumento da feira 132 na matr. 54645
04/100213/2006 Adriana dos Santos

Solic. Matr. Nova 177- 431- 433- 435
04/100629/2006 Charliane da Silva Milanez

Expediente de 17/10/2006

• Defiro.
Solic. Matr. Nova 070- 138
04/100646/2006 Eliane Francisco da Silva

Expediente de 19/10/2006

• Defiro.
Solic. Afast. 36d a/p de 07/10/06
04/100769/2006 Aldaci Beserra Oliveira

Expediente de 20/10/2006

Solic. Matr. Nova 100-032- 107- 138
04/100005/2005 Antonio Carlos dos Santos

• Autorizo.
Solic. Baixa da matr. 41689
04/100742/2006 Manuel da Cunha Novo

"Expediente de 23/10/2006

• Defiro.
Solic. 2ª via de Cartão
04/100706/2006 Damião Mello de Magalhães

• Autorizo
Solic. Transf. Da matr. 41639
04/100729/2006 Cleber Teixeira Godinho

• Defiro.
Solic. 2ª via de cartão FNTC 35256
04/100772/2006 Sergio Maximo dos Santos

Solic. Inclusão de preposto FNTC 35256
04/100773/2006 Sergio Maximo dos Santos

"Expediente de 24/10/2006
Torno sem efeito o despacho de 26/06/06
04/100494/2006 Mauro Martins Filho

Compareça o requerente
04/100786/2006 Jordelina Rosa do Nascimento

"Expediente de 25/10/2006

• Defiro.
Solic. Transf. Da matr. 41751, 41611, 43448
04/100754/2006 Roberto Pereira Rodrigues
04/100761/2006 Carlos José da Silva
04/100764/2006 Claudio Morgado Martins

"Expediente de 08/11/2006

• Defiro.
Solic. Abono de faltas dias 06/06, 17/08 , 01 e 08/09/06
04/1007462006 Silvana Serejo Fieramosca

Solic. Abono de faltas dias 14,21,25 e 26/04/06 e 10 e 24 /05/06
04/100777/2006 Oscar Porfírio de Souza

Solic. Abono de faltas dias 19/06 a 19/09/06 matr. 35153
04/100778/2006 Natalina Ferreira da Silva

Solic. Abono de faltas dias 28 e 29/08/06 , 14/10/06 matr. 35073
04/100840/2006 Oscar Porfírio de souza

• Indeferio
Solic. Abono de faltas dias 03/06 a 28/09/06 35057
04/1007752006 Beatriz Alves

PROCESSO: 04/000.694/2005
NAD: 2006/965
1) OBJETO: Aquisição de microcomputadores
2) PARTES: Daten Tecnologia Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 298.480,00 (Duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
* Republicado por incorreção

SECRETARIA DE FAZENDA

Secretário: Francisco de Almeida e Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 5º andar – Tel.: 2503-3753 - Fax: 2502-0641
E-mail: fas.smf@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smf>

RESOLUÇÃO SMF Nº 2465 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

Aprova o remanejamento de dotações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, nos termos do inciso VII do artigo 10, da Lei n.º 4.272 de 16 de janeiro de 2006

O Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o artigo 19 do Decreto n.º 26.212, de 07 de fevereiro de 2006, e o que consta no processo n.º 06/300.390/06;
RESOLVE:
Art. 1º Fica alterado o Detalhamento da Despesa da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelo remanejamento de R\$ 79.998,00 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais) na forma do Anexo.

Art.2º A alteração de que trata o artigo anterior está em conformidade com o inciso III do artigo 112 da Lei nº 207, de 19 de dezembro de 1980.

Art.3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
FRANCISCO DE ALMEIDA E SILVA

ANEXO

PROGRAMA DE TRABALHO	E S F	F O N	C A T	G N D	M O D	E L E	D V	LEGISLAÇÃO		ACRÉSCIMO	CANCELAMENTO
								LEI Nº 4.272/06 ARTIGO INCISO	LEI Nº 207/80 ARTIGO 112 INCISO		
1504.1512200012.002	F F	100 100	3 3	3 3	90 90	32 39	75 43	10 / VII	III	79.998,00 -	- 79.998,00
TOTAL FISCAL										79.998,00	79.998,00
TOTAL SEGURIDADE SOCIAL										-	-
TOTAL GERAL										79.998,00	79.998,00

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09.11.2006

04/000.025/2005 – AUTORIZO o aditivo de 25% ao contrato SMF nº 002/2006 para a prestação de serviços de digitalização com indexação de documentos microfilmados ou em papel com fornecimento de software para consulta, celebrado com a **MI Montreal Informática Ltda**, bem como a sua prorrogação por mais 3 (três) meses.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/11/2006

Processo indeferido:

(*) 04/450.572/2005 - Sign Propaganda S/A

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Referência: Processo 04/000.145/2006, cancelo parcialmente em R\$ 38.500,00 (trinta e oito mil e quinhentos reais) o ato autorizativo referente a NAD 963/2006.

Referência: Processo 04/001.183/2006, cancelo parcialmente em R\$ 1.074,00 (Hum mil e setenta e quatro reais) o ato autorizativo referente a NAD 959/2006.

PROCESSO: 04/000.924/1996
NAD: 2006/960
1) OBJETO: Serviço prestado por estudantes (estagiários)
2) PARTES: Nicole da Rocha Gervasio e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei 8666/93 e suas alterações
4) RAZÃO: Inexistibilidade
5) VALOR: R\$ 8.183,28 (Oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
7) RATIFICAÇÃO: Airtón Renato de Almeida Filho
* Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/000.924/1996
NAD: 2006/961
1) OBJETO: Serviço prestado por estudantes (estagiários)
2) PARTES: Roberto de Souza Campello e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 25 caput da Lei 8666/93 e suas alterações
4) RAZÃO: Inexistibilidade
5) VALOR: R\$ 8.183,28 (Oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
7) RATIFICAÇÃO: Airtón Renato de Almeida Filho
* Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/001.183/2006
NAD: 2006/959
1) OBJETO: Treinamento para servidores
2) PARTES: Zênite Assessoria e Promoções S/C Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 25 inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações
4) RAZÃO: Inexistibilidade
5) VALOR: R\$ 8.183,28 (Oito mil cento e oitenta e três reais e vinte e oito centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
7) RATIFICAÇÃO: Airtón Renato de Almeida Filho
* Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/001.182/2006
NAD: 2006/962
1) OBJETO: Treinamento para servidores
2) PARTES: Sociedade Brasileira de Engenharia de Avaliações - SOBREA e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 25 INCISO II da Lei 8666/93 e suas alterações
4) RAZÃO: Inexistibilidade
5) VALOR: R\$ 780,00 (Setecentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
7) RATIFICAÇÃO: Airtón Renato de Almeida Filho
* Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/000.145/2006
NAD: 2006/964
1) OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
2) PARTES: VS Data Comercial de Informática Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 8.600,00 (Oito mil e seiscentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva
* Republicado por incorreção

PROCESSO: 04/001.134/2006
NAD: 2006/968
1) OBJETO: Aquisição de material de escritório
2) PARTES: Comercial Gaulia Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 1.590,00 (Hum mil quinhentos e noventa reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/001.134/2006
NAD: 2006/969
1) OBJETO: Aquisição de material de escritório
2) PARTES: JP 4 Produtos descartáveis e Limpeza Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/001.134/2006
NAD: 2006/970
1) OBJETO: Aquisição de material de escritório
2) PARTES: Cartel Papelaria Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 4.555,60 (Quatro mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/001.134/2006
NAD: 2006/971
1) OBJETO: Aquisição de material de escritório

2) PARTES: New Pel Papelaria Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 242,32 (Duzentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/001.134/2006
NAD: 2006/972
1) OBJETO: Aquisição de material de escritório
2) PARTES: Papelite Material para Escritório e Informática Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 1.004,24 (Hum mil e quatro reais e vinte e quatro centavos)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/000.145/2006
NAD: 2006/966
1) OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
2) PARTES: Comercial Gaulia Ltda e Informática Ltda e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 26.580,00 (Vinte e seis mil quinhentos e oitenta reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

PROCESSO: 04/000.145/2006
NAD: 2006/967
1) OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática
2) PARTES: Papelite Material para escritório e Expediente e Secretaria Municipal de Fazenda
3) FUNDAMENTO: Artigo 1 da Lei 10.520 de 17/02/2002 e suas alterações
4) RAZÃO: Pregão
5) VALOR: R\$ 127,00 (Cento e vinte e sete reais)
6) AUTORIZAÇÃO: Maria da Conceição Ramos Coura e Silva

CONSELHO DE CONTRIBUINTES

3895ª, 3896ª, e 3897ª SESSÕES ORDINÁRIAS, com início às 13h, a serem realizadas no dia 16/11/2006.

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.381

Processo nº 04/323.843/2004 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.382

Processo nº 04/323.844/2004 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.384

Processo nº 04/323.846/2004 – ITBI

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 8.385

Processo nº 04/323.847/2004 – ITBI

Recorrente: BRASFRIGO S.A. (Sucessora de EMPRESAAGRICOLA SÃO MARCOS LTDA.)

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro ROBERTO LIRA DE PAULA

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

PEDIDO DE REVISÃO DO ACÓRDÃO Nº 8.289

(RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.515)

Processo nº 04/354.031/2001 – ISS

Representante: REPRESENTAÇÃO DA FAZENDA

Representado: CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DO

RIO DE JANEIRO

Interessado: BANCO SANTANDER S.A.

Relatora: Conselheira LUCIA ROSA DUTRA CID CRUZ

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO "EX-OFFICIO" Nº 2.395

Processo nº 04/351.128/2003 – ISS

Recorrente: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Recorrido: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO DO

RIO DE JANEIRO LTDA.

Relator: Conselheiro ALFREDO LOPES DE SOUZA JUNIOR

Representante da Fazenda: MARIO MOREIRA PADRÃO NETO

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 3.689

Processo nº 04/99.000.998/1996 – IPTU

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.682

Processo nº 04/99.000.999/1996 – IPTU

Recorrente: ALTINO SILVA NEVES

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON

Representante da Fazenda: SÉRGIO DUBEUX

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 2.070

Processo nº 04/301.550/1987 – IPTU/TCLLP

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.581

Processo nº 04/300.676/2003 – IPTU/TCLLP/TIP

Recorrente: CASA GRANADO, LABORATÓRIOS, FARMÁCIAS E DROGARIAS S.A.

Recorrido: DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RENDAS IMOBILIÁRIAS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: FERNANDO MIGUEZ BASTOS DA SILVA

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.830

Processo nº 04/354.272/2001 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 6.831

Processo nº 04/354.157/2001 – ISS

Recorrente: BANCO PRIME DE INVESTIMENTO S.A.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relatora: Conselheira VERA LUCIA FERREIRA DE MELLO HENRIQUES

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.156

Processo nº 04/351.152/2003 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.319

Processo nº 04/351.153/2003 – ISS

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 7.341

Processo nº 04/351.154/2003 – ISS

Recorrente: LABORATÓRIO ALMADA HORTA LTDA.

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro CLAUDIO VICTOR NASAJON SASSON

Representante da Fazenda: IVAN DALTON ASCHER ASCHEROFF

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 9.786

Processo nº 04/00.002.561/2002 – IPTU/TCL

Recorrente: ROGÉRIO TUPINAMBÁ FERNANDES DE SÁ

Recorrido: COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REVISÃO E

JULGAMENTO TRIBUTÁRIOS

Relator: Conselheiro FERNANDO DA COSTA GUIMARÃES

Representante da Fazenda: RAUL ARARIPE NETO

DIVISÃO DE PUBLICIDADE DESPACHOS DA DIRETORA EXPEDIENTE DE 07/11/2006

Processos indeferidos:

(*) 04/450.285/2006 - Sign Propaganda S/A

(*) 04/451.172/2006 - M & D Central de Comunicação e Marketing Ltda

(*) Republicado por conter incorreções no D.O. de 09/11/2006.

EXPEDIENTE DE 08/11/2006

Processos indeferidos:

04/451.164/2006 - Proativa Projetos e Marketing Ltda



www.rio.rj.gov.br

1º LUGAR EM SERVIÇOS INTERATIVOS ENTRE AS PREFEITURAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Wagner Huckleberry Siqueira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) – 10º andar – Tel.: 2503-3350 - Fax: 2293-0574
E-mail: wagnersiqueira.sma@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.pcrj.rj.gov.br/sma>

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES “P” DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Resolução nº 893 – Processo nº 08/002.107/2006 – INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos no processo em epígrafe, distribuindo-o à Primeira Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

Resolução nº 894 – Processo nº 06/400.369/2006 – INSTAURAR inquérito administrativo para apurar irregularidade relacionada com fatos descritos no processo em epígrafe, distribuindo-o à Segunda Comissão Permanente de Inquérito da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Administração.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

(*) EXPEDIENTE DE 08/11/2006

05/000.454/2006 – Com esteio no parecer da Assessoria da Superintendência das Comissões Permanentes de Inquérito Administrativo, aprovado pelo seu titular, DECIDO descaracterizar a **indicação** inserida no Termo de fls. 184 do presente procedimento administrativo, ARQUIVANDO-SE, posteriormente, o feito.

* **Replicado por ter saído com incorreção no D. O. Rio de 09/11/2006 – Página 9 – 3ª Coluna**

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO N.º 05/002.767/2006 – RATIFICO a inexistência de licitação com base no artigo 25 “caput” da Lei 8.666/93, objeto do processo nº 05/002.767/06.

DESPACHO DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO nº 05/001.810/2006

OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

PARTES: SMA e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

FUNDAMENTO: “caput” do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$32.936,66 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e seis reais e sessenta e seis centavos)

AUTORIZAÇÃO: WAGNER SIQUEIRA

PROCESSO nº 05/001.810/2006

OBJETO: Entrega de Gêneros Alimentícios para Creche Institucional Dr. Paulo Niemeyer.

PARTES: SMA e COMERCIAL MILANO BRASIL LTDA.

FUNDAMENTO: “caput” do artigo 1º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações

RAZÃO: Pregão

VALOR: R\$36.073,90 (trinta e seis mil, setenta e três reais e noventa centavos)

AUTORIZAÇÃO: WAGNER SIQUEIRA

DESPACHO DO ASSESSOR ESPECIAL DA A/SUBEPAP

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO N.º 05/002.767/2006 – AUTORIZO a inexistência de licitação com base no artigo 25 “caput” da Lei 8666/93, para inscrição de servidores em “Seminário Nacional Aspectos Polêmicos das Licitações Públicas” no valor de R\$ 3.580,00 (três mil, quinhentos e oitenta reais).

DESPACHO DA SUBSECRETÁRIA

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

APROVO O PARECERE

05/7000.460/2006 – RITA DA CONCEIÇÃO FARIAS – Acumulação envolvendo dois cargos de Auxiliar de Enfermagem, sendo um do Estado do Rio de Janeiro, sob matrícula nº 00/0851057-0 e outro do Município do

Rio de Janeiro, sob matrícula nº 10/244.813-2, Legitimidade. Aplicação da Emenda Constitucional nº 34/2001.

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE ADMINISTRACAO DE RECURSOS HUMANOS ATO DA COORDENADORA

PORTARIA “P” A/CSRH/CAD N.º 1051, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006 A COORDENADORA DA COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que consta no processo n.º 08/004.912/02,

RESOLVE:

Investir, de acordo com o disposto no Decreto “P” n.º 3390 de 03/12/02, com validade de 10/04/03, **SIMONE SANTOS SILVA COSTA**, matrícula n.º 10/235.786-1, provida no cargo de **Assistente Social**, do Quadro Permanente do Município do Rio de Janeiro, designando-a, em primeira ocupação, para a **Secretaria Municipal de Assistência Social**.

DESPACHO DA COORDENADORA

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

05/001.666/2006 – Indefiro o pedido de revisão do FGTS, com base no disposto no Decreto n.º 8.328 de 01/01/1989.

DESPACHOS DO GERENTE

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

Processo nº 02/002.325/06 – ARMANDO FRANCISCO DE OLIVEIRA - matrícula nº 11/053.359-6

Processo nº 06/002.442/06 – REGINA DA POS GARCEZ PALHA, matrícula nº 11/143.912-4

Processo nº 06/403.423/06 – AMADEU LARCIPRETE FILHO, matrícula nº 13/190.060-4

Processo nº 07/051.478/06 – ARMANDO FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 10/008.906-0

Processo nº 07/051.512/06 – VANIA BENICIO BEZERRA, matrícula nº 10/082.591-9

Processo nº 07/071.328/06 – DAYSE SOARES DOS ANJOS, matrícula nº 10/017.326-0

Processo nº 07/081.673/06 – VERA LUCIA MOÇO DA SILVA, matrícula nº 10/115.159-6

Processo nº 07/081.706/06 – TÂNIA MARIA DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 10/014.787-6

Processo nº 07/081.999/06 – MARIA TERESA DA SILVA ABREU, matrícula nº 10/107.112-5

Processo nº 07/203.778/06 – CELESTE DE ALMEIDA, matrícula nº 10/094.159-1

Processo nº 09/162.973/04 – VALFREDO ALVES NEVES, matrícula nº 10/071.778-5

Processo nº 09/101.751/06 – ROZELENI OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 10/090.980-4

Processo nº 09/101.775/06 – WILMA RIBEIRO CHAGAS, matrícula nº 10/131.184-4

Processo nº 09/116.667/06 – REGINA CELIA DE AZEVEDO, matrícula nº 10/145.529-4

Processo nº 09/116.706/06 – NILCEA PEREIRA, matrícula nº 10/133.215-4

Processo nº 09/161.295/06 – TEREZA PELMIRA MORAES, matrícula nº 10/017.040-7

Processo nº 09/161.721/06 – JURANDIR PEREIRA PACHECO, matrícula nº 10/072.131-6

Processo nº 09/161.826/06 – MARIZA SOARES RAMALHO FERNANDES, matrícula nº 10/019.203-9

Processo nº 09/161.845/06 – MARILIA DO NASCIMENTO DE ANDRADE, matrícula nº 10/133.300-4

Processo nº 09/161.903/06 – MATILDE ANTUNES DA COSTA E SILVA, matrícula nº 10/018.846-6,

Deiro os pedidos, em razão dos servidores atenderem ao disposto na Lei nº 3.020/2000.

Processo nº 09/016.432/06 – FÁTIMA BERNARDETE DA CUNHA FRENSCH, matrícula nº 10/084.876-2

Processo nº 09/101.773/06 – MARILANE PEREIRA SCARDINO, matrícula nº 10/070.698-6

Processo nº 09/161.909/06 – VANIA LUCAS DE MELLO, matrícula nº 10/135.171-7

Processo nº 09/220.855/06 – TÂNIA MORAES DE AZEVEDO, matrícula nº 10/013.666-3

Indefiro os pedidos, em razão dos servidores não atenderem ao disposto no artigo 3º, inciso III, da Lei nº 3020/2000.

COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR ATOS DA GERÊNCIA

PORTARIAS “P” A/CSRH/CVS/GASS DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006 A GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO À SAÚDE DO SERVIDOR DA COORDENADORIA DE VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR DA COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e de acordo com o disposto na Resolução SMA n.º 1.089 de 23.01.2003, publicada no D.O. RIO de 24.01.2003.

RESOLVE:

Readaptar, pelo prazo de 06(seis) meses, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 2.390 - processo nº 05/400.762/2006(SMS), PATRICIA FRANZOTTI MACHADO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/168.847-2.

Readaptar, pelo prazo de 01(um) ano, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 2.391 - processo nº 05/400.380/2005(SME), MÁRCIA ANDRÉ DE OLIVEIRA, Professor I, matrícula 10/169.790-3.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 2.392 - processo nº 05/400.494/2000(SME), KARINA ALBA PEREIRA, Professor II, matrícula 10/123.630-6.

A/CSRH/CVS Nº 2.393 - processo nº 07/204.246/2000(SME), TERESA CRISTINA APARECIDA CHARPINEL EICHLER, Professor II, matrícula 10/108.345-0.

A/CSRH/CVS Nº 2.394 - processo nº 05/400.288/2004(SME), ELIANE GONÇALVES MOREIRA BATISTA, Professor I, matrícula 10/194.724-1.

A/CSRH/CVS Nº 2.395 - processo nº 07/016.467/91(SME), JUREMA FERNANDES BELOTTI, Professor I, matrícula 10/105.664-7.

A/CSRH/CVS Nº 2.396 - processo nº 07/042.374/2006(SME), CATIA REGINA SILVA DOS SANTOS, Merendeira, sob matrícula 10/194.522-9.

A/CSRH/CVS Nº 2.397 - processo nº 05/400.412/2001(SMS), SALETTE SOARES DE SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/143.984-3.

A/CSRH/CVS Nº 2.398 - processo nº 08/002.084/2006(SMAS), MARIA INÊS LOPES DE OLIVEIRA, Cozinheiro, matrícula 10/178.424-8.

Readaptar, pelo prazo de 02(dois) anos, em serviços ambulatoriais, próximo à residência, nos termos do art. 86, da Lei nº 94/79:

A/CSRH/CVS Nº 2.399 - processo nº 09/018.233/2002(SMS), TEREZINHA TERGINETE LOPES GOMES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/131.023-4.

DESPACHOS DA GERÊNCIA

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

Deferir o pedido de salário família triplice, nos termos do art. 140, parágrafo único, da Lei nº 94/79, formulado por:

DULCE MARIA DA SILVA SANTOS, Agente de Administração, matrícula 10/225.973-7, processo nº 03/004.099/2003.

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL
APOSTILAS DO GERENTE
Expediente de 09/11/2006

PORTARIA "P" SMA Nº 44 de 3/9/2004 PROCESSO Nº 05/005.916/2000 - TERESA CRISTINA LAGE MAEDA , MEDICO SAUDE PUBLICA - CATEG. ESPECIAL A , MATRÍCULA: 15/012.386-9 . Fixo em R\$ 4978,6 (quatro mil e novecentos e setenta e oito reais e sessenta centavos), a partir de 8/9/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. A CATEG. ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 875,34
- 2) 50% DO VENC.(ART.126 C/C ART.221,L.94/79 C/CL.1883/92, ART.9º) - R\$ 437,67
- 3) GRAT. GESTÃO SIST. ADMINIST.- 327% (DEC.14381/95,ART.7º E 9º, DEC.14381/95) - R\$ 2862,36
- 4) DIREITO PESSOAL- S.DAS-6 (L.94/79, ART.129 C/C ART.130) - R\$ 751,23
- 5) GRAT. INSAL - 20% SAL. MÍNIMO (L.94/79, ART.74, II, "a") PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM.STF- VERB.359) - R\$ 52

PORTARIA "P" SMA Nº 4 de 2/2/2006 PROCESSO Nº 05/000344/2006 - JAIME ALVES FILHO , MOTORISTA - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/015.456-7 . Fixo em R\$ 2092,4 (dois mil e noventa e dois reais e quarenta centavos), a partir de 3/2/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (LEI 1680/91) - R\$ 393,61
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) - R\$ 264,28
- 3) VANTAGEM ASSEGURADA (LEI 2377/95 C/C LEI 3789/04) - R\$ 1298,91
- 4) INSALUBRIDADE SMA (PG/PPE/24/94/HGGF C/C DEC. 6146/86) - R\$ 122,62
- 5) VANTAGEM ASSEGURADA (LEI 385/82) - R\$ 12,98

PORTARIA "P" SMA Nº 16 de 9/8/2006 PROCESSO Nº 05/001939/2006 - SOLIMAR ARANDA MADUREIRA , MOTORISTA - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/048.559-9 . Fixo em R\$ 2248,3 (dois mil e duzentos e quarenta e oito reais e trinta centavos), a partir de 10/8/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (LEI 1680/91) - R\$ 459,21
- 2) 55% DO VENCIMENTO (ART 126, LEI 94/79) - R\$ 260,07
- 3) VANTAGEM ASSEGURADA 330% (LEI 2377/95 C/C LEI 3789/04) - R\$ 1515,39
- 4) VANTAGEM ASSEGURADA (LEI 385/82) - R\$ 13,63

PORTARIA "P" SMA Nº 24 de 9/12/2005 PROCESSO Nº 05/003695/2005 - ANTONIO ALVARES DA MOTTA , TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/078.144-3 . Fixo em R\$ 1574,8 (Hum mil e quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), a partir de 12/12/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91 C/C LEI 94/79, ART 115) 30/35 - R\$ 300
- 2) 50% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) 30/35 - R\$ 138,44
- 3) GRAT GESTAO SIST ADMINISTRATIVO 327% (LEI 2377/95, ART 7º E 9º , DEC 14381/95) 30/35 - R\$ 905,41
- 4) DIREITO PESSOAL- 6/10 S.DAI 6 (ART. 129, LEI 94/79) 30/35 - R\$ 230,95
- 5) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS, CONFORME DECRETO 16029/97

PORTARIA "P" SMA Nº 8 de 7/3/2006 PROCESSO Nº 05/000428/2006 - CARLOS WILLIAM PINHO DE BRITO , SERVENTE - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/087.399-2 . Fixo em R\$ 1425,69 (Hum mil e quatrocentos e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), a partir de 8/3/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (LEI 1680/91 C/C ART 115, LEI 94/79) 27/35 - R\$ 350
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) 27/35 - R\$ 116,29
- 3) VANTAGEM ASSEGURADA 330% (LEI 2377/95 C/C LEI 3789/04) 27/35 - R\$ 959,4
- 4) PROPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS, CONFORME DECRETO 16029/97

PORTARIA "P" SMA Nº 14 de 29/6/2006 PROCESSO Nº 05/001507/2006

- DIVA PIMENTA DA SILVA , AGENTE DE ADMINISTRACAO - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/091.543-9 . Fixo em R\$ 2806,61 (dois mil e oitocentos e seis reais e sessenta e um centavos), a partir de 30/6/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (LEI 1680/91) - R\$ 506,87
- 2) 40% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) - R\$ 202,75
- 3) DIREITO PESSOAL S.DAI-5 (ART205 E SEUS PARAGRAFOS, LOMRJ/90) - R\$ 424,32
- 4) VANTAGEM ASSEGURADA (LEI 2377/95 C/C LEI 3789/04) - R\$ 1672,67

PORTARIA "P" SMA Nº 25 de 29/12/2005 PROCESSO Nº 05/003852/2005 - IRANIR ANTONIO DE MENDONCA , SERVENTE - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/092.128-8 . Fixo em R\$ 1365,56 (Hum mil e trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos), a partir de 3/1/2006 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (PROPORCIONAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (L. 1680/91 C/C ART. 115, L 94/79) 27/35 - R\$ 300
- 2) 45% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) 27/35 - R\$ 112,13
- 3) GRAT GESTAO SIST ADM 327% (LEI 2377/95, ART 7º E 9º, DEC. 14381/95) 27/35 - R\$ 814,87
- 4) DIREITO PESSOAL 4/10 S.DAI 6 (ART. 129, LEI 94/79) 27/35 - R\$ 138,56
- 5) PORPORCIONALIZADAS TODAS AS PARCELAS CONFORME DECRETO 16029/97

PORTARIA "P" SMA Nº 5 de 15/2/2005 PROCESSO Nº 05/000424/2005 - GERSON FRANCISCO DA SILVA , TRABALHADOR - CLASSE ESPECIAL , MATRÍCULA: 14/092.762-4 . Fixo em R\$ 1301,82 (Hum mil e trezentos e um reais e oitenta e dois centavos), a partir de 16/2/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUIDO A CLASSE ESPECIAL (LEI 1680/91) - R\$ 279,96
- 2) 35% DO VENCIMENTO (ART. 126, LEI 94/79) - R\$ 97,99
- 3) VANTAGEM ASSEGURADA 330% (LEI 2377/95 C/C LEI 3789/04) - R\$ 923,87

PREVI-RIO

Instituto de Previdência e Assistência do Município do Rio de Janeiro
Rua: Afonso Cavalcanti, 455 (anexo) - 11º andar - Tel.: 2273-3000
Fax: 2502-0539 - E-mail: previrio
Home Page: www.rio.gov.br/previrio/ | pcrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE
Expediente de 08/11/2006

- 05/505.753/2006 – Nego provimento ao recurso interposto pela servidora Lucimar Ramos à fl. 10.
05/501.199/2006 – Defiro o requerido por Ursula Maria Soares à fl. 2.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
Expediente de 09/11/2006

05/509.269/2004- Matrícula nº 30/650.708-1
LÚCIA MANUELA MARTINEZ LIMA ÁGUEDA
Averbe-se, exclusivamente para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado em atividades de caráter privado, nos períodos de 04.04.1994 a 31.03.1995, 03.04.1995 a 30.10.1998, 09.08.1999 a 02.02.2000, 03.02.2000 a 01.06.2000, 02.06.2000 a 08.02.2002, no total líquido de 2.581 dias de exercício, nos termos do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, combinado com o artigo 212 da LOMRJ de 05/04/90.

DIRETORIA DE PATRIMÔNIO
DESPACHOS DO DIRETOR
Expediente de 09/11/2006

Ressarcimento Desconto Imobiliário
05/515.167/1996 – Lucia Maria Teles Batista
05/507.383/2006 – Magaly Mattos Cabral
Defiro

DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DA DIRETORA
Expediente de 09/11/2006

Pensão
05/506.505/1992 – Alceu de Souza Maia
Indefiro o pedido de pagamento de valores de pensão compreendidos entre agosto/92 e julho/94 à fl. 96

05/505.287/1999 – Claudia Magna Ferreira Batista
Defiro o pedido de reversão de pensão à fl. 132.
05/503.047/2004 – Nice Correa de Oliveira e Silva
Indefiro o pedido de revisão de pensão à fl. 80 e autorizo a mudança na denominação da classe indicada no contracheque de "Especial A" para "Especial B".

05/508.528/2005 – Cyro Moura Duarte
Defiro o pedido de extinção de pensão à fl. 43.
05/508.530/2005 – Celso Wellington de Souza
Defiro o pedido de inclusão de pensão de fl. 62.
05/500.012/2006 – Cynésio da Silva Ramos
05/505.861/2006 – Hugo de Mattos
05/506.295/2006 – Vanda Ferreira Arruda
05/508.003/2006 – Stephenson Mattos
05/508.050/2006 – Alverino Galdino Alves
05/508.174/2006 – Virma Matos dos Santos
05/508.180/2006 – Jose Maria Machado Rodrigues Filho
05/508.384/2006 – Wener Gonçalves de Lima
05/508.461/2006 – Neide Peixoto Moutella
05/508.558/2006 – Hílna Lira Souza
05/508.765/2006 – Wilson Santos Roças
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 2.
05/502.880/2006 – Themistocles Ferreira Pinto
Defiro o pedido de pagamento de pensão de fl. 36, a título precário.
05/506.365/2006 – Olga Maria Jose Miranda
Defiro o pedido de pagamento de pensão para Elizabeth José Miranda à fl. 2, a título precário.

Auxílio-natalidade
05/500.487/2004 – Lorena Amorim Niegieski
05/504.200/2005 – Andrea Mendonça Ribeiro Max
05/506.689/2006 – Mirtes Ernesto Soares Fernandes
05/507.050/2006 – Rosilene Rosa Brum Montezano
05/507.412/2006 – Amanda Rodrigues Becker
05/507.751/2006 – Luciene da Silva de Aquino
05/508.096/2006 – Silvana de Fátima Ferreira
05/508.223/2006 – Flavio Ferreira de Vasconcelos
05/508.374/2006 – Vilma Loureiro de Barros
05/508.378/2006 – Mirian Andréa Batista da Silva
05/508.438/2006 – Isabel Cristina Freire Lacerda Ramalho
05/508.486/2006 – Kilson de Queiroz Ribeiro
05/508.513/2006 – Marcello Cardoso de Sousa
05/508.547/2006 – Lilian Costa da Silva
05/508.553/2006 – Célia Regina Teixeira de Carvalho
05/508.562/2006 – Edines Nascimento dos Santos Soares
05/508.564/2006 – Vitor Vitalino Bernardes
05/508.612/2006 – Roberta da Costa Silva
05/508.620/2006 – Elaine Azevedo de Oliveira dos Santos
05/508.652/2006 – Rita Rosa Pinheiro
05/508.710/2006 – Jorge Lucena Aguiar
05/508.730/2006 – Adriana Rebeque de Oliveira
05/508.734/2006 – Marisol Carvalho Barreiro
05/508.736/2006 – Jaime Paulino de Souza Neto
05/508.740/2006 – Alice Regina Costa Ramos
05/508.791/2006 – Adriana da Silva de Faria
05/508.793/2006 – Silvia Cristina de Souza Marcelino
05/508.878/2006 – Maria Aparecida Silva Lourenço de Farias
05/508.880/2006 – Mirtes Alexandre Santo
05/508.881/2006 – Alexandre Fernandes da Fonte Junior
05/508.884/2006 – Marcelo Villela Noronha
05/508.888/2006 – Betania de Almeida Ferreira Silva
05/508.897/2006 – Neyvaldo Pinto de Carvalho Filho
05/508.922/2006 – Viviane Rodrigues Lourenço
05/508.923/2006 – Renata Alves Fonseca de Barros
05/508.941/2006 – Silvania Moraes Dias Caldas
Defiro o pedido de fl. 2.
Auxílio Funeral de Pensionista
05/507.171/2006 – Brasilina Teodoro da Conceição de Miranda
05/508.220/2006 – Nilton da Silva
05/508.507/2006 – Maria Fernanda da Cruz Pereira Gonçalves
Defiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.
05/508.321/2006 – Sergio de Almeida
Indefiro o pedido de pagamento de Auxílio Funeral de Pensionista à fl. 2.
Indenização de Despesas com Funeral de Segurado
05/506.908/2006 – Luiza Ermelinda Abaete Oliva
05/506.928/2006 – Maximiano Rodrigues da Silva
05/507.206/2006 – Severino Custodio dos Santos
05/507.277/2006 – Wilson Walter
05/507.660/2006 – Hílna Lyra Souza
05/508.288/2006 – Maria Piedade Formosinho Gonçalves

05/508.569/2006 – Rosa Castilho Carneiro
05/508.634/2006 – Yara Pereira Gomes
Defiro o pedido de Indenização de Despesas com Funeral de Segurado à fl. 2.
Pecúlio "Post-mortem"
05/506.496/2006 – Yolanda Salim do Nascimento
Defiro os pedidos de pagamento de pecúlio "post-mortem" de Carla Valéria Salim do Nascimento à fl. 2, e de Alexandre Lugão do Nascimento à fl. 27.
05/506.776/2006 – Nereide dos Santos
05/506.856/2006 – Jadyr Ferreira Souza
05/508.002/2006 – Stephenson Mattos
05/508.141/2006 – Jayme Jose da Costa
05/508.147/2006 – Sebastião Fernandes Bastos
05/508.152/2006 – Lair Pereira Barbosa
05/508.170/2006 – Damiana Ferreira Rodrigues
05/508.183/2006 – Augusto da Costa Rodrigues
05/508.190/2006 – João Batista Alves
05/508.249/2006 – Scharlotte Plattet Grosskopf
05/508.264/2006 – Alverino Galdino Alves
05/508.268/2006 – Aurora Guimarães da Silva
05/508.285/2006 – Adilson da Silva
05/508.294/2006 – Deolindo Jose de Campos
05/508.296/2006 – Maria Piedade Formosinho Gonçalves
05/508.324/2006 – Jose Cavalcante Barros
05/508.325/2006 – Magali Pimenta Brandão
05/508.354/2006 – Heliomar Cunha Machado
05/508.385/2006 – Wener Gonçalves de Lima
05/508.447/2006 – Daisy Rocha Correa Lannes
05/508.462/2006 – Neide Peixoto Moutella
05/508.496/2006 – Hans Carl Vaz Giese
05/508.500/2006 – Waldelino Liduvino Marques
Defiro o pedido de pagamento de pecúlio à fl. 2.
Encerramento de Folha
05/505.250/2006 – Mario Francisco da Silva
05/506.382/2006 – Lucio dos Santos
Defiro o pedido de pagamento de encerramento de folha.
Ressarcimento
05/500.283/2003 – Armando Sameiro Barbosa da Costa
Indefiro o pedido de pagamento de ressarcimento de contribuição previdenciária à fl. 41.
Pagamento de Fatura
05/507.375/2006 – Santa Casa da Misericórdia do Rio de Janeiro
Defiro o pedido de pagamento de fatura à fl. 2.

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Secretário: **Elder Ribeiro Dantas Filho**
Rua Afonso Cavalcante, 455 (anexo) - 9º andar - Tel: 2503-2578 - Fax: 2293-1345
E-mail: smo@perj.rj.gov.br Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/obras>

DESPACHOS DO SECRETÁRIO *EXPEDIENTE DE 07/11/2006

06/001.012/2006 - Autorizo a devolução de caução depositada pela empresa ALPHA 3 ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA., para garantia de manutenção de proposta na licitação por TOMADA DE PREÇOS Nº TP-017/2006, face ao informado pela O/DLI às fls. 05.
* **Republikado por ter saído com incorreções no D.O RIO nº 159 de 09/11/2006, página 11, coluna 02.**

EXPEDIENTE DE 08/11/2006

06/370.617/2002 – Face ao constante no processo nº 06/372.004/2005, revogo a licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA CO-Nº 19/2003.

06/350.074/2006 - De acordo com o constante no processo referente ao agrupamento nº 2006/1463, autorizo a contratação da empresa GAMUT INFORMÁTICA LTDA, por dispensa de licitação, no valor de R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais). Autorizo a despesa de acordo com os seguintes dados.

- Objeto: "Aquisição de monitores para microcomputador, impressora A3 e scanner"
- Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e GAMUT INFORMÁTICA LTDA
- Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Valor inferior ao mínimo exigido para a abertura de licitação.
- Valor: R\$ 3.785,00 (três mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
- Ratificação: : CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/001.003/2004 – Com fulcro no artigo 65, inciso I, alínea "b", parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93, AUTORIZO a lavratura de termo aditivo ao Contrato nº 020/2005, para acréscimo de serviços no valor de R\$ 11.692,00 (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais), na forma proposta pela O/DAD, as fls 283, e tendo em vista o parecer da CMTI, fls. 279, autorizo a despesa de acordo com os dados que se seguem:.

- Objeto: "Locação de impressoras para atender as necessidades dos órgãos desta SMO".
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e STAR BKS LTDA.
- Fundamento: Artigo 23, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Razão: Acréscimo de serviços referente ao contrato nº 020/2005.
- Valor: R\$ 11.692,00 (onze mil, seiscentos e noventa e dois reais).
- Lavre-se o termo aditivo
- Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Matrícula: 11/157.083-7
Substituto Legal e Eventual do Secretário
Decreto "P" nº 24002/2004

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

06/302.563/2001
1. Objeto: "Sistema descentralizado de pagamento"
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e O/CGC – 23ª DC
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 2.983,72 (dois mil, novecentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos)
6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/302.471/2001
1. Objeto: "Sistema descentralizado de pagamento"
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e O/CGC – 4ª DC
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 2.065,95 (dois mil, sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/302.663/2001
1. Objeto: "Sistema descentralizado de pagamento"
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e O/CGC – DEPARTAMENTO DE APOIO ADMINISTRATIVO
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 5.938,95 (cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)
6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/300.056/2002
1. Objeto: "Sistema descentralizado de pagamento"
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e O/CGC – 6ª DC
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 2.995,34 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e trinta e quatro centavos)
6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/300.197/2005
1. Objeto: "Sistema descentralizado de pagamento"
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e O/CGC – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS
3. Fundamento: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Dispensa de Licitação.
5. Valor: R\$ 5.341,23 (cinco mil, trezentos e quarenta e um reais e vinte e três centavos)
6. Autorização: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

06/306.091/2005 – Referência: Processo instrutivo nº 06/306.091/2005. Com fundamento no artigo 57, parágrafo 1º, Inciso III, da Lei nº 8.666/93 e suas modificações, AUTORIZO a prorrogação do prazo contratual, do Contrato 016/2005, por mais 180 dias, nos termos da proposição da O/CGC de fls. 441. Providencie-se a lavratura do termo aditivo correspondente.

06/306.263/2006 - Referência: Contrato nº 041/2006. Processo Instrutivo nº 06/306.263/2006. Autorizo a suspensão na contagem do prazo, nos termos da proposição da O/CGC de fls. 249. O reinício das obras deverá ocorrer de acordo com o artigo 526 do RGCAF.

06/350.112/2006 - HOMOLOGO a licitação realizada sob a modalidade de CONVITE Nº CV-05/2006 e adjudico o fornecimento no valor de R\$ 58.492,35 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) à firma ENGEUM – GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA Autorizo a despesa conforme os dados que se seguem:

- Objeto: "Construção de passarela sobre o canal da Vila do João em frente ao nº 220 da Av. Canal da Maré – AP 3.2 – XXX AR"
- Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS e ENGEUM – GEOLOGIA E ENGENHARIA LTDA.
- Fundamento: Inciso I, do artigo 23 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.
- Valor: R\$ 58.492,35 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos)
- Lavre-se o contrato correspondente
- Ratificação: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário Decreto "P" nº 24002/2004)

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2006

06/001.022/2006 - Autorizo a devolução de caução depositada pela empresa ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA, para garantia de manutenção de proposta na licitação por Concorrência CO Nº 006/2006, face ao informado pela O/DLI às fls. 07.

02/315.722/2004 – Indeferido o que requer.

DESPACHOS DA ASSESSORA ESPECIAL EXPEDIENTE DE 08/11/2006

De acordo com o constante dos processos abaixo, autorizo as despesas, conforme os dados que se seguem:

06/000.014/2006
1. Objeto: "Serviços Telefônicos".
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e TELEMAR NORTE LESTE S/A
3. Fundamento artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inviabilidade de competição
5. Valor: R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário Decreto "P" nº 24002/2004)

06/001.009/2006
1. Objeto: "Renovação de assinatura do BLC – Boletim de Licitações e Contratos, para dar continuidade aos trabalhos realizados na O/DLI".
2. Partes: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e EDITORA NDJ LTDA.
3. Fundamento: Artigo 25, inciso caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
4. Razão: Inviabilidade de competição
5. Valor: R\$ 4.930,00 (quatro mil, novecentos e trinta reais)
6. Autorização: SANDRA REGINA SANCHOTENE SERRATINE
7. Ratificação: CARLOS EUGÊNIO MATHEUS GOMES ADEGAS
Substituto Legal e Eventual do Secretário
Decreto "P" nº 24002/2004

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

De acordo com o constante deste processo, AUTORIZO a dispensa de licitação e a despesa, conforme os seguintes dados:

06/300.382/2006
1. Objeto: "Serviços de demolição dos escombros do galpão situado na Rua Capitão Couto Menezes esquina com Avenida Intendente Magalhães – Campinho – XVª RA – AP3"
2. Partes: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS E AET – ATLANTICA ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.
3. Fundamento: inciso IV do artigo 24 da lei nº 8.666/93 e suas alterações.

4. Razão: Serviços de caráter de urgência com sérios riscos à incolumidade das pessoas e bens materiais, gerados pelo abandono da edificação.
5. Valor: R\$ 201.033,56 (duzentos e um mil, trinta e três reais e cinquenta e seis centavos)
6. Autorização: SANDRA REGINA SERRATINE
7. Ratificação: CARLOS EUGÊNIO MATEUS GOMES ADEGAS
Subsecretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
(Substituto Eventual do Secretário-Decreto "P" nº 24002/2004)

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PESSOAL
ATOS DA DIRETORA
DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 08/11/2006**

06/312.074/2005 – WANTUIL FRANCISCO FERREIRA, Trabalhador, matr. 14/071.163-0.

"INDEFIRO", o pedido de fls. 02v, com base no Visto do Procurador – Geral do Município ao Parecer PG/PPE/19/97.

06/300.255/2006 – AILTON ROSA, Trabalhador, matr. 14/072.615-8.
"INDEFIRO", o pedido de fls. 02v, com base no Visto do Procurador – Geral do Município ao Parecer PG/PPE/19/97.

RESOLUÇÃO "P" SMO Nº 232 de 04/10/2004 PROCESSO Nº 06/300.467/2004 – JOÃO FERREIRA SOARES, ART DE EST DE OBRAS DE METAL – CLASSE ESPECIAL, MATRÍCULA: 15/119.541-1. Fixo em R\$ 1.063,84 (hum mil e sessenta e três reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 05/10/2004 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENC. ATRIB. A CL. ESPECIAL (L.1680/91) - R\$ 341,13
- 2) 45% DO VENC. (ART. 126, LEI 94/79 C/BASE NAL. COMPL. 34/97) - R\$ 223,77
- 3) GRAT. INSAF - 40% SAL. MÍNIMO (L.94/79, ART.74, II, "a", PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM. STF - VERB. 359) - R\$ 104,00
- 4) ENC. ESPECIAIS 70%(DEC. 14.297/95, C/C L.94/79, ART.74, II, "a", PG/PPE/24/94/HGGF, SÚM. STF - VERB. 359)-R\$ 238,80
- 5) GRAT. INCENTIVO/FISCAL - CONSERV.VIAS URBANAS (L.2030/93, ART.1º, PARÁGRAFO 2º) - R\$ 144,08
- 6) GRAT. SERV. ARTESANAL E RODOVIÁRIO (LEI 937/86) - R\$ 12,06
- 7)ANULADA APOSTILA LAVRADA EM 29/07/2005, FACE O REGISTRO INCORRETO DE DADOS.

**DESPACHOS DA DIRETORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Tomar sem efeito a concessão de Licença Especial, do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) tendo em vista a Inconstitucionalidade do artigo 40 do Ato das Disposições Transitórias da LOMRJ de 05/04/90 (D.O Rio nº 42 de 14/05/96)

04/001.658/90 – JOSÉ RICARDO GAMA TEIXEIRA matr. 10/098.471-6
D.O Rio de 22/04/91

06/704.153/90 – LUIZ ALVES FERREIRA matr. 198.509-2
D.O..Rio de 07/06/95

Autorizo a contagem em dobro, para fins de APOSENTADORIA dos períodos de férias não gozadas do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) de acordo com o artigo 65, item VII da Lei nº 94/79.

06/140.434/86 – JOÃO HOLANDA CARDOSO matr. 10/012.414-9
Exercícios de 1988 e 1991

06/142.107/87 – ILTON SANTANA – matr. 10/010.035-4
Exercícios de 1986 e 1987

06/000.668/06 – HELIO JOSE DA SILVA, Artífice de Pavimentação e Pedreira, matrícula 10/096.304-1. Averde-se o tempo de serviço conforme discriminação abaixo:

a) 27/03/1963 a 22/03/1966, 19/01/1967 a 28/02/1974 e 22/05/1974 a 23/04/1975, prestado a iniciativa privada no total de 4025 dias na conformidade do disposto no artigo 9º e seu parágrafo único da Lei nº 315/82, exclusivamente para fins de aposentadoria, combinado com o artigo 212 da LOMRJ, de 05/04/90.

b) 15/12/1975 a 02/01/1978 prestado ao Ministério da Justiça na Extinta Fundação Nacional do Bem Estar do Menor no total 750 dias de exercício, sendo 135 dias de licença médica que só poderão ser computados para efeito de aposentadoria, nos termos do inciso II, do artigo 65, da Lei nº 94/79, observando-se a Lei Complementar nº 34 de 01/12/1997. Solicitação feita em 08/11/2006.

**RELAÇÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS REFERENTES
AO MÊS DE OUTUBRO DE 2006.**

ÓRGÃO	SALDO ANTERIOR	ENTRADAS	SAÍDAS	SALDO ATUAL
SMO	294+14	308	290	18

**SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/11/06**

06/600.620/2004 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria "P" O/SUBAM/GAB n.º 061 de 30/10/2006, ficam **ACEITOS EM CARATER PROVISÓRIO**, as **"OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DO ESGOTO DE VARGEM PEQUENA – VARGEM PEQUENA – XXIV R.A. – AP-4.0"**, objeto do processo n.º **06/600.620/04**, executados pela firma **ERWIL CONSTRUÇÕES LTDA.**

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/11/06**

06/600.589/2005 – Autorizo o cancelamento dos saldos dos empenhos nº 391/2006, no valor de R\$ 192,50 e nº 844/2006, no valor de R\$ 96,25.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/11/06**

06/600.316/2006 - Tendo em vista o parecer da Comissão designada pela portaria "P" O/SUBAM/GAB n.º 052 de 09/10/2006, ficam **"ACEITOS EM CARATER DEFINITIVO"**, os **"SERVIÇOS DE REFORMA DA ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO RECREIO DOS BANDEIRANTES SITO À AV. JARBAS DE CARVALHO COM AV. GILKA MACHADO – RECREIO DOS BANDEIRANTES – XXIV R.A. – AP-4"**, objeto do processo n.º. 06/600.316/06, executados pela firma **TENSOR EMPREENDIMENTOS LTDA.**

**DESPACHOS DA DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO
COMPARECER PARA CIÊNCIA
EXPEDIENTE DE 08/11/06**

06/322.344/2006 – CEG
06/323.794/2006 – CEG
06/324.743/2006 – CEG
06/323.598/2006 – CEG

RIO-URBE

Empresa Municipal de Urbanização
Largo dos Leões, 15 - Humaitá - Tel.:2537-0382
Fax: 2266-0237 - E-mail:riourbe@pcrj.rj.gov.br

**ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE
PORTARIAS "P" N.ºS DE 07 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE,

474 - Designar, a partir de 01/11/2006, o servidor **ANTÔNIO CARLOS IZIDORO GUEDES**, matrícula nº 56/560.668-6, para fiscalizar e acompanhar as obras de **"URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE LAZER NO CONJUNTO IV CENTENÁRIO – RIOCON – ESTRADA VELHA DA PAVUNA, 525 – HIGIENÓPOLIS – XVII RA – AP-5.2"**, objeto do processo nº **06/501.945/2006**, contrato nº **190/2006**, a cargo da firma **RECOMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA**, devendo o mesmo dar cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

475 - Designar, a partir de 07.11.2006, os servidores **JACOB GIMI LERNER**, matrícula nº 56/560.527-4 e **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 56/560.231-3, para fiscalizarem e acompanharem as obras de **"IMPLANTAÇÃO DO VELÓDROMO NO PARQUE OLÍMPICO DO RIO NA ÁREA DO AUTÓDROMO INTERNACIONAL NELSON PIQUET – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP-4.0"**, objeto do processo nº **06/501.766/2006**, contrato nº **192/2006**, a cargo da firma **ORIENTE CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA**, devendo os mesmos darem cumprimento às determinações contidas na Resolução CGM Nº 544, DE 08.06.2004.

**DESPACHOS DO DIRETOR PRESIDENTE
EXPEDIENTE DO DIA 08.11.2006**

HOMOLOGO o resultado da Licitação na modalidade de Tomada de Preços nº 081/2006, de que trata o processo nº 06/502.482/2006 e adjudico a execução da **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EXTERNA EM POSTOS DE TRABALHO SITUADOS NO PRÉDIO SEDE DA RIOURBE – LARGO DOS LEÕES, Nº 15 - HUMAITÁ "**, à firma **UNIRIO MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, pelo valor de R\$ 74.268,00 (setenta e quatro mil, duzentos e sessenta e oito reais).

06/503.309/2003 – Nos termos do inciso XI do artigo 24 da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista a rescisão amigável ocorrida e o desinteresse da segunda colocada, adjudico a execução dos serviços de **"REPARO E PINTURA DAS FACHADAS DOS BLOCOS E REVISÃO DOS TELHADOS NO CONJUNTO HABITACIONAL IAPI DE PADRE MIGUEL – XVII R.A. - AP-5.1**, à firma **RIO ENGEARQUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, terceira colocada na licitação por Concorrência Pública nº 059/2003, nas mesmas condições da proposta vencedora.
Lavre-se o Contrato.

*Republikado por ter sido saído com incorreção.

09/015.155/2004 – Autorizo o acréscimo de R\$ 92.992,93 (noventa e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) ao valor das obras objeto do Termo de Contrato nº 057/2006 .
Lavre-se o Termo Aditivo.

06/500.890/2006 – Nos termos do artigo 65, inciso I , alínea "a" da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 082/2006.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/502.746/2006 – Nos termos do artigo 65, inciso I , alínea "a" da Lei nº 8.666/93, autorizo a modificação de quantidades, sem alteração do valor, das obras objeto do Termo de Contrato nº 145/2006.
Providencie-se a lavratura de Termo Aditivo.

06/500.438/2006- Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RIOURBE Nº 57/2006 ., de 03.04.2006, ficam aceitas em caráter provisório as **"OBRAS EMERGENCIAIS NA IGREJA SANTÍSSIMO SACRAMENTO – CENTRO"**, objeto do Contrato n.º 138/2005, processo Administrativo nº 12/001.284/2005.

09/019.087/2004 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RIOURBE Nº 204/2006, de 11.07.2006, fica aceita em caráter provisório da Prestação de serviços de **"MANUTENÇÃO PREVENTIVA HOSPITALAR NO HOSPITAL MUNICIPAL RAPHAEL DE PAULA E SOUZA E MATERNIDADE LEILA DINIZ, SITUADO NA ESTRADA DO CURICICA – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP 4.0"**, objeto do Contrato n.º **007/2005**, no valor contratual de R\$ 1.445.448,28 (hum milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e quatrocentos e quarenta e oito reais e vinte e oito centavos),conforme laudo de fls. 491,492 e 493.

07/022.267/2004 SPINS ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA – Tendo em vista a Aceitação publicada no D. O. RIO nº 150 de 25.10.2006, autorizo a devolução da caução apresentada com garantia à execução da **"MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS ESCOLARES DA 2ª CRE"**, objeto do contrato nº 026/2005.

EXPEDIENTE DO DIA 09.11.2006

06/500.359/2006 - Com base no parecer da Comissão designada pela Portaria "P" RIOURBE Nº 395/2006, de26/09/2006, ficam aceitas em caráter definitivo as obras/serviços de **"REFORMA DOS PAVILHÕES SANTA ISABEL E IMACULADA CONCEIÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO ABRIGO CRISTO REDENTOR – AVENIDA DOS DEMOCRÁTICOS Nº 1090 – BONSUCESSO – X RA – AP 3.0"**, objeto do Contrato n.º 514/2001, processo administrativo nº 09/037.477/2001.

GEO-RIO

Fundação Instituto de Geotécnica do Município do Rio de Janeiro
Campo de São Cristóvão, 268 - São Cristóvão - Cep.: 20.921-440
Tel: 2589-5757 - Fax: 2589-4438
E-mail:georio@pcrj.rj.gov.br Home page: www.rio.rj.gov.br/georio

**DESPACHO DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

06/100.678/2006 – Referência: Contrato nº 013/2006. AUTORIZO a prorrogação por 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 02/11/2006, com base no Parágrafo 1º, inciso II, do Artigo 57 da Lei 8.666/93, e as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94, nos termos propostos às fls. 224.

**DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO
DESPACHOS DO DIRETOR
EXPEDIENTE DE 01/11/2006**

06/101.336/2005 – Licença Concedida

EXPEDIENTE DE 07/11/2006

06/100.810/2004 – Licença Concedida
06/101.065/2005 – Prorrogação Concedida

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Secretária: Sonia Maria Correa Mograbi
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2481 - Fax: 2273-9993
E-mail: sme@pcrj.rj.gov.br - Home Page:http://www.rio.rj.gov.br/sme

**DESPACHOS DA SECRETARIA
EXPEDIENTE DE 08/11/2006**

-07/032116/2006

Concedo a dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no artigo 10º do Decreto nº 23265, de 11 de agosto de 2003, nos dias 19 e 20 de outubro de 2006, ao servidor **Roberto Anunciação Antunes**, Professor I, matrícula 10/169.774-7, desde que comprovem sua participação do "3º Congresso Internacional sobre Projetos na Educação",

realizado no Centro de Convenção do Shopping Frei Caneca, na cidade de São Paulo/SP.

-07/204837/2006

Concedo a dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 23265, de 11 de agosto de 2003, no período de 27/10 a 01/11/2006, à servidora **Cicília Maria Queiroz Guida**, Assessor II da E/ATP, matrícula 70/199.260-1, desde que comprove sua participação no Encontro Nacional do Censo Escolar/2006 (censitário de 2006) e cadastro de Alunos, Docentes e Escolas (CADMEC), promovido pelo MEC/INEP, realizado na cidade de Florianópolis/SC.

-07/102765/2006

Concedo a dispensa de ponto nos termos do inciso XII do artigo 64 da Lei Municipal nº 94, de 14 de março de 1979 e em conformidade com o disposto no Decreto nº 23265, de 11 de agosto de 2003, nos dias 11 e 12/12/2006, aos servidores **Josias Nunes de Oliveira**, Agente de Administração, matrícula 10/178.273-9, **Luis Carlos Nunes**, Datilógrafo, matrícula 120.222-5 e **Maria Inês dos Santos da Silva**, Professor I, matrícula 10/104.948-5, desde que comprovem sua participação do Curso "Motivação", a ser realizado no Guanabara Palace Hotel, no Rio de Janeiro.

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

- 07/022456/06

Aprovo, com ressalva, a comprovação de despesa do mês de setembro referente ao Convênio n.º 308/2006.

**DESPACHOS DA SECRETÁRIA E DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo n.º 07/204857/2006

1. Objeto: Aquisição de livros.
2. Partes: PCRJ/SME e Escola Multimeios.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Apoiar a ação pedagógica dos professores junto aos alunos do PEJA.
5. Valor: R\$ 164.580,00 (Cento e sessenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205325/2006

1. Objeto: Treinamento de pessoal
2. Partes: PCRJ/SME e Sueli Tercete Matos
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação – Artigo 25, Inciso II da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Capacitação para de 60 professores do Nível Central e de CREs da SME.
5. Valor: R\$ 2.280,00 (Dois mil e duzentos e oitenta reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

Processo n.º 07/205381/2006

1. Objeto: Planejamento e promoções artísticas e culturais.
2. Partes: PCRJ/SME e As Marias da Graça Associação de Mulheres Palhaças.
3. Fundamento: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, Inciso III da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Apresentação do espetáculo "O Mar / Tem Areia no maiô".
5. Valor: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
6. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.
7. Ratificação: Sonia Maria Corrêa Mograbi.

**DESPACHOS DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 31/10/2006**

* Processo n.º 07/202497/2005

Autorizo a despesa no valor de R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), a favor de Localiza Rent a Car S/A, vencedora da Licitação por Pregão SMA n.º 02/05.
* Omitido no DO RIO de 01/11/2006

Processo n.º 07/200770/2006

Adjudico a prestação de serviço de construção civil e autorizo a despesa a favor da firma Construforte Engenharia Ltda., no valor total de R\$ 428.939,07 (Quatrocentos e vinte e oito mil, novecentos e trinta e nove reais e sete centavos), vencedora da Tomada de Preços - RIOURBE n.º 063/2006.

Processo n.º 07/204590/2002

Autorizo a anulação parcial da Nota de Empenho 2006/000616 no valor de R\$ 35.706,28 (Trinta e cinco mil, setecentos e seis reais e vinte e oito centavos), a favor de Mapa Construções Ltda.

Processo n.º 07/205352/2006

1. Objeto: Aquisição de vestuário.
2. Partes: PCRJ/SME e C. Mansur & Cia Ltda no valor de R\$ 2.096,00 (Dois mil e noventa e seis reais), Rodeo Amado – Soldas Abrasivos e Segurança Ltda. no valor de R\$ 3.518,00 (Três mil e quinhentos e dezoito reais), MAV Comércio e Confeções Ltda. no valor de R\$ 2.204,00 (Dois mil e duzentos e quatro reais).
3. Fundamento: Dispensa de Licitação – Artigo 24, Inciso II da Lei n.º 8666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
4. Razão: Atender a diversos setores do Órgão Central da SME.
5. Autorização: Mariza Lomba Pinguelli Rosa.

**DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

- 07/205485/06

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de pagamento dos gestores abaixo relacionados:

Responsável	Matrícula
Mariza Werneck Hirschfeld	11/063978-1
Solange Costallat D'Avear	12/108896-2

**1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE 09.11.2006**

Aprovo a comprovação de despesa, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/011477/2006	
E/CRE(01.01.001) E.M. Vicente Licínio Cardoso	
Niverton de Azevedo Antunes	11/171803-0
Fátima Nazareth Alves	12/083345-9

PROCESSO: 07/011476/2006	
E/CRE(01.01.001) E.M. Vicente Licínio Cardoso	
Niverton de Azevedo Antunes	11/171803-0
Fátima Nazareth Alves	12/083345-9

PROCESSO: 07/011489/2006	
E/CRE(01.03.005) E.M. Mário Claudio	
Maria Lucia Lopes de Sousa Santos	11/056205-8
Maria do Carmo Bahia Pradera Filha	12/058598-4

PROCESSO: 07/011503/2006	
E/CRE(01.03.502) E.M. Canadá	
Maria Cecilia La Poente de C. Barreto	11/106089-6
Mari Vieira Chaves	12/123636-3

PROCESSO: 07/011504/2006	
E/CRE(01.23.001) E.M. Machado de Assis	
Mara Lucia de Medeiros Guimarães	11/019208-8
Carmelina de Luca Simões de Faria	12/200839-9

PROCESSO: 07/011493/2006	
E/CRE(01.23.003) E.M. Julia Lopes de Almeida	
Sônia Regina Pereira dos Santos	11/083144-6
Sônia Maria S Fernandes Costa	12/017626-3

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

07/022662/2006
Objeto: Aquisição de Livro – Inteligência Social
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e FLORESCER LIVRARIA E EDITORALTD-MA
Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº8.666 de 2 de junho de 1993.
Razão: Capacitação dos diretores das UEs da E/2ªCRE
Valor: R\$7.980,00 (sete mil, novecentos e oitenta reais).
Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo: 07/022666/2006
Objeto: Infra-estrutura para eventos culturais,
Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e LAJEDO SERVIÇOS FESTAS E RECEPÇÕES LTDA
Fundamento: Artigo 24, inciso II da Lei nº8.666 de 2 de junho de 1993.
Razão: Serviço necessário para a realização de evento-seminário CRE.

Valor: R\$7.992,00 (sete mil, novecentos e noventa e dois reais).

Autorização: Maria Inêz Zain Brazuna

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
AVISO DE RETIFICAÇÃO**

DO-RIO Nº 158 de 08/11/2006, fl.9 , 3ªcoluna

Onde se lê:

Processo Instrutivo nº 07/021977/2006

Omitido no DO de 30/10/06

Leia-se:

Processo Instrutivo nº 07/021977/2006

Omitido no DO de 08/11/2006

**2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA ASSESSORA ADJUNTA
EXPEDIENTE 09/11/2006**

1. Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
 2. Partes: PCRJ/SME/2ª CRE e Unidades Escolares
- | PROCESSO | UNIDADE ESCOLAR | VALOR | FR |
|----------------|--|----------|-----|
| 07/020253/2001 | E/2ªCRE(02.06.502)CIEP Nação Rubro Negra | 2.000,00 | 100 |
3. Fundamento: Dispensa Licitação Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.
 4. Razão: Atendimento aos Serviços Urgentes das Unidades Escolares da 2ª CRE.
 5. Natureza de Despesa: 3390 39 34
 6. Autorização: Valéria de Souza Mello Boselli

**3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo:07/030251/2004

1. Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2.Partes: PCRJ / SME / Sede da E/3ªCRE
- 3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
- 4.Razão: Atendimento às necessidades da sede
- 5.Valor: R\$6.800,00 (seis mil e oitocentos reais) ND 3.3.90.39.34 FR:100
- 6.Autoridade: Katia Maria Max

**DESPACHO DA COORDENADORA E DA ASSESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo:07/032516/2006

- 1.Objeto : Curso de aperfeiçoamento profissional
- 2.Partes: PCRJ / SME / E/3ªCRE e CAGE - Consultoria e Assessoria em Gestão Empresarial
- 3.Fundamento: Inexigibilidade, Art. 25, da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
- 4.Razão: Inscrição de 04 servidores no II Seminário "Perspectivas Atuais em Educação"
- 5.Valor: R\$320,00 (trezentos e vinte reais)
- 6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis
- 7.Ratificação: Katia Maria Max

**DESPACHO DA ASSESSORA-ADJUNTA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo:07/032493/2006

1. Objeto : Aquisição de tintas
- 2.Partes: PCRJ / SME / E/3ªCRE e Mar das Tintas Ltda
- 3.Fundamento: Dispensa de licitação, art.24, inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
- 4.Razão: Atender às necessidades da Sede e Unidades Escolares da E/3ª CRE
- 5.Valor: R\$7.853,50 (sete mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos)
- 6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030202/2004

1. Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
- 2.Partes: PCRJ / SME /3ªCRE e E/CRE (03.12.301) Casa da Criança Del Castilho
- 3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
- 4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
- 5.Valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
- 6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030138/2004

1. Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento

2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.12.303) Casa da Criança Jardim Guadaluja I
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030340/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.12.305) Casa da Criança Engenho da Rainha
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030121/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.12.601) Creche Municipal Cantinho Feliz
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030152/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.12.602) Creche Municipal Engenho da Rainha
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030273/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.13.039) Escola Municipal JI Maurício Cardoso
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.34 FR: 100; R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030244/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.13.601) Creche Municipal 03.13.601 Vila dos Mineiros
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030463/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.13.602) Creche Municipal Aconchego
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.34 FR: 100 e R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030276/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.13.604) Creche Municipal Nosso Cantinho
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações

4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030163/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.13.605) Creche Municipal Anísio Teixeira
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030462/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.28.601) Creche Municipal Geralda de Jesus Aleixo
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$3.000,00 (três mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030256/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.28.602) Creche Municipal Tia Andreza
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.34 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030200/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.30.601) Creche Municipal José Vieira
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030487/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.30.602) Creche Municipal Nova Brasília
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.34 FR: 100; R\$6.000,00 (seis mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR: 100 e R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

Processo:07/030220/2004

1.Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
2.Partes: PCRJ / SME / 3ºCRE e E/CRE (03.28.604) Creche Municipal Comunidade do Jacarezinho
3.Fundamento: Dispensa de Licitação , Art. 24, Inciso II da Lei 8.666 de 21/06/93 e suas alterações
4.Razão: Atendimento às necessidades da U.E.
5.V valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR: 100
6.Autoridade: Maria do Amparo Miranda Reis

4º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO Nº 07/042415/2006

Autorizo a abertura da Licitação no modalidade TOMADA DE PREÇOS.

PROCESSO Nº 07/041343/2006

Autorizo a prorrogação do prazo de entrega do material por mais 15 (QUINZE) dias, a favor da firma PROMOTEXTIL CONFECÇÕES LTDA - ME., referente às notas de empenho nº 2006/00617 e 2006/000622.

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO ATO DO COORDENADOR

PORTARIA "P" E/6ºCRE N.º 64 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006.
O COORDENADOR DA 6ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984,

RESOLVE:

Instaurar sindicância para apurar irregularidade, objeto do Processo nº 07/061762/2006, designando para procedê-la, no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, contados da data da publicação. Comissão Integrada pelos servidores: Maria Solange Sobreira de Carvalho, Prof.I, matrícula 10/088764-6, Neusa Marques Calile matrícula 10/115703-1 e Neide Volpato Paula, Prof.II, matrícula 10/094823-2 sob a presidência do primeiro.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2006.

DEOLINDA SILVA MONTENEGRO

6º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DESPACHO DA COORDENADORA Expediente de 09/11/2006

Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento cujos responsáveis e Unidades vão abaixo identificados:

Processo 07/061.869/2005

E/CRE (06.25.032) E.M. Alziro Zarur
Ilda Maria Diogo Pessanha Soares – 11/012.659-9
Luzinete Carlota dos Santos - 12/113.248-0

Processo 07/060.351/2006

E/CRE(06.22.011) E.M. Professor Zituo Yoneshigue
Gracília Rosa de Belém Mayor – 11/006.752-0
Glória Maria de Souza Padilha - 12/153.731-5

Processo 07/062.177/2005

E/CRE(06.22.025) E.M. Lúcio de Mendonça
Neide Fernandes dos Santos – 11/089.490-7
Maria da Conceição Correia de Azevedo- 12/104.460-1

Processo 07/061.847/2005

E/CRE(06.25.604) C.M. Herbert de Souza
Sheila Oliveira dos santos – 12/082.770-9
Raquel Barros Romano- 10/012.972-6

Processo 07/061.818/2005

E/CRE(06.25.003) E.M. Monte Castelo
Marina Paes da Silva – 11/031.728-9
Marilene Gatinho Costa Soares – 12/094.780-4

7º COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO Despacho da Coordenadora Expediente de 09/11/2006

Aprovo a comprovação de despesa do Sistema Descentralizado de Pagamento, tendo como responsáveis:

PROCESSO: 07/071865/2006

E/ 7º CRE

Edjane Castro da Costa Fontes 70/191818-4
Leila Teotonio 12/014893-2

PROCESSO: 07/071489/2006

E/CRE (07.16.036)E.M Lincoln Bicalho Roque
Marilena de Castro Silva 11/088761-2
Carmem Vera Souza da Silva 12/013275-3

PROCESSO: 07/071606/2006

E/CRE (07.16.066) E. M. José Enrique Rodó
Nadir Leal de Oliveira Santos 11/082733-7
Marlene Iespa 12/171423-7

PROCESSO: 07/071885/2005

E/CRE (07.16.067) E.M Cândido Campos
Fátima Regina Teixeira do Nascimento 11/083443-2
Sheyla Yara Caldas Sant' Anna 12/169388-6

PROCESSO: 07/071732/2006

E/CRE (07.16.071)E.M Poeta Mário Quintana
Maria de Fátima Lisboa 11/109028-1
Regina Célia Cardoso Gomes 12/009887-1

PROCESSO: 07/071424/2006

E/CRE (07.24.005) E. M. Republica da Colombia
Margareth Lourdes Rangel O.Alves 11/154741-3
Angélica Costa Pedrada 12/154735-5

PROCESSO: 07/071658/2006

E/CRE (07.24.027) E.M.Maria Clara Machado
Xênia Fróes da Motta 11/153796-8
Patrícia Lorenzo Quitério 12/171328-8

PROCESSO: 07/071688/2006

E/CRE (07.34.601) C.M.Luzes do Amanhã
Glória Regina Fernandes da Silva 12/171635-6
Márcia Maria de Souza Roque 10/172210-7

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

PROCESSO Nº 07/ 071905/2006

Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa JP 4 Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda, CNPJ 06.352.317/0001-73, no valor de R\$ 293,71 (duzentos e noventa e três reais e setenta e um centavos).

PROCESSO Nº 07/ 071906/2006

Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa JP 4 Produtos Descartáveis e Limpeza Ltda, CNPJ 27.163.005/0001-91, no valor de R\$ 93,43 (noventa e três reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO Nº 07/ 071901/2006

Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda, CNPJ 27.163.005/0001-91, no valor de R\$ 246,76 (Duzentos e quarenta e seis reais e setenta e seis centavos).

PROCESSO Nº 07/ 071903/2006

Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda, CNPJ 27.163.005/0001-91, no valor de R\$ 51,79 (cinquenta e um reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO Nº 07/ 071902/2006

Relevo a penalidade de multa que seria imposta à empresa Indústria de Vassouras e Espanadores São João Ltda, CNPJ 27.163.005/0001-91, no valor de R\$ 7,46 (sete reais e quarenta e seis centavos).

**7ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

PROCESSO Nº 07/070192/2003

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
3)Razão: Atendimento às necessidades da UE
4)Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) ND 4.4.90.52.23 FR 100
5)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e E/CRE (07.34.006) E.M. Frederico Eyer
6)Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes

PROCESSO Nº 07/070188/2003

1)Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento
2)Fundamento: Dispensa de Licitação - Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21/06/93 e, no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18/09/81.
3)Razão: Atendimento às necessidades da UE
4)Valor: R\$ 3.000,00 (três mil reais) ND 3.3.90.39.63 FR 100
5)Partes: PCRJ/SME/E/7ª CRE e E/CRE (07.24.026) E.M. Embaixador Ítalo Zappa
6)Autoridade: Edjane Castro da Costa Fontes

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO E DO COORDENADOR
Expediente de 09/11/2006**

07/080005/2006

1) Objeto: IAPAS
2) Partes: PCRJ/SME/8ª CRE E INSS- Instituto Nacional de Seguro Social
3) Fundamento: Não sujeito à Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações
4) Razão: Atender ao Decreto Federal nº 3265 de 29/11/1999 e a Lei nº 9876 de 26/11/1999
5) Valor: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
6) Autoridade: Yara de Araujo Marques
7) Ratificação: Sonia de Araujo Marques Sperle

**8ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DO ASSESSOR ADJUNTO
EXPEDIENTE 09/11/2006**

Objeto : Sistema Descentralizado de Pagamento
Partes : PCRJ/SME8ª CRE e Unidades Escolares

Processo	Unidade Escolar	N.D	Valor	F.R.
07/080228/2002	E/8ª Coordenadoria de Educação	3.3.90.39.34	7.000,00	100
07/080284/2002	E/CRE (08.17.009) Escola Municipal José Maria Bello	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080285/2002	E/CRE (08.17.010) Escola Municipal Lauro Müller	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080287/2002	E/CRE (08.17.012) Escola Municipal Antonio Austregésilo	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080289/2002	E/CRE (08.17.014) Escola Municipal Comenius	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080290/2002	E/CRE (08.17.015) Escola Municipal Conselheiro Zacarias de Gois	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080292/2002	E/CRE (08.17.018) Escola Municipal Leonidas Sobrinho Porto	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080293/2002	E/CRE (08.17.019) Escola Municipal Milton Campos	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080230/2002	E/CRE (08.17.020) Escola Municipal Nações Unidas	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080294/2002	E/CRE (08.17.021) Escola Municipal O'Higgins	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080295/2002	E/CRE (08.17.022) Escola Municipal Prof. Julio de Mesquita	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080231/2002	E/CRE (08.17.023) Escola Municipal Roquete Pinto	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080297/2002	E/CRE (08.17.025) Escola Municipal J.I. República Árabe Unida	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080298/2002	E/CRE (08.17.026) Escola Municipal E. E. Açã Cristá Vicente Moretti	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080299/2002	E/CRE (08.17.027) Escola Municipal Henrique de Magalhães	3.3.90.39.34	8.000,00	100
07/080384/2002	E/CRE (08.17.028.1) PET da Escola Municipal Presidente Médice	33.90.39.34	8.000,00	100
07/080233/2002	E/CRE (08.17.030) Escola Municipal Dias Martins	3.3.90.39.34	8.000,00	100

Fundamento: Dispensa de Licitação Art. 24, Inciso II da Lei nº 8666 de 21 de junho de 1993 e no que couber ao Decreto Municipal nº 3221 de 18 de setembro de 1981.

Razão: Atendimento aos serviços urgentes da U.E.

Autoridade: Yara de Araújo Marques

**DESPACHO DO ASSESSOR-ADJUNTO DA E/9ª CRE
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

1 - Objeto: Sistema Descentralizado de Pagamento.

2 - Partes: PCRJ/SME/9ªCRE e:

Processo	Unidade Escolar	N.D.	Valor (R\$)	F.R.
07/090428/2005	E/CRE (09.18.000) Sede da 9ª CRE	3.3.90.39.34	7.900,00	100
07/090428/2005	E/CRE (09.18.000) Sede da 9ª CRE	3.3.90.39.63	8.000,00	100
07/090428/2005	E/CRE (09.18.000) Sede da 9ª CRE	4.4.90.52.23	8.000,00	100

3- Fundamento: Dispensa de Licitação, Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8666 de 21/06/93 e suas alterações.

4 – Razão: Atendimento às necessidades urgentes da Sede da E/9ªCRE.

5 – Autoridade: Líbia Marcia de Souza Lima

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
ATO DA COORDENADORA**

PORTARIA "P" E/ 10ª CRE Nº 60 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

A COORDENADORA DA 10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 5º das NORMAS REGEDORAS DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, aprovadas pelo Decreto nº 4784 de 12 de novembro de 1984.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na PORTARIA "P" Nº 53 DE 27 DE SETEMBRO DE 2006, por 10 (dez) dias, para conclusão dos trabalhos de Sindicância.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2006.

MARIA DAS GRAÇAS MÜLLER DE OLIVEIRA GONÇALVES

**10ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO DA COORDENADORA
EXPEDIENTE DE 08/11/2006**

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 3.512,19 (três mil quinhentos e doze reais e dezenove centavos) a favor da empresa KING LIMP COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora da Tomada de Preços/ 10ª CRE nº 05/2006.

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 5.874,89 (cinco mil oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) a favor da empresa ALG RIO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS, E HIGIENE PESSOAL LTDA, vencedora da Tomada de Preços/10ª CRE nº 05/2006.

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 4.996,80 (quatro mil novecentos e noventa e seis e oitenta e seis centavos) a favor da empresa SANDÁ PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, vencedora da Tomada de Preços/10ª CRE nº 05/2006.

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 576,84 (quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos) a favor da empresa JP4 PRODUTOS DESCARTÁVEIS E LIMPEZA LTDA, vencedora da Tomada de Preços/10ª CRE nº 05/2006.

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 2.956,40 (dois mil novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta centavos) a favor da empresa INDÚSTRIA DE VASSOURAS E ESPANADORES SÃO JOÃO, vencedora da Tomada de Preços/10ª CRE nº 05/2006.

*PROCESSO – 07/101550/2006 – Com base no § 1º, Inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, autorizo a despesa e a emissão de empenho no valor de R\$ 475,65 (quatrocentos e setenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) a favor da empresa ALIBRAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, PAPELARIA E MATERIAL DE LIMPEZA LTDA, vencedora da Tomada de Preços/10ª CRE nº 05/2006.

*Omitido no D. O Rio de 09/11/2006

**DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4841 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006**

Recadastra a organização administrativa da CRECHE ESCOLA RECANTO DOS SONHOS LTDA, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/031528/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE ESCOLA RECANTO DOS SONHOS LTDA (CNPJ 03.568.451/0001-18), entidade estabelecida na Rua Basílio de Brito nº 65, bairro do Cachambi, na área de jurisdição educacional da E/3ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE ESCOLA RECANTO DOS SONHOS, conforme a alteração contratual registrada a 16/9/2005, que a partir de 11/7/2005, passou a ter como sócios: SAYONARA SANT'ANA DO NASCIMENTO (CPF nº 029.162.797-84) e EDNA MARIA SANT'ANA ALVES (CPF nº 766.415.038-87), sendo o primeiro Representante Legal.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4842 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Recadastra a organização administrativa da CRECHE ESCOLA CASTELINHO LTDA, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/203498/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE ESCOLA CASTELINHO LTDA (CNPJ 31.162.126/0001-96), entidade estabelecida na Rua Bias Fortes nº 24, bairro de Bonsucesso, na área de jurisdição educacional da E/4ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE ESCOLA CASTELINHO, conforme a alteração contratual registrada a 10/2/2003, que a partir de 13/9/2002, passou a ter como sócios: ODETE MARIA DA CRUZ NORBERTO GONÇALVES (CPF nº 807.813.497-53), OSWALDO NORBERTO GONÇALVES FILHO (CPF nº 372.284.637-49) e NANCY GOMES VIEIRA (CPF nº 174.134.604-59), sendo todos Representantes Legais.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4843 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Recadstra a organização administrativa da CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA, na forma que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/010625/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CONGREGAÇÃO DAS PEQUENAS IRMÃS DA DIVINA PROVIDÊNCIA (CNPJ 34.100.438/0001-63), entidade estabelecida na Rua Dr. Agra nº 115, bairro do Catumbi, na área de jurisdição educacional da E/1ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém o EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, conforme a ata de assembleia registrada a 26/8/2004, que a partir de 16/7/2003, passou a ter como Representante Legal: IVONE ESPINDOLA (CPF nº 288.636.319-72).

Art.2º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA DE NAZARÉ, localizado na Rua Dr. Agra nº 115, bairro do Catumbi, Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA – LINDAURA SILVA RIBEIRO por SILVANA MARIA SMANIA, portadora do diploma expedido pela Universidade Cidade de São Paulo, registrado em 2/9/2002, na própria instituição, sob o nº 0004422, a partir de 2/6/2005.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4844 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Cadastra alteração no corpo técnico-administrativo-pedagógico do CENTRO SOCIAL CASA DE DAVI, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/101881/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico no CENTRO SOCIAL CASA DE DAVI, localizado na Estrada de Paciência, s/nº - Rua 5, quadra E, lotes 100 e 101, bairro de Paciência, na área de jurisdição educacional da E/10ªCRE, Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA – DALVELANDE MARIA BELARMINO DE OLIVEIRA, portadora da certidão expedida em 30/7/2005, pela Universidade Estácio de Sá, a partir de 31/12/2005.
Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo CENTRO SOCIAL CASA DE DAVI, CNPJ 01.749.794/0001-53.

Art.2º Cadastrar a dispensa de ANGELA MARIA LESSA ALVES PEREIRA da função de Responsável pela Implantação e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico, a partir de 31/12/2005.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4845 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil no JARDIM ESCOLA FLOR DE LIZ, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997, às fls. 8);

b) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

c) os autos do processo nº 07/070812/2006 e o parecer, firmado pelo servidor DILMA GONÇALVES DA PAIXÃO (matrícula nº 10/083146-1), às fls 5,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil no JARDIM ESCOLA FLOR DE LIZ, localizado na Rua Professor Henrique Costa nº 885, bairro de Jacarepaguá, na área de jurisdição educacional da E/7ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica JARDIM ESCOLA FLOR DE LIZ LTDA, com eficácia a contar de 30/12/2005.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4846 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Defero a implantação de horário integral na Educação Infantil, no JARDIM DE INFÂNCIA MÃE, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art. 1º;

b) o relatório autuado às fls. de 6 e 7 do processo nº 07/051834/2005, com parecer favorável, firmado pelo servidor: TEREZA DA SILVEIRA CARVALHO (matrícula nº 10/082980-4);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Deferir, o pedido de implantação de horário integral na Educação Infantil, na modalidade de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola no JARDIM DE INFÂNCIA MÃE, localizado na Rua Dr. Passos, nº 32, bairro de Madureira, Município do Rio de Janeiro, a partir de 10/11/2005, nos termos da Deliberação nº 3/2000 – CME.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pelo JARDIM DE INFÂNCIA MÃE LTDA (CNPJ 40.227.340/0001-74) e passa a

funcionar com Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 2 anos e Pré-Escola, em regime de externato em horário parcial e integral, com frequência mista.

Art.2º Consignar como capacidade máxima de matrícula em atendimento à legislação vigente:

a) no horário integral: 10 alunos;

b) no horário parcial: 62 alunos.

Parágrafo único. As matrículas devem ser efetuadas de modo que não ultrapassem a capacidade máxima de 41 alunos em cada um dos dois turnos de funcionamento.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e à Proposta Pedagógica da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4847 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Cadastra alteração no corpo técnico-administrativo-pedagógico da CRECHE ESCOLA DEPSI, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/021829/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na CRECHE ESCOLA DEPSI, localizada na Rua do Humaitá nº 45 - parte, bairro do Humaitá, na área de jurisdição educacional da E/2ªCRE, Município do Rio de Janeiro, substituindo a DIRETORA – ÁIDA CUPELLO PUGLIESE por MARIZA SERRACELLI LEIRAS, portadora do diploma expedido pelo Curso de Formação de Professores para o Ensino Normal, registrado em 22/10/1975, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 372, a partir de 1/8/2006.

Parágrafo único. A instituição de que trata o *caput* é mantida pela DEPSI – DESENVOLVIMENTO DA PERSONALIDADE SÓCIO – INFANTIL, CNPJ 34.144.899/0001-38.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4848 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Defero o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE SÃO SEBASTIÃO, na forma que menciona.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647/97 de 15/4/1997 (publicada no DO Rio nº 22, de 16/4/1997, às fls. 8);

b) os Artigos 11, IV e 18, II da Lei Federal nº 9.394/1996;

c) os autos do processo nº 07/042109/2006 e o parecer, firmado pelo servidor RITA DE CÁSSIA ALMEIDA MAIA (matrícula nº 10/108815-2), às fls 5,

RESOLVE:

Art.1º Deferir o encerramento das atividades de Educação Infantil na CRECHE SÃO SEBASTIÃO, localizada na Rua Parimá, nº 58, bairro de Parada de Lucas, na área de jurisdição educacional da E/4ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, mantido pela pessoa jurídica PARÓQUIA SÃO SEBASTIÃO, com eficácia a contar de 13/1/2004.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4849 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006.

Autoriza o funcionamento do EDUCANDÁRIO SILVA, na forma que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o relatório autuado às fls. de 14 a 18 do processo nº 07/203350/2006, com parecer favorável firmado pelos membros da Comissão Verificadora, servidores: ÂNGELA MARIA FERREIRA LAUTENSCHLAGER (matrícula nº 10/082978-8), DILMA GONÇALVES DA PAIXÃO (matrícula nº 10/083146-1) e MARIA LÚCIA ALVES BARROSO (matrícula nº 10/100898-6), designados pela O.S. nº 23 - E/7ª CRE - 4 (de 17/7/2006);

c) o estudo dos autos e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar, a contar de 16/8/2006, na forma da Deliberação do Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro nº 3/2000, o funcionamento do EDUCANDÁRIO SILVA, localizado na Rua Barão, nº700, bairro de Jacarepaguá, no Município do Rio de Janeiro, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche, a partir de 1 ano e Pré-Escola.

Art.2º Cadastrar a organização administrativa da instituição, da seguinte forma:

I- ENTIDADE MANTENEDORA: EDUCANDÁRIO SILVA LTDA (CNPJ 30.717.144/0002-05), pessoa jurídica de direito privado, com contrato social de 21/1/2006, registrado no RCPJ sob o nº 64529 a 24/5/2006, tendo como sócios: OSEAS PEREIRA DA SILVA (CPF nº 438.243.747-49) e DEISE LUCIA FURRIEL DA SILVA (CPF nº 873.723.047-68), sendo ambos Representantes Legais ;

II - DENOMINAÇÃO (nome de fantasia): EDUCANDÁRIO SILVA;

III- CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO- PEDAGÓGICO:

a) DIRETORA – DEISE LUCIA FURRIEL DA SILVA, portadora do diploma emitido pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Olavo Bilac, registrado, no MEC, sob o nº 2847, em 18/10/1999;

b) COORDENADORA – HELENA BARROS DE PAULA PRADO, portadora da certidão emitida pela Faculdade de Educação, Ciências e Letras Olavo Bilac, em 21/9/1998;

IV - CARACTERÍSTICAS DO FUNCIONAMENTO: regime de externato em horário parcial, com frequência mista;

V – CAPACIDADE MÁXIMA DE MATRÍCULA: total de 82 alunos.

Art.3º Considerar atendidas as exigências da legislação vigente, no que diz respeito ao Regimento Escolar e à Proposta Pedagógica da instituição.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006

Ana Maria Gomes Cezar

PORTARIA E/DGED/DRE Nº 4850 DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

Recadastra a organização administrativa da CRECHE PINGUINHO DE GENTE, na forma que menciona e dá outras providências.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR, DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, e considerando:

a) os termos da Resolução SME nº 647, de 15/4/1997 (publicada no DO-Rio nº 22, de 16/4/1997, fls. 8), em especial o que reza seu Art.1º;

b) o estudo dos autos do processo nº 07/100877/2006 e a adequação à legislação pertinente,

RESOLVE:

Art.1º Recadastrar a organização administrativa da CRECHE PINGUINHO DE GENTE (CNPJ 03.952.446/0001-04), entidade estabelecida na Rua Arnaldo Bastos nº 41, bairro de Santa Cruz, na área de jurisdição educacional da E/10ªCRE, no Município do Rio de Janeiro, que mantém a CRECHE PINGUINHO DE GENTE, conforme a ata registrada a 17/12/2004, que a partir de 25/10/2004, passou a ter como Representante Legal: GREICE VICENTE HORSAY (CPF nº 033.821.467-46).

Art.2º Cadastrar a alteração na composição do Corpo Técnico-Administrativo-Pedagógico na CRECHE PINGUINHO DE GENTE, localizada na Rua Arnaldo Bastos, nº 41, bairro de Santa Cruz, Município do Rio de Janeiro, incluindo como COORDENADORA – GREICE VICENTE HORSAY, portadora da certidão expedida pela Universidade Estácio de Sá, a partir de 29/5/2006, anteriormente cadastrada como Responsável pela Implantação e Acompanhamento do Projeto Político Pedagógico.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006

Ana Maria Gomes Cezar

**DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO ESCOLAR
Despacho do Diretor
LAUDA DO DIA 9/11/06**

CIÊNCIA:

07/022187/04-Creche Noel Rosa-2ªCRE-Convênio
07/043420/04-Grupo Pró Menor do Rio de Janeiro-4ªCRE-Convênio
07/043879/04-Ação Comunitária Sal da Terra-4ªCRE-Convênio
07/052771/04-Ação Comunitária Sal da Terra-5ªCRE-Convênio
07/061764/04-Ação Comunitária Sal da Terra-6ªCRE-Concessão de Apoio Integral
07/083051/04-Centro Escola Comunitária Coração de Jesus -8ªCRE-Convênio
07/041361/05-Creche Sagrado Coração de Maria e de Sto. Antonio-4ªCRE-Convênio
07/041783/05-Centro de Atividades Educacionais e Culturais Arca de Noé-4ªCRE-Convênio
07/043397/05-Creche Escola Mimi-4ªCRE-Convênio
07/043413/05-Creche Brotinho da Rosa-4ªCRE-Convênio
07/052340/05-C C Laureano Toledo-5ªCRE-Convênio
07/090091/05-Instituto Metodista Ana Gonzaga-9ªCRE-Convênio
07/091141/05-Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro-9ªCRE-Convênio
07/203384/05-Espaço Educacional N.S. do Florescer-7ªCRE-Autorização AP 07/201404/05
07/205339/06-Creche Casa da Mãe Sem Lar-2ªCRE-Convênio
07/021041/06-Creche Berçário Maria Helena da Rocinha-2ªCRE-Convênio
07/021117/06-C C Lídia dos Santos-2ªCRE-Convênio
07/021374/06-Creche Dois Irmãos-2ªCRE-Convênio
07/022333/06-Paróquia de S. Sebastião Frades Capuchinhos-2ªCRE-Prest. Contas
07/022377/06-Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro-2ªCRE-Prest. Contas
07/022502/06-Creche Obras Sociais Unidas de Santa Marta-2ªCRE-Convênio
07/031390/06-Instituto Consuelo Pinheiro-3ªCRE-Convênio
07/204042/06-Jardim Creche Escola Esperança-8ªCRE-Convênio
07/091255/06-Instituto Metodista Ana Gonzaga-9ªCRE-Convênio
07/100516/06-C C Moradas do Império-10ªCRE-Convênio
07/100672/06-Creche e Escola Comunitária Gente Baixinha-10ªCRE-Convênio

EXIGÊNCIA:

07/100550/06-C C Mundo Encantado da Criança-10ªCRE-Convênio
07/205365/06-J E Cantinho do Touchê-3ªCRE-Autorização AP 07/204238/06
07/205412/06-Colégio Amélia Bittencourt-7ªCRE-Autorização
07/205414/06-Sociedade Educacional Gilda Ribeiro-4ªCRE-Autorização
07/205442/06-Colégio Americano de Realengo-8ªCRE-Autorização
07/205459/06-C E Brincando e Aprendendo-7ªCRE-Autorização
07/205464/06-Atividades-3ªCRE-Alteração

**DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO DIRETOR**

PORTARIAS “P” DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Decreto n.º 11.950 de 16/02/93 e Resolução SME n.º 631 de 09/01/97 e tendo em vista o que consta dos processos,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos da alínea “b”, do inciso III, do parágrafo 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, os funcionários do Quadro Permanente, aos quais se referem as Portarias, abaixo citadas, com proventos proporcionais:

- na fração de 15/30 (quinze trinta avos):

n.º 939 - Processo n.º 07/051.614/2006 – **NEIDE MARIA DA SILVA BOGÉA CORREIA**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/151914-9.

- na fração de 18/30 (dezoito trinta avos):

n.º 940 - Processo n.º 07/061.469/2006 – **MARIA INÉZ CHAVES DE FIGUEIREDO**, Professor (Língua Portuguesa), Licenciatura Plena, Classe Especial , matrícula 10/167542-0.

- na fração de 19/30 (dezenove trinta avos):

n.º 941 - Processo n.º 07/071.662/2006 – **ELIANE CASTEDO GOMES DA SILVA**, Professor II, 2º Grau Especializado, Classe Especial B, matrícula 10/136593-1.

- na fração de 21/30 (vinte e um trinta avos):

n.º 942 - Processo n.º 07/102.493/2006 – **TERESA DE OLIVEIRA DA SILVA**, Professor I (Matemática), Licenciatura Plena, Classe Especial, matrícula 10/114692-7.

- na fração de 23/30 (vinte e três trinta avos):

n.º 943 - Processo n.º 07/102.335/2006 – **SÔNIA MARIA DA SILVA SANTOS**, Merendeira, Classe Especial, matrícula 10/102436-3.

APOSTILA DA DIRETORA

“Tendo em vista o que consta processo de aposentadoria do servidor, fica excluída da fundamentação legal, no Ato abaixo citado, a expressão “ com proventos proporcionais na fração de 30/35 (trinta trinta e cinco avos)”, uma vez que o mesmo tem direito a aposentadoria com proventos integrais:

Portaria “P” n.º 797 de 20 de setembro de 2006 – **ANTONIO SERGIO APOLINARIO** - matrícula 10/045112-0 – Processo n.º 07/202.842/2006.

DESPACHO DA DIRETORA

- Processo nº 07/011.582/2005 – INDEFIRO o requerido com base nas informações do Departamento de Pessoal.

DEPARTAMENTO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

PORTARIA “P” DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

O Diretor do Departamento de Pessoal, no uso de suas atribuições legais,

PUBLICA :

Nº384 - O aumento de Triênio de acordo com o Artigo 126 da Lei 94/79, concedido pela SMA com base na Resolução nº 793 de 14/04/94, D.O. Rio de 20/04/94, correspondente a :

10% (DEZ POR CENTO)

07/202.681/2006 – MIRIAN DE ALMEIDA PINTO – 10/207.335-1, a partir de 30/06/2003;

07/205.566/2006 – RITA DE CÁSSIA DE SOUZA PAIVA – 10/193.235-9, a partir de 23/06/2001.

15% (QUINZE POR CENTO)

07/200.229/2006 – ADAIL DE BARROS MORAES – 10/170.381-8, a partir de 05/02/2001;

07/202.845/2006 – MARA IROZA ALVES SOARES – 10/157.683-4, a partir de 28/06/2000;

07/204.170/2006 – MARIA HELENA DE FREITAS – 10/193.306-8, a partir de 12/01/2004;

07/204.738/2006 – SOLANGE DA SILVA NASCIMENTO – 10/158.280-8, a partir de 18/06/99.

20% (VINTE POR CENTO)

07/072.099/88 – ALZINETE DOS SANTOS – 10/108.187-6, a partir de 05/04/97;

07/204.326/2006 – JOANA LUCIA DE ALMEIDA PINTO – 10/146.523-6, a partir de 28/07/2001;

07/204.328/2006 – KATIA PEIXOTO DE CARVALHO BARROS – 10/155.372-6, a partir de 14/01/2004;

07/204.043/2006 – LISLE MARIA ROCHA ANDRÉ DE SOUZA – 10/148.446-8, a partir de 30/04/2000;

07/204.174/2006 – MARIA GORETE ROSA DO NASCIMENTO – 10/170.955-9, a partir de 30/03/2004;

07/204.567/2006 – PAULO CAMPOS MAIO – 10/157.146-2, a partir de 17/08/2003.

25% (VINTE E CINCO POR CENTO)

07/004.828/91 – ANGELA DA CUNHA CHAVES – 10/137.759-7, a partir de 02/06/2000;

07/045.632/90 – IZABEL CRISTINA ABREU FONTES – 10/137.744-9, a partir de 12/11/99;

07/004.347/91 – LISLE MARIA ROCHA ANDRÉ DE SOUZA – 10/138.241-5, a partir de 24/06/2000.

30% (TRINTA POR CENTO)

07/007.151/91 – CÉLIA VIRGÍNIA PROENÇA E SILVA – 10/135.916-5, a partir de 19/12/2002;

07/009.037/90 – REGINALUCIA DAMATA – 10/115.733-8, a partir de 14/09/2001;

07/000.631/90 – SOLANGE MONTEIRO DE VASCONCELLOS – 10/122.474-0, a partir de 10/10/2002.

35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
07/036.407/89 – FRANCISCA MARINHO DA SILVA – 10/121.588-8, a partir de 15/10/2003;
07/072.819/88 – SÔNIA MARIA VASQUES – 10/102.100-5, a partir de 14/05/2002.

40% (QUARENTA POR CENTO)
06/168.033/89 – EDVALDO FERNANDES GUEDES – 10/098.242-1, a partir de 25/12/2002.

45% (QUARENTA E CINCO POR CENTO)
07/012.064/81 – ANTONIO DA COSTA PINHEIRO DE ANDRADE – 10/019.305-2, a partir de 28/08/2000;
07/021.239/85 – GILZA SGARBI DA SILVA – 10/094.182-3, a partir de 27/08/2005;
07/063.985/81 – MARIA TEREZA E SILVA SOUZA – 10/086.865-3, a partir de 31/01/2004.

50% (CINQUENTA POR CENTO)
07/003.463/81 – MANOEL AQUIAS ALVES – 10/079.958-5, a partir de 01/02/2003.

DESPACHOS DO DIRETOR EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Autorizo a contagem em dobro, para fins de Aposentadoria, dos períodos de Licença Especial não gozados, do servidor relacionado, de acordo com o inciso VII do Artigo 65 da Lei 94/79:

06 MESES
07/012.890/86 – ESTHER MOREIRA BONIFÁCIO – 10/084.216-1, P.B. 01/01/81 a 30/12/85 e 31/12/85 a 16/04/90 (Solicitação em 09/10/2006).

07/091.212/2006
GILZA SGARBI DA SILVA
14/094.182-3

Autorizo o acréscimo aos proventos de aposentadoria do servidor em questão, com validade de 21/08/2006 (data da aposentadoria), da parcela correspondente ao valor integral do símbolo DAS-6, referente ao Cargo em Comissão de Diretor IV de Escola da 9ª Coordenadoria Regional de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, com base nas alíneas "a" e "b", inciso II, do artigo 74, da Lei 94/79.

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio nº 158 de 08/11/2006
Portaria "P" de 07/11/2006
Nº 383
Página 15 – 3ª coluna
35% (TRINTA E CINCO POR CENTO)
07/002.109/87 – DINA TEREZA RAMOS DOS SANTOS – 10/100.920-8,
Onde se lê:
a partir de 05/09/2001;
Leia-se:
a partir de 15/09/2001;

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATO DO CONSELHO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º: 07/024147/2003
INTERESSADO: ASYLO ESPÍRITA JOÃO EVANGELISTA
E-2.º CRE

PARECER N.º 67/2006
Autoriza o credenciamento de Educação Infantil, modalidade Creche e Pré-Escola da Creche Asylo Espírita João Evangelista, situada na Rua Visconde Silva, nº 92/96, Botafogo, Rio de Janeiro, junto ao Sistema Municipal de Ensino.

HISTÓRICO.

João José Baptista Neto, CPF nº 029.757.267-91, Representante Legal da pessoa jurídica denominada Asylo Espírita João Evangelista, inscrita no CNPJ sob o nº 34.053.876/0001-18, situada na Rua Visconde Silva nº 92/96, Botafogo, Rio de Janeiro, solicitou em documento autuado em 3 de dezembro de 2003, autorização de credenciamento para ministrar Educação Infantil, modalidade Creche, na faixa etária de 3 (três) anos, e Pré-Escola, nos termos das Deliberações CME nº 06 e 07/2001

O Departamento de Regularização Escolar encaminhou o processo a este Conselho, para apreciação e pronunciamento, em 30 de junho de 2006, informando que o mesmo fora formalizado com decurso de prazo, de acordo com o art. 1.º da Deliberação 07/01 de CME e sem que houvesse comprovação da vigência de convênio com a municipalidade e que somente em 19 de setembro de 2005 o Sr. Representante Legal da instituição, apresentou o convênio de apoio nutricional celebrado com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Às fls.11 do processo, o Departamento de Regularização Escolar informa que a Instituição está registrada no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, não havendo, portanto necessidade de Comissão Verificadora e que o processo se encontra devidamente instruído, não podendo, entretanto ser finalizado âmbito administrativo, por ter sido autuado em decurso de prazo.

ZEm pronunciamento de 23 de julho de 2002, a Câmara de Educação Básica decidiu que a autuação em decurso de prazo, por si só, não acarreta o indeferimento do pedido.

Isto posto, após o exame dos autos do processo em tela e o cumprimento das exigências, e, com base no que dispõe a legislação vigente e o trabalho realizado pela Instituição, somos de Parecer que seja concedida a autorização de credenciamento de Educação Infantil, modalidade Creche, na faixa etária de 3 (três) anos, e Pré-Escola, à Creche Asylo Espírita João Evangelista, situada na Rua Visconde Silva nº 92/96, Botafogo, Rio de Janeiro, junto ao Sistema Municipal de Ensino.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva
Francílio Pinto Paes Leme Relator
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLÊNÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º: 07/031135/2006
INTERESSADO: CENA
E/3.º CRE

PARECER N.º 68/2006

Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do CENA, mantido pelo Centro Educacional Natureza Amiga Ltda.

HISTÓRICO

O Centro Educacional Natureza Amiga Ltda., CNPJ n.º 02.295.052/0001-68, mantenedor do CENA, localizado na Rua Sabino Reis, 46 – Maria da Graça, tendo como Representantes Legais Simone Cristina Pires Maia e Robert Fagundes, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades creche, a partir de dois anos, e pré-escola, na forma da legislação vigente, por força das Portarias E/DGED/DRE n.º 648/1998. A equipe de Supervisão Escolar da E/3.º CRE, em acompanhamento periódico, detectou o encerramento de atividades à revelia do poder público do estabelecimento de ensino em tela.

A despeito de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, à Comissão Verificadora designada pela ordem de Serviço n.º 14, de 02 de junho de 2006, composta das servidoras Marlene Pinto de Oliveira, matrícula n.º 10/100051-2; Lúcia de Fátima Silva e Sousa, matrícula n.º 10/116861-6, e Denise Maria dos Santos Fernandes, matrícula n.º 10/089297-6, coube atestar em relatório consubstanciado, datado de 05 de junho de 2006, às fls. 05, o encerramento de atividades do CENA, mantido pelo Centro Educacional Natureza Amiga Ltda.

VOTO DA RELATORA

Encerra-se "de jure" as atividades de Educação Infantil do CENA, mantido pelo Centro Educacional Natureza Amiga Ltda., localizado na Rua Sabino Reis, 46 – Maria da Graça.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme

Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLÊNÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º: 07/200741/2006
INTERESSADO: COLÉGIO GUANABARA
E/8.º CRE

PARECER N.º 69/2006

Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Colégio Guanabara, mantido pela Escola Guanabara Ltda.

HISTÓRICO

A Escola Guanabara Ltda., CNPJ n.º 29491586/0001-16, mantenedor do Colégio Guanabara, localizado na Rua Pacifico Pereira, 289 – Jardim Sulacap, tendo como Representantes Legais Francisca Áreas Ferreira da Silva, Rubem Ferreira da Silva Júnior e José Luiz Rosa Lordello, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, na modalidade pré-escola, na forma da legislação vigente, por força da Resolução n.º 335/1981.

A equipe de Supervisão Escolar da E/8.º CRE, em acompanhamento periódico, detectou o encerramento de atividades à revelia do poder público do estabelecimento de ensino em tela.

A despeito de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, à Comissão Verificadora designada pela ordem de Serviço n.º 06, de 06 de abril de 2006, composta das servidoras Laura Aparecida da Rosa Coelho, matrícula n.º 10/011541-0; Márcia de Queiroz Medeiros Ferreira, matrícula n.º 10/123962-3, e Telizita Helena Rodrigues Baptista, matrícula n.º 10/124493-8, coube atestar em relatório consubstanciado, datado de 25 de abril de 2006, às fls. 06, o encerramento de atividades do Colégio Guanabara, mantido pela Escola Guanabara Ltda.

VOTO DA RELATORA

Encerra-se "de jure" as atividades de Educação Infantil do Colégio Guanabara, mantido pela Escola Guanabara Ltda., localizado na Rua Pacifico Pereira, 289 – Jardim Sulacap.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLÊNÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º: 07/203160/2005
INTERESSADO: COLÉGIO GIDEÃO
E/5.º CRE

PARECER N.º 70/2006

Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Colégio Gideão, mantido pelo Centro Educacional Sinelu Ltda.

HISTÓRICO

O Centro Educacional Sinelu Ltda., CNPJ n.º 02.402.456/0001-03, mantenedor do Colégio Gideão, localizado na Rua Amandiú, 215 – Irajá, tendo como Representantes Legais Maria de Fátima Carvalho Pires e Isaura Glória Carvalho Pires, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades creche, a partir de dois anos, e pré-escola, na forma da legislação vigente, por força das Portarias E/DGED/DRE n.º 763/98.

A equipe de Supervisão Escolar da E/5.º CRE, em acompanhamento periódico, detectou o encerramento de atividades à revelia do poder público do estabelecimento de ensino em tela.

A despeito de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, à Comissão Verificadora designada pela ordem de Serviço n.º 05, de 10 de março de 2006, composta das servidoras Maria Teresa Nunes Lopes Fernandes, matrícula n.º 10/082876-4; Rosângela Lemos Miranda, matrícula n.º 10/083242-8, e Márcia Cristina Porto, matrícula n.º 10/101217-8,

coube atestar em relatório consubstanciado, datado de 24 de março de 2006, às fls. 9, o encerramento de atividades do Colégio Gideão, mantido pelo Centro Educacional Sinelu Ltda.

VOTO DA RELATORA

Encerra-se “de jure” as atividades de Educação Infantil do Colégio Gideão, mantido pelo Centro Educacional Sinelu Ltda., localizado na Rua Amandiú, 215 – Irajá.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/203172/2005
INTERESSADO: INSTITUTO KENNEDY
E/ 5.ª CRE

PARECER N.º 71/2006

Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil do Instituto Kennedy, mantido pelo Instituto Kennedy Ltda.

HISTÓRICO

O Instituto Kennedy Ltda., CNPJ n.º 33881624/0001-14, mantenedor do Instituto Kennedy, localizado na Rua Júlio Frágoso, 39 – Madureira, tendo como Representantes Legais Ana Lúcia Vieira de Melo e Alessandra Maria Vieira de Melo, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, modalidade pré-escola, na forma da legislação vigente, por força da Portaria CDCE n.º 1602, de 08 de abril de 1991.

A equipe de Supervisão Escolar da E/5.ª CRE, em acompanhamento periódico, detectou a mudança de endereço do referido estabelecimento, assim como a existência de piscina no local sem o documento do GMAR para a sua utilização.

Em face de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, doc. 04-08, sem que as irregularidades fossem sanadas, o processo em tela foi enviado a este Egrégio Conselho que se pronunciou, em 31 de janeiro de 2006, por meio do Parecer E/CME n.º 22/2006, concedendo à instituição prazo de 90 dias para regularização da alteração do seu endereço de funcionamento junto à SME e do registro da piscina junto ao órgão competente. A servidora Sandra Maria Pereira de Alcântara, matrícula n.º 10/10830-6, em 09 de maio próximo passado, relata que nenhuma das irregularidades foram sanadas. Em 11 de agosto, a Sra. Ana Lúcia Vieira de Melo toma ciência do citado relatório, fls., 18, sem apresentar qualquer contestação.

VOTO DA RELATORA

Em face dos autos do processo, encerra-se “de jure” as atividades de Educação Infantil do Instituto Kennedy, mantido pelo Instituto Kennedy Ltda., localizado na Rua Júlio Frágoso, 39 – Madureira. Oficie-se à Inspeção Regional de Licenciamento e Fiscalização da região e ao G-MAR, Grupamento Marítimo do Corpo de Bombeiros.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/041518/2006
INTERESSADO: CRECHE ESCOLA NOSSO SONHO
E/ 4.ª CRE

PARECER N.º 72/2006

Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil da Creche Escola Nosso Sonho, mantida pela Creche Escola Nosso Sonho Ltda.

HISTÓRICO

A Creche Escola Nosso Sonho Ltda., CNPJ n.º 28.938.538/0001-60, mantenedora da Creche Escola Nosso Sonho, localizada na Rua Luiz Vahia Monteiro, 80 - Jardim Guanabara, Ilha do Governador, tendo como Representantes Legais Nilda Sophia Garcia e Paulo Roberto Garcia, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola, na forma da legislação vigente, por força das Portarias n.º 7331/DAT, de 30 de setembro de 1986; n.º 139/CDCE-E, de 24 de novembro de 1989; E/DGED/DRE n.º 2269, de 25 de janeiro de 2002, e E/DGED/DRE n.º 2385, de 05 de abril de 2002.

A equipe de Supervisão Escolar da E/4.ª CRE, em acompanhamento periódico, detectou o encerramento de atividades à revelia do poder público do estabelecimento de ensino em tela.

A despeito de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, à Comissão Verificadora designada pela ordem de Serviço n.º 09, de 26 de junho de 2006, composta das servidoras Denice Iahn de Souza, matrícula n.º 10/100182-5; Maria da Penha Vieira da Silva, matrícula n.º 10/100943-0, e Francisca Durso Mendes, matrícula n.º 10/100686-5, coube atestar em relatório consubstanciado, datado de 30 de junho de 2006, às fls. 6, o encerramento de atividades da Creche Escola Nosso Sonho, mantida pela Creche Escola Nosso Sonho Ltda.

VOTO DA RELATORA

Encerra-se “de jure” as atividades de Educação Infantil da Creche Escola Nosso Sonho, mantida pela Creche Escola Nosso Sonho Ltda., localizada na Rua Luiz Vahia Monteiro, 80 - Jardim Guanabara, Ilha do Governador.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/203983/2006
INTERESSADO: Creche Comunitária São Sebastião
E/ 10.ª CRE

PARECER N.º 73/2006

Encerra “de jure” as atividades de Educação Infantil da Creche Comunitária São Sebastião, mantida pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

HISTÓRICO

A Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, CNPJ n.º 33.393.575/0001-14, mantenedora da Creche Comunitária São Sebastião, localizada na Rua Santa Edwiges, 300 – Sepetiba, tendo como Representante Legal Geraldo Marques Raimundo, obteve autorização para funcionar com Educação Infantil, nas modalidades creche, a partir de dois anos, e pré-escola, na forma da legislação vigente, por força da Portaria E/DGED/DRE n.º 2426, de 03 de maio de 2002.

A equipe de Supervisão Escolar da E/10.ª CRE, em acompanhamento periódico, detectou o encerramento de atividades à revelia do poder público do estabelecimento de ensino em tela.

A despeito de todos os esforços envidados pela Supervisão Escolar, à Comissão Verificadora designada pela ordem de Serviço n.º 05, de 15 de agosto de 2006, composta das servidoras Carmem Ária Mendes da Silva, matrícula n.º 12/08840-4; Lúcia Emília Alves Magalhães, matrícula n.º 10/105809-8, e Eunice Pereira Tomaz, matrícula n.º 10/009793-1, coube atestar em relatório consubstanciado, datado de 21 de agosto de 2006, às fls. 7-8, o encerramento de atividades da Creche Comunitária São Sebastião, mantida pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro.

VOTO DA RELATORA

Encerra-se “de jure” as atividades de Educação Infantil da Creche Comunitária São Sebastião, mantida pela Mitra Arquiepiscopal do Rio de Janeiro, localizada na Rua Santa Edwiges, 300 – Sepetiba.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/203310/2004 e 07/207865/2003
INTERESSADO: CRECHE SANTA CLARA
E/2.ª CRE

PARECER N.º 74/2006

Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento da Creche Santa Clara, mantida pela Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência.

HISTÓRICO

A Venerável Ordem Terceira de São Francisco da Penitência, CNPJ n.º 33.544.354/0001-56, sediada na Rua Conde de Bonfim, 1033 – Tijuca, por meio de seu Representante Legal Eckart Hemann Höfling, CPF n.º 508.226.248-34, solicitou autorização, às fls 2, do processo n.º 07/207865/2003, autuado em 05 de novembro de 2003, para que a instituição por aquela mantida com o nome fantasia Creche Santa Clara, localizada na Rua Benedito Calixto, 92/94 – Vidigal, pudesse funcionar ministrando Educação Infantil, nas modalidades creche e pré-escola, na forma da Deliberação n.º 03/2000.

A Comissão Verificadora designada pela Ordem de Serviço n.º 28-E/2.ªCRE-4, de 25 de novembro de 2003, composta das servidoras Marilene Rizzo Duarte de Carvalho, matrícula n.º 10/083010-9; Ana Cristina Machado, matrícula n.º 10/008527-4, e Luísa Hypolito da Silva, matrícula n.º 10/008525-8, em relatório consubstanciado, datado de 23 de dezembro de 2003, às fls. 07-11 do processo 07/207865/2003, pronunciou-se desfavoravelmente, uma vez não terem sido cumpridas todas as exigências.

O Representante legal fez formar, então, o processo n. 07/203310/2004 de RECURSO dirigido ao Conselho Municipal de Educação do Rio de Janeiro, solicitando a autorização pleiteada e anteriormente denegada. A Comissão Verificadora, acima qualificada, procedeu ao reexame da situação e, em relatório datado de 18 de julho de 2006, fls. 15, pronunciou-se desfavoravelmente à autorização, em grau de recurso, em razão de não-cumprimento das seguintes exigências: (1) prova de idoneidade financeira da entidade mantenedora e (2) comprovante emitido pelo órgão competente de regularização do imóvel.

O Representante Legal, então, fez juntar ao presente processo os doc. 9 – 12: em resposta à consulta da SME, processo n.º 07/201929/2005, o Procurador Martinho Neves Miranda, matrícula n.º 11/174501-7, da Egrégia Procuradoria Geral da Cidade do Rio de Janeiro, doc. 12, afirma “que não têm o condão de inviabilizar a autorização e funcionamento requerida às fls.02”; em relação à segunda questão, parecer da servidora Ângela Cegalla, matrícula n.º 11/093309.8, da Secretaria Municipal de Urbanismo, doc. 9, informa que o imóvel em questão está fora dos “limites oficiais da área de Especial Interesse Social (AEIS) do Vidigal criada pela Lei 2704/98, porém, totalmente, integrado à Comunidade denominada Favela do Vidigal”.

O E/DGED/DRE encaminha, então, o processo n.º 07/207865/2003, apensado ao n.º 07/203310/2004, a este Conselho para análise e pronunciamento.

VOTO DA RELATORA

Em face dos autos do processo, autoriza-se, em grau de recurso, o funcionamento da Creche Santa Clara, localizada na Rua Benedito Calixto, 92/94 – Vidigal.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva Relatora
Francílio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/201062/2006
INTERESSADO: CRECHE E MATERNAL MUNDO FELIZ
E-3º CRE

PARECER N.º 75/2006

Concede prazo de 90 dias para a Creche e Maternal Mundo Feliz sanar irregularidades.

HISTÓRICO

O CENTRO EDUCACIONAL S.E.W. LTDA (CNPJ nº 31.641.350/0001-60), mantedor da CRECHE MATERNAL MUNDO FELIZ, localizado à Rua José Veríssimo, nº 65, bairro do Méier, tendo como Representante Legal MARI ANGELA CYRENE MATTOS SILVA (CPF nº 435.305.917-34), obteve autorização para funcionar, ministrando Educação infantil, nas modalidades de Creche e Pré-Escola, na forma de legislação vigente. Pelo acompanhamento periódico, a E-CRE detectou, no ano letivo de 2005, as seguintes irregularidades:

- Funcionamento em endereço não autorizado;
- Corpo Técnico Administrativo sem cadastramento.

A Supervisão orientou a Representante Legal visando sanar essas irregularidades, conforme documentos anexados ao presente processo (01, 02, 03, 04, 05 e 06).

Em 6/3/06, o Depto. de Regularização Escolar solicitou à Supervisão informações atualizadas sobre o cumprimento ou não das exigências anteriormente formuladas.

Conforme relatório, datado de 10/5/2006, às fls. 05 e 06 do presente processo, verificou-se que as exigências permaneceram, apesar das inúmeras tentativas do órgão regional para que a Representante Legal sanasse as irregularidades.

VOTO DO RELATOR

Conceda-se o prazo de 90 dias à "Creche e Maternal Mundo Feliz", para regularizar o seu funcionamento.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva
Francilcio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/203176/2005
INTERESSADO: JARDIM ESCOLA TIA PENHA / COLÉGIO PENHA GABRIEL
E-5º CRE

PARECER N.º 76/2006

Considera regularizadas as condições de funcionamento do Jardim Escola Tia Penha / Colégio Penha Gabriel.

HISTÓRICO

O Jardim Escola Tia Penha Ltda. (CNPJ nº 28.677.663/0001-00), mantenedor do "Jardim Escola Tia Penha / Colégio Penha Gabriel", localizado à Rua Adalgisa Aleixo, nº 550, bairro Bento Ribeiro, tendo como Representantes Legais as Sras. Maria da Penha Gabriel e Rita de Cássia Gabriel Martins, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª. à 8ª. série com Classe de Alfabetização), através das Portarias n.º 25/COIE/97 e n.º 529/98 E/DGED/DRE, na forma da legislação vigente.

Durante o acompanhamento periódico, a Supervisão da E-5ºCRE ratificou, junto aos Representantes Legais, a solicitação do certificado de registro da piscina emitido pelo G-MAR - Grupamento Marítimo.

Após os trâmites legais, em 31/1/2006, o Conselho Municipal de Educação emitiu Parecer nº 25/2006, concedendo prazo de 90 dias para que fosse sanada a referida exigência.

Em 9/3/2006, a Representante Legal tomou ciência do Parecer e em 28/

4/2006, o presente processo retornou ao Departamento de Regularização Escolar com a apresentação da cópia do documento definitivo do Grupamento Marítimo, sanando, assim, a irregularidade detectada.

VOTO DO RELATOR

Diante do cumprimento das exigências, considero regularizada as condições de funcionamento do Jardim Escola Tia Penha / Colégio Penha Gabriel.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva
Francilcio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSOS N.º 07/205744/2005
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES
E-9º CRE

PARECER N.º 77/2006

Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do Centro Educacional Oliveira Gomes, nas modalidades de Creche (a partir de 01 ano) e Pré-Escola.

HISTÓRICO

O CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES - CEOG (CNPJ nº 07.047.759/0001-79), por intermédio de seus Representantes Legais Harold Gomes da Silva (CPF nº 767.112.007-30) e Aline Gomes da Silva (CPF nº 045.571.477-04), solicitou autorização às fls. 02 do processo nº 07/205744/2005, autuado em 7/10/2005, para que a instituição por aquela mantida com o nome fantasia CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES (CEOG), localizada à Estrada dos Caboclos, nº 312, Lote 06, Quadra C, bairro de Campo Grande, pudesse funcionar, ministrando Educação Infantil, nas modalidades de Creche (a partir de 1 ano) e Pré-Escola, na forma da Deliberação CME nº 3/2000.

A Comissão Verificadora, designada pela O.S. nº 16 – E/9ª CRE – 4 (de 19/09/2005), composta das servidoras Sylolha Nelly Bastos Oguro (matrícula nº 10/116536-4), Sandra Macedo do Couto (matrícula nº 10/105855-1) e Dália Azevedo de Oliveira (matrícula nº 10/106416-1), em relatório, datado de 2/8/2005 (fls. 06 a 10 do processo em anexo), pronunciou-se desfavoravelmente, uma vez não terem sido cumpridas as exigências. O Senhor Representante Legal fez formar o presente processo de RECURSO, dirigido à Sra. Secretária Municipal de Educação do Rio de Janeiro, solicitando a autorização pleiteada e, anteriormente, denegada.

A mesma Comissão Verificadora, acima mencionada, procedeu ao reexame da situação e, em relatório, datado de 6/3/2006 (fls. 5 a 9 deste processo), pronunciou-se favoravelmente à autorização, em grau de recurso, em razão do cumprimento das exigências.

VOTO DO RELATOR

Diante do cumprimento das exigências, votamos pela autorização, em grau de recurso, do funcionamento da instituição CENTRO EDUCACIONAL OLIVEIRA GOMES (CEOG), localizado à Estrada dos Caboclos, nº 312, Lote 06, Quadra C, bairro de Campo Grande, apta a ministrar Educação Infantil, nas modalidades de Creche (a partir de um ano de idade) e Pré-escola, em regime de externato, com atendimento em horário parcial e integral.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva
Francilcio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/201171/2005
INTERESSADO: JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ
E-4º CRE

PARECER N.º 78/2006

Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ.

HISTÓRICO

O JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ LTDA. (CNPJ nº 28.013.316/0001-37), mantenedor do JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ, localizado na Praça Santa Rosália, 95, bairro Penha, tendo como sócias Vera Lúcia Mendes Couto (CPF nº 078.608.757-99) e Maria Cristina Mendes Menezes (CPF nº 432.156.707-83), obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil e Ensino Fundamental (1ª. a 4ª. série), pela Portaria nº 6497/1985/DAT.

A Comissão Verificadora, designada pela O.S. nº 10 – E/4ª. CRE – 4, de 26/06/2006, composta pelas servidoras Rita de Cássia Almeida Maia, Magaly Magda de Paula e Maria da Conceição Soares de Macedo, em relatório datado de 30/06/2006, às folhas 17 do presente processo, informa que em 30/06/2004 a instituição começou a apresentar irregularidades em seu funcionamento (não cadastramento de novos sócios e do corpo técnico administrativo pedagógico). Apesar da orientação dada pela Supervisão, conforme Termos de Visita (docs. 4 e 5), a Representante Legal da instituição não atendeu às solicitações, o que gerou a inclusão do Jardim Escola Patinho Quá Quá no Projeto Legal do Departamento de Regularização Escolar, originando o processo nº. 07/201171/05. Posteriormente à constatação da reincidência das irregularidades pela Supervisão, o referido processo foi encaminhado ao Conselho Municipal de Educação para pronunciamento. Desse pronunciamento, resultou o Parecer nº. 67/2005, que concedeu prazo de 60 dias, para que a mantenedora sanasse as exigências, o que não aconteceu.

Após o envio de telegrama à Representante Legal, em 8/2/2006 (doc. 6) e ao estabelecimento de ensino, em 15/2/2006 (doc. 8), sem que os mesmos tivessem surtido efeito, a Supervisão dirigiu-se ao local em 13/3/2006 e foi informada, pelo locatário atual do imóvel, do encerramento das atividades da escola desde janeiro de 2006.

VOTO DO RELATOR

Diante dos fatos, encerra-se "de jure" as atividades de Educação Infantil do JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ, mantido pelo JARDIM ESCOLA PATINHO QUÁ QUÁ LTDA. (CNPJ nº 28.013.316/0001-37), localizada na Praça Santa Rosália, 95 - Penha. Oficie-se ao CEE/RJ, considerando que a instituição estava autorizada a funcionar com o primeiro segmento do Ensino Fundamental.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pinguelli Rosa Presidente
Angela Mendes Leite
Ana Maria Gomes Cezar
Eliane Magalhães da Silva
Francilcio Pinto Paes Leme
Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.
Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROCESSO N.º 07/203126/2005
INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL SANTOS SIMÕES
E-5º CRE

PARECER N.º 79/2006

Concede prazo de 90 dias para o Centro Educacional Santos Simões sanar irregularidade.

HISTÓRICO

O JARDIM ESCOLA PEQUERRUCHO LTDA (CNPJ nº 28.682.896/0001-55), mantedor do CENTRO EDUCACIONAL SANTO SIMÕES, localizado à Rua Antonio Frederico Luvizaro nº 201, bairro Marechal Hermes, tendo como Representante Legal Abigail Gomes dos Santos Simões, obteve autorização para funcionar, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, na forma da legislação vigente.

Pelo acompanhamento periódico, a E-CRE detectou o funcionamento da piscina sem o Certificado do GMAR - Grupamento Marítimo.

A supervisão orientou o Representante Legal visando sanar essa irregularidade, conforme documentos de 01 a 04, anexados ao presente processo. Conforme despacho datado de 16/03/2006, às fls. 12, a exigência permanece após as várias tentativas movidas pelo órgão regional para o Representante Legal sanar a irregularidade (docs. 05 e 06).

VOTO DO RELATOR

Conceda-se o prazo de 90 dias ao "Centro Educacional Santo Simões" para regularizar o funcionamento da piscina junto ao GMAR - Grupamento Marítimo.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pingueli Rosa Presidente

Ângela Mendes Leite

Ana Maria Gomes Cezar

Eliane Magalhães da Silva

Francílio Pinto Paes Leme

Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2006.

ATO DO CONSELHO

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

PROCESSOS N.º 07/201839/2006

INTERESSADO: JARDIM ESCOLA ESTRELINHA FELIZ

E-7ª CRE

PARECER N.º 80/2006

Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do Jardim Escola Estrelinha Feliz, nas modalidades de Creche (a partir de 02 anos) e Pré-Escola.

HISTÓRICO

O CENTRO EDUCACIONAL LUZ CARDOSO LTDA (CNPJ n.º 07.639.179/0001-70), por intermédio de seu Representante Legal Sílvia Carla Soares Luz Cardoso (CPF n.º 013.308.727-11), em 13/12/2005, autuou processo para que a instituição por aquela mantida com o nome fantasia JARDIM ESCOLA ESTRELINHA FELIZ, localizada à Rua Itaipaba, n.º 375, bairro de Jacarepaguá, pudesse funcionar, ministrando Educação

Infantil nas modalidades de Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, na forma da Deliberação CME n.º 3/2000.

A Comissão Verificadora, designada pela O.S. n.º 01 – E/7ª CRE-4, de 17/1/2006, compôs-se das servidoras Adriana Carneiro Moutella (matrícula n.º 10/13141-9), Márcia Melim (matrícula n.º 10/105479-4) e Amarcéia Teixeira Vicente (matrícula n.º 10/083079-4) e, em relatório datado de 7/2/2006 (fls. 7 a 11 do processo em anexo), pronunciou-se desfavoravelmente, uma vez não terem sido cumpridas as exigências.

O Senhor Representante Legal fez formar o presente processo, de RECURSO, dirigido à Sra. Secretária Municipal de Educação da Cidade do Rio de Janeiro, solicitando a autorização pleiteada e anteriormente denegada.

A mesma Comissão Verificadora, acima mencionada, procedeu ao reexame da situação e, em relatório datado de 21/6/2006 (fls. 7 a 11 deste processo), pronunciou-se favoravelmente à autorização, em grau de recurso, em razão do cumprimento das exigências.

VOTO DO RELATOR

Diante do cumprimento das exigências, votamos pela autorização, em grau de recurso, do funcionamento da instituição JARDIM ESCOLA ESTRELINHA FELIZ, localizado à Rua Itaipaba, n.º 375, bairro de Jacarepaguá, ministrando Educação Infantil nas modalidades de Creche (a partir de 2 anos) e Pré-Escola, em regime de externato, com atendimento em horário parcial e integral.

DECISÃO DA CÂMARA

Mariza Lomba Pingueli Rosa Presidente

Ângela Mendes Leite

Ana Maria Gomes Cezar

Eliane Magalhães da Silva

Francílio Pinto Paes Leme

Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima Relator

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005

DECISÃO DO PLENÁRIO

O presente Parecer foi aprovado pelos presentes.

Rio de Janeiro, 31 de outubro de 2005

MULTIRIO

Empresa Municipal de Multimeios Ltda.

Largo dos Leões, 15 - 9º andar - Humaitá - Tel.: 2266-4168

Fax: 2266-4080 - E-mail: multirio@perj-rj.gov.br

PORTARIA 'P' E/MULTIRIO N.º 49 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2006
A DIRETORA PRESIDENTE DA MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL

DE MULTIMEIOS LTDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar **NEIDE NUNES FERREIRA DE ALMEIDA**, Gerente de Administração de TV do Núcleo de Televisão, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.168-2, **ANDRÉ COSTA LIMA MONTEIRO**, Gerente de Operações do Núcleo de Televisão, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.253-4 e **Sylvia Regina Gadelha Millon**, Assessor I do Núcleo de Televisão, Rádio e Cinema da Diretoria de Mídia e Educação, matrícula 69/635.214-5, como responsáveis pelo acompanhamento da execução do Termo de Contrato n.º 50/2006, firmado entre a MULTIRIO e a empresa Nova Rio Serviços Gerais Ltda., bem como para atestação das Notas Fiscais correspondentes aos serviços prestados, em cumprimento à Resolução CGM n.º 544 de 08 de junho de 2004.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2006

REGINA ALCÂNTARA DE ASSIS

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo n.º 07/000.515/2006

1. Objeto: Contratação de ator para atuar na série UNI DUNI TV

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Arlindo Lopes Pereira Junior

3. Fundamento: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

4. Razão: Profissionais reconhecidos pela mídia

5. Valor: R\$ 10.500,00

6. Autorização: Marilena Rescala Conde de Medeiros

7. Ratificação: Regina Alcântara de Assis

DESPACHOS DA DIRETORA PRESIDENTE

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo n.º 07/000.514/2006

1. Objeto: Contratação de profissional na função de manipulador de bonecos

2. Partes: MULTIRIO - Empresa Municipal de Multimeios Ltda e Fábio Ribeiro Cardoso

3. Fundamento: Artigo 25, caput, da Lei 8.666/93

4. Razão: Inexigível a licitação

5. Valor: R\$ 5.000,00

6. Autorização: Marilena Rescala Conde de Medeiros

7. Ratificação: Regina Alcântara de Assis

SAÚDE ONDE VOCÊ MORA:
O PROGRAMA QUE PREVINE, EDUCA,
REABILITA E PROMOVE A SAÚDE
DA FAMÍLIA.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretário: **MARCELO GARCIA VARGENS**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar – Tel.: 2293-0393 - Fax: 2273-6645
E-mail: smds@pcrj.rj.gov.br - Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/smds>

ATO DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

RESOLUÇÃO Nº 74 de 10 de novembro de 2006

Divulga vagas abertas para remanejamento de Assistentes Sociais do quadro da SMAS

O Secretário Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor

Considerando a nova frente macrofuncional de atuação dos protagonistas da Assistência junto à rede da Educação

Considerando a diretriz de atender a pedidos de remanejamento de servidores já empossados e pertencentes ao quadro da SMAS até 2005, antes de proceder à 2ª chamada de novos Assistentes Sociais concursados e aprovados no último concurso público

Considerando a importância da criação de uma rede multiprofissional de apoio às demandas sociais nas unidades de referência da política de Educação, sobretudo aquelas relacionadas a situações de risco social agudo permanente ou eventual

Considerando o objetivo do eixo de proteção básica da política de Assistência Social e as concepções de "porta de entrada" e "porta de saída" para as inclusões sustentáveis da população em relação aos seus direitos sociais

Considerando a importância de se garantir a especificidade da Assistência, de forma prioritária e em parceria com as unidades educacionais no tocante à prevenção e proteção de situações vulneráveis do público alvo atendido pela SME e no tocante ao seu desenvolvimento social e familiar de melhoria da qualidade de vida

RESOLVE:

Art. 1.º Abrir vagas descritas no Anexo I desta resolução nas unidades reconhecidas como Pólos Extra Classe" da SME e "CRAS" da SMAS, para atendimento à população inserida na rede escolar municipal: crianças, adolescentes e suas famílias;

Art. 2.º Os Assistentes Sociais interessados no remanejamento deverão se inscrever, comparecendo à sala 525, 5º andar, SMAS – CASS, observando os seguintes pré-requisitos:

1- estar no exercício de suas funções (não estar gozando de qualquer tipo de licença);

2- ter sido empossado no cargo até 2005;

3- estar ciente que caso seja remanejado deverá permanecer na nova lotação por um período mínimo de 2 (dois anos) consecutivos, a partir da data de lotação;

4- estar ciente que sempre que houver mais candidatos do que o número de vagas, o servidor participará de entrevista de seleção realizada pela Gerência de Serviço Social na Educação em parceria com a SME e a direção do CRAS;

5- estar ciente do período para realização das inscrições: de 13 de novembro até 28 de novembro de 2006.

Art. 3.º Estabelece como atribuições do Profissional de Serviço Social junto ao público alvo da SME as seguintes ações:

prevenção da evasão escolar e garantia da permanência do aluno na rede municipal de ensino;

acompanhamento às famílias das Unidades Escolares da área de abrangência do CRAS ou Pólo em que estiver lotado;

atendimento imediato às demandas sócio-econômicas das famílias;

articulação dos recursos de assistência, culturais, esportivos e de trabalho e renda ampliando as possibilidades de extensão do horário escolar;

articulação da intersectorialidade da rede pública, de modo a garantir que o sujeito seja atendido em suas necessidades prementes;

elaboração e acompanhamento de plano de conquistas em conjunto com profissional da educação e psicólogo.

Art. 4.º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;

ANEXO I

01 Pólo/1ª CRE è 02 vagas
05 CRAS/1ª CAS
CRAS Adalberto Ismael à 02 vagas
CRAS Homero José à 02 vagas
CRAS Machado de Assis à 02 vagas
CRAS Ismênia Martins à 02 vagas
CRAS Luiz Eduardo à 02 vagas

02 Pólos/ 2ª CRE è 04 vagas
6 CRAS/ 2ª CAS
CRAS Renascer à 02 vagas
CRAS Encontro à 02 vagas
CRAS Mª Vitória à 02 vagas
CRAS Rinaldo à 02 vagas
CRAS Arlindo Rodrigues à 02 vagas
CRAS Maria Lina à 02 vagas

02 Pólos/3ª CRE è 04 vagas
03 CRAS/ 3ª CAS
CRAS Tia Ruth à 02 vagas
CRAS Sobral Pinto à 02 vagas
CRAS Caio Fernando à 02 vagas

03 Pólos/4ª CRE è 06 vagas
7 CRAS/4ª CAS
CRAS Carlos Drumont à 02 vagas
CRAS Chiquinha Gonzaga à 02 vagas
CRAS Nelson Mandela à 02 vagas
CRAS Anilva Dutra à 02 vagas
CRAS Darcy Ribeiro à 02 vagas
CRAS Stella Maris à 02 vagas
CRAS Nelson Carneiro à 02 vagas

02 Pólos/5ª CRE è 04 vagas
03 CRAS/5ª CAS
CRAS Zóximo Barroso à 02 vagas
CRAS José Carlos Campos à 02 vagas
CRAS Rubens Correia à 02 vagas

01 Pólo/6ª CRE è 02 vagas
03 CRAS/6ª CAS
CRAS Iara Amaral à 02 vagas
CRAS Francisco Sales à 02 vagas
CRAS Hospital Acari à 02 vagas

02 Pólos/7ª CRE à 04 vagas
5 CRAS/ 7ª CAS
CRAS Maria Vieira Bazani à 02 vagas
CRAS Gonzaguinha à 02 vagas
CRAS Zumbi à 02 vagas
CRAS Elis Regina à 02 vagas
CRAS Rio das Pedras à 02 vagas

03 Pólos/ 8ª CRE è 06 vagas
06 CRAS/8ª CAS
CRAS Sílvio Rollemback à 02 vagas
CRAS Mucuripe à 02 vagas
CRAS Mª Tereza Moura à 02 vagas
CRAS São Bento à 02 vagas
CRAS Dina Sfat à 02 vagas
CRAS Prfª Aldailza Sposati à 02 vagas

02 Pólos/9ª CRE è 04 vagas
03 CRAS/9ª CAS
CRAS Luiza Mahimã à 02 vagas
CRAS Aluno Marcelo Cardoso Tomé à 02 vagas
CRAS Cecília Meirelles à 02 vagas

02 Pólos/10ª CRE è 04 vagas
05 CRAS/10ª CAS

CRAS Bethy Friedman à 02 vagas
CRAS Profª Helenice Nunes Jacinto à 02 vagas
CRAS Maria Clara Machado à 02 vagas
CRAS Urucânia à 02 vagas
CRAS Padre Guilherme Decaminada - 02 vagas

ATOS DO SECRETARIO

Resolução "P" de 08 de novembro de 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 1132 Dispensar LEONOR DE ALMEIDA, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/179.442-9, da Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6 código 019302 setor 012018 da 2ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

N.º 1133 Designar JANE MARINHO DE JESUS, Agente Comunitário Nível II, matrícula 10/179.447-8, para exercer a Função Gratificada de Assistente II, símbolo DAI-6 código 019302 setor 012018 da 2ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

N.º 1134 Dispensar ROSANE MOTA DE OLIVEIRA, Agente Comunitário Nível II, matrícula 12/178.415-6, da Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-5 código 019284 setor 012026 da 10ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

N.º 1135 Designar ADILEA GOMES CAMPOS, Agente de Administração, matrícula 10/128.564-2, para exercer a Função Gratificada de Secretário I, símbolo DAI-5 código 019284 setor 012026 da 10ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

N.º 1136 Designar CAMILO MARTINS DA CRUZ, Trabalhador, matrícula 10/096.043-5, para exercer a Função Gratificada de Secretário II, símbolo DAI-4 código 019308 setor 019165 da Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Resolução "P" de 08 de novembro de 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

N.º 1137 Nomear LILIAN DE BRITO MOUTA, Assistente Social, matrícula 10/235.625-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente I, símbolo DAS-6 código 019359 setor 012021 da 4ª Coordenadoria de Assistência Social da Secretaria Municipal de Assistência Social.

DESPACHO DO SECRETARIO

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo nº 08/001.712/06 - Autorizo a celebração de Termo Aditivo

EXPEDIENTE DE 09/11/06

Processo n.º 08/003.530/06 – Autorizo a aquisição de materiais de construção e ferramentas sob a modalidade DISPENSA no valor de R\$ 6.734,30 (seis mil, setecentos e trinta e quatro reais e trinta centavos).

Processo nº 08/004.378/05 – Autorizo a celebração do 1º Termo Aditivo ao convênio nº 322/05, formalizado com o Instituto Consuelo Pinheiro – ICP, para a execução do Projeto Trupe Zonal Sul, para prorrogação de prazo até 31/05/07, conforme justificativas apresentadas nos autos;

Processo nº 08/003.531/06 – Autorizo a licitação;

Processo nº 08/003.307/06 - Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores ADRIANA MARIA PEREIRA VELASCO, matrícula 11/235.578-2 e LENIR DOS SANTOS SILVA, matrícula 20/179.328-0, concedidos a AS/4ª CAS/CRAS 05 – Professor Darcy Ribeiro, conforme parecer da AS/SUBG/ADS – Suprimento de Fundos, às fls.31 do presente administrativo;

Processo n.º 08/002.264/2006 – Aprovo a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores MILENE

CRISTIANE GOMES, matrícula 11/240.831-8 e MARITZA HEGGENDORN OLIVEIRA, matrícula 10/148.923-6, concedidos a AS/2ª CAS/CRAS 02 – Renascer do Andaraí, conforme parecer da AS/SUBG/ADS – Suprimento de Fundos, às fls.36 do presente administrativo;

Processo nº 08/003.506/06 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores CRISTIANE SILVA ALVES, matrícula 11/235.600-4 e FERNANDA MARIA CARDOSO DE OLIVEIRA, matrícula 10/241.081-9, concedidos a AS/4ª CAS/CRAS 04 – Anilva Dutra Mendes, conforme parecer da AS/SUBG/ADS – Suprimento de Fundos, às fls.19 do presente administrativo;

Processo n.º 08/002.407/2006 – APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores RITA REGINA NICOLA B. MUNIZ, matrícula 11/014.128-3 e CARLOS MARQUES, matrícula 12/096.316-5, concedidos a AS/5ª, conforme parecer da AS/SUBG/ADS – Suprimento de Fundos, às fls. 58 do presente administrativo;

Processo nº 08/003.480/06 - APROVO a comprovação de despesas do Sistema Descentralizado de Pagamento dos Gestores ENELY TEIXEIRA PONTES LOPEZ, matrícula 11/240.717-9 e SARA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 20/179.402-3, concedidos a AS/4ª CAS/CRAS 06 – Carlos Drumond de Andrade, conforme parecer da AS/SUBG/ADS – Suprimento de Fundos, às fls.20 do presente administrativo;

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo n.º 08/003.218/2006 NAD nº 856/2006

Objeto: Convênio

Partes: SMAS e PROJETO EMPREDEC – Empreendedorismo, Educação e Cidadania

Razão: Inexigibilidade

Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 1.736.420,03 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos)

Ordenador: Gustavo Borges da Silva/Chefe de Gabinete

Ratificador: Catia Diniz/Subsecretaria

Processo n.º 08/003.217/2006 NAD nº 858/2006

Objeto: Convênio

Partes: SMAS e CENTRO INT. EST. E PROG. DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Razão: Inexigibilidade

Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 1.736.420,03 (um milhão, setecentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e três centavos)

Ordenador: Gustavo Borges da Silva/Chefe de Gabinete

Ratificador: Catia Diniz/Subsecretaria

Processo n.º 08/003.221/2006 NAD nº 857/2006

Objeto: Convênio

Partes: SMAS e INSTITUTO VIA BRASIL

Razão: Inexigibilidade

Fundamento: Artigo 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações
Valor: R\$ 2.209.247,99 (dois milhões, duzentos e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Ordenador: Gustavo Borges da Silva/Chefe de Gabinete

Ratificador: Catia Diniz/Subsecretaria

SECRETARIA DO HABITAT

Secretário: **Luiz Humberto Côrtes Barros**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 4º andar – Tel.: 2293-8694 - Fax: 2293-8694
E-mail: smhacs@perj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 27/10/2006

Processo: 16/000.526/2006 – Autorizo a suspensão do Contrato nº017/2006, a partir de 11/11/2006.

Republicado por ter incorreção no D.O.M de 30/10/2006 às fls. 40.

**A MELHOR DIVERSÃO LONGE DA PRAIA:
PARQUE DA VIZINHANÇA
EM DEODORO.**

SECRETARIA DE SAÚDE

Secretário: **Jacob Kligerman**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Tel.: 2503-2024 - Fax.: 2293-4826
E-mail: sms@rio.rj.gov.br

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 30.10.2006

09/016422/2006 – TX COM. DE PROD. MÉDICOS LTDA.
Face ao pronunciamento da PG/PADM, às fls. 12 a 15 do processo 09/016422/06, **DEFIRO** o recurso apresentado pela empresa **TX COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, tornando inabilitada no certame, a empresa **SINAL VITAL COMERCIAL DE PRODUTOS MÉDICOS E SERVIÇOS LTDA.**, alterando-se assim, a decisão da 2ª Comissão Permanente de Licitação, na Concorrência nº 18/06, referente à prestação de serviços de equipamentos e aparelhos dos serviços de odontologia de diversas unidades da rede de saúde municipal, objeto do processo 09/030210/04.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

09/018175/2006 – OFÍCIO Nº 84/2006/CTE/NAF
Autorizo a abertura da licitação, na modalidade Pregão, no valor estimado de R\$ 28.510.227,68 (vinte e oito milhões, quinhentos e dez mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e oito centavos), segundo solicitação nº 3029/2006, cujo objeto refere-se à aquisição de medicamentos destinados ao atendimento da assistência farmacêutica básica, incluindo itens do programa remédio em casa a outros produtos de uso geral da SMS.

09/088855/2006 – COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Relevo a Penalidade que seria imposta a firma COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., Notas Fiscais nº 305133, 305134 e 305135 com base nas disposições do Art. 601 do RGCAF.

09/088856/2006 – COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Relevo a Penalidade que seria imposta a firma COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., Notas Fiscais nº 305140, 305141 305142 e 305143 com base nas disposições do Art. 601 do RGCAF.

09/090117/2006 – COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Relevo a Penalidade que seria imposta a firma COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., Notas Fiscais nº 305926, 305927 e 305928 com base nas disposições do Art. 601 do RGCAF.

09/090118/2006 – COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA.
Relevo a Penalidade que seria imposta a firma COMISSÁRIA AÉREA RIO DE JANEIRO LTDA., Notas Fiscais nº 305964, 305965, 305966 e 305967 com base nas disposições do Art. 601 do RGCAF.

10/322323/2001 – JORGE LUIZ CABRAL
Apostilamento nº 006/2006 ao Contrato nº 10710/02
Com base no Artigo 65 § 8º da Lei 8666/93 e em face do disposto parágrafo único da cláusula Terceira do 4º Termo Aditivo nº 424/06 ao Contrato nº 10710/02, **AUTORIZO** o apostilamento do reajuste pelo índice IGPM referente ao período de 26.10.05 a 25.10.06 no valor mensal de R\$ 311,50 (Trezentos e onze reais e cinquenta centavos). O aluguel mensal da locação para o período de 26.10.06 a 25.10.07 será de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), totalizando em R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).

COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA DESPACHOS DO COORDENADOR

EXPEDIENTE DE 01.11.2006

*Processo nº: 09/014056/2006 - NAD nº 2846/2006
1.OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado e conjunto multisplit para o s/cin/cal.
2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e RESENRIO REFRIGERAÇÃO LTDA.
3.FUNDAMENTO: Lei nº 8666/93, Inciso II, artigo 23.
4.RAZÃO: CARTA-CONVITE nº 031/06
5.VALOR: R\$ 30.396,00 (trinta mil, trezentos e noventa e seis reais)
6.AUTORIZAÇÃO: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº: 09/017607/2006 - NAD nº 2845/2006
1.OBJETO: Fornecimento de coffee break para o evento "Acolhimento da População Jovem de Rua e Prevenção de DST AIDS".

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e INSIGHT ENGENHARIA DE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 1.527,00 (hum mil, quinhentos e vinte e sete reais)

6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

*Processo nº.: 09/003239/2006 - NAD nº 2847/2006

1.OBJETO: Prestação de serviço de confecção de caixas de papelão para o projeto "Remédio em Casa".

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S/A – IMPRENSA DA CIDADE .

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso VIII, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista empresa com exclusividade no Município.

5.VALOR: R\$ 266.300,00 (duzentos e sessenta e seis mil e trezentos reais)

6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P. S. Braga Júnior

*Processo nº: 09/028798/2004 - NAD nº 2844/2006

1.OBJETO: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva de autoclaves na CAP 2.1.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e PLANEMC SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.

5.VALOR: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

6.AUTORIZADO POR: Saulo de Avelar Esteves

7. RATIFICAÇÃO: Reynaldo P. S. Braga Júnior

*Omitido no D.O RIO de 06.11.2006

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

09/019229/2004 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
06/2065	R\$ 100.000,00	SANERIO ENGENHARIA LTDA.

09/022702/2004 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
06/1963	R\$ 251.767,50	IPEOLEO COM. DE COMBUSTÍVEIS LTDA.

09/029328/2003 – Autorizo a Anulação Parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp.	Valor	Favorecido
06/1394	R\$ 700.000,00	TELEMAR NORTE LESTE S/A.

COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA AP-1.0 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 09.11.2006

* Processo nº: 09/100104/2006 - NAD nº 408/2006

1.OBJETO: Suprimentos de Fundos

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Posto de Assistência Médica Oswaldo Cruz.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5.VALOR: R\$ 25.876,00

6.AUTORIZADO POR: Fátima Aparecida Guimarães Lima

7. RATIFICAÇÃO: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

OMITIDO no D.O de 08.11.2006

COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA AP-1.0 DESPACHOS DA COORDENADORA EXPEDIENTE DE 09.11.2006

* Processo nº: 09/100441/2006 - NAD nº 409/2006

1.OBJETO: Suprimentos de Fundos

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Posto de Assistência Médica Antonio Ribeiro Neto.

3.FUNDAMENTO: Artigo 25, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista a inviabilidade de competição.

5.VALOR: R\$14.890,23

6.AUTORIZADO POR: Fátima Aparecida Guimarães Lima

7. RATIFICAÇÃO: Sônia Ruth Valente de Miranda Chaves

OMITIDO no D.O de 08.11.2006

**COORDENAÇÃO DE SAÚDE DA AP-3.2
HOSPITAL MATERINIDADE CARMELA DUTRA**

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 08.11.2006.

Processo nº:09/162013/2006 - NAD nº 0331/2006.

1.OBJETO: Aquisição de Materiais e Produtos Biológicos e Laboratoriais.

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e Martell Comercio de Produtos Hospitalares Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei n.º 8666/1993 de 21/06/1993, com alterações pela Lei n.º 8883/1994, de 08/06/1994.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista o valor inferior ao limite da licitação.

5.VALOR: R\$ 5.491,25 (Cinco mil quatrocentos e noventa e um reais e vinte e cinco centavos)

6.AUTORIZADO POR: Renato Maciel do Nascimento

**COORDENAÇÃO DE ÁREA DE SAÚDE 3.3
UNIDADE INTEGRADA DE SAÚDE HERCULANO PINHEIRO**

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 07/11/2006

*Processo nº : 09/183107/2006 - NAD nº 338/2006

1.OBJETO: Conserto de 5 sonares e 2 centrífugas

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ENFORMATE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAIS LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da lei 8666 de 21/06/1993, com alterações pela lei 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de Licitação

5.VALOR: R\$ 6.734,00 (seis mil setecentos e trinta e quatro reais)

6.AUTORIZADO POR: Vera Helena Jorge Alves

*Omitido no D.O. M de 07/11/2006.

*Processo nº : 09/013125/2006 - Empenho 288/2006

1.OBJETO: Cancelamento parcial de empenho

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e ATAKABRASILPAPELARIA LTDA

3.VALOR: R\$ 1.240,80 (hum mil duzentos e quarenta reais e oitenta centavos)

4.AUTORIZADO POR: Vera Helena Jorge Alves

**COORDENACAO DE SAUDE CAP 4
DESPACHOS DA COORDENADORA**

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

09/0190034/2006 - Autorizo a Anulação parcial da Nota de Empenho, conforme informações abaixo:

Nota de Emp. Valor Favorecido

329/2006 R\$ 42.917,64 Coordenação da AP 4.0

· Omitido no D.O. em 09.11.2006

**HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DO DIRETOR**

EXPEDIENTE DE 18.10.2006

Processo nº: 09/101712/2006 - NAD nº 468/2006

1.OBJETO: Aquisição de fios cirúrgicos para o HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e POLISTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 358.282,80 (trezentos e cinquenta e oito reais duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: Marina Baptista de Azevedo

7.RATIFICADO POR: Jose Macedo de Araújo Neto.

8. Omitido no D. O Rio de 19.10.2006

EXPEDIENTE 11.10.2006

09/107012/2006 – POLISTURE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial, de aquisição de fios cirúrgicos para o HMSA.

, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/101712/2006, adjudicando aquisição de fios cirúrgicos cirúrgico, no valor de R\$ 358.282,80 (trezentos e cinquenta e oito reais duzentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos))

Para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar.

Omitido no D. O Rio de 19.10.2006.

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 21.10.2006

09/101705/2001 - NAD nº 456/2006 - Expediente de 11.10.2006

Onde se lê: ARBC ATACADISTA LTDA

Leia-se: LABEX 1001 DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DIAGNÓSTICO LTDA

RETIFICAÇÃO

D.O Rio de 21.10.2006

09/101702/2001 - NAD nº 453/2006 - Expediente de 11.10.2006

Onde se lê: aquisição de material médico cirúrgico

Leia-se: aquisição de material de laboratório

EXPEDIENTE DE 07.11.2006

Processo nº: 09/101801/2006 - NAD nº 494/2006

1.OBJETO: Aquisição de materiais de laboratório para o HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Dispensa de licitação, tendo em vista a emergência no atendimento.

5.VALOR: R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

6.AUTORIZADO POR: Marina Baptista de Azevedo

7.RATIFICADO POR: Jose Macedo de Araújo Neto.

8. Omitido no D. O Rio de 08.11.2006

EXPEDIENTE 07.11.2006

09/101801/2006 – BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

RATIFICO a dispensa de licitação em caráter emergencial, de aquisição materiais de laboratório para o HMSA.

, com base no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/101801/2006, adjudicando aquisição de materiais de laboratório, no valor de R\$ 10.220,00 (dez mil duzentos e vinte reais)

Para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar.

Omitido no D. O Rio de 08.11.2006.

EXPEDIENTE DE 07.11.2006

Processo nº: 09/101662/2006 - NAD nº 495/2006

1.OBJETO: Aquisição de material de laboratório para o HMSA.

2.PARTES: Hospital Municipal Souza Aguiar e DPC MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

3.FUNDAMENTOS: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo.

5.VALOR: R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte oito reais)

6.AUTORIZADO POR: Marina Baptista de Azevedo

7.RATIFICADO POR: Jose Macedo de Araújo Neto.

8. Omitido no D. O Rio de 08.11.2006

09/101662/2006 – DPC MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

RATIFICO a Inexigibilidade de licitação, tendo em vista representante exclusivo a favor de DPC MEDLAB PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

,com base no inciso I do Artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8.883/94 e pela Lei nº 9.648/98, objeto do processo 09/101662/2006, adjudicando aquisição de material de laboratório, no valor de R\$ 7.128,00 (sete mil cento e vinte oito reais)

Para atender o Hospital Municipal Souza Aguiar.

Omitido no D. O Rio de 08.10.2006.

**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À
SAÚDE NISE DA SILVEIRA**

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

Processo nº 09/013390/2006 - NAD nº 228/2006 a NAD nº 245/ 2006

1.OBJETO: Aquisição de medicamentos por adesão ao processo nº 09/027420/2005

2.PARTES: Secretaria Municipal de Saúde e UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A, SANVAL COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA, LABORATÓRIO FARMACÊUTICO ELOFAR LTDA, MEDIMPLEX LTDA, LABORATÓRIO NEO QUÍMICA LTDA, BARENBOIM & CIA LTDA, MERCK S/A INDÚSTRIAS QUÍMICAS, BH FARMA COMÉRCIO LTDA, GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA, BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA, PRO-DIET FARMACÊUTICA LTDA, ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA, COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR LTDA, BONTEMPO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, BIOLUNIS FARMACÊUTICA LTDA E HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA.

3.FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II, da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Concorrência nº 0011/2005

5.VALOR: R\$ 1.005.794,25 (Hum milhão, cinco mil, setecentos e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos)

6.AUTORIZADO POR: Cândido Fernando Espinheira da Costa Filho

HOSPITAL MUNICIPAL DA PIEDADE

DESPACHOS DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

*Processo nº: 09/162012/2006 - NAD nº 327/2006

1.OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e TECNO POINT Produtos Medico Hospitalar Ltda.

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Emergencial (Dispensa)

5.VALOR: R\$ 14.589,60 (Quatorze mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)

6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.

7.RATIFICADO POR: Mário Luiz Ferreira Gomes.

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

*Processo nº: 09/162031/2006 - NAD nº 328/2006

1.OBJETO: Aquisição de Insumo de Laboratório em Caráter Emergencial

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e BIODINAMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIO LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Emergencial (Dispensa)

5.VALOR: R\$ 11.680,00 (Onze mil, seiscentos e oitenta reais)

6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.

7.RATIFICADO POR: Mário Luiz Ferreira Gomes.

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

*Processo nº: 09/162030/2006 - NAD nº 329/2006

1.OBJETO: Aquisição de Material de Laboratório em Caráter Emergencial

2.PARTES: Hospital Municipal da Piedade e TEST FAR COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA

3.FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso IV da Lei nº 8666/93 de 21/06/93, com alterações pela Lei nº 8883/94, de 08/06/94.

4.RAZÃO: Emergencial (Dispensa)

5.VALOR: R\$ 39.300,00 (Trinta e nove mil e trezentos reais)

6.AUTORIZADO POR: José Ricardo Pereira Gomes.

7.RATIFICADO POR: Mário Luiz Ferreira Gomes.

**COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ATOS DO COORDENADOR**

PORTARIAS “P” S/CRH DE 9 DE NOVEMBRO DE 2006

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE

nº 2431 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS nº 418 de 1-11-2006, remover CARLOS SCHEER, Médico, matrícula SIAPE

6626525, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, para o Gabinete do Secretário.

nº 2432 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS nº 418 de 1-11-2006, remover CARLOS SCHEER, Médico, matrícula SIAPE 7626525, da Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde, para o Gabinete do Secretário.

nº 2433 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS nº 417 de 1-11-2006, remover NILZA GRANHA MACHADO, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/017 560-4, da Coordenação de Indicadores Gerenciais, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde.

nº 2434 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SUBASS nº 417 de 1-11-2006, remover NILZA GRANHA MACHADO, Médico (Clínica Médica), matrícula 10/126 436-5, da Subchefia Especial de Assuntos Técnicos, para a Subsecretaria de Ações e Serviços de Saúde.

nº 2435 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSC/CPS/GPI nº 379 de 9/10/2006, remover EDNA DE SÁ MELLO, Terapeuta Ocupacional, matrícula 10/191 325-0, da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.II - Centro Municipal de Saúde Belizário Penna da XVIII Região Administrativa), para a Superintendência de Saúde Coletiva (Coordenação de Programas de Atendimento Integral à Saúde), a fim de ter exercício na Gerência de Programas de Saúde do Idoso.

nº 2436 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1395-A de 20/10/2005, remover, temporariamente, com validade a partir de 20/10/2005, em virtude do disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979 (Amparo Gestacional), no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, CRISTIANE SILVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227 614-5, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para a Coordenação de Saúde da AP-3.III, a fim de ter exercício no Posto de Saúde Mario Olinto de Oliveira, tornando sem efeito a Portaria "P" S/CRH nº 1527 de 28/10/2005, publicada no D.O. RIO de 3/11/2005.

nº 2437 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 2341-A de 31/10/2006, remover, com validade a partir de 1-11-2006, em virtude de término do Amparo Gestacional, conforme o disposto no § 4º do artigo 101, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, CRISTIANE SILVEIRA VIEIRA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/227 614-5, da Coordenação de Saúde da AP-3.III (Posto de Saúde Mario Olinto de Oliveira), para o Hospital Municipal Lourenço Jorge.

nº 2438 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1970-A de 22-8-2006, designar, com validade a partir de 25-8-2006, MÁRCIA REGINA BOMFIM PEDRO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244 851-2, para a Superintendência de Serviços de Saúde, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge.

nº 2439 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1784-A de 27-7-2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, LUCIANA PINTO BARROS DE OLIVEIRA, Psicólogo, matrícula 10/228 681-3, da Coordenação de Saúde da AP-5.III, para a Coordenação de Saúde da AP-1.

nº 2440 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 2182-A de 6-10-2006, remover, com validade a partir de 26-9-2006, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-1), ELIZABETH NOGUEIRA ALVES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/133 133-9, do Instituto Municipal da Mulher Fernando Magalhães, para o Centro Municipal de Saúde Ernesto Zeferino Timbau Junior da VII Região Administrativa, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tornando sem efeito a Portaria "P" S/CRH nº 2222 de 22-9-2006, publicada no D.O. RIO de 25-9-2006.

nº 2441 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-3.III/HMCD nº 1036 de 13-9-2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, SIMONE XAVIER, Médico (Pediatria), matrícula 10/197 248-8, do Hospital-Maternidade Carmela Dutra, para a Coordenação de Saúde da AP-3.III.

nº 2442 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-3.III/PAB nº 497 de 27-9-2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, SUELI DA TRINDADE FERREIRA PINTO, Médi-

co, matrícula (SIAPE) 0626869, da Coordenação de Saúde da AP-3.III (Posto de Assistência Médica Alberto Borgerth), para a Coordenação de Saúde da AP-3.II, a fim de ter exercício no Posto de Assistência Médica César Pernetta.

nº 2443 – Tendo em vista o que consta do Processo F000036729/2005, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, DENISE GONÇALVES LOUREIRO, Datilógrafo, matrícula (SIAPE) 01094843, da Coordenação de Saúde da AP-1 (Posto de Assistência Médica Oswaldo Cruz), para a Coordenação de Saúde da AP-3.III, a fim de ter exercício no Posto de Assistência Médica Alberto Borgerth.

nº 2444 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.II nº 1043 de 27-10-2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, VILMA DE CARVALHO, Artífice de Cozinha, matrícula 10/091 263-4, da Coordenação de Saúde da AP-5.II, para a Coordenação de Saúde da AP-5.I, a fim de ter exercício no Posto de Assistência Médica Manoel Guilherme da Silveira Filho.

nº 2445 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.II nº 1051 de 31/10/2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.II), LEONARDO FRAJDRACH, Cirurgião Dentista, matrícula 10/229 238-1, do Posto de Saúde Dr. Maia Bittencourt, para o Posto de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid.

nº 2446 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.II nº 1050 de 31/10/2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.II), LIDILBERTO CELLES JULIÃO, Cirurgião Dentista, matrícula 10/086 747-3, do Posto de Saúde Dr. Maia Bittencourt, para o Posto de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid.

nº 2447 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.II nº 1049 de 31/10/2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.II), MARIANA VASCONCELOS DA CUNHA VIANA, Cirurgião Dentista, matrícula 10/228 942-9, do Posto de Saúde Dr. Maia Bittencourt, para o Posto de Saúde Dr. Mário Rodrigues Cid.

nº 2448 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.III nº 492 de 4-9-2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, ANA CARLA BICACO DE MATTOS, Psicólogo, matrícula 10/214 246-1, do Posto de Saúde Professor Ernani de Paiva Ferreira Braga, para a Coordenação de Saúde da AP-5.III.

nº 2449 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.III/CMS-XIX nº 241 de 23/10/2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.III), ANIQUE BARBOSA DE MATOS, Agente de Administração, matrícula 10/224 322-8, do Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa, para o Posto de Saúde Dr. Cyro de Mello.

nº 2450 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/SSS/CAP-5.III/CMS-XIX nº 241 de 23/10/2006, remover, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde (Coordenação de Saúde da AP-5.III), MARIA DE FÁTIMA FERREIRA, Agente de Documentação Médica, matrícula 10/225 019-9, do Posto de Saúde Dr. Cyro de Mello, para o Centro Municipal de Saúde Lincoln de Freitas Filho da XIX Região Administrativa.

nº 2451 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 1972-A de 22-8-2006, designar, com validade a partir de 18-8-2006, BIANCA LEAL GUEDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244 840-5, para a Superintendência de Serviços de Saúde, a fim de ter exercício no Hospital Municipal Lourenço Jorge, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, e tornando sem efeito a Portaria "P" S/CRH nº 2371 de 20-10-2006, publicada no D.O. RIO de 23-10-2006.

nº 2452 – Tendo em vista o que consta do Ofício S/CRH/CAP/DCP nº 2237-A de 3-10-2006, remover, temporariamente, com validade a partir de 4-10-2006, no âmbito da Superintendência de Serviços de Saúde, BIANCA LEAL GUEDES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 10/244 840-5, do Hospital Municipal Lourenço Jorge, para a Coordenação de Saúde da AP-4.

O RESPONSÁVEL PELO EXPEDIENTE DA COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,

no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE

nº 2453 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/011 665/2006 (S/SSS/HSA), aposentar LÚCIA REGINA CABRAL DA SILVA, Enfermeiro, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/141 112-3, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

nº 2454 – Tendo em vista o que consta do Processo 09/018 195/2006 (S/SSS/CAP-4), aposentar NELSON DE AZEVEDO BARROSO, Arquiteto, Categoria Especial "A", do Quadro Permanente, matrícula 10/160 468-5, nos termos do inciso I, § 1º do artigo 40 da Constituição Federal, combinado com os artigos 72 e 92 da Lei nº 94, de 14 de março de 1979.

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL

Apostilas da Diretora

Data de Expediente: 09/11/2006

PORTARIA "P" S/CRH Nº 1.659 de 28/11/2005

PROCESSO Nº 09/028.339/2005 – **CRISAUREO NUNES, SERVENTE (SMS) – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/069.826-6.** Fixo em R\$ 786,69 (SETECENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS), a partir de 30/11/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 331,12
- 2) 65% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 307,20
- 3) GRAT. INSALUBRIDADE CARÁTER TRANSITÓRIO (PARECER PG/PPE/50/92-EOG, PROC. 11/001.399/91 C/C L. 1883/92) - R\$ 122,62
- 4) ENC. COMPLEMENTARES - CARÁTER TRANSITÓRIO (DIF. L. 1883/92 E L. 2143/94 - AUTORIZO PROC. 09/013.295/94) - R\$ 25,75

PORTARIA "P" S/CRH Nº 1.275 de 23/09/2005

PROCESSO Nº 09/023.609/2005 – **LEDA DE OLIVEIRA LOUREIRO, AUXILIAR DE ENFERMAGEM – 1. GRAU – CATEGORIA ESPECIAL A, MATRÍCULA: 15/145.744-9.** Fixo em R\$ 748,52 (SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), a partir de 26/09/2005 (data de eficácia da aposentadoria), os proventos mensais de inatividade (INTEGRAL), conforme discriminação abaixo:

- 1) VENCIMENTO ATRIBUÍDO À CATEGORIA ESPECIAL A (L. 1883/92) - R\$ 476,20
- 2) 25% DO VENCIMENTO (ART. 126, L. 94/79 C/C L. 1883/92, ART. 9º) - R\$ 149,70
- 3) GRATIFICAÇÃO DE INSALUBRIDADE (L. 1883/92, ART. 12 C/C L. 94/79, ART. 74, II, "a") - R\$ 122,62

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CONTROLE DE PESSOAL

Atos do Diretor

Expediente de 09/11/2006

CONCEDO, face às informações contidas no processo nº 09/028.678/1992, licença sem vencimentos, nos termos do artigo 104 da Lei 94/79 à servidora **Ana Paula Moura de Barros Silva**, Enfermeira, matrícula 10/225.389-6, a partir de 01/01/2007, pelo prazo de 02 (dois) anos, segundo o disposto no Decreto nº 6737/87.

SECRETARIA DAS CULTURAS

Secretário: **Ricardo Macieira**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 3º andar – Tel.: 2503-2550 - Fax.: 2503-2549
E-mail: acsmc@perj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/cultura>

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES "P" DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DAS CULTURAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Nº 282 - Designar DOLORES VARELLA DA SILVA, matrícula 11/

148552-3, Gerente II, da Gerência de Análise e Acompanhamento de Despesa, da Administração Setorial, da Subsecretaria de Gestão, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Diretor I, da Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais.

Nº 283 - Designar RENILDA SILVEIRA ANTONIOLI, matrícula 11/090958-0, Diretor I, da Administração Setorial da Subsecretaria de Gestão, para sem prejuízo de suas funções, substituir o Subsecretário de Gestão desta Secretaria, em seus impedimentos legais e eventuais.

DESPACHOS DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 06/11/06

Processo nº 12/002.073/2003 – Autorizo a elaboração de Termo Aditivo ao contrato nº 61/2005 para retificação da Cláusula Sétima.

EXPEDIENTE DE 07/11/2006

12/001.859/06 – HOMOLOGO o resultado da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 05/2006, contratação de locação de veículos para uso em serviço pelos diversos órgãos da Secretaria Municipal das Culturas. Autorizo a despesa no valor total de R\$ 182.604,80 (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos) em favor de **TRANSPORTADORA ESTRADA AZUL LTDA.**

12/001822/06 – APROVO a comprovação de despesas, conforme parecer, exarado às fls. 59.
Os Gestores ALEXANDRE DA COSTA CORRÊA, mat. 11/192068-5, e MARIA GUIOMAR DE PAULA RUSSIO, mat. 11/134199-9, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18 de Outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

12/001098/06 – APROVO a comprovação de despesas, conforme parecer, exarado às fls. 28.

As Gestoras MARIA ISABEL NOGUEIRA M. D'ABREU, mat. 11/128428-0, e HERIKA CRISTINA DUTRA RANGEL, mat. 12/192979-3, estão liberados para fins do disposto no Decreto nº 20.633 de 18 de Outubro de 2001, alterado pelo Decreto nº 20.968 de 28 de dezembro de 2001.

EXPEDIENTE DE 08/11/2006

08/001.571/06 – APROVO o Plano de Trabalho deste processo, conforme determina o Artigo 116 da LF nº 8666/93.

12/001.911/06 - AUTORIZO a emissão do Termo de Baixa Definitiva, tendo em vista o relatório da Comissão Especial de Baixa e Avaliação dos Bens Móveis às fls. 07, nos termos Resolução CGM nº 149, de 01/04/98 e alterada pela Resolução CGM nº 415, de 14/10/2002.

DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 08/11/2006

Processo 12/000278/2001

1 – OBJETO: Suprimento de fundo concedido
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E ASSESSORIA TÉCNICA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
3 – FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4 – RAZÃO: Proporcionar maior agilidade na realização de pequenas despesas
5 – VALOR: R\$ 5.403,55 (cinco mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

Processo 12/002322/2006

1 - OBJETO: Aquisição de material de consumo
2 - PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E IRIS MONTAGEM DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
3 - FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93.

4- RAZÃO: Valor inferior aos 10% previstos para licitação na modalidade convite.

5 - VALOR: R\$ 1.271,00 (um mil, duzentos e setenta e um reais)
6 - AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo 12/100526/2003

1 – OBJETO: Prestação de serviços de iluminação cênica
2 – PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DAS CULTURAS E IRIS MONTAGEM DE PROJETOS DE ILUMINAÇÃO LTDA
3 – FUNDAMENTO: Artigo 23, Inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93
4 – RAZÃO: Licitação na modalidade Concorrência
5 – VALOR: R\$ 997.790,52 (novecentos e noventa e sete mil, setecentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)
6 – AUTORIDADE: CARLOS ALBERTO ROLIM

RIOFILME

Distribuidora de Filmes S/A

Rua Leite Leal nº 11 - Laranjeiras - Fone.: 2225-7082
E-mail: riofilme@rio.rj.gov.br

Expediente de 31/10/2006 – Omitido no D.O. 155, de 01/11/2006.
12/500.244/06; Contratação de serviços de arquivologia para catalogação de materiais sobre filmes diversos; BENEFICIADO: Flávia Meira de Lucas; RAZÃO: Dispensa; DISPOSITIVO: Inc. II do art. 24 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 5.640,00 (Cinco mil, seiscentos e quarenta reais); AUTORIZADO: Diretor-Presidente.

12/500.244/06; Recolhimento de INSS; BENEFICIADO: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL; RAZÃO: Não sujeito; VALOR: R\$ 1.128,00 (Um mil, cento e vinte e oito reais); AUTORIZADO: Diretor-Presidente.



Tem gente que
não vai à praia
mas não sai de
dentro d' água.

PARQUE DA VIZINHANÇA EM DEODORO.

Um verdadeiro clube com piscinas, aulas de hidroginástica e natação, quadra poliesportiva em ginásio coberto, espaço de areia para esportes de praia, quiosques e churrasqueiras.

PREFEITURA

www.rio.rj.gov.br
Criação SEPROM/PREFEITURA DO RIO

SECRETARIA DE URBANISMO

Secretário: **Augusto Ivan de Freitas Pinheiro**
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 10º andar - Tel.: 2503-2848 - Fax: 2273-6096
E-mail: smu@pcrj.rj.gov.br - <http://www.rio.rj.gov.br/smu>

DESPACHO DO SECRETARIO Expediente de 06/11/2006

Processo 02/002.231/2006

"Prorrogo por 10 (dez) dias o prazo estabelecido no artigo 1º da Resolução SMU n.º 683, de 20 de setembro de 2006."

ADMINISTRAÇÃO SETORIAL GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS Portaria "P" de 09 de novembro de 2006

A GERENTE DE RECURSOS HUMANOS, DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

N.º 10 Conceder aumento trienal a que faz jus o(a) servidor(a) abaixo, de acordo com o art. 126 da Lei 94/79 e a Res. SMA 793 de 14.04.94:

40% (quarenta por cento)

- a partir de 11.04.2006

- 02/002.498/2006 - Vera Lucia Guimarães Maia, matrícula 10/174.834-2

DESPACHOS DA GERENTE Expediente de 09/11/2006

Defiro o(s) pedido(s) de pagamento como responsável pelo expediente do(s) servidor(es) abaixo:

02/000.376/1993 - Silvio Roberto dos Santos, mat. 12/097.257-0

COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS Despacho do Gerente Expediente de 09/11/2006

02/270043/2005 - RCAM EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Cumpra as Exigências

1- Na situação: indicar área existente e a construir, cotar afastamentos frontais, observando que somente é previsto a ocupação com piscina em edificações unifamiliares de acordo com o art. 222 do RZ, Dec. 322/76, esclarecer área de recreação projetada inferior à exigida e indicá-la, esclarecer projeção junto à guarita e apresentá-la em corte, indicar totalmente a rampa de pedestres, junto ao Bloco 6, com cotas e níveis, esclarecer alinhamento sobre a área de ventilação do Bloco 11 ;

2- Projetar caixa de reuso e retardo de águas pluviais de acordo com Res. Conj. SMG/SMO/SMU 01/05;

3- Bloco 1: Indicar perfil natural do terreno nos cortes, atender ao item 2.3.8.1-B do Dec. 10426/91 projetando altura útil de 2,20m na rampa de acesso ao 1º subsolo, projetar alojamento com área mínima de 12 m² de acordo com a Lei Compl. 65/03, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ

4-Bloco 2: cotar afastamentos e vão da rampa no 1º pavimento e indicar níveis dos blocos vizinhos, esclarecer compartimento junto ao depósito de lixo, esclarecer acesso às sacadas no tipo, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ;

6- Bloco 4: projetar circulação comum com largura mínima de 1,20m junto ao hall de serviço no 1º pavimento, rever área do tipo, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ;

7- Bloco 5: rever área do tipo, esclarecer compartimento junto ao depósito de lixo, cotar largura da circulação de serviço entre elevador e escada, corrigir declividade da rampa do subsolo, cotar afastamentos e atender ao item 2.1.3 do Dec. 10426/91-dimensão de prisma nos trechos junto às encostas, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ;

8- Bloco 6: projetar circulação comum com largura mínima de 1,20m junto ao hall de serviço no 1º pavimento, rever área do tipo, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ, cotar afastamentos observando que alguns deverão atender ao item 2.1.3 do Dec. 10426/91-dimensão de prisma;

9- Bloco 7: deverá ser suprimido e aprovado em processo à parte pela SEDREPACH, considerando tratar-se de BTM. Os demais blocos deverão ser renumerados;

10- Blocos 8 e 9: rever área do tipo, comprovar atendimento ao art. 88 do RZ, Dec. 322/76-considerando toda a área do 1º pavimento inclusive

estacionamento, observando o disposto no § 4º do art. 148 do RZ, Dec.322/76- indicar terreno natural nos cortes, projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ;

11- Bloco 10: projetar Casa de Máquinas de Incêndio de acordo com o art. 12 Cap III da Portaria 2/78 do CBERJ e alojamento e vestiário de acordo com o Dec. 10426/91;

12- Bloco 11: indicar marquise de acesso e cotá-la no corte, projetar alojamento de acordo com a Lei Compl. 65/03;

13- Atender as exigências 17 (Rios, valas e canais), 18 (DPE,ART), 19 (CET-RIO, SMAC, GEO-RIO), 20 (bota-fora, árvores), 22 (termo de responsabilidade caixa de retardo) e 23 (drenagem via interna) de 11/10/05.

02/270059/2006 - Roberto Brandão Bertoncini

Cumpra as Exigências

1. Apresentar procuração emitida pelos 2 co-proprietários (Roberto +Delfin) e incluindo o nome do co-proprietário em todas as declarações e termos;

2. Indicar o PAA em vigor para o local;

3. Indicar no quadro de áreas a h total das edificações e h máx. permitida;

4. Corrigir o afastamento do bl. 2 indicado na planta de situação;

5. Corrigir quadro de situação - vagas, devendo também corrigir sequência numérica das vagas (falta a vaga 19), projetar circulação da vaga 66 livre de pilares e projetar vagas 12 e 13 c/ circulação mínima necessária, no 1º subsolo;

6. Projetar as alvenarias dos elevadores em concreto e com espessura mínima de 0,15 cm;

7. Indicar dimensão longitudinal do banheiro e cozinha do apto. do porteiro;

8. Projetar a rampa de acesso ao bl. 1 c/ inclinação máx. de 8,33%;

9. Projetar caixa postal;

10. Indicar o raio de giro mín = 1,50 m do banheiro adaptado para deficientes físicos no pavimento de acesso;

11. Projetar no bl. 01 - pav. tipo e 6º pav., circulação comum junto à cozinha da unid. 03 c/larg.mín.= 1,20 m;

12. Projetar no bl. 01 - pav. tipo e 6º pav., ventilação p/WCs c/ 1,37 m² da unid. 03 e 1,39 m² da unid. 06;

13. Dar 1/8 p/ventilação do banh. c/ 4,13 m² das depend. 601 e 602 do bl. 01;

14. Dar 1/6 p/ventilação do quarto c/ 12,92 m² da depend. da unid.06 e 16,12 m² da depend. da unid.03 do bl. 01;

15. Dar 1/6 p/ventilação da suíte c/ 11,57 m² da unid.01 do bl. 02 - pav. tipo e 7º pav.;

16. Projetar no bl. 02 - pav. tipo e 7º pav., ventilação p/WCs c/ 1,85 m² da unid.01 e 1,68 m² nas unid.02 e 09;

17. Dar 1/8 p/ventilação do banh. c/3,68 m² da unid. 03 do pav. tipo e 7º pav. do bl. 02;

18. Dar 1/6 p/ventilação das suítes c/ 11,46 m² e 13,42 m² da unidade 03 do pav. tipo e 7º pav. do bl. 02;

19. Projetar no bl. 02 - acesso, pav. tipo e 7º pav., ventilação p/o quarto de empregada da unidade 04;

20. Dar 1/8 p/ventilação da banh. c/ 4,98 m² da depend. 702 do bl. 02;

21. Cotar esquadria da sala da depend. 704 do bl. 02;

22. Dar 1/6 p/ventilação da suíte c/ 11,02 m² e quarto c/11,10 m² da depend. 706 do bl. 02;

23. Projetar ventilação p/WC c/1,80 m² da unid.03 do pav. tipo e 7º pav. do bl. 02;

24. Dar 1/6 p/ventilação da suíte c/11,87 m² da unid.06 e 11,69 m² da unid.05 do pav. tipo, acesso e 7º pav. do bl. 02;

25. Projetar ventilação p/WC da unid.08 do pav. tipo, 7º pav. e acesso do Bl. 02;

26. Dar 1/6 p/ventilação das suítes c/12,44 m² da unid. 09 e 12,75 m² da unid. 08 do pav. tipo e 7º pav. do bl. 02;

27. Retirar varandas balanceadas projetadas sobre FMP indicada;

28. Projetar reentrâncias na unid.702 do bl. 02 atendendo ao disposto no item 2.1.3.3 do anexo II do Dec. nº 10.426/91;

29. Projetar CB para o bl. 02;

30. Apresentar declaração de rios, valas e canais correta, devendo o PRPA assinar a declaração;

31. Apresentar DPE da CEDAE;

32. Apresentar ART do PRPA;

33. Apresentar declaração relativa ao Decr. nº 10.426/91 assinada pelo PRPA;

34. Apresentar licença para demolição do imóvel existente;

35. Apresentar declaração relativa ao Decr. nº 22.705/03 (adaptações para deficientes físicos);

36. Apresentar licença emitida pela FPJ para corte de árvores;

37. Apor a assinatura do PRPA no termo de responsabilidade relativo à Res. Conj. SMG/SMO/SMU nº 001/05 (Reserv. p/ retenção de águas pluviais);

38. Apresentar projeto visado pela CET-RIO, SMAC e RIO-ÁGUAS.

3ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 08/11/2006

02/320923/2006 - MARIA DE LURDES MENDES

Extraida Notificação número 23/0166/2006

02/320922/2006 - SR PROPRIETÁRIO

Extraida Notificação número 23/0165/2006

02/346080/2002 - SR PROPRIETÁRIO

Extraído o Auto de Infração número 357674

02/320922/2006 - SR PROPRIETÁRIO

Extraído o Auto de Infração número 357675

02/320923/2006 - MARIA DE LURDES MENDES

Extraído o Auto de Infração número 357676

02/320775/2006 - JUAREZ FERREIRA DE SOUZA E S/M

Indeferido o que requer

02/320472/2006 - SENDAS S.A.

Passe-se Alvará

02/320477/2004 - AVANÇO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Pode habitar

4ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 23/10/2006

02/315152/2003 - CONSUELO SAUCHA MARTINS PERTESEN

Compareça para Esclarecimentos

02/290480/2005 - UNIBANCO UNIAO DOS BANCOS BRASILEIROS

Compareça para Esclarecimentos

02/290473/2006 - Diagnóstico da América SA, representada por Selenia Carlos da Silva

Cumpra as Exigências

Deverá:

1 - Apresentar autorização do proprietário do imóvel para execução das obras;

2 - Apresentar busca prévia da SMF;

3 - Apresentar projeto visado pela CET-RIO, SMAC, SMS e CBERJ;

4 - Apresentar documentação dos profissionais (PREO e PRPA);

5 - Retificar título nas plantas;

6 - No subsolo:

6.1. Projetar vagas de acordo com o demonstrativo gráfico do Dec. 10.426/91;

6.2. Compatibilizar projeto apresentado com P. A.;

7 - No 1º pav.:

7.1. Esclarecer ventilação dos compartimentos;

7.2. Compatibilizar projeto apresentado com P. A.;

7.3. Projetar vagas fora do afastamento frontal;

7.4. Apresentar demonstrativo de áreas para ocupação;

7.5. Indicar muros divisorios;

8 - Na planta do "mezanino", retificar título do desenho;

9 - No 2º pav., utilizar cores convencionais;

10 - Na cobertura:

10.1. Utilizar cores convencionais;

10.2. Projetar beiral com 0.80 m.;

10.3. Esclarecer ventilação dos compartimentos;

02/290491/2006 - OCTAVIO FERNANDES DE ARAUJO

Ficam aceitas as obras de urbanização do trecho da Av. Canal de Marapendi correspondente a testada do lote 2 do PAL 34650 (com numeração predial nº 2151 da Av. das Américas) na extensão de 63,00 metros.

02/290574/2006 - EDUARDO PENHA RIBEIRO

Indeferido o que requer

02/290575/2006 - MASSIMO PACE

Indeferido o que requer

02/290231/2004 - RAPHAEL ARRUDA DE MELO

Passe-se Alvará

02/290512/2006 - BRASCAN S/A

Passe-se Alvará

02/290405/2004 - ITAGUAY IMOBILIÁRIA E PART.S/A

Passe-se Alvará

Expediente de 24/10/2006

02/290272/2006 - SOLANGE DE LIMA FREIRA
Compareça para Esclarecimentos

02/315870/2003 - LUIS CARLOS DAVEGNA
Cumpra as Exigências

1 - Apresentar dois jogos completos para a licença, e iguais aos já juntados e visados pelos demias órgãos.

02/316114/1999 - LAISE BRAULIO AYOUN
Cumpra as Exigências

1-Apresentar projeto de acordo com o local
2-Rever quadro de áreas

02/290494/2005 - CLAUDIO MAGALHAES GOMES
Extraída Notificação número 24/0073/2006

02/315246/2002 - ELMAR MONTEIRO DIAS FERNANDES TEIXEIRA
Extraída Notificação número 24/0074/2006

02/368078/1997 - PETROBRAS DIST. S/A
Extraída Notificação número 24/0072/2006

02/290489/2006 - ROBERTO JOSÉ MASSAB FALCÃO
Extraída Notificação número 24/0076/2006

02/365507/1996 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Extraída Notificação número 24/0075/2006

02/365507/1996 - PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A
Extraído o Auto de Infração número 421257

02/290489/2006 - ROBERTO JOSÉ MASSAB FALCÃO
Extraído o Auto de Infração número 421258

02/368078/1997 - PETROBRAS DIST. S/A
Extraído o Auto de Infração número 421255

02/315246/2002 - ELMAR MONTEIRO DIAS FERNANDES TEIXEIRA
Extraído o Auto de Infração número 421256

02/290283/2004 - MARCELO DIAS DE MORAES
Extraído o Auto de Infração número 421254

02/367052/1997 - TEREZA CRISTINA ALVES DOS SANTOS E OUTRA
Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo no apto 303 de prédio residencial multifamiliar sito na Av. Gilberto Amado, 421

02/290184/2004 - CHEIRO VERDE TROPICAL RESTAURANTE LTDA
Ficam aceitas as obras de instalação comercial destinada a restaurante, com interligação das lojas existentes 106,107 e 108 do bloco 10, devendo as mesmas retornarem a situação original após o término da atividade.

02/290184/2004 - CHEIRO VERDE TROPICAL RESTAURANTE LTDA
Ficam aceitas as obras

02/290509/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290400/2006 - MAKRO ATACADISTA S/A
Passe-se Alvará

02/290454/2006 - MARIA JOSÉ ANDRADE DIAS
Passe-se Alvará

02/290562/2006 - LUIZ AURELIO SERRA
Passe-se Alvará

02/290596/2004 - LUCIENE ROGER MALAQUIAS DE ALMEIDA
Passe-se Alvará

02/290518/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290520/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290521/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290522/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290519/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290517/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290516/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290515/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290510/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/315295/2003 - CZ6 EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
Passe-se Alvará

02/290514/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290511/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290513/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/290426/2006 - Gafisa S/A, representada por Nenira Lima da Cruz
Passe-se Alvará

02/315094/2001 - ARMANDO AHMED
Processo Perempto

Expediente de 25/10/2006

02/290312/2006 - CHL INCORPORAÇÕES E LOTEAMENTOS LTDA.
Compareça para Esclarecimentos

02/290517/2005 - LEONARDO LOPES LAGE E OUTROS
Compareça para Esclarecimentos

02/315643/2001 - NOKIA DO BRASIL LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/310544/2000 - LUIZ OLIVEIRA
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências;
procuração dos demais proprietários;
projeto visado pela SMAC;
projeto de greides e galerias- SUBAM;

02/290453/2006 - LUCIANO SPALDING WERNER
Extraído o Auto de Infração número 421260

06/327982/1983 - JOAQUIM CORREA RODRIGUES
Extraído o Auto de Infração número 421259

02/315469/2003 - SIALA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA
Ficam aceitas as obras

02/290388/2006 - PEDRO ALEXANDRE SOUZA DE BRITO
Indeferido o que requer

02/290992/2005 - PEDRO ALEXANDRE SOUZA BRITO
Mantenho o Indeferimento

02/290568/2006 - MAY AGNES VEIGA
Passe-se Alvará

02/290724/2004 - WALTER GALVÃO DA CUNHA
Passe-se Alvará

02/290451/2006 - MARIA JOSÉ ANDRADE DIAS
Passe-se Alvará

02/290423/2006 - MARIA APARECIDA KASAKEWITCH CAETANO
VIANNA
Passe-se Alvará

02/290548/2006 - WAGNER DIAS BETA
Passe-se Alvará

02/360038/1994 - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO 3 IRMÃOS LTDA
Processo Perempto

Expediente de 26/10/2006

02/290231/2006 - ALFAPORT EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS
LTDA
Compareça para Ciência

02/270084/2006 - BRASCAN S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/290430/2006 - BRASCAN S/A
Cumpra as Exigências
Permanecem as exigências 1,6 e 7 de 29/09/2006 e ainda:
- corrigir largura da Av. Jurandyr Pires;
- apor cota de 21,81 no antigo lote 3;
- corrigir nome do proprietário

02/315316/2002 - JOSÉ BRITO GUERREIRO
Cumpra as Exigências
Deverá ser apresentado projeto de acordo com o local, cotando afastamentos e dimensões do lote (medidas local e RGI).

02/315697/2003 - LUIZ GERMANO BODANESE
Cumpra as Exigências
Deverá o requerente apresentar 2 jogos completos de plantas e em condições de análise.

02/370438/2006 - JANE DIAS ECKSTEIN
Cumpra as Exigências
Comprove o alegado.

11/060878/2006 - JANE DIAS ECKSTEIN
Cumpra as Exigências
Comprove o alegado.

02/290320/2006 - FUNDO DE INVESTIMENTO VIA PARQUE SHOPPING LTDA
Cumpra as Exigências
Atenda ao exigido em 25/10/2006 , e mais :
1-) Cotar largura da galeria observando o atendimento ao item 2.3 do RCE Comercial - Decreto 10426/91.

02/290995/2005 - HELIA MARIA FERREIRA NEVES
Extraído o Auto de Infração número 421261

02/365283/1997 - RUY DA SILVA JARDIM FILHO
Ficam aceitas as obras

02/290995/2005 - HELIA MARIA FERREIRA NEVES
Indeferido o que requer

Expediente de 27/10/2006

02/001076/1997 - CONSTRUTORA SANTA ISABEL S/A
Compareça para Ciência

02/315857/2000 - AMANDIO AUGUSTO VALSA
Compareça para Esclarecimentos

02/315014/2002 - PENINSULA 1 SPE S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/290597/2006 - MMB Comércio de Alimentos Ltda, representada por Gladstone Chaves Faria
Compareça para Esclarecimentos

02/270012/2005 - ALCIMPEX - AERO COMÉRCIO, INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO AERONAUTICA LTDA
Compareça para Esclarecimentos

02/290564/2006 - ANDRE LUIS RIBEIRO DA COSTA
Cumpra as Exigências
1-Representar divisa de fundos em curva subordinada ao raio =543,24m;
2-Rever quadro de áreas;
3-Apresentar quadro de áreas em atendimento ao Dec. 16721/98;
4-Esclarecer acessos de autos e pedestres

02/290571/2006 - FASOR ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Cumpra as Exigências
1- Retirar representação de jardineiras e rampa no passeio;
2-rever o cálculo de ATC;
3-Observar em planta a manutenção de 50% da área livre permeável;
4-Esclarecer acesso a despensa sob escada no subsolo;

02/290588/2006 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 24/0078/2006

02/290590/2006 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 24/0080/2006

02/290589/2006 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 24/0079/2006

02/290587/2006 - Sr Proprietário
Extraída Notificação número 24/0077/2006

02/290587/2006 - Sr Proprietário
Extraído o Auto de Infração número 421264

02/290588/2006 - Sr Proprietário
Extraído o Auto de Infração número 421265

02/290589/2006 - Sr Proprietário
Extraído o Auto de Infração número 421266

02/290590/2006 - Sr Proprietário
Extraído o Auto de Infração número 421267

02/290609/2005 - SEBASTIANA LUIZA GONZAGA FILHA
Extraído o Auto de Infração número 421268

02/290182/2004 - JOÃO AUGUSTO DE MACEDO JUNIOR
Extraído o Auto de Infração número 421263

02/290007/2004 - ALVARO DOS SANTOS PACHECO
Extraído o Auto de Infração número 421262

02/315330/2003 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Passe-se Alvará

02/290528/2006 - ORLANDO MAURO OLIVEIRA E OUTRA
Passe-se Alvará

02/315330/2003 - VIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/A
Passe-se Alvará

02/290496/2006 - ROCHA E ROCHA SERVIÇOS , NEGOCIOS PARTICIPACOES LTDA
Passe-se Alvará

02/315439/2002 - CALÇADA EMP. IMOB. LTDA.
Passe-se Alvará

02/315495/2003 - ANNA MARIA CARDOSO MACHADO DESTEFANO DE SOUZA
Pode habitar

02/315290/2000 - CHL II INCORPORAÇÕES LTDA
Pode habitar

Expediente de 30/10/2006
02/290393/2006 - CONDOMINIO BARRA SHOPPING CENTER
Compareça para Esclarecimentos

02/290598/2006 - Maria José de Fátima Cammarota Ferreira
Compareça para Esclarecimentos

02/290546/2006 - ALVARO LOPES MENEZES
Cumpra as Exigências
1- Atender ao afastamento frontal de 5,00 m,
2- Completar o quadro de áreas, indicando ATE, ATC, Taxa de ocupação etc...
3- Indicar Termo de responsabilidade e quadro de áreas de acordo com o Dec. 16721/98 (xerox no processo),
4- Atender aos critérios para edificação para a subzona A-15,
5- Esclarecer elemento sobre o afastamento frontal no 2º pavto.
6- Apresentar planta do aproveitamento do telhado (Fachada),
7- Corrigir denominação dos Cortes AA e BB.

02/290222/2004 - MULTISHOPPING EMPREEND. IMOBILIÁRIOS S.A
Cumpra as Exigências
Completar a documentação devida para a aceitação das obras.

02/290372/2006 - LENITA PEDROSA DE LUCENA
Cumpra as Exigências
1- Apresente procuração da proprietária
2- Atenda ao exigido em 31/07/06 para posterior análise do recurso.

02/290635/2005 - RUTH ELIZABETH LUCIANO E OUTRO
Cumpra as Exigências
1- Declare "obras concluídas de acordo com o projeto aprovado".

02/370231/2005 - CONDOMINIO COQUEIRO
Cumpra as Exigências
PRELIMINARMENTE;
1. Atender a Res 86/98 UTM's (se houver) e 38/96 loteamento;
2. Anexar RI dos lotes 17 e 18 - recente máx 6 meses;
3. Indicar largura do passeio;
4. Indicar cotas, lotes e áreas originais em amarelo e entre parênteses;
5. Anexar PAA e cadastral (1:2000) com local marcado a assinado por profissional responsável;
6. Indicar número da cadastral e escala no carimbo;
7. Corrigir título de acordo com RI;
8. Anexar procuração dos proprietários;
9. Atender a 4ª GPL (levantamento e jardim no cul de sac);
10. Apor quadro de áreas (estatístico) e planta de localização;

02/290486/2006 - CONDOMINIO SERNAMBETIBA 380
Extraído o Auto de Infração número 421269

02/290607/2006 - ALEXANDRE DE ARAUJO PINTO
Indeferido o que requer

02/290462/2005 - SILVERIO MARTINS MENDES E OUTROS
Passe-se Alvará

Expediente de 31/10/2006
02/315721/2001 - CARLOS ALBERTO CORREA SALLES JR. E EDUARDA CRISTINA GIRÃO SALLES
Compareça para Esclarecimentos

02/290487/2006 - ALCINO JOSE CHAVANTE NETO
Cumpra as Exigências
Complete a documentação para aceitação.

14/325129/1987 - JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO FILHO
Extraído o Auto de Infração número 421272

02/315646/2000 - FRANCISCO ALVES DE ARAUJO
Extraído o Auto de Infração número 421270

06/327779/1982 - INTERPLAN EMP. IMOB. LTDA
Extraído o Auto de Infração número 421271

02/290309/2004 - TALMO ALVES PIMENTA E OUTRA
Ficam aceitas as obras

02/315218/2003 - MAURO PEREIRA DE MENDONÇA FILHO
Passe-se Alvará

02/315308/2002 - WALDIR PEREIRA DE CASTRO
Pode habitar

02/290517/2005 - LEONARDO LOPES LAGE E OUTROS
Pode habitar prédio residencial multifamiliar

Expediente de 01/11/2006
02/290497/2004 - GAFISA SPE 30 LTDA
Cumpra as Exigências
Atenda as restrições de 1ª laje.

02/370519/2006 - ANA CRISTINA CAMARA TAVARES E OUTROS
Cumpra as Exigências
1. Anexar IPTU;
2. Anexar procuração dos proprietários / escritura;
3. Marcar lote na aereo e pal;
4. Atender a 4ª GPL - 5m junto ao lote de escola;
5. Atender ao raio de 6m - art 5º do RPT;
6. Anexar Parecer da SMAC, projeto de greides e galerias, DPA e DPE da SUBAM e projeto de arborização da FPJ.

02/370412/2002 - DAVID CAMPOS DE ARAUJO
Cumpra as Exigências
1. Anexar projeto de greides e galerias;
2. Anexar Parecer da SMAC;
3. Anexar DPE da SUBAM.

02/370388/2003 - VANIZE MARIA DE LIMA ALCURI
Cumpra as Exigências
Anexar Parecer da SMAC

02/290019/2006 - CRISTIANA FERRAZ DE BARROS RABELLO
Indeferido o que requer

02/290633/2004 - ELIZABETH GUTTINGER
Passe-se Alvará

02/290531/2006 - DURVAL HALE
Passe-se Alvará

02/290430/2006 - BRASCAN S/A
Passe-se Alvará

02/370114/2006 - Avelino Pereira dos Santos
Passe-se Alvará

02/290752/2004 - MARCELO GERALDI
Pode habitar prédio residencial unifamiliar, com dois pavimentos e edículas, com 601,22 m2 de área construída.

02/290752/2004 - MARCELO GERALDI
Pode habitar

02/290612/2004 - ABRÃO RUSSO CALIXTO
Pode habitar

Expediente de 06/11/2006
02/290715/2004 - MULTISHOPPING EMPREEND.IMOB.S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/290511/2004 - PLARCON ENGENHARIA S/A
Compareça para Esclarecimentos

02/315773/2000 - JOSE AUGUSTO CARVALHO DE SOUZA
Cumpra as Exigências
1 - Apresentar contrato de locação da loja 123 em nome do requerente.
2 - Apresentar documento de propriedade da loja 123 e autorização do proprietário para a execução da obra.
3 - Apresentar cópia do IPTU / ano anterior da loja 123.
4 - Esclarecer quanto ao PREO apresentando a documentação devida e assinando o projeto.
5 - Indicar a área útil das lojas no projeto.

02/290376/2006 - FRANCISCO AZARIAS LEAO VILLELA
Cumpra as Exigências
1 - Atenda ao exigido em 14/09/06 quanto a apresentação da declaração

02/290595/2006 - Luiz Carlos Barreti Jr
Cumpra as Exigências
1- Atender ao afastamento lateral mínimo de 1,50m para as divisas laterais (edificação principal e edícula)
2- Incluir a área da edícula na taxa de ocupação
3- Retirar a indicação da 4ª vaga (largura mín. de 5,00m).

02/315134/2003 - JAPAPOU COZINHA JAPONEZA LTDA.
Cumpra as Exigências
Deverá o requerente apresentar cópia do contrato de locação atualizado e autorização do proprietário para execução das obras.

02/315038/2003 - PAULO FERNANDO G. RODRIGUES
Cumpra as Exigências
1- Cores convencionais na planta de situação,
2- Completar e corrigir o quadro de áreas,
3- Atender ataxa de ocupação,
4- Atender ao afastamento frontal de 10,00m para edificações não afastadas das divisas.

02/290532/2006 - POLIMAR IMOVEIS LTDA
Cumpra as Exigências
Atenda integralmente ao exigido em 27/10/2006
02/315280/2003 - FALLING ROCKS COMÉRCIO E IND. DE ALIMENTOS
Extraída Notificação número 24/0081/2006

02/290480/2006 - Viviane Iglesias Salinas
Extraído o Auto de Infração número 421275

02/290481/2006 - Viviane Iglesias Salinas
Extraído o Auto de Infração número 421276

02/290627/2004 - ARLINDO DE OLIVEIRA SANT'ANNA
Extraído o Auto de Infração número 421273

14/324827/1987 - CLARISSA ROETGER MANFRAO E OUTRO
Extraído o Auto de Infração número 421274

02/290479/2006 - Viviane Iglesias Salinas
Extraído o Auto de Infração número 421278

02/290483/2006 - Viviane Iglesias Salinas
Extraído o Auto de Infração número 421277

02/290883/2005 - SERGIO FOLESCU E OUTROS

Ficam aceitas as obras de demolição de prédio não residencial sito na Av João Carlos Machado, 85

02/367412/1997 - ANTONIO NOLETO FILHO

Ficam aceitas as obras

02/367412/1997 - ANTONIO NOLETO FILHO

Ficam aceitas as obras de modificação e acréscimo mediante Lei Complementar 31/97 consistindo na ampliação da sala comercial existente 304 sobre área anteriormente destinada a terraço descoberto, com 34,20 m2 de área acrescida.

02/315186/2003 - UNA - USINA NOVA AMERICA DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA

Indeferido o que requer

02/291006/2005 - BLUE II SPE - PLANEJAMENTO, PROMOCAO, INCORPORACAO E VENDAS LTDA

Mantenho a Exigência

02/315371/2000 - RENATO DE CARVALHO OZELLA

Passe-se Alvará

02/315770/2003 - CARLOS ALBERTO SIMONETTI

Passe-se Alvará

02/315014/2002 - GAFISA S/A

Passe-se Alvará

02/315091/2002 - LUIS SAYANS PEGO

Passe-se Alvará

02/003489/1997 - BARRARTES EMP. E COMUNICAÇÕES LTDA
Processo Perempto

Expediente de 07/11/2006

02/290484/2006 - GAFISA S/A e Outra
Compareça para Esclarecimentos

02/290140/2006 - Flávio Bonato de Almeida Nascimento e Outro
Compareça para Esclarecimentos

02/290652/2005 - ANTONIO GOMES

Cumpra as Exigências

Atender a exigência 1 de 21/09/06 : certidão do Registro de Imóveis com a averbação do PAA/PAL.

02/315414/2001 - ESTEBAN LLERA ROJO

Cumpra as Exigências

Deverá o requerente apresentar projeto em condições de análise e apresentar cópias da PAP e PAL.

02/315445/2003 - GAFISA S/A e Outra

Cumpra as Exigências

Deverá apresentar :

1-) Projeto e Parecer Técnico visado SMAC.

2-) Projeto e Parecer Técnico visado CET-RIO

3-) Laudo e projeto aprovado CBERJ.

02/370716/2004 - AGAESSE ADMINISTRAÇÃO LTDA

Cumpra as Exigências

Considerando o Decreto N 27205 de 24/10/06, o requerente deverá consultar a O/SUBAM com relação ao projeto básico de esgoto para o logradouro externo a urbanizar e atender as exigências itens 1 e 3 de 13/09/06.

02/315775/2002 - RAIMUNDO CHAAR NETO E OUTRO

Extraída Notificação número 24/0082/2006

02/315775/2002 - RAIMUNDO CHAAR NETO E OUTRO

Extraído o Auto de Infração número 421282

02/365409/1996 - CLAQUETE FILMES LTDA

Extraído o Auto de Infração número 421283

02/315546/1998 - LÉA MORAES MACHADO

Extraído o Auto de Infração número 421281

02/315297/2003 - IONEA DE AMORIM PIRES E ORTELINA F. A.

Extraído o Auto de Infração número 421280

02/367466/1997 - ANACLETO LOPES DA ROSA

Extraído o Auto de Infração número 421279

02/290624/2006 - SR RESPONSAVEL

Extraído o Edital de Embargo/Notificação número 24/0052/2006

02/290921/2005 - BRAULIO CARSLADE NETO

Indeferido o que requer

02/290332/2006 - NANCY MARTINS ALMEIDA LIRA

Indeferido o que requer

02/290567/2006 - WEBER STABILE

Passe-se Alvará

02/290547/2006 - MARCO AUGUSTO FERREIRA DELFINO

Passe-se Alvará

02/001308/1989 - COMISSÃO DE OBRAS DOS EMPREEND. VILA BORGHESE E SAN FILIPPO

Passe-se Alvará

02/290634/2004 - ROSANE TANNURI CRIVELLARI MOREIRA

Pode habitar

Expediente de 08/11/2006

02/290229/2006 - WT VRJ SECURITIZADORA DE CREDITOS IMOBILIARIOS S/A

Cumpra as Exigências

1 - Apresentar cópia da carteira do CREA do PRPA/PREO com visto RJ.

2 - Apresentar projeto visado pela SMS.

3 - Indicar a localização do corte na planta baixa da loja.

4 - Apresentar procuração em nome do representante legal da empresa.

02/367694/1997 - FRANZ DIETER HARS LOYO

Extraída Notificação número 24/0083/2006

02/315378/2003 - FLÁVIO MOTA PRISCO

Extraído o Auto de Infração número 421285

02/290255/2004 - CLUBE COSTA BRAVA

Extraído o Auto de Infração número 421284

02/315354/2003 - MIGUEL NANE PARTILLA PORTELLA

Extraído o Auto de Infração número 421286

02/315562/2002 - TELERJ CELULAR S/A

Extraído o Auto de Infração número 421287

02/315637/2003 - NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA

Ficam aceitas as obras

02/291010/2005 - GLOBEX UTILIDADES S A

Ficam aceitas as obras de modificação sem acréscimo de área, com instalação de escada rolante e interligação das lojas 1130, 2127 e 2128.

02/291010/2005 - GLOBEX UTILIDADES S A

Ficam aceitas as obras

02/290749/2005 - ROBERT DAWALIGI

Mantenho o Auto de Infração 358218

02/290750/2005 - ROBERT DAWALIGI

Mantenho o Auto de Infração 358231

02/290596/2005 - JOSE CARLOS PINTO ALVES JUNIOR

Passe-se Alvará

02/367748/1997 - MARCÍLIO PEDRO DE LEMOS

Passe-se Alvará

02/367243/1997 - RONALDO BATALAU TEIXEIRA

Passe-se Alvará

5ª GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Despacho do Gerente

Expediente de 01/11/2006

02/321260/1998 - JOSE VIEIRA DE ARAUJO

Compareça para Ciência : SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO
COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO URBANÍSTICA

5A GERÊNCIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO

LAUDO TÉCNICO U/CLU/50 GLF Nº 011/06 Em 30/10/2006

A PROCURADORIA GERAL DE URBANISMO

APRESENTAÇÃO

Pelo Processo n.º 02/321.160/98 de 11/12/1998 (Aprovação de Loteamento) foi constatada a existência de parcelamento irregular localizado na Estrada da Pedra, n.º 6.700, XXVI RA, Guaratiba. Consta ainda o processo n.º 02/321.236/99 de Fiscalização para Embargo

TITULARIDADE DO IMÓVEL

Conforme Escritura de Cessão de Direitos e Outros Pactos, lavrada no 23.º Ofício de Notas, dessa cidade, no Livro n.º 7.330, à folha n.º 163 em 29 de novembro de 1998, José Vieira de Araújo adquiriu os direitos de compra dos referidos imóveis de Willian dos Reis Safir e S/M e Flávio Allevato Ramalho e S/M de área de terras e do lote 107 da quadra 27 do PAL 13.768, decorrentes de processo de liquidação do Banco Nacional S.A. As certidões do 9.º Registro de Imóvel, juntadas, citam a titularidade das terras em nome de Nacional Crédito Imobiliário S.A., sob a matrícula n.º 105.992.

3) RESPONSABILIDADE PELO EMPREENDIMENTO

O responsável pelo empreendimento é o senhor José Vieira de Araújo.

SITUAÇÃO URBANÍSTICA E EDILÍCIA

O loteamento abrange uma área total de 100.903,00 m², sendo 100.000,00 m² de área de terreno localizada a 133,00 metros antes da Estrada da Pedra, somados a 903,00 m² referentes ao lote 107 da quadra 27 do PAL 13.768 e é composto de:

05 quadras.

01 lote de 4a categoria.

134 lotes de 5a categoria.

20.492,00 m² de sistema viário.

7.202,75 m² de área destinada a escola

841,00 m² de área destinada a áreas de lazer.

Em vistorias realizadas por essa GLF em 13/09/04, 01/12/05 e 25/10/06, constatou-se que:

O loteamento encontra-se precariamente implantado.

As ruas não possuem pavimentação, foram abertas em saibro e, em diversos trechos, encontram-se em estado precário, dificultando o acesso de veículos. O trecho inicial da Rua Projetada "A", possui meio-fio e uma estreita calçada em cimento apenas no lado direito.

Existe portão com guarita de controle de acesso aos moradores. Consta no muro a inscrição "Loteamento Guaratibinha".

O percentual de lotes com construções está em torno de 30%.

As áreas de lazer descritas (175,00 m² e 666,00 m²) constantes em projeto nada mais são que áreas com capim e sem nenhum equipamento de lazer.

As ruas possuem posteamento com iluminação pública (no segundo trecho da rua Projetada "C", temos postes de madeira e iluminação improvisada), redes de água potável e esgoto.

Não foram observados ralos ou sinais de G.A.P. ou qualquer sistema de drenagem

Existem algumas obras de prédio residenciais em construção com padrão construtivo variando entre baixo e médio-alto.

Não foi detectado indicações de vendas de lotes no local.

A maior parte da área das quadras "B" e "C", em especial na área de maior elevação, está praticamente sem construções. Nesse local o terreno é tomado por uma grande superfície pedregosa.

A área reservada a escola encontra-se desocupada e sem sinais de urbanização.

Existem 05 contêineres para depósito de lixo colocados junto a guarita e portão de acesso.

ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA.

Em 16/09/99 foi extraído Auto de Embargo n.º 079/99 de acordo com o Art. 115º do decreto n.º 3.800/70 por executar parcelamento de solo sem licença.

Em 27/03/02 foi extraído a Intimação n.º 5/0021/2002, ao Sr. José Vieira de Araújo a comparecer a 5º GLF a fim de complementar documentação. Em 24/09/03 foi extraído Auto de Infração n.º 308.528 de acordo com o § 3.º do Decreto n.º 8.427/89 por estar executando obras sem licença, não atendendo ao Edital de Embargo em nome de José Vieira de Araújo. Em 24/08/04 foi emitido a Notificação de Parcelamento n.º 3/2004 informando ao notificado quanto ao prazo para regularização do loteamento e ao auto de infração emitido.

Em 27/04/04 foi emitido Ofício n.º 36/2004 ao Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro informando a existência de parcelamento irregular.

Em 27/04/04 foi emitido Ofício n.º 37/2004 ao oficial do 4º Ofício de Registro de Imóveis informando a existência de parcelamento irregular/ clandestino e solicitando não permitir o registro de qualquer instrumento de transferência de porções daquele loteamento.

Em 01/02/05 foi extraído Auto de Infração n.º 308.746 de acordo com o § 3.º do Decreto n.º 8.427/89 por estar executando obras sem licença, não atendendo ao Edital de Embargo em nome de José Vieira de Araújo.

Em 30/10/06 foi extraído Auto de Infração n.º 358.811 de acordo com o § 3.º do R.L.F. do Decreto "E" n.º 3800/70 por executar parcelamento de solo sem licença em nome de José Vieira de Araújo.

INFORMAÇÕES DE ALINHAMENTO E ZONEAMENTO.

O parcelamento se situa em logradouro reconhecido pelo Decreto n.º 13.531 de 22/05/57 e com aceitação.

O alinhamento é determinado pelo P.A.A n.º 23 DER para a Estrada da Pedra

A área parcelada está situada na XXVI R.A., onde segundo o decreto n.º 322/76, para o local o lote mínimo aceitável é de 5a categoria, ou seja, testada mínima de 12,00 metros para uma área mínima de 360,00 metros quadrados e área máxima menor que 1.000,00 metros quadrados.

ÍTEM DA LEGISLAÇÃO CONTRARIADOS:

O parcelamento não atende, entre outros, aos seguintes itens da legislação:

. Lei Federal n.º 6.766/79, Art. 12º - o projeto de loteamento e desmembramento deverá ser aprovado pela Prefeitura Municipal.

. Lei Federal n.º 6.766/79, Art. 18º - Submeter o P.A.L. ao registro imobiliário no prazo de 180 dias.

. Lei Federal n.º 6.766, Art. 37º - É vedado vender ou prometer vender parcelas de loteamento ou desmembramento não registrado.

. Falta de licença de urbanização para execução de obras de arruamento determinada pelo Art. 1.º do RLF decreto n.º 3.800/70.

. Decreto n.º 3800/1970 - Regulamento de Parcelamento da Terra -, Art. 52º - doação mínima de área destinada a praças, jardins e serviços públicos.

. Vinculação mínima de lotes como garantia da execução de obras de urbanização, conforme § 1.º, Art. 45.º do RLF decreto n.º 3.800/70

. Apresentação de RI com ônus Reais, conforme a Art. 44.º do RLF decreto n.º 3.800/70 e inciso 1.º, § 3º, Art. 2.º da Resolução n.º 038/96.

. Execução de logradouro junto a divisa confrontante sem distanciamento do afastamento mínimo de 3,00 metros.

CONCLUSÃO:

Diante do acima exposto, opino que o parcelador seja notificado conforme Lei Federal n.º 6.766/79, no sentido do mesmo regularizar o parcelamento.

ANEXOS:

Em anexo cópias dos seguintes documentos:

Folha cadastral com a área demarcada.

Escritura de Cessão de Direitos e Outros Pactos.

Autos de Infração n.ºs 308.528, 308.522 e 358.811.

Edital de Embargo n.º 079/1999.

Intimação n.º 5/0021/2002.

Notificação de parcelamento n.º 3/2004.

Ofício n.º 36/2004 ao Ministério Público de Estado do Rio de Janeiro.

Ofício n.º 37/2004 e 54/2004 ao 4º Ofício de Registro de Imóveis.

ATENCIOSAMENTE

Juarez de Mello Corrêa

Arquiteto - CREA/RJ - 861023367-D

RIO-SMU - Matr. 10/242489-3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

RUA DA QUITANDA, 50 - 150 ANDAR.

Expediente de 06/11/2006

02/321213/2000 - JEFERSON PEREIRA DE CASTRO

Cumpra as Exigências

: Permanece a exigência de 17/11/05:

7- Apresentar laudo do CBERJ;

Face nova juntada de planta deverá:

1- corrigir o quadro de áreas;

2- Apresentar projeto sem corretivo.

02/320975/2003 - FAUSTO ROSSI

Cumpra as Exigências

Suprimir do título do projeto a categoria do lote primitivo;

Indicar no projeto, as curvas de nível de acordo com a planta aerofotogramétrica;

O autor do projeto deverá indicar, assinar e carimbar o lote em questão, na planta aerofotogramétrica;

Suprimir do projeto, a expressão "existente", no prédio indicado;

Indicar o citado prédio de forma a não interromper a linha de divisa entre os lotes projetados;

Suprimir do projeto a hachura sobre o prédio nº 894;

Suprimir parênteses da indicação da categoria dos lotes projetados;

Suprimir indicação da categoria do lote primitivo;

Indicar área do lote primitivo entre parênteses;

Deslocar a denominação (nº e área) do lote primitivo, de forma que não

interrompa a linha de divisa entre os lotes projetados;

Corrigir nº do processo indicado no carimbo do projeto;

Deverá ser apresentada a baixa do antigo profissional;

Apresentar cópia da carteira do CREA;

Apresentar ART e respectivo comprovante de pagamento;

Apresentar certidão atualizada do R.I.

06/361894/1981 - VICENTE JOSÉ JOAQUIM E MARIA JOSÉLITA DA SILVA

Cumpra as Exigências

: Compareça o novo PREO para assinar as plantas e a assunção da responsabilidade técnica da obra (declaração).

02/296202/2005 - JORGE BRANDÃO PEREIRA

Cumpra as Exigências

: Juntar 02 (dois) jogos de plantas para serem visadas para GEO-RIO.

02/295512/2006 - LINK COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA

Cumpra as Exigências

1- ATENDER AS EXIGÊNCIAS 4, 6, 7, 9, 10, 11 E 14 DE 16/8/2006;

2- indicar assinatura do proprietário nas novas plantas apresentadas;

3- retirar a indicação de vão de ventilação e iluminação do escritório para o lote vizinho;

4- informar o prazo da licença

02/295215/2006 - Sr. Responsável

Extraída Notificação número 25/0319/2006

02/320839/2002 - BIPLAN BRITO IMOVEIS PLANEJ.E CONSTRUÇÃO LTDA

Extraída Notificação número 25/0320/2006

02/321143/2003 - ESPOLIO DE ALFREDO DEL CIMA POR DILSON DEL CIMA ALVARENGA MENEZES

Extraída Notificação número 25/0321/2006

02/295680/2006 - ELY PERES DE OLIVEIRA

Indeferido o que requer

02/295470/2006 - OLIVEIRA FERREIRA SILVA

Mantenho a Exigência

02/295676/2006 - MARLY MUNAY GALVÃO

Passe-se Alvará

02/295315/2006 - SHIRLEI DA SILVA SAAD

Passe-se Alvará

Expediente de 07/11/2006

02/296121/2005 - WIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA / FÁBIO AUGUSTO HARDMAN LEITE

Cumpra as Exigências

1- corrigir título do projeto para: Projeto para legalização de modificação em prédio existente com um pavimento, sem acréscimo de área, com subdivisão em duas lojas e instalação comercial destinada a fabrico de alimentos na loja 101, situada na Avn . Cesário de Melo n.º 9530, lote 1 do PAL _____;

2- apresentar projeto visado pela Secretaria de Saúde;

3- apresentar PAL de desmembramento;

4- apresentar laudo e projeto visado pelo CBERJ;

5- apresentar projeto de exaustão mecânica aprovado pelo órgão competente;

6- rever vão de ventilação e iluminação da cozinha ou apresentar projeto de ar condicionado central

02/320873/2003 - POSTO DE GASOLINA LUANDA LTDA - REP. VERA LUCIA R. DA SILVA

Cumpra as Exigências

1- atender as exigências 1, 2, 4, 5 e 6 de 7/8/2006

02/320502/2002 - LAERTE DA MOTTA FERREIRA

Cumpra as Exigências

: Apresente projeto de acordo com o local e compareça para esclarecimentos junto a Drª Ana Paula.

02/295585/2006 - AGOSTINHO DE BARROS BIAR

Cumpra as Exigências

: Cumpra a exigência 2 de 19/09/2006.

02/295988/2004 - HYGINO DE CARVALHO HERCULES

Cumpra as Exigências

:Deverá o requerente:

1) Retirar a indicação de recuo.

2) Alterar o título para: "Substituição de projeto aprovado de residência...na Estr. do Magarça, 685 - Guaratiba - XVI RA.

3) Indicar o número 685 na construção principal na planta de situação.

4) Indicar em quadro de áreas as metragens da edificação principal, varandas, garagem e edículas.

E mais:

5. Retificar a cota da testada do terreno para 34.00 m .

02/321134/2000 - ESPOLIO DE MOACYR SREDER BASTOS

Cumpra as Exigências

: Apresente projeto de acordo com o local.

02/295525/2006 - WALKIRIA RÉGIA DE CASTRO

Cumpra as Exigências

1- o PRPA deverá comparecer para esclarecimentos técnicos quanto a apresentação do projeto sem cotas

02/380742/1995 - ELIAS DA SILVA

Extraída Notificação número 25/0323/2006

Expediente de 08/11/2006

02/380865/1997 - DAVID JOSÉ FERNANDES LOPES

Compareça para Esclarecimentos

02/296002/2005 - MELFERHA INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA

Cumpra as Exigências

Apresentar as restrições para 90 dias, e declaração do estado da obra

(Anexo II, de acordo com o art. 6º do Dec. 5726/86).

02/295345/2006 - SAULO DE TARSO LOBO GUARINO

Cumpra as Exigências

Atender ao § 2º do art. 83 do RLF - construir passeio (atentar para as rampas, que deverão estar de acordo com o Dec. 18147/99).

02/320914/2001 - SHEILA ROSELI PAES DA SILVA

Cumpra as Exigências

: Apresente projeto de acordo com o local.

02/296039/2004 - WEBER STABILE

Cumpra as Exigências

: Preliminarmente deverá cumprir as exigências 2, 3 e 4.

2. IPTU de todos os imóveis - 206 e 207 e 602 a 608;

3. Não apresentou projeto de acordo com o local conforme verificado em vistoria em 13/09/06;

4. Não figurou o lote na planta de situação.

02/295781/2006 - SR RESPONSÁVEL

Extraída Notificação número 25/0331/2006

02/295778/2006 - MANOEL CARNEIRO

Extraída Notificação número 25/0328/2006

02/295779/2006 - LUIS CARLOS PAIVA

Extraída Notificação número 25/0329/2006

02/295780/2006 - JULIO CESAR

Extraída Notificação número 25/0330/2006

02/295776/2006 - JOSÉ VICENTE NORTINO

Extraída Notificação número 25/0326/2006

02/295777/2006 - EDMILSON NASCIMENTO

Extraída Notificação número 25/0327/2006

02/295391/2006 - PAULO CESAR LOPES MONTEIRO E OUTRO

Passe-se Alvará

02/295176/2006 - Emir dos Santos Alves

Passe-se Alvará

02/295946/2005 - CÍCERO CÂNDIDO DA SILVA

Passe-se Alvará

02/320286/2002 - HELIANE HELOA DE OLIVEIRA CARVALHO

Passe-se Alvará

02/320424/2003 - ECIA-IRMAOS ARAUJO ENGENHARIA COMERCIO S/A

Passe-se Alvará

02/320376/2001 - CONGREGAÇÃO CRISTÃ DO BRASIL

Passe-se Alvará

DEPARTAMENTO DE VISTORIA ESTRUTURAL

**Despacho do Diretor
Expediente de 08/11/2006**

02/002412/2006 - TEREZA C P C OUTRO

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002489/2006 - ELIAS SCHNEE

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002219/2006 - AUGUSTA DO C MARQUES

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002413/2006 - ANTONIO MENDES MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002440/2006 - ANTONIO MENDES MONTEIRO

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/002414/2006 - MANUEL FERREIRA DE MATOS

Cumpra as Exigências

Apresentar Parecer Técnico avaliando as condições de segurança da marquise, conforme Resolução SMU n.º 013 de 07/04/94, no prazo de 30 (trinta) dias.

02/317448/1994 - NATALAMENDOLA A/C MARIA DOS ANJOS PEREIRA
Extraído o Auto de Infração número 421692

02/316781/1994 - MARIA OLIMPIA DE SOUZA PINA

Extraído o Auto de Infração número 421693

**COORDENADORIA DE ORIENTAÇÃO E
REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA**

**Despacho do Coordenador
Expediente de 09/11/2006**

02/265683/2006 - CRISTINA ELIZABETH FAIMAN COSTA

Passe-se Alvará

INSTITUTO PEREIRA PASSOS

Instituto Municipal de Urbanismo Pereira Passos
Rua Gago Coutinho, 52 - Tel.: 2555-8000 - Fax: 2556-2343
E-mail: ipp@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DO PRESIDENTE
EXPEDIENTE DE 09.11.2006**

02/400.332/2006 – Autorizo na forma solicitada.

SECRETARIA DE TRANSPORTES

Secretário: Arolde de Oliveira
Rua Dona Mariana, 48 - 7º andar - Tel: 2537-8505 - Fax: 2527-0792
<http://www.rio.rj.gov.br/smttr>

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMTTR Nº 1585 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

PRORROGA A RESOLUÇÃO N.º 1569/SMTR DE 13 DE SETEMBRO DE 2006 QUE REFORMULA O PROJETO DE RACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE COLETIVO NA ILHA DO GOVERNADOR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e,

R E S O L V E :

Art. 1º - Prorrogar por mais trinta dias a Resolução SMTTR N.º 1569 de 13 de setembro de 2006, considerando a análise do volume de dados recolhidos na matriz origem, destino necessários ao dimensionamento de frotas que atenderão a demanda para o Bairro da Ilha do Governador.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação estando revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/11/2006**

Processo nº 03/004.400/2005- Conforme determina o artigo 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, ratifico o despacho do Sr. Subsecretário datado de 08/11/2006, às fls. 148 do pp.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 08/11/2006**

Processo nº 03/004.400/2005

- a) **OBJETO:** Despesas com serviços de entrega em âmbito local , estadual e interestadual de notificação /defesa prévia e penalidade/ multas - Prorrogação;
b) **PARTES:** SMTTR/EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIO E TELÉGRAFOS;
c) **FUNDAMENTO:** Artigo 25, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
d) **RAZÃO DA INEXIGIBILIDADE:** Inviabilidade de competição;
e) **VALOR:** R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões)
f) **AUTORIDADE:** Dalny Araújo Sucasas
g) **RATIFICADOR:** Arolde de Oliveira

**COORDENADORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO
COMISSÃO MUN. DE RECURSOS DE INFRAÇÃO CORIN-I**

03/115.466/03 - 03/114.258/06 - 03/106.392/06 - 03/114.828/06 - 03/114.259/06 - 03/107.791/06 - "INDEFIRO O PEDIDO."
03/114.318/06 - 03/107.000/06 - "DEFIRO O PEDIDO."
03/108.988/06 - "Mantém as C.Ms. nºs V-00161672, V-00161675, V-00161674, V-00161673 e V-00161666 e Cancela a C.M. nº 690552."

**DESPACHO DO COORDENADOR
EXPEDIENTE DE 09-11-2006**

03/105.873/2006 - "DEFIRO o pedido de transferência, com base nos pareceres às fls.31 e 33".
03/115.812/2006 - 03/115.868/2006 - 03/115.273/2006 - 03/115.760/2006 - 03/115.847/2006 - 03/115.906/2006 - 03/115.861/2006 - "DEFIRO o pedido de transferência, com base no parecer da GTI".
03/115.650/2006 - 03/115.916/2006 - 03/115.651/2006 - "DEFIRO o pedido de transferência cumulativa com a permuta, com base no parecer da GTI".

**GERÊNCIA DE TRANSPORTE COLETIVO
DESPACHOS DA GERENTE
EXPEDIENTE DE 09-11-06**

03/114.765/06 - 03/115.153/06 - 03/114.190/06 - 03/114.526/06 - 03/113.352/06 - 03/113.295/06 - 03/114.433/06 - 03/114.111/06 - " Defiro a permuta com base no parecer da GTC/TEC."
03/112.950/06 - " Autorizo a inclusão do veículo."
03/113.323/06 - " Autorizo o pedido de baixa do veículo placa LOF-0179."
03/112.283/06 - 03/113.815/06 - "Autorizo a substituição dos veículos."

**GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 08.11.06**

03/115.145/06 - 03/115.378/06 - 03/115.667/06 - 03/115.677/06 - 03/115.820/06 - 03/115.834/06 - 03/115.924/06 - 03/115.929/06 - 03/115.943/06 - 03/115.944/06 - 03/115.949/06 - 03/115.950/06 - 03/115.952/06 - 03/115.954/06 - 03/115.959/06 - 03/115.964/06 - 03/115.967/06 - 03/115.969/06 - 03/115.979/06 - 03/115.984/06 - 03/115.985/06 - 03/115.986/06 - 03/115.987/06 - 03/115.988/06 - 03/115.989/06 - 03/115.990/06 - 03/115.991/06 - 03/115.992/06 - 03/115.993/06 - 03/116.004/06 - 03/116.064/06 - 03/116.081/06 - 03/116.083/06 - 03/116.106/06 - 03/116.123/06 - "DEFIRO a permuta com base no parecer supra".

**GERENCIA DE TRANSPORTE INDIVIDUAL
DESPACHOS DO GERENTE
EXPEDIENTE DE 09.11.06**

03/115.878/06 - 03/116.049/06 - 03/116.051/06 - 03/116.058/06 - 03/116.059/06 - 03/116.060/06 - 03/116.061/06 - 03/116.062/06 - 03/116.065/06 - 03/116.070/06 - 03/116.086/06 - 03/116.087/06 - 03/116.090/06 - 03/116.091/06 - 03/116.093/06 - 03/116.095/06 - 03/116.099/06 - 03/116.103/06 - 03/116.107/06 - 03/116.121/06 - 03/116.124/06 - "DEFIRO a permuta com base no parecer supra".

**COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS
ATOS DO COORDENADOR
PORTARIA TR/CRV nº 646**

Em 09 de novembro de 2006

PROIBE O ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS E AUTORIZA A INTERDIÇÃO PARCIAL DE VIAS DO BAIRRO DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES PELA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 901/2006 G/CATIJUCA E ADJACÊNCIAS, datado de 07/11/2006.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.2 , no ofício nº 507 CET/ RIO/CRT 2.2 de 07 de novembro de 2006

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 2.2 ,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de uma faixa de trânsito de forma alternada na Rua Bom Pastor, em toda a extensão, do dia 13 ao dia 15 de novembro de 2006, no horário compreendido entre 08h00 às 17h00.

Art. 2º Proibir o estacionamento em ambos os lados na Rua Bom Pastor, em toda a extensão, do dia 13 ao dia 15 de novembro de 2006, no horário compreendido entre 08h00 às 17h00.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor para as data e horário constante nos Artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 647

Em 09 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DE BRÁS DE PINA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "CARREATA E FESTA EM HOMENAGEM À SANTA CECÍLIA"

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/ CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício Nº 728/2006 G/XI AR, datado de 24 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 3.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nos dias 18 e 25 de novembro de 2006 das 17h às 24h, nos dias 19 e 26 de novembro de 2006 das 08h às 23h e no dia 22 de novembro de 2006 das 07h às 22h nas seguintes vias:

I. Rua Gurupatuba, no trecho compreendido entre a Rua Abaíra e a Rua Cantá;

II. Rua Cantã, no trecho compreendido entre a Rua Jorge Coelho e a Rua Gurupatuba.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º. Autorizar a utilização da faixa de trânsito no sentido do tráfego de veículos para carreta no dia 11 de novembro de 2006 às 08h, nas seguintes vias e conforme itinerário: Rua Gurupatuba (toda a pista), Rua Abaíra, Avenida Antenor Navarro, Rua Pindai, Rua Taborari, Praça Anhangá, Rua Piriri, Travessa Cacilda, Rua Delfina Enes, Rua Salvador Enes, Rua Francisco Enes, Travessa Arsênio, Rua Enes Filho, , Avenida Arapogi, Rua Sururí, Rua Bento Cardoso, Rua Itabira, Rua Oricá, Rua Idumé, Rua Guarimã, Rua Piaíba, Rua Oricá, Rua Itabira, Rua Bento

Cardoso, Rua Guaporé, Rua Castro Menezes, Rua Nova Cultura, Rua Suruí, Rua Guaporé, Rua Pequiri, Rua Carbonita, Rua Guaporé, Rua Gualiba, Rua Bento Cardoso, Rua Suruí, Avenida Arapogi, Avenida Antenor Navarro, Rua Jorge Coelho e Rua Abaíra.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os artigos 1º e 2º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 648

Em 09 de novembro de 2006

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO VILA MILITAR PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "MARATONA SULAMERICANA DE MASTER".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o Ofício Nº 1190/06 SE Rio 2007 de 06 de novembro de 2006,

CONSIDERANDO o Alvará n.º 02 da federação de Atletismo do Estado do Rio de Janeiro FARJ, datado de 03 de Novembro de 2006,

CONSIDERANDO o parecer da CETRIO/CRT AP 2.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a utilização de vias no dia 11 de novembro de 2006, no período das 07h00min às 13h00min para realização da Maratona Sulamericana de Master, seguindo o seguinte itinerário: Saída (concentração) da Rua General Gomes Carneiro, Rua General Benedito da Silva que ocupará toda a caixa da via, passando a utilizar uma faixa de trânsito junto ao bordo direito, no sentido de tráfego, Rua Xavier Curado, Av. Marechal Fontenelle, Estrada Marechal Mallet, Rua Salustiano Silva, Av. Duque de Caxias (pista interna).

Art. 2º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas interseções das vias que servirão de itinerário para a Corrida Rústica, constante do Art. 1º, durante a passagem dos Corredores.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento , objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para o dia e horário de que trata o art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 649

Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CAMPO GRANDE PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 123/2006 DG/CEMS,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 5.2,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 5.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos da seguinte forma:

I Estrada da Gambotá, no trecho compreendido entre a Rua Olinda Ellis e a Rua Fhora;

II 1 (uma) faixa junto ao canal, ambos as pistas, na Av. Belmiro Valverde, no trecho compreendido entre a Estrada do Cabuçu e a Rua Olinda Ellis.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela aludida inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e noventa reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2006, das 14h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 650

Em 09 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULO EM VIA DO BAIRRO DA TIJUCA PARA A REALIZAÇÃO DE ENSAIO DO BLOCO CARNAVELESKO "NEM MUDA, NEM SAI DE CIMA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício GVPC (E) Nº 098/06, CÂMARA MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, datada de 26 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.2, exarado no Ofício nº 512 CET/RIO/CRT 2.2,

CONSIDERANDO o parecer da CRT 2.2,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Avenida Maracanã, no trecho compreendido entre a Rua Garibaldi e a Rua Marechal Trompowsky, na pista sentido da primeira para a segunda transversal, nos dias 11 e 25 de novembro, 09 de dezembro de 2006, 06, 20 e 27 de janeiro e 03 de fevereiro de 2007, no horário compreendido entre 15:00h e 22:00h.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro;

Art. 2º Os veículos procedentes do trecho em questão, com destino a Rua Marechal Trompowsky deverão seguir pela Rua Garibaldi, Rua Pinto Guedes, Rua Rademaker, Rua Conde de Bonfim, Rua Mário de Alencar, Avenida Maracanã e Rua Marechal Trompowsky.

Art. 3º. Esta autorização só será válida se o organizador do evento , objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade para os dias e horários de que tratam o art. 1º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 651

Em 09 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO ENGENHO DA RAINHA PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO "FESTA TROPICAL".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no processo nº 10/324.043/2006, de 06/11/2006,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Edgard Severiano Lima, no trecho entre a Rua César do Rego Monteiro Filho e a Rua Carlos Gonçalves.

Parágrafo único. A interdição que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável do evento conforme prescreve o § 1º do art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente portaria terá validade das 14:00h às 22:00h do dia 11 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 652

Em 09 de novembro de 2006.

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA NOVELA "PAIXÕES PROIBIDAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax da Rede Bandeirantes, de 06/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I Rua Santa Luzia, no trecho compreendido entre a Av. Marechal Câmara e a Travessa Santa Luzia;

II Travessa Santa Luzia;

III Rua da Misericórdia, no trecho compreendido entre a Rua Marechal Aguinaldo Caiado de Castro e a Travessa Santa Luzia.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2006, das 14h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 653

Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO GAMBOA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO POPULAR.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício G/I RA Nº 148/2006, de 27/10/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos, na Rua Barão da Gamboa, no trecho compreendido entre a Rua da Gamboa e a Rua União.

Parágrafo Único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de novembro de 2006, das 17h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 654
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE MONTAGEM DE ANDAIMES PARA REFORMA DA IGREJA N.S. DO CARMO DA ANTIGA SÉ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício 0160/0000 do Ministério da Defesa, de 17/10/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Sete de Setembro, no trecho compreendido entre a Rua do Carmo e a Rua Primeiro de Março.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezoito reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 14 de novembro de 2006, das 06 às 12h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 655
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO SÃO CRISTÓVÃO PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSO DE SELEÇÃO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no ofício DUESC III nº 050/06, de 07/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos no Campo de São Cristóvão, pista lateral, junto ao Colégio Pedro II.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 12 de novembro de 2006, das 06h às 18h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 656
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO E PERMITE ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO MILITAR "DIA DA BANDEIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no Ofício nº 165/0000 Sv Pol, de 18/09/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos nas seguintes vias:

I Av. Marechal Floriano, no trecho compreendido entre a Rua Visconde da Gávea e a Praça Cristiano Ottoni;
II Rua Visconde da Gávea, no trecho compreendido entre a Rua Senador Pompeu e a Av. Marechal Floriano.
III Rua Marçílio Dias.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Permitir o estacionamento de ônibus destinados ao evento na Av. Marechal Floriano, ao longo, lado direito, sentido da Av. Rio Branco, no trecho compreendido entre a Rua Tomé de Souza e a Av. Passos.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 19 de novembro de 2006, das 09h às 13h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 657
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO CENTRO PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO FESTIVO "CONFRATERNIZAÇÃO DOS ALUNOS DA SUESC".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante no processo nº10/302.296/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento no lado esquerdo da Pça. da República, no trecho entre a Rua da Constituição e a Rua Visconde do Rio Branco.

Parágrafo único. O artigo acima não permite a obstrução de entrada e saída de veículos em garagens, próximas ao local do evento.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2006, das 19h às 24h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 658
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA INTERDIÇÃO PERMITE ESTACIONAMENTO E A UTILIZAÇÃO DE VIAS DO BAIRRO IPANEMA PARA REALIZAÇÃO DO ENCONTRO DE JOVENS COM CRISTO DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PAZ.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº dos Jovens Dirigentes, de 07/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição ao tráfego de veículos na Rua Joana Angélica, no trecho entre a Avenida Vieira Souto e a Rua Visconde de Pirajá, no dia 12 de novembro de 2006, das 18h até a passagem do último pedestre.

Art. 2º Autorizar a utilização de uma faixa de trânsito, no sentido do tráfego de veículos, nas seguintes vias: Avenida Vieira Souto (pista junto as edificações) e Rua Joana Angélica (até a Igreja Nossa Senhora da Paz) no dia 12 de novembro de 2006, das 18h até a passagem do último pedestre.

Art. 3º Permitir o estacionamento de veículos destinados ao evento na Av. Vieira Souto, lado direito, no trecho das edificações de nº 22 à 50, sentido Arpoador / Leblon, ao longo da guia da calçada, no dia 10 de novembro de 2006, das 18h às 23h e dias 11 e 12 de novembro de 2006, das 07h às 23h.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 5º A presente Portaria terá validade para os dias e horários de que tratam os arts. 1º, 2º e 3º, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 659
Em 9 de novembro de 2006

PERMITE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NO "CLUBE 17".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº do Sr. Emerson Martins, de 01/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Permitir o estacionamento de veículos destinados ao evento nas seguintes vias e da seguinte forma:

I Rua Pacheco Leão, ao longo, lado direito, sentido Horto / Jardim Botânico, no trecho compreendido entre o nº 2040 e o nº 1925;

II Rua Pacheco Leão, ao longo, lado direito, sentido Horto / Jardim Botânico, no trecho compreendido entre a Estr. Dona Castorina e o nº 1788;

III Rua Pacheco Leão, ao longo, lado direito, sentido Jardim Botânico / Horto , no trecho compreendido entre a Estr. Dona Castorina e o nº 1935;

IV Estrada Dona Castorina, ao longo, lado direito, sentido Horto / Jardim Botânico, no trecho compreendido entre o nº 121 e a Rua Pacheco Leão.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2006, das 20h às 04h do dia subsequente, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 660
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE VIA DE FORMA INTERMITENTE E PERMITE A RESERVA DE ESTACIONAMENTO EM VIA DO BAIRRO GLÓRIA PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA A NOVELA "VIDAS OPOSTAS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Rede Record de Televisão, de 08/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de forma intermitente, com duração máxima de 2 (dois) minutos e intervalo de 15 (quinze) minutos, na Rua do Russel, e/f ao nº 632.

Art. 2º Permitir a reserva de 05 (cinco) vagas de estacionamento para os veículos da produção do evento, na Rua do Russel e/f à Praça Adolpho Bloch.

Art. 3º Permitir a reserva de vagas de estacionamento, para um ônibus da produção do evento, na Rua do Russel e/f à Praça Adolpho Bloch, ao longo da guia da calçada.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2006, das 13h às 21h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 661
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE VIA DE FORMA INTERMITENTE EM VIA DO BAIRRO JARDIM BOTÂNICO PARA A REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA A NOVELA "ALTA ESTAÇÃO".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax s/nº da Rede Record de Televisão, de 07/11/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição de forma intermitente, com duração máxima de 2 (dois) minutos e intervalo de 10 (dez) minutos, na Rua Lopes Quintas, no trecho entre a Rua Inglês de Souza e a Rua Visconde de Itaúna.

Parágrafo Único. Esta Portaria não isenta de pagamento onde exista estacionamento pago regulamentado pelo Município.

Art. 2º A presente Portaria terá validade para os dias 10 e 11 de novembro de 2006, das 15h às 23h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 662
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DE VIA DO BAIRRO LEBLON PARA REALIZAÇÃO DE "ENCONTRO MUNDIAL DE GRAFITEIROS".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no fax do Ofício nº 150/06 da AMORABASE, de 19 de outubro de 2006,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 2º c/c o Art. 24, inciso II do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autoriza a interdição ao tráfego de veículos, na Rua Humberto de Campos, no trecho entre a Avenida Afrânio de Melo Franco e Avenida Borges de Medeiros.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos dos moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2006, das 09h às 02h do dia subsequente e para o dia 12 de novembro de 2006, das 09h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 663
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A UTILIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO LARANJEIRAS PARA REALIZAÇÃO DE FILMAGEM PARA O PROJETO "A VIZINHA FALADEIRA".

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante na carta s/nº da Georgina Filmes e Produções Artísticas Simples Ltda, de 06/10/06,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 2.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 2.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a filmagem em trânsito na Rua Cosme Velho, Rua Laranjeiras, Rua Paissandu, Praça São Salvador, Rua General Glicério e Parque Guinle.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para os dias 11 e 12 de novembro de 2006, das 05h às 19h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 664
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO DO PASSEIO EM VIAS DO BAIRRO DO MÉIER, PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEG.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na Solicitação da TDS Travessia Direcional e Serviços Ltda.

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT/AP 3.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição parcial do passeio na Rua Lopes da Cruz, lado oposto a edificação nº 133.

Art. 2º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 3º A presente Portaria terá validade no de período de 9 a 12 de novembro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 665
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIAS DO BAIRRO ROCHA DE ENCANTADO PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DA CEG.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO VIÁRIA TR/SUB/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

CONSIDERANDO o constante na TDS Travessia Direcional Serviços Ltda,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 3.1,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 3.1,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição alternada de faixas de trânsito, na Rua Arquias Cordeiro, na interseção com a Rua Dr. Padilha.

Art. 2º Autorizar a interdição parcial de calçada na Rua Arquias Cordeiro, no trecho compreendido entre as edificações 1050 ao nº 1046.

Art. 3º Esta autorização só será válida se forem cumpridos os dispositivos contidos nos Artigos 94 e 95 do Código de Trânsito Brasileiro, ficando o infrator pela inobservância dos aludidos dispositivos sujeito a multa que varia entre R\$ 53,20 (cinquenta e três reais e vinte centavos) e R\$ 319,20 (trezentos e dezenove reais e vinte centavos), independente das cominações cíveis e penais cabíveis.

Art. 4º A presente Portaria terá validade nos dias 09 de novembro até 15 de novembro de 2006, de 8:00h às 18:00h, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 666
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS EM VIA DO BAIRRO BARRA DA TIJUCA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO "CIQUE DU SOLEIL.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício n.º 392/CET,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição total da pista de rolamento na Av. Luís Carlos Prestes, no trecho compreendido entre a Av. Ayrton Senna e a Av. Esc. João Cabral de Melo Neto, no sentido Av. das Américas.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinaliza-

ção/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 3º A presente Portaria terá validade para o dia 10 de novembro de 2006 ao dia 10 de dezembro de 2006, de terça-feira à sábado das 23h30min às 00h30 do dia subsequente e aos domingos das 22h30min às 23h30min, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA TR/CRV nº 667
Em 9 de novembro de 2006

AUTORIZA A INTERDIÇÃO AO TRÁFEGO DE VEÍCULOS E IMPLANTA MÃO DUPLA DE DIREÇÃO EM VIA DO BAIRRO RECREIO DOS BANDEIRANTES PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO RELIGIOSO.

O COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGULAMENTAÇÃO E INFRAÇÕES VIÁRIAS TR/CRV, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no ofício n.º 398/CET/CRT4,

CONSIDERANDO o parecer da CET/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o parecer da TR/CRT AP 4,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro,

R E S O L V E :

Art. 1º Autorizar a interdição da pista de rolamento da Av. Gilka Machado, no sentido da Praia, no trecho compreendido entre o retorno antes do nº 83 e o retorno após o nº 83.

Parágrafo único. A interdição de que trata este artigo não se aplica aos veículos de moradores e aos destinados a socorro e emergência previstos no Art. 29, incisos VII e VIII do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 2º Implantar mão dupla de direção na Av. Gilka Machado, no trecho compreendido entre o retorno antes do nº 83 e o retorno após o nº 83.

Art. 3º Esta autorização só será válida se o organizador do evento, objetivando a segurança dos participantes, requerer e obtiver o apoio da Polícia Militar, da Guarda Municipal ou ainda da CET Rio com os Agentes de Trânsito, para a orientação do tráfego ficando a obrigação da sinalização/balizamento, por conta do responsável pelo evento conforme prescreve o § 1º do Art. 95 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 4º A presente Portaria terá validade para o dia 11 de novembro de 2006, das 16h às 22h, revogadas as disposições em contrário.

CET-RIO

Companhia de Engenharia de Tráfego
Rua Dona Mariana, nº 48 - Botafogo - Tel.:2226-5566
Fax: 2252-5399 - E-mail: cetrio@rio.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Portaria "N" nº 18 CET- RIO Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2006.

O DIRETOR PRESIDENTE da Companhia de Engenharia de Tráfego – CET-RIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

R E S O L V E :

Art. 1º- Divulgar as Receitas de Venda de Tiquetes do Rio Rotativo no mês de outubro de 2006, conforme Anexo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANEXO

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VENDA DE TÍQUETES - 2006		
RIO ROTATIVO		
	TÍQUETES VENDIDOS	VALORES ARRECADADOS (R\$)
MÊS	2006	2006
OUTUBRO	1.296.000	907.200,00

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Portaria "P" nº 161 CET-RIO Rio de Janeiro 09 de setembro de 2006.

Art.1º - Designar **RODRIGO SILVA DUARTE**, Técnico de Estradas da Coordenadoria Regional de Tráfego da Ap-4 da Presidência, matrícula nº 40/1.551.291-8, **MARCELO SOUZA REZENDE**, Assistente Técnico da Coordenadoria Regional de Tráfego da Ap-5.2 da Presidência, matrícula nº 45/1.550.918-0 e **VICENTE GOMES DE SOUZA NETO**, Chefe da Divisão de Patrimônio da Gerência de Armazenagem e Patrimônio da

DAF, matrícula nº 45/1.550.982-8, para sob a presidência do primeiro integrarem a comissão para avaliar e dar recebimento aos materiais doados à Companhia de Engenharia de Tráfego pela Empresa **CARVALHO HOSKEN S. A ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES** e outras, conforme o Processo nº 03/201.819/2006.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria "P" nº 147 de 28/09/2006, publicada no D.O Rio de 29/09/2006.

Portaria "P" nº 162 CET-RIO Rio de Janeiro 09 de setembro de 2006.
Art.1º – Alterar, de acordo com o Art.8º do Decreto nº 14298 de 25.10.1995, a composição da Comissão Permanente de Licitação da Companhia de Engenharia de Tráfego - CET-RIO, que passa a ser integrada pelos seguintes empregados:

Presidente
• **CLAUDIA ANTUNES SECIN**
Matrícula nº 13/156.656-1

Vice-Presidente
• **PATRICIA DA SILVA VON DER WAY**
Matrícula nº 45/1.551.256-6

Membro Representante da SMA
• **SÉRGIO HÉRCULES DE LACERDA CUPOLILLO**
Matrícula nº 10/157.596-8

Membros Suplentes
• **VALÉRIA RIBEIRO DE OLIVEIRA**
Matrícula nº 40/1.550.004-7

• **MARCELO RENNO C. DE MAGALHÃES CASTRO**
Matrícula nº 40/1.551.255-4

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria "P" nº 091 CET-RIO de 19/07/2005, publicada no D.O Rio de 20/07/2005.

DESPACHO DO CHEFE DE GABINETE
EXPEDIENTE DE 08/11/2006

PROCESSO Nº 03/201.973/2006 – Deferido

PROCESSO Nº 03/201.967/2006 – Deferido

PROCESSO Nº 10/315.164/2006 – Deferido

PROCESSO Nº 10/315.152/2006 – Indeferido

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO Nº 03/200.463/2006 – Aplico a penalidade de advertência à empresa OPINION COMÉRCIO E SERVIÇOS ELETRO-ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA, pelo descumprimento do Contrato nº 013/2006, conforme disposto na Cláusula Décima-Quarta, item "a" do referido Contrato.

PROCESSO Nº 03/202.051/2006 – NAD nº 735/2006.

PARTES: CET-RIO e PETROCAM COMERCIAL ELÉTRICA LTDA.

OBJETO: Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 5.377,35.

AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.

PROCESSO Nº 03/202.051/2006 – NAD nº 736/2006.

PARTES: CET-RIO e RONDON TUDO MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA.

OBJETO: Material para conservação e manutenção de bens móveis e imóveis.

FUNDAMENTO: Artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R\$ 488,95.

AUTORIDADE: Marcos de Oliveira Couto.

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

Secretário: **Gustavo Coimbra Coelho Cintra**
Av. Presidente Vargas, 914 - 3º, 10º e 11º andares
Tel: 2263-2056 - 2263-1989 - Fax: 2291-9786
E-mail: smel@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SMEL "P" nº 23/2006 DE 09 NOVEMBRO DE 2006.

Altera a composição dos membros da Comissão Especial de Avaliação, instituída pela Resolução SMEL "P" nº 21/2005, de 20/06/05, publicada no DO Rio n.º 65, de 21/06/2005.

O Secretário Municipal de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão Especial de Avaliação de que trata o art. 4º do Decreto n.º 19.752, de 05 de abril de 2001, cuja composição passa a ser a seguinte:

I – André Vinicius Azevedo da Silva, matrícula 11/212.702-5, Presidente;
II – José Luiz Martos Coutinho, matrícula 11/210.473-5, Vice-Presidente;
III – Marcus Vinicius Azevedo da Silva, Matrícula 60/227.408-2, Membro;
IV – Rogério Resende Fernandes, matrícula 60/241.837-4, Membro;
V – Jorge do Espírito Santo, matrícula 70/241.845-7, Membro;
VI – Alex Pereira Rebelo, matrícula 11/008.157-0, Membro.

Parágrafo Único – Participará da Comissão, supervisionando os seus trabalhos, um representante indicado pela Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO SMEL "N" nº 17/2006 DE 09 DE novembro DE 2006
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o disposto no Decreto 19.752/01, como determina o seu art. 4º, em especial ao Processo Seletivo Público, considerando a necessidade da continuidade administrativa, através da celebração de Convênios entre a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SMEL - e Instituições,

Resolve:

Art. 1º - A escolha de instituições para a celebração de Convênios com a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer dar-se-á através de Processo Seletivo Público, nos moldes desta Resolução.

Parágrafo único – É necessário que as instituições proponentes sejam as determinadas "sem fins lucrativos", exposto claramente em seu ato constitutivo, e deverão seguir as orientações dos Editais específicos de cada convênio, apresentar documentação exigida para Habilitação e Projeto Técnico para avaliação.

Art. 2º - Será manifestado o interesse da SMEL em celebrar Convênios através da Publicação de Edital, por três dias consecutivos, em extrato do Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

Art. 3º - Para fins da Resolução denomina-se:

Fator Técnico: a qualidade da proposta técnica (pertinência quanto ao termo de referência / metodologia e plano de execução / acompanhamento / impacto esperado / sustentabilidade).

Fator Capacidade Operacional: a qualificação técnico-profissional da Instituição e dos profissionais envolvidos na execução do objeto do Convênio; a experiência comprovada da instituição no desenvolvimento/acompanhamento das ações necessárias à execução do objeto do convênio.

Fator preço: valor do projeto.

Art. 4º - Os critérios para a pontuação descrita no art.4º, § 3º, do Decreto 19.752/01, alterado pelo Decreto n.º 21.255, de 05 de abril de 2002, seguirão as seguintes orientações:

§ 1º Fator Técnico – T – De 0 a 35 pontos.

0 Ponto – NÃO ATENDIDO

1 Ponto – RUIM

2 Pontos – REGULAR

3 Pontos – BOM

4 Pontos – MUITO BOM

5 Pontos - EXCELENTE

Às propostas técnicas serão atribuídos, conforme itens abaixo:

-Adequação do Plano de Trabalho às Políticas Públicas voltadas para o objeto do convênio (de 0 a 5 pontos);

- Plano de Trabalho com o detalhamento de todas as atividades e etapas de execução, bem como sua pertinência com os objetivos do projeto (de 0 a 5 pontos);

- Cronograma de atividades, pertinente com o Termo de Referência (de 0 a 5 pontos);

- Descrição da metodologia empregada para serem alcançados os objetivos do projeto (de 0 a 5 pontos);

- Apresentação do sistema de avaliação e monitoramento do processo, dos resultados e dos impactos do projeto (de 0 a 5 pontos);

- Apresentação de mecanismos de sustentabilidade gerados a partir da execução do Plano de Trabalho (de 0 a 5 pontos);

- Relação "custo-benefício" do Plano de Trabalho, inclusive as contrapartidas (de 0 a 5 pontos);

§ 2º Fator Capacidade Operacional – C – De 0 a 20 pontos:

Quatro pontos para cada atestado apresentado de capacidade operacional expedido por pessoa de direito público ou privado, indicando a dimensão, o prazo, o local e outros elementos caracterizadores da execução de projetos congêneres, programas e planos de ações correlatas, até o máximo de 05 (cinco) documentos.

§ 3º Fator Preço – P – De 0 a 10 pontos:

O menor preço obterá 100% dos pontos (10 pontos)

O maior preço obterá 0% dos pontos (zero ponto)

Os preços intermediários terão os pontos calculados percentualmente proporcionais de 0 a 100%, conforme sua colocação, com cálculo efetuado através de regra de três simples e direta.

Art. 5º - A área geográfica da Instituição deverá ter pertinência com o objeto do Convênio.

Art. 6º - Às Instituições que satisfizerem todas as exigências dos parágrafos 2º, 3º e 4º do art. 4º, serão atribuídas as pontuações máximas respectivas.

Art. 7º - Poderá ser interposta impugnação do Edital até três dias antes da data marcada para o Processo Seletivo Público, que deverá ser encaminhada ao Presidente da Comissão Especial de Avaliação e, caso venha a ser provida, será devidamente publicado antes da data marcada. Se a Comissão decidir pelo não provimento à impugnação, será respondida juntamente com a ata do processo Seletivo.

Art. 8º - Poderá ser interposto recurso à decisão da Comissão em até dois dias após publicada sua ata, que será analisado em até dois dias.

Art. 9º - As regras contidas nesta resolução não se aplicam as situações previstas no Decreto n.º 20.258 de julho de 2001.

Art. 10 - A SMEL constituirá uma Comissão Especial de Avaliação com supervisão de representante da Secretaria Municipal de Administração (SMA) e composta de servidores lotados na SMEL.

Art. 11 - A Administração Setorial da SMEL, responsável pela formalização dos Convênios, deverá encaminhar regularmente à Comissão Especial de Avaliação, relação de todas as OSC'S que detêm convênios com a Secretaria, responsabilizando-se pela atualização dessas informações.

Parágrafo Único - A Gerência de Administração de Contratos e Convênios da SMEL, responsáveis pelo acompanhamento dos prazos de vigência dos convênios, deverá enviar regularmente à Comissão Especial de Avaliação, a relação de convênios que se encerrarão, obedecendo o prazo estabelecido no art. 12.

Art. 12 - Com no mínimo noventa dias antes do término dos convênios em vigência, não sendo do interesse da SMEL a continuidade do desenvolvimento da ação através da parceria com Organização da Sociedade Civil (OSC) será publicado Edital de Processo Seletivo Público – Seleção de Entidades.

Parágrafo único - Por ocasião da abertura de processo seletivo no caso de haver convênio em vigência, a comissão deverá oficialiar à OSC de que a manutenção da parceria dependerá da aprovação da proposta apresentada pela mesma, através do processo seletivo.

Art. 13 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DESPACHO DO SECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 07/11/2006**

PROCESSO: 15/000.631/2006

a) Objeto: **Implantação de núcleo esportivo.**

b) Partes: SMEL / FOCUS CONSTRUÇÕES LTDA

c) **Razão: Tomada de Preços**

d) **Fundamentação:** Lei Federal 8.666/93 – Art. 23 Inciso II

e) **Valor:** R\$ 440.648,07 (Quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e oito reais e sete centavos)

f) **Autorização:** Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer.

g) **Ratificação:** Secretário Municipal de Esportes e Lazer.

**DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

PROCESSO: 15/002.081/2006

a) Objeto: **Aquisição de condicionadores de ar.**

b) Partes: SMEL / CLIMÁRIO 2004 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

c) **Razão:** Dispensa de Licitação

d) **Fundamentação:** Lei Federal 8.666/93 – Art. 24 Inciso II

e) **Valor:** R\$ 7.710,00 (Sete mil, setecentos e dez reais)

f) **Autorização:** Subsecretário Municipal de Esportes e Lazer.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Secretária: Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 12º andar – Tel.: 2503-2977 / 2503-2283
Fax: 293-3484 - E-mail: smac@rio.rj.gov.br

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 8.11.06.**

14/002189/06

PROCESSO:

OBJETO: Calibração de Equipamentos

PARTES: SMAC e INSTITUTO NAC. DE METROLOGIA -

INMETRO

FUNDAMENTO: Art. 25 Caput da Lei 8.666/93 e suas alterações

RAZÃO: Inexigibilidade de Licitação - Inviabilidade de Competição

VALOR: R\$5.247,00

(cinco mil, duzentos e quarenta e sete reais)

AUTORIZAÇÃO: DAVID BESERRA LESSA

RATIFICAÇÃO: ROSA FERNANDES

**DESPACHO DA SECRETÁRIA
EXPEDIENTE DO DIA 09/11/06**

14/150.100/06 – Francisco Nonato Leal de Oliveira

14/150.103/06 – Fundação Xuxa Meneghel

De acordo com o opinamento da MA/CCA.

**4º ESCRITÓRIO TÉCNICO REGIONAL
DESPACHOS DA GERÊNCIA**

***Expediente do dia 05/10/2006**

Proc. 14/140.205/2004 – Orla Rio Associados Ltda

"Lavrado o Auto de Apreensão MA/PA BII Nº 20/2006 – RV MA/PA BII 1738/2006

RV MA/PA BII 1654/2006 – PNM Bosque da Freguesia

"Emitidos os Ofícios de Advertência MA/PA BII Nºs187, 188, 189, 190 /2006"

* Omitido no D.O Rio do dia 18/10/2006

Expediente do dia 01/11/2006

Proc. 14/140.387/2005 – José Carlos Vieira

"Cancela-se o Auto de Infração nº 327.874"

Expediente do dia 07/11/2006

Proc. 14/001.713/1998 – Construtora Santa Cecília do Rio de Janeiro Ltda.

"Cumprida a Medida Compensatória para a Autorização de Corte 106 de 02/12/2004"

Proc. 14/140.111/2006 – Iracema Fortunato

"Cumprida a Medida Compensatória"

""Cancela-se o Auto de Infração nº 380.244"

Proc. 14/001.180/1997 – Adeaga do Malandro

"Lavrados os Autos de Infração MA/PA BII Nº 380.347 e 380.348 em nome de Bar e Restaurante Maramar do Malandro Ltda."

Proc. 14/140.259/2006 – Frajola Kitesurf School/ Francisco Ferreira da Silva

"Lavrados os Autos de Infração MA/PA BII Nº 380.350 e 390.551"

Proc. 14/140.367/2005 – Roberto Campos da Silva

"Emitido Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 207/2006 em nome de Gesse de Matos / Fábio Fróes"

"Emitido Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 208/2006 em nome da Empreiteira Ceccato"

Proc. 14/140.192/2006 – Metalúrgica Bristol Ltda

"Lavrado o Auto de Infração MA/PA BII Nº 380.345 em nome de Jair Batista Rocha"

Proc. 14/140.268/2006 – Leila Rosania Santos da Silva / Bar Mar

"Lavrados os Autos de Infração MA/PA BII Nº 380.340, 380.341 e 380.342

Proc. 14/140.269/2006 – Lindomar Bahiense

"Lavrado o Auto de Infração MA/PA BII Nº 380.343"

Proc. 14/140.270/2006 – Dilson Álvaro da Rocha

"Emitido Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 199/2006"

"Lavrado o Auto de Infração MA/PA BII Nº 380.344"

Proc. 14/140.275/2006 – Bar Flor de Grumari Ltda-ME

"Emitido Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 210/2006 em nome de José Carlos Amado Monteiro – Proprietário "

Proc. 14/140.276/2006 – Solange Ribeiro dos Santos

"Lavrado o Auto de Infração MA/PA BII Nº 380.349"

Proc. 14/140.277/2006 – Ismael Ribeiro

"Emitido Ofício de Intimação MA/PA BII Nº 87/2006"

"Lavrado o Auto de Infração MA/PA BII Nº 390.505"

Expediente do dia 08/11/2006

RV MA/PA BII 1887/2006 – PNM da Prainha e Grumari

"Emitidos o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 198/2006 em nome de Ronaldo Pieroni (Quiosques do Russo)

RV MA/PA BII 1890/2006 – APMCRG – Assoc. dos Moradores ou Promitentes Compradores do Residencial Greenville

"Emitido o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 199/2006 em nome de Maria Calhau Bertran

RV MA/PA BII 1935/2006 – Quiosques da Orla – Av. Lucio Costa

"Emitido o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 201/2006 em nome de Marcus Vinícius de Carvalho Barreto – Quiosque 49 A

"Emitido o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 202/2006 em nome Lair Rodrigues – Quiosque 50

RV MA/PA BII 1981/2006 – APA da Orla da Praia da Barra da Tijuca

"Emitido o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº B/2006 em nome de Carlielyson dos Santos Izidiro – Quiosque QB 21 A

RV MA/PA BII 1999/2006 – Carlos Henrique Silva Seixas e Maurício Martins Menezes – Quiosques 9 e 8

"Emitido o Ofício de Advertência MA/PA BII Nº 211/2006 em nome Carlos Henrique Silva Seixas / Asso. Barra Futebol Clube

PARQUES E JARDINS

Fundação Parques e Jardins

Campo de Santana, s/n - Tel.:2232-4398/Fax: 2224-8088

E-mail:fjardins@pcrj.rj.gov.br - Home page http://www.rio.rj.gov.br/fpj

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS "P" FPP DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/302.906/2006.

RESOLVE:

Nº 118 - Designar RONALDO AUGUSTO COIMBRA BENEVELLO, Arquitecto, matrícula 13/118.079-3, CREA/RJ 851028373, SILVIA REGINA V. DE MELLO FERREIRA, Arquitecta, matrícula 13/110.779-6, CREA/RJ 53.968-D e OTTO BAPTISTA RUBACK, Engenheiro Civil, matrícula 13/156.597-7, CREA/RJ 861033249-D, para sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de "IMPLANTAÇÃO DE JARDINEIRAS EM ESPAÇO PÚBLICO PARA RECUPERAÇÃO PAISAGÍSTICA E AMBIENTAL", cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22230 de 06 de novembro de 2002, executadas pela empresa COQUEIRAL GUARATIBA LTDA.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista o que consta no processo nº 14/301.608/2006.

RESOLVE:

Nº 119 - Designar GERSON LINS DE ALBUQUERQUE FILHO, Engenheiro Agrônomo, matrícula 13/118. 200-5, CREA/RJ 52149-D, LUIZA DE CARVALHO FÉLIX, Arquiteta, matrícula 13/009.632-1, CREA/RJ 851028420 e TEODORO MARCONI FRANCO, Arquiteto, matrícula 11/101.608-8, CREA/RJ 38542-D, para sob a presidência do primeiro emitir parecer sobre a ACEITAÇÃO PROVISÓRIA dos serviços de "SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA PRAÇA SANTA EMILIANA COM IMPLANTAÇÃO DE PISTA PARA CAMINHADA - PENHA", cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais, observando-se o Decreto nº 22230 de 06 de novembro de 2002, executadas pela empresa CENOTEC CONSTRUTORA LTDA.

**DESPACHOS DA PRESIDENCIA
EXPEDIENTE DE 06/11/2006**

(*) Processo nº 14/303.490/2006 – Autorizo a Contratação por meio de Dispensa de Licitação, em caráter emergencial, dos serviços de "Planos Intra Grupo para 93 (Noventa e três) aparelhos especialmente desenhados para a Fundação Parques e Jardins" em favor da Empresa TELERJ CELULAR S/A, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, objeto do Processo administrativo nº 14/303.490/2006, no valor de R\$ 32.310,00 (Trinta e dois mil, trezentos e dez reais), com base em orientação a Secretaria Municipal de Administração, nos documentos de fls. 03/10 do p.p, pronunciamento da Diretoria Administrativa às fls. 30 do p.p. e parecer favorável da Assessoria Jurídica.

(*) Omitido do D.O de 07/11/2006.

EXPEDIENTE DE 08/11/2006

(*) Processo nº 14/000.717/2006 – Cumprido a Medida Compensatória.
(*) Omitido do D.O de 09/11/2006.

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo nº 14/001.260/2005 – Cumprida a medida Compensatória.

PROCESSO: 14/303.584/06

NAD Nº 659/2006

OBJETO: Inscrição de 02 servidores no 2º CONGRESSO ACADEMICO SOBRE O MEIO AMBIENTE.

PARTES: FPJ/ META MARKETING E EVENTOS LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 25 Inciso II, combinado com o Artigo 13, Inciso VI da Lei 8666/93 e suas alterações.

RAZÃO: Propiciar o aprimoramento necessário ao profissional da área.

VALOR: R\$ 300,00

AUTORIZAÇÃO: Vera Dodsworth

RATIFICAO: Rosa Maria Orlando Fernandes da Silva

PROCESSO: 14/303.035/06

NAD Nº 658/2006

OBJETO: Aquisição de Gêneros e Suplementos Alimentícios para os Animais do Campo de Santana.

PARTES: FPJ/ PIRIPRI PRODUTOS ALIMENTARES LTDA.

FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações

RAZÃO: PREGÃO Nº 0031/2006

REFERENTE AOS ITENS: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09.

VALOR: R\$ 48.692,50

AUTORIZAÇÃO: Vera Dodsworth

PROCESSO: 14/303.294/06

NAD Nº 657/2006

OBJETO: SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, PROGRAMAÇÃO, TREINAMENTOS E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ALARMES NA SEDE E DEMAIS SETORES EXTERNOS DA FPJ.

PARTES: FPJ/ MN TELECOMUNICAÇÕES LTDA-ME.

FUNDAMENTO: Artigo 1, Inciso CAPUT da Lei 10.520 de 21/06/1993 e suas alterações

RAZÃO: PREGÃO Nº 0033/2006

VALOR: R\$ 49.200,00

AUTORIZAÇÃO: Vera Dodsworth

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

DESPACHO DO DIRETOR

EXPEDIENTE DE 09/11/06

PROCESSO Nº 14/302.751/2006 – Autorizo a prorrogação do prazo de entrega até o dia 17 de novembro de 2006, referente à Nota de Empenho nº 2006/000654.

PROCESSO Nº 14/302.814/2006 – Autorizo a prorrogação do prazo de entrega até o dia 30 de novembro de 2006, referente à Nota de Empenho nº 2006/000664.

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREGO

Secretário: Wanderley Mariz
Praça Pio X, 119 - 5º e 6º andares - Centro - Tel: 2588-9175 - Fax: 2588-9112
E-mail:smte@pcrj.rj.gov.br

Resolução "P" SMTE nº 018 de 06 de NOVEMBRO de 2006
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO E EMPREGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Designar, com eficácia de 30 de agosto de 2006, FABIANA MANHENTE SERENO, Matrícula 60/243.768-9, CECÍLIA MARIA DE SOUZA, Matrícula 40/1.516058-5 e FLÁVIA DOS SANTOS RANGEL, Matrícula 60/241.266-6, como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Convênio SMTE nº 010/2006, cabendo a esses a atestação dos documentos fiscais e demais atribuições dispostas no Decreto nº 25938 de 8 de novembro de 2005 e suas alterações.

**Despacho do Secretário
Expediente de 08/11/2006**

Processo 21/000.427/2006 – APROVO o Termo de Referência constante de fls.03 à 07 do processo.

CONTROLADORIA GERAL

Titular: Lino Martins da Silva
Rua Afonso Cavalcanti, 455 - 14º andar - Tel.: 2503-2905 - Fax.: 2293-1648
E-mail: acs.cgm@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHO DO CONTROLADOR GERAL
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

RETIFICAÇÃO:

D.O. Rio Nº 115, de 31/08/2006, páginas 34 e 35, 1ª coluna.

Onde se lê: Resolução CGM nº 711, de 29 de agosto de 2006.

Leia-se: Resolução CGM nº 712, de 29 de agosto de 2006.

**DESPACHOS DO SUBCONTROLADOR
EXPEDIENTE DE 09/11/2006**

Processo n.º: 13/000.242/2002

Objeto: Sistema descentralizado de pagamento.

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a AUDITORIA GERAL.

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Razão: Dotar a Auditoria Geral de meios eficientes, capazes de proporcionar maior agilidade na realização de despesas.

Valor: R\$ 2.045,32 (dois mil, quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Autoridade: VINICIUS COSTA ROCHA VIANA

Processo n.º: 13/000.242/2002

Objeto: Sistema descentralizado de pagamento.

Partes: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e a AUDITORIA GERAL.

Fundamento: Artigo 24 Inciso II da lei nº 8.666, de 21/06/93 e suas alterações.

Razão: Dotar a Auditoria Geral de meios eficientes, capazes de proporcionar maior agilidade na realização de despesas.

Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais).

Autoridade: VINICIUS COSTA ROCHA VIANA

IPLANRIO

Empresa Municipal de Informática S/A
Av Presidente Vargas, 3.131 - 12º andar - Tel.:3971-1818/ Fax: 3971-1589
E-mail:iplanrio@pcrj.rj.gov.br

**DESPACHOS DA DIRETORA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
EXPEDIENTE DE 31.10.2006**

Processo n.º: 01.300.346/2006

Objeto: Aquisição de aparelhos eletrônicos - televisão, dvd e rádio cd,

Partes: IPLANRIO e PAPELARIA VAN MEX LTDA. - ME,

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa de licitação,

Valor total da despesa: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais),

Valor do

Empenho: R\$ 1.290,00 (um mil, duzentos e noventa reais),

Autoridade: VANIA PEREIRA PINTOS, matr. nº 45/620.922-1

Processo n.º: 01.300.346/2006

Objeto: Aquisição de 02 (dois) equipamentos de datashow,

Partes: IPLANRIO e MD CARTUCHOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.,
Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,
Dispensa de licitação,

Fundamento:

Razão:

Valor total

da despesa:

Valor do

Empenho:

Autoridade:

R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais),

R\$ 6.078,00 (seis mil e setenta e oito reais),

VANIA PEREIRA PINTOS, matr. nº 45/620.922-1

Processo n.º: 01.300.511/2006

Objeto: Aquisição de 02 (duas) fitas de vídeo para o Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho,
Partes: IPLANRIO e LIVRARIA E PAPELARIA SÉCULO XXI LTDA.,

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa de licitação,

Valor total

da despesa:

Valor do

Empenho:

Autoridade:

R\$ 710,00 (setecentos e dez reais),

R\$ 710,00 (setecentos e dez reais),

VANIA PEREIRA PINTOS, matr. nº 45/620.922-1

Processo n.º: 01.300.511/2006

Objeto: Aquisição de livro para o Núcleo de Segurança e Saúde do Trabalho,

Partes: IPLANRIO e NOVA LIVRARIA LEONARDO DA VINCI LTDA.,

Fundamento: Art. 24 inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93,

Razão: Dispensa de licitação,

Valor total

da despesa:

Valor do

Empenho:

Autoridade:

R\$ 66,00 (sessenta e seis reais),

R\$ 66,00 (sessenta e seis reais),

VANIA PEREIRA PINTOS, matr. nº 45/620.922-1

PROCURADORIA GERAL

Titular: Júlio Rebello Horta
Travessa do Ouvidor, 4 - CentroTel.: 3083-8383
Home Page: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm>
E-mail: pgm@rio.rj.gov.br

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL

(*) EXPEDIENTE DE 25-10-2006

PROCESSO Nº 11/001.683/2004 – Autorizo o prosseguimento da licitação, conforme esclarecido às fls 181/182.

(*) Omitido do D.O de 26/10/2006

DESPACHOS DO SUBPROCURADOR-GERAL

(*) EXPEDIENTE DE 31/10/2006

Processo: 11/024.564/2006

Objeto: Restituição de Verba Honorárias

Partes: Procuradoria Geral do Município e IZA NASCIMENTO SILVA ANDRADE RAMOS

Fundamento: não sujeito à lei 8.666/93

Razão: Restituição.

Valor: R\$ 2.033,61 (Dois mil e trinta e três reais e sessenta e um centavos)

Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

(*) Omitido do D.O de 06/11/2006

Processo: 11/001.473/2006

Objeto: Reconhecimento de dívida em favor da Associação dos Servidores do Superior Tribunal de Justiça, eferente a cópias reprográficas.

Partes: Procuradoria Geral do Município e ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA.

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 1.711,25 (Um mil setecentos e onze reais e vinte e cinco centavos)

Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

(*) Omitido do D.O de 06/11/2006

Processo: 11/001.479/2006

Objeto: Aquisição de tintas para pintura das instalações prediais da casa Afonso Arinos.

Partes: Procuradoria Geral do Município e **ALMEIDÃO TINTAS E FERRA-GENS LTDA**

Fundamento: Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 227,00 (Duzentos e vinte e sete reais)

Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

(*) Omitido no D.O de 06/11/2006

Processo: 11/001.341/2006

Objeto: Contratação de associação de deficientes físicos para prestação de serviços de atendimento ao público em geral em atividades da PDA.

Partes: Procuradoria Geral do Município e **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA DA ZONA OESTE – RJ – ADEZO.**

Fundamento: Art.24 XX da lei 8666 de 21/06/1993 e suas alterações.

Razão: Dispensa

Valor: R\$ 396.187,56 (Trezentos e noventa e seis mil cento e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)

Autorização: MARCELO SILVA MOREIRA MARQUES

Ratificação: JULIO REBELLO HORTA

(*) Omitido no D.O de 06/11/2006

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

Secretário: **Rubem Medina**

Rua da Assembleia,10/9º andar - Tel.: 2217-7575 (geral) / 2217-7501 (gabinete)

Processo n.º 18/000.087/2006

1. Objeto: Aquisição de material de pintura para a Secretaria Especial de Turismo.

2. Partes: Liderança Rio Tintas Ltda e Secretaria Especial de Turismo.

3. Fundamentos: Art. 24 – Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 2.376,10 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais e dez centavos reais).

6. Autoridade: Rubem Medina.

Processo n.º 18/000.088/2006

1. Objeto: Aquisição de Eletroeletrônicos para a Secretaria Especial de Turismo.

2. Partes: Produfer Comercial Ltda e Secretaria Especial de Turismo.

3. Fundamentos: Art. 24 – Inciso II, da Lei n.º 8666/93.

4. Razão: Dispensa.

5. Valor: R\$ 3.510,00 (três mil, quinhentos e dez reais).

6. Autoridade: Rubem Medina.

RIOTUR

Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro

Rua da Assembleia, 10 - sala 901 - Tel.:531-22978/ Fax: 2531-1872

E-mail: setur.riotur@pcrj.rj.gov.br - http://www.rio.rj.gov.br/setur

E-mail: riotur.riotur@pcrj.rj.gov.br - http://www.rio.rj.gov.br/riotur

PORTARIA “P” N.º 033 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2006.

CRIA COMISSÃO JULGADORA PARA A FINAL DOS CONCURSOS REI MOMO 1.º E ÚNICO E RAINHA DO CARNAVAL 2007.

O Diretor-Presidente da Empresa de Turismo do Município do Rio de Janeiro S.A. – RIOTUR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

RESOLVE:

Art. 1.º Criar Comissão Julgadora para a Etapa Final dos Concursos Rei Momo 1.º e Único e Rainha do Carnaval 2007, formada pelos membros abaixo relacionados, presidida pelo primeiro:

- LUIS FELIPE BONILHA
- GUSTAVO COIMBRA COELHO CINTRA
- SIDINEY MEDEIROS FALCÃO
- VALÉRIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
- VIVIANE ARAÚJO DOS SANTOS
- FABIANA KARLA
- MARINO COSTA
- MANOEL ALVES
- SELMA DE MATOS ROCHA
- ADRIANA SOARES
- AÍLTON GUIMARÃES JORGE JÚNIOR

Art. 2.º A presente PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 09 de novembro de 2006

LUIS FELIPE BONILHA
Diretor-Presidente

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 09.11.2006

PROCESSO 12/400.609/2006

1. Objeto: Adiantamento.
2. Partes: RIOTUR S/A e MARISA PALERMO.
3. Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
6. Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.437/2006

1. Objeto: Impressão de 10 (dez) volumes do “book” de apresentação do Projeto Rio Mais.
2. Partes: RIOTUR S/A e ODO IYA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA.
3. Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 1.390,00 (hum mil, trezentos e noventa reais).
6. Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

DESPACHOS DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO EXPEDIENTE 08.11.2006

PROCESSO 12/400.515/2006

- 1- De acordo com o art. 1º, da alínea “b” da Resolução nº 1205 de 04.01.2001 e, com base no disposto no inciso II b, do art. 23 da Lei nº 8.666/93.
- 2- Homologo o resultado da licitação por modalidade TP nº 011/2006, conforme Quadro Detalhado de Valores às fls. 209/214.
- 3- Autorizo a despesa no valor global de R\$ 143.450,00 (cento e quarenta e três mil, quatrocentos e cinquenta reais).
- 4- Autorizo o empenho global no valor de R\$ 43.035,00 (quarenta e três mil e trinta e cinco reais).
- 5- O restante será empenhado no próximo exercício.
- 6- Adjudico à firma **STAR ASSISTANCE EMERGENCIAS MEDICAS LTDA.**, os serviços de contratação de empresa prestadora de serviços de assistência médica, com ambulância tipo UTI móvel com equipe móvel especializada e equipe fixa para atuarem em salas de atendimento (posto médico), composta de equipamentos médicos para os eventos programados na Av. Rio Branco, Estrada Intendente Magalhães, Arcos da Lapa (Rio Folia), Cinelândia, Terreirão do Samba e Bailes Populares – Carnaval 2007.
- 5- Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.250/2005

Cancelamento parcial do empenho 2006/000530, no valor de R\$ 254,79 (duzentos e cinquenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

PROCESSO 12/400.252/2005

Cancelamento parcial do empenho 2006/000509, no valor de R\$ 117,43 (cento e dezessete reais e quarenta e três centavos).

PROCESSO 12/400.606/2006

2. Objeto: Oferecimento de jantar.
3. Partes: RIOTUR S/A e AMIGOS DALAGUNA RESTAURANTE BAR LTDA.
4. Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
5. Razão: Dispensa.
6. Valor: R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
7. Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.608/2006

1. Objeto: Adiantamento.
2. Partes: RIOTUR S/A e ANTONIO CARLOS RODRIGUES GALVÃO.
3. Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).
6. Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

PROCESSO 12/400.607/2006

1. Objeto: Aquisição de Carpete.
2. Partes: RIOTUR S/A e DIVIDIR DIVISÓRIAS E COMÉRCIO LTDA.
3. Fundamentos: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.
4. Razão: Dispensa.
5. Valor: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).
6. Autoridade: AMÉRICO DA COSTA BORGES.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Secretário: **Alexandre Batista Cerruti**

Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 5º andar Sl 571 - Tel.: 2503-2801
2503-4183 Fax: 2503-3711 E-mail: seti@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXPEDIENTE DE 09/11/2006

PROCESSO: 28/000.393/2006

OBJETO: Confraternização de idosos através da apresentação da Orquestra “Real Dance” no Retiro dos Artistas.

PARTES: GABINETE DO SECRETARIO E EXPOENTE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÃO LTDA.

FUNDAMENTO: CAPUT DO ART. 25 DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993

RAZÃO: Inviabilidade de Competição.

VALOR: R\$ 6.900,00

AUTORIZAÇÃO: Genário Simões Júnior

RATIFICADO POR: Alexandre Batista Cerruti

RIOLUZ

Companhia Municipal de Energia e Iluminação

Rua: Voluntários da Pátria, 169, Botafogo

E-mail: ouvidorioluz@pcrj.rj.gov.br

ATOS DO DIRETOR PRESIDENTE

Expediente de 07/11/06-06/400461/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 628/2006 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: despesas com a previdência social - Partes: RIOLUZ e INSS – INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - Fundamento: Inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93 – Valor Total: R\$ 7.000,00. Autorizado: Adenil Moreira da Costa - Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/402132/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 626/2006 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: reconhecimento de dívida; Partes: RIOLUZ e EMPRESA MUNICIPAL DE ARCOS GRÁFICAS; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 472,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/403197/01 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 634/2006 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: assinatura de BOLETIM DE DIREITO ADMINISTRATIVO E DE LICITAÇÃO E CONTRATO; Partes: RIOLUZ e EDITORA NDJ LTDA; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 9.860,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/403314/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 631/2006 considerando os seguintes dados: Objeto: EVENTO INTERNACIONAL DE ILUMINAÇÃO MULTILUX – EDIÇÃO 2006; Partes: RIOLUZ e RUBY CERIMONIAL E EVENTOS LTDA.; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor total: R\$ 2.400,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/403546/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 632/2006 considerando os seguintes dados: Objeto: INSCRIÇÃO EM SEMINÁRIO; Partes: RIOLUZ e RUBY CERIMONIAL E EVENTOS LTDA.; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor total: R\$ 960,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/400779/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 627/2006 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: reconhecimento de dívida; Partes: RIOLUZ e CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 7.161,60; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/402481/03 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 633/2006 e a emissão de empenho parcial no valor de R\$ 2.500,00 considerando os seguintes dados: Objeto: DESPESA COM LOCAÇÃO DE IMÓVEL - Partes: RIOLUZ e ISABELA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA - Fundamento: inciso X, art.24, Lei 8.666/93 – Razão: Dispensa de Licitação – Valor Total: R\$ 30.000,00 – Autorizado: Adenil Moreira da Costa; Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/402163/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 629/2006 e a emissão de empenho conside-

rando os seguintes dados: Objeto: reconhecimento de dívida; Partes: RIOLUZ e CIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTO; Fundamento: inciso II, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 66.189,85; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

06/401813/06 – De acordo com o constante no processo, autorizo a despesa conforme NAD nº 630/2006 e a emissão de empenho considerando os seguintes dados: Objeto: reconhecimento de dívida; Partes: RIOLUZ e ULTRAPEL LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA; Fundamento: inciso caput, Artigo 25, Lei 8.666/93; Razão: Inexigível à licitação – Valor: R\$ 8.994,00; Autorizado: Adenil Moreira da Costa – Ratificado: Sidney Medeiros Falcão.

DIRETORIA TECNOLÓGICA E PROJETOS GERÊNCIA DE ENGENHARIA MECÂNICA

06/403537/06-Indeferimento ao recurso AI nº 39182, fica as alegações do autuado serem infundadas.

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

Secretário: Victor Augusto Duarte Fasano
Rua São Clemente nº 360 - Palácio da Cidade-Botafogo-cep.:22260-000
Telefones: 2503-4654/2503-4530 Telefax: 2503-4377
E-Mail: sepda@pcrj.rj.gov.br - Ouvidoria: ouvidofanimais@pcrj.rj.gov.br

RIO ZOO

Fundação Jardim Zoológico da Cidade do Rio de Janeiro
Parque da Quinta da Boa Vista, s/nº - Tel.: 2569-2024/Fax: 2569-7547
E-mail: riozoo@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DA PRESIDENTE (*) Expediente de 06/11/2006

Processo: 14/400.226/2003 – Autorizo a lavratura do Termo Aditivo ao termo de contrato n.º 017/2003 .
(*)omitido no DO de 08/11/2006.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DEFICIENTE-CIDADÃO

Secretária: Iolanda de Souza Hermógenes

FUNLAR

Fundação Municipal Lar Escola Francisco de Paula
Av. Presidente Vargas, 1997 - 2º Andar - Tel: 2232-2331 Fax: 2252-3525
E-mail:funlar@pcrj.rj.gov.br

DESPACHO DA DIRETORA – PRESIDENTE

Expediente de 09/11/2006

Processo 08/500.406/2006

1. Objeto: Pagamento de Diárias aos Funcionários do COMDEF
2. Partes: FUNLAR e Leda de Azevedo e Outros
3. Dispositivo: Lei 8.666/93 e suas alterações
4. Razão: Não Sujeito à lei
5. Valor: R\$ 3.000,00(três mil reais)
6. Autorização: Leda de Azevedo

Processo 08/500.757/2006

1. Objeto: Aquisição de Colchões
2. Partes: FUNLAR e Polimet Indústria e comércio Ltda.
3. Dispositivo: Lei 8.666/93 e suas alterações
4. Razão: Artigo 24, inciso II.
5. Valor: R\$ 4.917,54(quatro mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e quatro centavos)
6. Autorização: Leda de Azevedo

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Thiers Vianna Montebello
Rua Santa Luzia, 732 – Tel.: (21) 3824-3600 - Fax.: 2220-6802
Home Page: <http://www.tcm.rj.gov.br/> E-mail: tcmrj@pcrj.rj.gov.br

DESPACHOS DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 08/11/2006

Processo n.º 40/5154/2006 – ISIDRO S. RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS DE BUFFET
Autorizo o pagamento a partir de 08/11/2006.

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

Processo n.º 40/5194/2006 – APA COMUNICAÇÕES LTDA.
Autorizo o pagamento a partir de 09/11/2006.

DESPACHO DO PRESIDENTE EXPEDIENTE DE 09.11.2006

Processo nº 40/5252/06
a) OBJETO: Treinamento de pessoal
b) PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO e ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO TRIB. DE CONTAS DO MUN. DE SÃO PAULO
c) RAZÃO: Valor inferior ao mínimo exigido para licitação
d) FUNDAMENTO: Inciso II do artigo 24 da lei nº 8666/93, alterada pelas de nºs 8883/94 e 9648/98
e) VALOR: R\$ 160,00 (cento e sessenta reais)
f) AUTORIDADE: Conselheiro-Presidente THIERS VIANNA MONTEBELLO

DESPACHOS DO DIRETOR DA SAA EXPEDIENTE DE 08/11/2006

Gratificação Adicional por Tempo de Serviço – Trênis
15% (quinze por cento) – com validade a partir de 31/10/2006
Processo nº 40/6338/2003 – Alexandre Tenório de Albuquerque, matrícula nº 40/901.237-8.
Processo nº 40/6412/2003 – Luis Cláudio Darzé Santos, matrícula nº 40/901.234-5.
Processo nº 40/6510/2003 – Augusto César Silva e Vargas, matrícula nº 40/901.229-5.
Autorizo

CICLOVIAS CARIOCAS



140 KM PARA VOCÊ PASSEAR, TRABALHAR OU CURTIR A VIDA POR AÍ.

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

GABINETE DO PREFEITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROC. 27/000.170/2006 - TP 12/06

OBJETO: PRESTAÇÃO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA DE IMÓVEIS (serviço especializado de limpeza e conservação hospitalar do programa de saúde pública BICHO-RIO – programa de esterilização gratuita de animais urbanos), código 2550330001

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO torna público que a visita técnica para conhecimento dos serviços será no dia 16/11/2006, no horário de 11:00 às 12:30h no Minicentro Cirúrgico de Bonsucesso I, localizado na Avenida Brasil, esquina com Teixeira Ribeiro (na altura da passarela 9), com o Sr. Jorge Francisco, para retirada do atestado de visita, conforme item 11.01 (f) do Edital.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - COMLURB.

DIRETORIA JURÍDICA - DJU

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

POR OMISSÃO DE 25.10.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/501.972/06

Contrato nº: 076/06

Data de Assinatura: 25.10.06

Partes: COMLURB e a POSITIVO INFORMÁTICA LTDA com intervenção do IPLANRIO

Objeto: Aquisição de Microcomputadores

Prazo: 30 (trinta) dias após a assinatura do Contrato

Valor: R\$ 73.550,00 (setenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

Nota de Empenho nº: 2006/002334

Programa de Trabalho: 11.51.15.126.0005.4064

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01

Fundamento: Art. 23, Inc. II alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 458 processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

POR OMISSÃO DE 07.11.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/503.993/06

Contrato nº: 074/2006

Data de Assinatura: 07.11.2006

Partes: COMLURB e BANCO DO BRASIL S/A

Objeto: Prestação, por parte do BANCO, dos serviços de pagamentos diversos por conta de terceiros

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura

Fundamento: Normas aplicáveis da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e pelo Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro – RGCAF e despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 12 do processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

POR OMISSÃO DE 09.10.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/502.076/06

Contrato nº: 075/06

Data de Assinatura: 09.10.06

Partes: COMLURB e a QUALYTECK COMÉRCIO E SUPRIMENTOS EM INFORMÁTICA LTDA – ME com intervenção do IPLANRIO

Objeto: Aquisição de Monitores de "15" Color

Prazo: 15 (quinze) dias após a assinatura do Contrato

Valor: R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais)

Nota de Empenho nº: 2006/002335

Programa de Trabalho: 11.51.15.126.0005.4062

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.01

Fundamento: Art. 23, Inc. II alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 188 do processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 09.11.2006

POR OMISSÃO DE 16.09.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/503.522/05

Termo Aditivo nº: 359/2006

Data de Assinatura: 16.09.2006

Partes: COMLURB e a ÓTICA RAINHA LTDA. - ME

Objeto: Prorrogação o prazo do Convênio nº 018/2005, por mais 12 meses.

Fundamento: Arts. 57 § 1º Inc. I, da Lei nº 8.666/93, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 033 do processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

POR OMISSÃO DE 20.10.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/504.775/05

Termo Aditivo nº: 370/2006

Data de Assinatura: 20.10.2006

Partes: COMLURB e a FLEXOR INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA. - EPP

Objeto: Prorrogação de Prazo

Fundamento: Arts. 23 Inc. II alínea "c" e 57 § 2º, da Lei nº 8.666/93, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 887 do processo administrativo.

EXPEDIENTE DE 08.11.2006

POR OMISSÃO DE 04.09.2006

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Instrutivo nº: 01/501.393/05,

Termo Aditivo nº: 371/2006,

Data de Assinatura: 13.08.2006,

Partes: COMLURB e a SIRT TECNOLOGIA LTDA.,

Objeto: Alterar as cláusulas 3ª e 4ª do Contrato nº 146/05, bem como prorrogar o prazo de vigência por mais 9 meses, com término em 12/05/07, Fundamento: § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, despacho da Diretoria da COMLURB de fls. 547 do processo administrativo.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

AVISO DE LICITAÇÕES

CV. Nº 110/2006 DATA: 23/11/2006 às 10:00 hs.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTÁVEIS.

PROCESSO: 01/504.769/2006

Valor total estimado R\$ 49.585,00

Valor do Edital R\$10,00 (dez reais)

Depósito no Banco do Brasil

Conta nº 7306-7 – Ag. 2234-9

www.rio.rj.gov.br/comlurb

e-licitações/Avisos e Editais

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: RUA MAJOR ÁVILA, 358 TIJUCA

– CL - TELEFONE PARA CONTATO: 2214-7044/45/46/48 FAX 2214-7080

HORÁRIO: 09:00 às 16:30h

REF.: CV Nº 068/06

PROCESSO Nº 01/503.251/06

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERGENTE NEUTRO CONCENTRADO.

A Comissão de Licitação – CL, tendo em vista parecer da Gerência de Licitações e Contratos – JGL, resolve **NÃO ACOLHER** a impugnação ao edital em referência, interposta pela empresa PLAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOLVENTES LTDA. Assim sendo, fica marcada **NOVA DATA** para a presente licitação, 16/11/06 às 10:00h.

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – DAF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO – CL

EXPEDIENTE DE 09/11/2006

AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 027/06 DATA: 29/11/2006 às 10:00 hs

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CEPO MODERNO DE 07 FUROS E OUTRO.

Processo: 01/504.768/2006

Valor total estimado: R\$ 131.670,00

Valor do Edital R\$10,00 (dez reais)

Depósito no Banco do Brasil

Conta 7306-7 / Ag. 2234-9

www.rio.rj.gov.br/comlurb

e-licitações/Avisos e Editais

LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: RUA MAJOR ÁVILA, 358 TIJUCA

– CL - TELEFONE PARA CONTATO: 2214-7045 e 2214-7048 FAX 2214-7080 - HORÁRIO: 09:00 às 16:30h

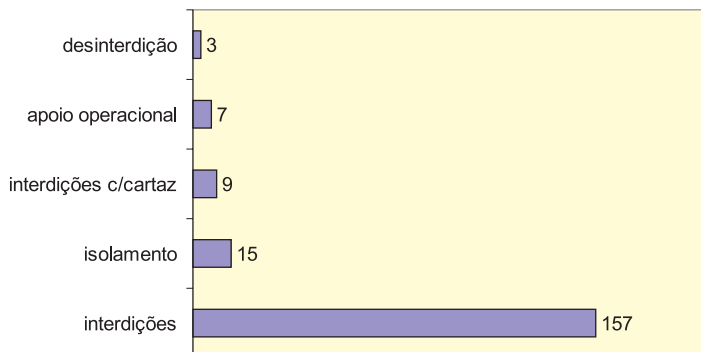
SECRETARIA DE GOVERNO

COORDENAÇÃO GERAL DO SISTEMA DE DEFESA CIVIL - G/COSIDEC

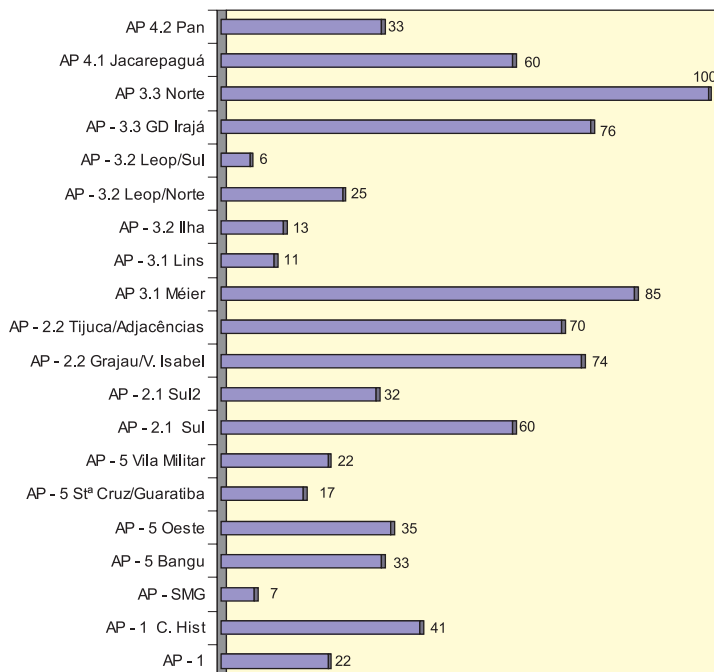
De acordo com o que fez público a Resolução SMG "N" Nº 617 de 09 de Dezembro de 2002, publicada no Diário Oficial Nº 182, datado de 10 Dezembro de 2002, publica-se abaixo a Estatística de atendimentos da Coordenação Geral do Sistema de Defesa Civil (G/COSIDEC), referente ao mês de Setembro de 2006, onde foram registradas um total de 822 (oitocentos e vinte e dois) ocorrências, intensificando suas ações preventivas, a Defesa Civil realizou 56 (cinquenta e seis) ações emergências em marquises (foto) na Cidade do Rio de Janeiro.



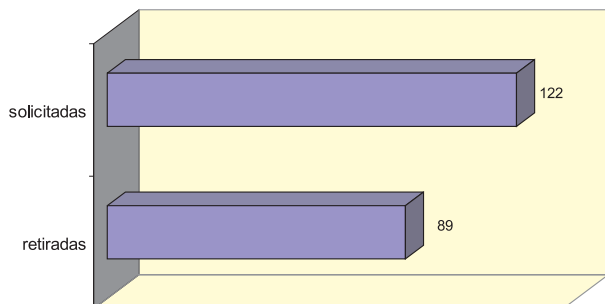
Interdições Administrativa
Engenharia e Coordenação de Operações
Setembro de 2006



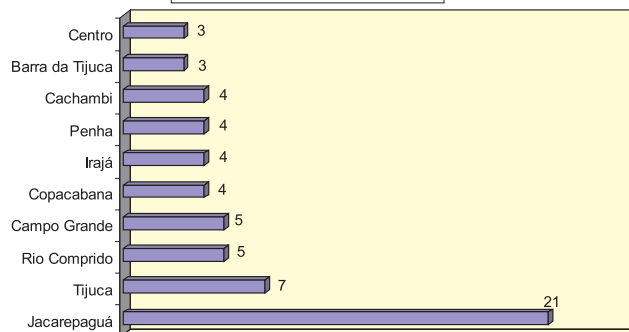
Ocorrências por Área de Planejamento
Setembro de 2006



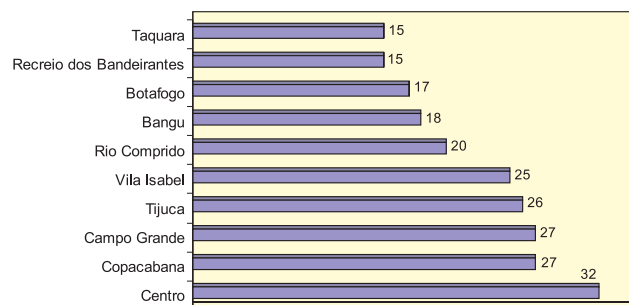
Cópias Autênticas - Setembro de 2006



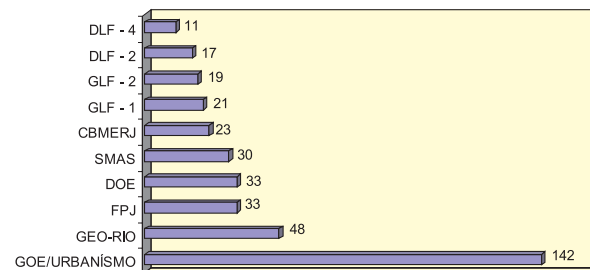
Cópias Autênticas -Setembro/2006
Bairros que mais solicitou



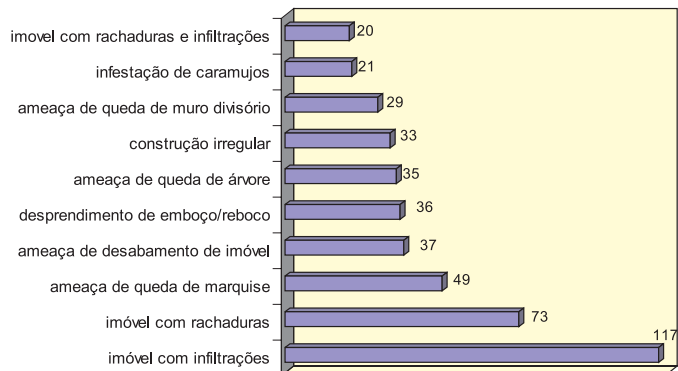
Bairros mais atendidos
Setembro de 2006



Órgãos mais acionados
Setembro de 2006



Ocorrências com maior incidência
Setembro de 2006



SECRETARIA DE FAZENDA

SUPERINTENDÊNCIA DO TESOUREO MUNICIPAL DIRETORIA FINANCEIRA NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2º da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, que os seguintes recursos financeiros foram liberados pela União para o Município do Rio de Janeiro, conforme demonstrativo abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NA LEI Nº 9.452 DE 20/03/99

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
AFB-MS-RIO DE JANEIRO	23/10/2006	1.058.994,83
PAB/MS/RIO DE JANEIRO	23/10/2006	821.436,14
PCRJ PROG QUAL PROFIS SMS	23/10/2006	380,00

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PAB/MS/RIO DE JANEIRO	26/10/2006	712.600,00
FMS/MS/RIO DE JANEIRO	26/10/2006	100.000,00
AFB-MS-RIO DE JANEIRO	26/10/2006	1.494,58

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
FPM	30/10/2006	1.701.382,87

CONTA CORRENTE	DATA	VALOR
PCRJ LONGEVIDADE	01/11/2006	16.720,00
PCRJ PROG QUAL PROFIS SMS	01/11/2006	4.440,00

COORDENADORIA DO ISS E TAXAS DIVISÃO DE VISTO FISCAL EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal científica CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.048.833/0001-41, da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, às fls. 47/56 do processo nº 04/373.422/2000, que julgou improcedente a impugnação apresentada e manteve a Nota de Lançamento nº 956/2000, lavrada em 18/05/2000, de ISS referente à obra realizada na Rua B PAA 10508/PAL 40983, 45, AP 101 e 102, Curicica.

O processo encontra-se à disposição do interessado na Divisão de Visto Fiscal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento do saldo devedor ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes. Após esse prazo, não havendo pagamento nem interposição de recurso, será extraída Nota de Débito para envio à PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal científica CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.048.833/0001-41, da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, às fls. 42/50 do processo nº 04/373.403/2000, que julgou improcedente a impugnação apresentada e manteve a Nota de Lançamento nº 959/2000, lavrada em 12/07/2000, de ISS referente à obra realizada na Rua APAA 10508/PAL 40983, 70, AP 101 e 102, Curicica.

O processo encontra-se à disposição do interessado na Divisão de Visto Fiscal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento do saldo devedor ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes. Após esse prazo, não havendo pagamento nem interposição de recurso, será extraída Nota de Débito para envio à PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal científica CASARANO EDIFICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 28.048.833/0001-41, da decisão da Coordenadoria de Revisão e Julgamento Tributários, às fls. 40/48 do processo nº 04/373.416/2000, que julgou improcedente a impugnação apresentada e manteve a

Nota de Lançamento nº 990/2000, lavrada em 23/05/2000, de ISS referente à obra realizada na Rua D PAA 10508/PAL 40983, 291, AP 101 e 102, Curicica.

O processo encontra-se à disposição do interessado na Divisão de Visto Fiscal, na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova, pelo prazo de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento do saldo devedor ou apresentar recurso ao Egrégio Conselho de Contribuintes. Após esse prazo, não havendo pagamento nem interposição de recurso, será extraída Nota de Débito para envio à PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica ISAAC ROIF, CPF nº 009.029.937-04, da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1485/2006, Série A**, referente à obra realizada na Rua Orica, 324, Braz de Pina, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 901,52** (novecentos e um reais e cinquenta e dois centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/373.742/2006, da Nota de Lançamento nº 1485/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica MARTA DOS SANTOS GONÇALVES, CPF nº 511.867.647-91 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1545/2006, Série A**, referente à obra realizada no Caminho Foz do Jordão, 1470, ap 101, Campo Grande, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 1.854,11** (um mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/373.855/2006, da Nota de Lançamento nº 1545/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica CATIA REGINA AUGUSTO LOPES E OUTROS, CPF nº 696.151.017-53 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1721/2006, Série A**, referente à obra realizada na Rua Tejuça, 315, fds c/ num. supl. pela Rua Eng. Magalhães, 85, Vila da Penha, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 57,83** (cinquenta e sete reais e oitenta e três centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias,

contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/374.130/2006, da Nota de Lançamento nº 1721/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica RF INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 65.158.750/0001-31 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1738/2006, Série A**, referente à obra realizada na Etr do Tingui, 150, Rua C PAA 11675/PAL 45226, Campo Grande, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 849,42** (oitocentos e quarenta e nove reais e quarenta e dois centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/374.070/2006, da Nota de Lançamento nº 1738/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica RF INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 65.158.750/0001-31 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1739/2006, Série A**, referente à obra realizada na Etr do Tingui, 275, Rua B PAA 11675/PAL 45226, Campo Grande, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 1.101,56** (um mil, cento e um reais e cinquenta e seis centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/374.062/2006, da Nota de Lançamento nº 1739/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica RF INCORPORAÇÕES IMOBILIARIAS LTDA, CNPJ nº 65.158.750/0001-31 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1740/2006, Série A**, referente à obra realizada na Etr do Tingui, 65, Rua APAA 11675/PAL 45226, Campo Grande, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 933,73** (novecentos e trinta e três reais e setenta e três centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/374.095/2006, da Nota de Lançamento nº 1740/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455, anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

EDITAL

O Diretor da Divisão de Visto Fiscal (F/CIS-8) notifica RF INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS LTDA, CNPJ nº 65.158.750/0001-31 da **NOTA DE LANÇAMENTO nº 1741/2006, Série A**, referente à obra realizada na Etr do Tingui, 285, Rua B PAA 11675/PAL 45226, Campo Grande, nos seguintes termos:

FICA NOTIFICADO de que é devedor do ISS no valor original de **R\$ 839,29** (oitocentos e trinta e nove reais e vinte e nove centavos), calculado pela alíquota de 3% sobre o custo de construção ou reforma arbitrado com base no CUB publicado pelo SINDUSCON-RJ. Dispõe de 33 (trinta e três) dias, contados da publicação do presente edital, para efetuar o pagamento ou apresentar impugnação à Nota de Lançamento, sob pena de imediata extração de Nota de Débito para COBRANÇA JUDICIAL. O não pagamento nesse prazo implicará cobrança de acréscimos moratórios, nos termos do art. 181 da Lei nº 691/84 e suas alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 8, item 7.02, combinado com o art. 14, inciso IV, art. 20, art. 34, inciso VII e art. 47, todos da Lei 691/84, com as alterações das Leis 1194/87, 2080/93 e 3691/03, observado ainda o disposto nos Decretos 9282/90, 10514/91 e 23753/03.

O processo nº 04/374.094/2006, da Nota de Lançamento nº 1741/2006, encontra-se à disposição do interessado na Rua Afonso Cavalcanti, 455,

anexo, 2º sobreloja, sala 304, Cidade Nova – Divisão de Visto Fiscal, no horário de 9 às 16 h.

DIVISÃO DE PUBLICIDADE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto nos arts. 183 e 27, I, do Decreto 14602/96 c/c art. 54, III, 1 e § 2º do Decreto 2477/80, INTIMA os abaixo relacionados a, no prazo de 13 dias, tomarem ciência das **exigências e/ou decisões** formuladas nos processos referentes a exibição de publicidade.

Os processos encontram-se à disposição dos intimados ou de seus representantes legais devidamente habilitados na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 hs. Esgotado o prazo sem o comparecimento da parte, ter-se-á como intimada e o processo será arquivado nos moldes dos arts. 27, I, 1 e 29 do Decreto 14602/96 sem prejuízo da aplicação de qualquer sanção legal cabível diante da constatação de exibição irregular da publicidade.

PROCESSOS REQUERENTES

04/116.371/2006 RJZ Engenharia Ltda
04/451.162/2006 Ministério da Ciência e Tecnologia
04/451.163/2006 Ministério da Ciência e Tecnologia
04/451.191/2006 Torie Propaganda e Publicidade Ltda

FORAM EMITIDAS AS SEGUINTE NOTIFICAÇÕES:

Número da Notificação	Empresa
736/2006	Oficina das Artes Publicidade Ltda
735/2006	Sign Propaganda S/A
734/2006	Accioly Fitness Center-Academia de Ginástica Ltda
733/2006	Franco Auto Center Ltda
732/2006	Tarsis Roupas Ltda
731/2006	F Rio Leblon Comércio de Roupas Ltda - FARM
730/2006	Diadorim Indústria e Comércio Ltda
729/2006	MFV 2 Center Modas Ltda
728/2006	RJZ Engenharia Ltda
727/2006	RJZ Engenharia Ltda
726/2006	RJZ Engenharia Ltda
725/2006	Belocap Produtos Capilares Ltda
724/2006	Comelle Participações e Representações Ltda-Emporio Armani
723/2006	Just Casul Comércio de Roupas Ltda-Ellus Jeans
722/2006	Rima Representações, Instalações e Manutenções Ltda
721/2006	Rima Representações, Instalações e Manutenções Ltda

720/2006 R2+M Publicidade Ltda
719/2006 R2+M Publicidade Ltda
718/2006 Am Patt Publicidade Ltda

NOTIFICAÇÃO n.º 737/2006

JORGE ALVES
Rua Olinda Ellis, 319 e/f Rua Baicuru

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei n.º 1.921/92 c/c o artigo 10 do Decreto nº 7.764/88, fica NOTIFICADO Jorge Alves supramencionado de que estaremos promovendo, a partir do dia 13/11/2006, a desativação forçada de 02 tabuletas de firma não identificada, instaladas sem a devida autorização, através de operação de retirada programada por esta Divisão de Publicidade, tornando-se necessária, a fim de não causar danos a terceiros, a desocupação da área em torno dos pontos de instalação dos engenhos.

Considerando, também, o que dispõe o art. 61 da Lei 758/85:

Art. 61- O consentimento dado por terceiros para o uso do local onde se instalará o anúncio publicitário implicará, obrigatoriamente, em autorização para o acesso a ele pelas autoridades, sempre que se fizer necessário ao cumprimento das disposições desta Lei.

O não atendimento à presente Notificação ensejará a aplicação de multa por opor embargo à ação fiscal prevista no art. 11 do Reg. 19 do Decreto 7.764/88

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretora da Divisão de Publicidade, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no artigo 183 e inciso I do artigo 27 do Decreto 14602/96 c/c o § 2º e o inciso I do artigo 54 do Decreto 2477/80, **NOTIFICA** os contribuintes abaixo relacionados da emissão das guias de recolhimento da Taxa de Autorização de Publicidade que se encontram à disposição dos mesmos para quitação do tributo devido na Rua Afonso Cavalcanti, 455, Anexo, sala 601 no horário de 9 às 16 h. Para todos os efeitos, ter-se-á como **NOTIFICADO** na forma do § 4º do artigo 37 da Lei 1921/92 diante da constatação da exibição das publicidades objeto dos processos relacionados abaixo.

PROCESSO	REQUERENTE	Nº DA GUIA	VALOR (R\$)
(*)04/451.046/2006	CHL Incorporações e Loteamentos Ltda	543063	7,33
(*) Republicado por conter incorreções no D.O. de 09/11/2006.			

COORDENADORIA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS INTER-VIVOS - I.T.B.I. RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 23/10/2006 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989. VALORES ARRECADADOS EM REAIS								
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	VALOR ARREC.	ENDEREÇO DO IMÓVEL				
0989587	0777727-9	BARKI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ETR DO ENGENHO D'ÁGUA, 01330 - BOX 1 AO 41	5.057,89		1122062	3042882-5	MARIA ALICE COELHO DOS S. L. DE MORAES E S/M RUA 8 PAA 10648/PAL 41967, 00000 - LOT 01 PAL 46102 QDR G	15.038,47
1039404	1313117-2	ADALVARO PEREIRA CAVALCANTI RUA BARAO DA TORRE, 00032 - BLC B APT 804	399,81		1122435	2050268-8	NEWTON LUIS RACT DE ALMEIDA RUA MONSEN MARQUES, 00065 - BLOCO 2 APT 408	863,99
1075633	1206693-2	LUIZ CARLOS GONCALVES TELES BOTELHO RUA PROCUR MACHADO GUIMARAES, 00247	24.651,76		1122436	2050268-8	NEWTON LUIS RACT DE ALMEIDA RUA MONSEN MARQUES, 00065 - BLOCO 3 APT 605	1.392,00
1084756	1902324-1	MARIA JOSE SIQUEIRA LORUSSO E S/M AVN DAS AMERICAS, 00505 - ANTIGO 1111 LOJA C	1.210,00		1125388	1343521-9	ALINE MANCINO DA LUZ CAIXETA PRC AVAI, 00050 - APT 101	1.400,00
1084846	1902327-4	MARIA JOSE SIQUEIRA LORUSSO AVN DAS AMERICAS, 00505 - ANTIGO 1111 LOJA G	1.222,56		1126098	3060739-4	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS PARIS E OUTRA AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00355 - APT 0511	3.201,00
1085129	0758216-6	MARIA DA CONCEICAO CELSO PORTUGAL RUA TONELERO, 00330 - APT 804	6.510,93		1126552	0650792-5	GIL SANT'ANNA DE BARROS FILHO AVN DAS AMERICAS, 13600 - BLOCO 2 APTO 304	2.578,14
1117345	3053525-6	BSI MOVEIS LTDA ETR DO PONTAL, 07100 - APT 512	1.809,10		1126553	0650792-5	GIL SANT'ANNA DE BARROS AVN DAS AMERICAS, 13600 - BLOCO 1 APTO 903	2.578,14
1119541	3020715-3	EBER SILVA RODRIGUES E S/M RUA ARAGUAIA, 00835 - APT 103 BL 1	1.406,00		1127032	0307098-4	CELIO PEREIRA CASTRO E S/M RUA HUMAITA, 00422 - APT.401	4.173,28
					1127246	0650792-5	PAULA VALERIO CORREA AVN DAS AMERICAS, 13600 - BLOCO 1 APTO 903	2.578,14
					1127247	0650792-5	PAULA VALERIO CORREA AVN DAS AMERICAS, 13600 - BLOCO 2 APTO 304	2.578,14

1130283	0312448-4	MARCELO DE OLIVEIRA RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APT 606 BLC 02	2.600,00	1135456	1517821-3	CYRELA PARIS EMPREENDIMENTOS IMOB.LTDA AVN LUCIO COSTA, 04330 - LOT 1 PAL 46355	1170.000,00
1130608	0270770-1	VALDELINO SANTHIGO PEREIRA PRA BOTAFOGO, 00406 - APTO 0718	1.791,05	1135503	1447015-7	JOSE ISMAEL RODRIGUES DE ALMEIDA ETR DOS TRES RIOS, 00090 - SALA 0231	1.079,97
1130609	0270833-7	MARCOS MIMON NAHON PRA BOTAFOGO, 00406 - APTO 1015	1.800,00	1135613	3071593-2	SILVANA DENISE DE LUCA E OUTRO ETR DO PAU FERRO, 00204 - APT 104 BLC 3	2.140,98
1130681	1621383-7	DANIELE LEAL MANHAES E OUTRO RUA NARCISO ARAUJO, 00020 - APT 102	674,62	1135715	1408303-4	DE PAOLI S/A COMERCIO E INDUSTRIA RUA PROF VERA SUASSUNA, 00251 - LT 10 PAL 33530	16.400,52
1132119	3042834-6	GILSON ROBERTO MORAES DE SOUZA RUA 5 PAA 10648/PAL 41967, 00000 - LOT 06 PAL 46102 QDR E	14.705,51	1135843	3067492-3	FRANCISCO JOSE DE ARAUJO AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 1304 BLC 2	4.800,00
1132120	3042769-4	MARCELO BADIN VASCONCELLOS E S/M RUA 2 PAA 10648/PAL 41967, 00000 - LOT 6 PAL 46102 QDR A	13.902,82	1135852	1733653-8	LUIZ CARLOS DE CASTRO SELLOS CORREA RUA DEPUT SOARES FILHO, 00146 - APT 202	3.152,33
1133018	1874684-2	ANA CRISTINA GUIMARAES ALVES DA SILVA RUA MIRATAIA, 00350 - BLC 04 APT 1102	3.070,06	1135915	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT.1003	4.560,77
1133019	0612395-4	NANCI GAMA E OUTRO RUA MINIST ARTUR RIBEIRO, 00067	10.834,88	1135917	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT.1408	3.990,67
1133042	1404269-1	CLAUDIO EDUARDO SANTOS MOLLIKA RUA GARIBALDI, 00156 - APT 907	2.642,62	1135919	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT.1808	3.990,67
1133058	1871437-8	VERONICA PINHEIRO CARRIEL ALVES RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00050 - APT 402 BL 02	3.039,59	1135921	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT.2103	4.560,77
1133092	0093879-5	CLAUDIO DERANI RUA JOAO LIRA, 00016 - APT 301	35.895,68	1135923	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT.2108	3.990,67
1133099	1338968-9	FRANCISCO GIUZEPE SCHEMBRI RUA ACAPUVA, 00086 - APT 201	1.400,00	1135960	1969659-0	PAULO ROBERTO LIMA DA SILVA RUA ANA CRISTINA CESAR, 00155 - BLC-001 APTO 0406	1.020,00
1133339	2072883-8	ERIKA GOMES DE FARIA E OUTROS AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 13 SALA 319	5.940,00	1135969	0619046-6	RENATA TATIANA MACHADO CERQUEIRA AVN DE SANTA CRUZ, 00000 - LOTE 432 DO PA 5705	3.746,62
1133522	1247872-3	ALEXANDRE GUILHERME DE SA PAVAO E OUTRO AVN MARACANA, 01455 - APT 301	4.614,08	1136131	1993227-6	PATRICIA BARRETO MARON RUA MARIO AGOSTINELLI, 00105 - APTO 1206 BL 2	3.443,00
1133720	1962077-2	FRANCISCO MEGA E CHAGAS E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT 1308	3.990,67	1136140	1968948-8	MARCIA LEITE DE ABREU GENN RUA JORGE ANGEL LIVRAGA, 00000 - LOTEAM.-000042777 Q-M L-0006	10.512,16
1133732	1528735-2	CARLOS SOARES DE OLIVEIRA TRV MECEJANA, 00033 - FDS	1.240,00	1136141	1968947-0	MARCIA LEITE DE ABREU GENN RUA JORGE ANGEL LIVRAGA, 00000 - LOTEAM.-000042777 Q-M L-0005	10.512,16
1134247	0902632-9	JOSE MARCO DOS SANTOS E S/M RUA PAULO SILVA ARAUJO, 00045 - C 23 APT 102	1.360,00	1136191	0650941-8	SIDNEIA DEL CORSO MARIN RUA PROJETADA B, 00000 - LOT 28 PAL 46069	6.569,32
1134256	0312448-4	ANDRE LUIS PINHEIRO RESENDE RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APTO 607 BLOCO 1	3.217,43	1136194	0650941-8	SIDNEIA DEL CORSO MARIN RUA PROJETADA A, 00000 - LT 02 PAL 46069	7.200,15
1134260	0312448-4	JOSE RONALDO XAVIER E S/M RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APTO 604 BLOCO 1	2.900,00	1136507	0445973-1	JORGE JERONIMO COSTA ALVES PAES RUA TIROL, 00275	6.971,19
1134453	3053767-4	PETER KURT MIROW RUA MAL RAMON CASTILLA, 00237 - APT 204	3.893,69	1136519	0728374-0	ENEAS CARLOS XIMENES JUNIOR ETR DOS BANDEIRANTES, 00013 - LOT 13 DO PA 20440	1.800,00
1134581	1962077-2	MARIANA ASSIS GIBBINS AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT 1110	3.815,26	1136559	0760929-0	SAMUEL DOS SANTOS RUA SANTA CRISTINA, 00009 - APT S-103	1.300,00
1134826	0000000-0	LORENA ANDRADE DA SILVA ** Reposicao **	5.337,32	1136619	1365193-0	VALCIRA DO AMARAL SILVA RUA FERNANDO GOMES FERRAZ, 00000 - LT 15 QD D PAL 32146	800,00
1135047	0955770-3	CONCRETOL SERV. DE BOMB. DE CON. LTD RUA CAP FELIX, 00110 - BLOCO NOBRE SAL 301	658,34	1136739	0872287-8	OZIMAR JOSE LEAO RODRIGUES E S/M RUA CAPITUI, 00051	1.180,85
1135138	3068031-8	LEANDRO DE ANDRADE PIERUCCI E S/M RUA JAIR RAMOS, 00200 - APT 305 BLC 1	8.593,64	1136765	3067214-1	CORA BETANIA DE ANDRADE AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01200 - APT 2101 BLC 1	5.330,00
1135433	3040343-0	MARCELLO HENRIQUE GOMES RUA FRANCISCO DANTAS, 00085 - APT 405, BLOCO 1	1.104,05	1136905	2064456-3	CARLOS JOSE BEZAMAT DE OLIVEIRA E OUTRA RUA MARIZ E BARROS, 01001 - SALA 206	1.256,42

1137010	1730828-9	MARCIA SANTOS DA SILVA RUA CAP BARBOSA, 00151 - APT 301	2.036,60	1137626	3056342-3	ADRIANA AUGUSTO DA CRUZ RODRIGUES RUA JOSE CARLOS NOGUEIRA DINIZ, 00075 - APT 302	3.040,60
1137015	0618391-7	ALESSANDRO ASSIS SOUZA DE VASCONCELOS E OUTROS RUA DOUTOR ROBERTO FREIRE, 00089	400,00	1137628	0889090-7	REAL CLAR ENGENHARIA LTDA ETR CAMBOTA, 00971	3.300,00
1137019	0528824-6	MAURICEIA FABIANO RUA CAVIANA, 00158	400,00	1137749	0589512-3	FREDERICO DE FREITAS P MACHADO D COLONNA RUA BARATA RIBEIRO, 00418 - APT 703	2.000,00
1137054	0519699-3	MARIA DA CONCEICAO VIVES RUA ENGEN ALBERTO ROCHA, 00075 - APT 303	2.762,83	1137752	1160270-3	JOSE NEWTON PAIVA AVN OLIVEIRA BELO, 00350 - APT 402	1.600,00
1137154	0062462-7	MARIA DA GLORIA ROCHA RUA EMILIO BERLA, 00088 - APT 102	3.523,33	1137753	1486527-3	MARIA ELIZABETH BARRETO DA COSTA E OUTROS RUA ALBERTO DE CAMPOS, 00040 - APT 201	7.198,93
1137207	0169820-8	KEN EBISAWA RUA ALMTE SALGADO, 00185 - APT 302	4.400,00	1137778	3066335-5	ALESSANDRA CHRYSTINE BAUER DE MORAES PRC SECA, 00050 - SAL 311	1.358,50
1137228	2035359-5	MANOEL ALVES PEREIRA E S/M RUA SANTA ALEXANDRINA, 00419 - APT. 1308	1.640,00	1137787	0356014-1	SABRINA ROSSI PEREZ CHAGAS E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00347 - APT 804	3.520,83
1137264	1447834-1	NARCISO GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS RUA DO MERCADO, 00011 - AND 6	238,26	1137799	0016140-6	JOSE CARNEIRO ANDRADE AVN HEITOR BELTRAO, 01153 - APT 404	3.106,56
1137265	1447833-3	NARCISO GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS RUA DO MERCADO, 00011 - AND 5	238,26	1137800	0104705-9	MARIA DO SOCORRO LIRA RUA COMEND LEONARDO, 00048	810,65
1137266	1447832-5	NARCISO GONCALVES DOS SANTOS E OUTROS RUA DO MERCADO, 00011 - AND 4	238,26	1137832	1793305-2	RAQUEL BERNARDO DA SILVA RUA LUIZ BELTRAO, 01326 - BL 02 APT 402	1.091,73
1137339	3007086-6	JONSON DE SOUSA VERNECK FILHO E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 604 BL 02	1.975,98	1137892	1261956-5	LAERCIO TENORIO RIBEIRO PRA BOTAFOGO, 00096 - APT 1005	500,00
1137346	3032972-6	SILVIA BEATRIZ SCUDEZE DE VASCONCELLOS AVN GASTAO SENGES, 00395 - APT 1101	5.200,00	1137905	1893088-3	ALEX DOS SANTOS FELIX E S/M AVN MARACANA, 01523 - APTO 104	5.289,81
1137359	3058512-9	FABIO GANIME BASTOS E S/M RUA SYLVIO DA ROCHA POLLIS, 00300 - CAS 75	7.000,00	1137906	1927779-7	RUY DA SILVA VIEIRA RUA PROF HENRIQUE COSTA, 00188 - APT.105	1.507,24
1137380	1556311-7	SENSO CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA RUA PRIMEIRO DE MARCO, 00023 - PAV 18	14.152,51	1137914	0354686-8	ROZILENE BELLUCIO RUA FRANCISCO SA, 00035 - APT 502	2.433,13
1137381	0460293-4	LUIS JOSE LOPES RAMALHO RUA OTAVIO COIMBRA, 00000 - LT 8 QD 8 PA 20127	1.300,00	1137917	1642012-7	ROBSON VIEIRA SANTOS E S/M RUA SAO CRISTOVAO, 00375 - LOJ B	583,25
1137382	0157362-5	SERGIO DRVIS RUA MEXICO, 00070 - APT 1203	695,87	1137976	1902257-3	WILSON CHUQUER E S/M RUA OURO PRETO, 00349 - CASA 1	600,00
1137402	1531421-4	CLAUDIA PEREIRA SILVA AVN LUCIO COSTA, 03360 - APT 1104 BLC 08	8.101,43	1138005	1429818-6	RENATO PIMENTEL FREITAS RUA BARAO DE JAGUARIFE, 00155 - APT 501	62.000,00
1137407	3058178-9	BRASCAN IMOBILIARIA INCORPORACOES S/A RUA LAGOA DAS GARCAS, 00120 - APT 1704	7.304,72	1138014	2076309-0	AVALDIR DA SILVA OLIVEIRA AVN LUCIO COSTA, 02930 - BLOCO 03 APT 0202	21.079,14
1137429	0409090-8	ARLINDO MORGADO RUA CONDE DE PORTO ALEGRE, 00314 -	2.303,33	1138157	0720441-5	MARILIA COELHO NOBREGA MARTINS RUA JOAO ALFREDO, 00054 - APT 102	2.687,80
1137440	0351854-5	ENEIDA GOMES DA SILVA RUA LAURO MULLER, 00026 - APT 206	2.500,00	1138171	0834288-3	KELLY NERY FERREIRA RUA FLORIANOPOLIS, 00986 - BL-3 APT 305	1.600,00
1137460	0085021-4	MARCIA CONCEICAO ROCHA DA SILVA RUA ARGOS, 00015 - QDR 31	800,00	1138206	1629520-6	NEUZA MONCAO LOUSADA RUA GARCIA REDONDO, 00084 - BLC 1 APT 204	1.940,34
1137463	1800132-1	JOSE ROBERTO LANGENSTRASSEN E OUTRA AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03080 - BL 1 AP 102	9.843,45	1138235	0331377-2	ANGELO MICELI RUA DELFINA ENES, 00661 - FRENTE	1.072,70
1137465	3067617-5	ANDRE LUIS ROHDE E S/M AVN LINEU DE PAULA MACHADO, 01000 - BLC 1 APT 103	13.198,61	1138243	1277426-1	MARIO DE ARAUJO ALMEIDA FILHO E S/M RUA ANTONIO BASILIO, 00237 - APT 801	7.229,95
1137467	1192477-6	FELLIPE VARGAS DE SOUZA E OUTRO RUA CABUCU, 00156 - APT 207	1.576,22	1138244	1277426-1	MARIO DE ARAUJO ALMEIDA FILHO E S/M RUA ANTONIO BASILIO, 00237 - APT 801	7.229,95
1137473	0517125-1	AGNES KIENITZ RUA BUARQUE DE MACEDO, 00023 - APT 604	3.900,00	1138282	1273916-5	ANTONIO ROGERIO GARCIA SILVEIRA AVN ALEXANDRE FERREIRA, 00220 - APT 301	4.042,30

1138285	0404994-6	MARIA JOSE DOS SANTOS RUA COMTE PRAT, 00031 -	4.000,00	1138541	1239377-3	CLAUDIO COSTA DE OLIVEIRA E S/M RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, 00150 - LT 10 QD C PA 29430	16.000,00
1138296	0303924-5	JEOVANE SERAFIM DA SILVA RUA CUBA, 00033 -	1.100,00	1138551	0377053-4	CLAUDIA NOGUEIRA HARRIS E S/M RUA BARATA RIBEIRO, 00090 - APT 708	2.000,00
1138299	1630474-3	MARCELO ALVARENGA GUIMARAES E OUTRA AVN EPITACIO PESSOA, 03872 - APT 902	19.690,71	1138558	2982971-0	OSWALDO PANO FILHO RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00161 - APT 1610	4.039,23
1138301	0691598-7	LUCIANA PESTANA ARRUDA AVN PRCA ISABEL, 00293 - APT902	4.639,06	1138560	0459659-9	CELSO INACIO DA SILVA E S/M RUA JORN MARIO GALVAO, 00056 -	3.700,00
1138316	1924278-3	SADI ANDRE BARROSO E S/M RUA JUCARI, 00261 - APTO. 305	2.428,35	1138571	0276086-6	ROBERTO AMARAL CHAVES AVN ATAULFO DE PAIVA, 00517 - APT 701	4.605,44
1138327	0903242-6	MARIA DA GLORIA DA SILVA BESSA RUA BARATA RIBEIRO, 00340 - APT 202	6.497,46	1138585	1114744-4	ADAO PAES DA SILVA RUA SAO CLEMENTE, 00283 - APT 801	2.650,84
1138332	3070207-0	ROSAURA ADIALA ROSA RUA CONDE DE BAEPENDI, 00030 - APT 601	1.906,98	1138598	0420541-5	J. MAK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AVN GEREMARIO DANTAS, 01055 -	2.071,28
1138378	3032972-6	JPNS PART. E EMPREENDIMENTOS LTDA AVN GASTAO SENGENS, 00395 - APT 1101	3.431,99	1138599	0455189-1	HELIO RICARDO LEITE PORTO E S/M RUA RODOLFO GALVAO, 00021 -	3.600,00
1138391	3048651-8	ADRIANO DIAS TEIXEIRA AMORIM DO VALLE RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00222 - BLC II APT 201	2.532,60	1138601	0420540-7	J. MAK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AVN GEREMARIO DANTAS, 00000 - NDE EX18T1U O PRED10 1059	2.418,50
1138411	0000000-0	FRANCISCO DE ASSIS FILHO ** Reposicao **	1.388,83	1138602	0175202-1	J. MAK ADMINISTRACAO DE BENS LTDA AVN GEREMARIO DANTAS, 00000 - JT E DP DO NR 1059	1.520,53
1138420	3002455-8	FLAVIO HERMOLIN ARQUITETURA CONST LTDA RUA C PAL 45265, 00000 - LOT 09 PAL 45265 QDR VI	905,20	1138633	1942548-7	FABIO VERGARA FERREIRA RUA ALVARO RAMOS, 00105 - APTO 810	5.792,63
1138434	1213584-4	VANIA FERNANDES DE SOUZA LOZANO RUA POTIRAGUA, 00000 - LOT 191 QDR 8 PA 25396	265,64	1138634	1191444-7	MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS SILVA E S/M RUA PEQUIRI, 00067 - APT 102	460,07
1138465	1391117-7	MARIA HELENA CASEMIRO RODRIGUES RUA PARANAPANEMA, 01105 - BLC 2 APT 505	882,48	1138636	1943786-2	PIETER MAURITS RECMAN JUNIOR E S/M AVN DAS AMERICAS, 01155 - SALA 1105	3.123,39
1138468	1400970-8	VERA LUCIA DE LIMA BLANC RUA BARAO DE MESQUITA, 00600 - APT 201	2.550,83	1138637	1970025-1	ALINE D'ATHAYDE MATOS RUA CAP MACHADO, 00203 - APT 405 BLC B	2.942,24
1138475	0948901-4	DJANE MELO DE CASTRO PIRES E S/M RUA ENGEN AUGUSTO BERNACCHI, 00109 - APT 303	80,00	1138640	1943786-2	PIETER MAURITS RECKMAN E S/M AVN DAS AMERICAS, 01155 - SALA 1105	3.123,39
1138476	0429044-1	CLAUDIO DA SILVA ROCHA E OUTROS ETR DA LIGACAO, 00246	831,33	1138645	1238119-0	MARGARETH APOSTOLO DOS SANTOS E S/M RUA ANTONIO BRAL, 00180 -	4.900,00
1138487	2022109-9	VERA LUCIA DE LUNA AVN LUCIO COSTA, 09500 - APTO 0321	6.151,23	1138660	1295147-1	VOLMIR DA SILVA WIDMER RUA RAUL AZEVEDO, 00100 - APT 306	502,05
1138489	1663183-0	VERA LUCIA DE LUNA PRC ADV HELENO CLAUDIO FRAGOSO, 00000 - LT 1 QDR 3 PA 38021	85,24	1138665	0232666-8	BARBARA PEREIRA DA COSTA RUSSO RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00386 - APT SS 202	1.804,36
1138490	1663178-0	VERA LUCIA DE LUNA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *	85,24	1138711	3012092-7	ANTONIO VANDERLER DE LIMA JUNIOR AVN LUCIO COSTA, 03150 - BLC 01 APT 611	6.708,00
1138492	0248034-1	MARIA DA CONCEICAO SANTOS CRUZ RUA ROSA E SILVA, 00119 - A C 1 APT 301	1.149,70	1138727	3041374-4	PAULO CESAR DUTRA DA SILVA E S/M RUA DEBORAH OEI PRINCE, 00365 - LOT 21 PAL 45293 QDR 11	28.306,45
1138498	0257562-9	JOAO ROBERTO VIEIRA DO GAGO E S/M RUA ALMTE TAMANDARE, 00038 - APT 402	6.600,00	1138728	1963405-4	DEMAR DE MELO RUA JOSE HIGINO, 00380 - APT 504	5.362,68
1138516	1900651-9	MARIA HELENA DOS REIS SILVA E S/M AVN MAL HENRIQUE LOTT, 00270 - APT 1203 MP7223126	4.917,54	1138787	1238051-5	MARCIA ALEXANDRE PEREIRA RUA TEODORO BURLAMAQUI, 00130	2.000,00
1138530	1664394-2	CLAUDIO MARTINS ROCHA BORGES E OUTRO RUA MARGARIDA VALLADAO, 00112 - LOTEAM.-000036896 Q-C L-0008	11.306,41	1138788	0578752-8	WALTIR VALENTIN RUA BARAO DE MELGACO, 01216	1.600,00
1138535	1892911-7	RACHEL CORTES MUNIZ RUA DA CASCATA, 00056 - APT 302	3.765,16	1138792	0392152-5	PAULO ROBERTO LIMA DE AZEVEDO RUA HUGO PANASCO ALVIM, 00120 - LT 04 QD 166 PAL 19672	2.352,47
1138537	0790587-0	MARIA LUCIA SOUZA DOS SANTOS AVN PRADO JUNIOR, 00048 - 8AL 931	1.858,50	1138807	3072060-1	RITA DE CASSIA BATISTA DINIZ AVN LUCIO COSTA, 03360 - BLC 9 APT 1403	11.224,15

1138811	1648836-3	CASSIANA SOUZA DO NASCIMENTO RUA SALOMAO FILHO, 00577 - BLOCO 4 APT 305	1.431,21	1138993	1331019-8	EUGENIO FERNANDES CARDOSO RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00180 - APTO 0301	4.600,00
1138823	0423708-7	MARILDA PINTO CARDOSO RUA VITAL, 00240 - APTO 102	1.200,00	1138995	1921397-4	BRUNA DE CAMPOS FERREIRA AMARO RUA JAPURA, 00234 - AP 502	2.384,76
1138827	0575594-7	MARIA DE LOURDES MAIA DE SOUZA COSTA AVN N/S DE COPACABANA, 00723 - APT705	1.138,00	1138998	0707482-6	VERIDIANA DE OLIVEIRA MARTINS RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00061 - APT301	4.008,68
1138846	0166501-7	SANDRA REGINA GOULART CARVALHAIS RUA MONTE CARMELO, 00143 - E143FD8	1.700,00	1138999	1409685-3	EBER MAGALHAES LENZ CESAR E S/M RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00412 - APT 702	3.612,28
1138859	1929386-9	JANDI MARIA DOS S. PEREIRA E S/M RUA DIAS DA CRUZ, 00816 - APT.102	2.060,00	1139000	0327513-8	WANIA MARA DA SILVA PAULA RUA DA ABOLICAO, 00140 - C2	323,10
1138862	1942082-7	CRISTIANY FERNANDES CORREA RUA VISC DE ASSECA, 00136 - APT.401 BLOCO 2	1.849,42	1139009	3007086-6	ANDREA BERNARDO VAZ RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - APT 604 DO BL 02	703,94
1138864	1867435-8	EGIDIO RODRIGUES DAS CHAGAS E S/M AVN MERITI, 02664 - APTO 102	2.200,00	1139010	3003104-1	AMAURI HIPOLITO SOARES FILHO E S/M PRC ANTONIO CALLADO, 00085 - BLC 1 APT 1406	5.097,98
1138866	1293888-2	THEREZA TEIXEIRA MORAES RUA SILVA RABELO, 00091 - APT 1808 BLC 1	1.889,68	1139019	2003860-0	JAMAL SAMIR SHREIM RUA SILVA JARDIM, 00032 - UNID HOTEL N.1020 TORRE 1	907,49
1138896	0533808-2	LENICE CORREA DE MELO E S/M RUA DOMINGOS FERREIRA, 00149 - APT 306	6.973,25	1139020	2003860-0	JAMAL SAMIR SHREIM RUA SILVA JARDIM, 00032 - UNID HOTEL N.925 TORRE 2	641,17
1138909	0232642-9	LEANDRO HENRIQUE DE BARROS RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00386 - APT 204	1.625,90	1139027	0699446-1	RENILSON FERREIRA DE MENEZES RUA TAYLOR, 00042 - 48 APT 402	895,58
1138914	1669117-2	MARIA CONCEICAO CARLOS DE SOUZA RUA CARENA, 00111 - BLC 1 APTO 902	2.000,00	1139029	0967359-1	PITA EMPREENDIMETOS E PART. LTDA RUA SENAD RUY CARNEIRO, 00000 - LOTEAM.-000022898 Q-14 L-0018	3.596,41
1138923	0244811-6	ANA PAULA DE CARVAHO MENDES E S/M RUA JORDAO DE OLIVEIRA, 00050 - APT 203	1.260,00	1139030	0967360-9	PITA EMPREENDIMETOS E PART. LTDA E OUTROS RUA SENAD RUY CARNEIRO, 00000 - LOTEAM.-000022898 Q-14 L-0019	3.596,41
1138927	0935300-4	WAGNER ALLYSOM DA SILVA E OUTRA RUA FRANCO JOB, 00031 - FD8	840,00	1139050	2964905-0	MURILO SERGIO DA CUNHA FREITAS RUA ITUVERAVA, 00866 - APT 306 BLC 1	1.620,94
1138928	1627844-2	MARIA DE FATIMA COUTINHO DE CASTRO AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00800 - BLC-004 APTO 0101	1.600,00	1139098	2976317-4	MARIA ELVIRA MACHADO MORAES AZEVEDO E S/M AVN SOBRAL PINTO, 01855 - APT 2302 BLC 6	14.105,22
1138929	1560256-8	REGINA JUNQUEIRA SOARES BRANDAO RUA CAP SALOMAO, 00014 - APTO 1008	3.600,00	1139143	2978184-6	CESAR LUIZ RODRIGUES NEUBERT ETR DA GAVEA, 00712 - SAL 401	2.041,20
1138935	1942955-4	NILTON COUTINHO RUA CARLOS DE VASCONCELOS, 00025 - APT 301-SUPL RENATO ROCCO 25	6.442,89	1139144	0591537-6	JOSE ROBERTO BRITO DE SOUZA E S/M RUA DOUTOR ANIBAL MOREIRA, 00115 - A C4 APT302	1.232,77
1138939	0261141-6	ZILDA BATISTA DA VEIGA RUA VINTE DE ABRIL, 00006 - SALA 201	993,22	1139149	0672236-7	ANA LUCIA ALVES FERREIRA AVN N/S DE COPACABANA, 00395 - APT1104	2.079,98
1138946	0671621-1	MILTON DE BARROS E S/M E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00251 - APT 602	2.200,00	1139151	1309011-3	GENY KOPKE RUA SOLD EIDUARTE PONTES, 00043 - LOTE 15	1.080,00
1138948	0681554-2	JORGE ESTEVES ALMEID RUA DA QUITANDA, 00030 - APT 409	1.118,38	1139152	0573418-1	ALEXANDRE DA SILVA AVILA E S/M RUA CANDIDO MENDES, 00335 - APT 301	2.400,00
1138953	2074611-1	RENATO BAYMA DENYS E S/M AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 01608 - APT. 201	5.908,36	1139205	0814736-5	PAULO SILVA MOREIRA RUA ALBINO PAIVA, 00644 - APT 101	800,00
1138961	1663973-4	GILSON NUNES DA CUNHA E S/M RUA ARCOZELO, 00030 - APT201	1.967,00	1139238	0064798-2	BRUNO SISTON VICENTE RUA TEIXEIRA DE AZEVEDO, 00503 - APT 103	1.060,00
1138971	1180568-6	MARIA DE FATIMA ALVES CAMPELLO E S/M RUA DOUTOR PADILHA, 00208 - APT 104	1.200,00	1139253	0391545-1	MARIA JOSE DA PAZ AVN GUILHERME DE ALMEIDA, 00779 - APT 101	10.106,42
1138973	0350751-4	MARCELO ADRIANO FONSECA DE PAULA E OUTRA RUA GAL ESPIRITO SANTO CARDOSO, 00547 - C V APT C 02	1.600,00	1139279	0682818-0	WANIA WONG BERNER RUA ARTUR BERNARDES, 00021 - APT604	5.600,00
1138976	3063831-6	CARLOS ALBERTO VEIGA RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 00826 - APT 102 BLC 53	3.076,71	1139280	1970329-7	ALVARO GALVAO FERREIRA MAYRINK AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02848 - APT 2001 BLC 01	6.900,00
1138981	3063831-6	SERGIO HENRIQUE AGUIEIRAS RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 00826 - APT 102 BLC 53	3.076,71	1139281	3034634-0	MARIANA HALLAK RUA MARIO COVAS JUNIOR, 00100 - APT 1110	2.458,77

1139300	0386814-8	MARCELO IGAYARA MEDINA RUA MTO FRANCISCO BRAGA, 00283 - AP403	3.478,21	1077509	2041261-5	APARECIDA CONCEICAO GAZZETTA COELHO RUA SAO CLEMENTE, 00117 - BL-001 APT0 1008	565,52
1139304	0203607-7	PAMELA SIQUEIRA DE ALMEIDA RUA FERREIRA DE ALMEIDA, 00084 -	1.500,00	1080902	2072256-7	RENATO GUSTAVO HOMRICH E OUTRO AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 02 SALA 223	317,20
1139307	1499801-7	JAIRO BASTOS DE ARAUJO RUA MENEZES VIEIRA, 00261 - APT 204	2.080,00	1085960	1994963-5	MARCEL CLEOFAS UCHOA CAVALCANTI E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03080 - BLC 07 APT 202	659,28
1139312	0698153-4	NAGIB CALDAS FILHO RUA PAISSANDU, 00059 - APT 402	2.800,00	1091998	1239378-1	DANIEL ALBERTO PEREIRA THOMAZ E S/M RUA JERSON POMPEU PINHEIRO, 00170 - LT 11 QD C PA 29430	932,20
1139314	0237837-0	CARMELIA DE MATTOS GONCALVES CRUZ RUA ANFILOFIO DE CARVALHO, 00029 - SALA 0217	1.061,55	1102493	1984753-2	JOSE CARLOS DA SILVA LIMA E S/M AVN LUCIO COSTA, 03604 - APT 1901 BLC 01	3.819,71
1139319	0274451-4	ANA MARIA REZENDE DE OLIVEIRA BASTOS RUA CONSTANTE RAMOS, 00182 - APT 902	5.561,43	1104291	0900748-5	TRIFERMAQ MAQS FERRAM E FERRAGENS LTDA ETR ADHEMAR BEBIANO, 00352 - A	446,78
1139349	0268053-6	REGINA CELIA MUNIZ DA SILVA H. DOMENICI E S/M RUA DAS LARANJEIRAS, 00430 - APT 202	5.819,31	1105535	3028118-2	JULIO CESAR BUENO E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03230 - BLC 04 APT 501	388,27
1139384	0519489-9	JULIO FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA RUA CARLOS XAVIER, 00635 -	3.323,15	1105536	3028118-2	JULIO CESAR BUENO E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 03230 - BLC 04 APT 501	388,27
1139388	3043302-3	MARCELO SANTOS HERDINA E OUTRO PRC ANTONIO CALLADO, 00053 - APT 712 DPL	6.400,00	1108603	1871495-6	FABIO GIANNI EUGENIO MALENSEK AV. C DO PAL 38961, 00960 - APT 1018	3.134,00
1139399	1633779-2	TEREZA NANSI MAGALHAES LOIOLA RUA SOUZA AGUIAR, 00313 - FDS APT 101	2.000,00	1117313	3023474-4	JOSE DIAMANTINO DE ALMEIDA DOURADO E OUTRO AVN BENVINDO DE NOVAES, 00222 - FR CORR AP 101	308,16
1139401	0004945-2	EDSON LIMA DA SILVA E OUTRA RUA DOS ARAUJOS, 00071 - C 27 APT 201	1.973,69	1117935	1239634-7	ADRIANO LEONETTI E S/M RUAIVALDO DE AZAMBUJA, 00150 - LOTEAM.-000029430 Q-O L-0010	1.139,49
1139411	0367000-7	SILVIO AFFONSO CAMILATO E S/M RUA FREDERICO DE ALBUQUERQUE, 00141 - AP 101	3.000,00	1121729	0564307-7	NORMA RAMOS DE FARIAS E S/M RUA BARATA RIBEIRO, 00664 - APT 1002	474,40
1139412	1533625-8	CARLOS ALBERTO LUCIANO DE SOUSA E S/M RUA TIROL, 00498 - APT0 0203	4.000,00	1123471	0365923-2	ADAILTON PEREIRA DE SENA E S/M RUA CADETE POLONIA, 00443 - APT 101	855,65
1139505	1419752-9	FERNANDO ANTONIO DA CUNHA RAMOS AVN GRANDE CANAL, 02500 - BLC 7 APT 1804	3.000,00	1124864	0498571-9	JOSILENE FERREIRA DE SOUZA E S/M RUA CORRENTINA, 00000 - 8N	500,00
1139506	1419752-9	EDMEA CARVALHO FERREIRA AVN GRANDE CANAL, 02500 - BLC 7 APT 1804	2.069,69	1125285	1967695-6	HELENA WERNECK RUA GAL RIBEIRO DA COSTA, 00076 - APT0 601	2.581,22
RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 27/10/2006 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.				1126106	3000267-9	RONALDO DE FREITAS GOULART ETR DOS BANDEIRANTES, 08427 - BL-4 APT701	1.586,20
VALORES ARRECADADOS EM REAIS				1126358	0683142-4	ANTONIO AUGUSTO ROMANELLI PRC JOSE DE ALENCAR, 00005 - APT 214	869,67
Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	VALOR				
		ENDEREÇO DO IMÓVEL	ARREC.				
1047376	1328949-1	NELMA MARIA DE MENEZES RUA BARAO DA TORRE, 00271 - APT 101	633,27	1127674	0478403-9	MANUEL CASEMIRO DE ALMEIDA E S/M RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00025 - LOJA C	7.000,00
1048219	2007387-0	LABORIAL EMPRE. E REAL.IMOBILIARIAS LTDA RUA LUIZ BELTRAO, 00160 - LOJA 115	191,70	1127898	1648086-5	ANTONIO CARLOS DE CASTRO RAINHA E OUTROS RUA VALINHOS, 00135 - BLC 1 APT 504	880,75
1048358	2007373-0	LABORIAL EMPRE. E REAL.IMOBILIARIAS LTDA RUA LUIZ BELTRAO, 00160 - LOJA 101	147,90	1130493	1194183-8	JORGE EDUARDO COELHO NETTO DE FREITAS RUA EMBAIX CARLOS TAYLOR, 00090 - APT 601	8.919,15
1048393	0920300-1	LABORIAL EMPRE. E REAL.IMOBILIARIAS LTDA RUA OURO BRANCO, 00597 - LT 1432 QD 38 PA 22365	247,15	1131774	3060713-9	MARCO ANTONIO RUSSO AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00355 - APT 2109	2.844,53
1050873	1623010-4	CRISTINA MARIA MORENO RUA CACHAMBI, 00554 - SOBRADO	208,80	1132955	1388736-9	MARIA DOMINGAS DOS SANTOS ARAUJO RUA SAO JANUARIO, 00153 - APT 708	1.500,00
1056396	2073466-1	MONICA KAMNITZER E OUTRA AVN DAS AMERICAS, 00500 - BLC 23 SALA 305	793,05	1133045	1671696-1	NORMANDO PEREIRA CRAVO RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00365 - BLOCO 2 APT0 304	1.840,04
1062695	1345387-3	JOSE CLAUDINO FERNANDES TEIXEIRA RUA CONDE DE BONFIM, 00838 - LOJA B	691,50	1134700	0291263-2	ROBINSON ALEXANDER DOS SANTOS AVN MINIST EDGARD ROMERO, 00797 - APT 303	985,64
1068699	0319450-3	ROBERT DAWALIBI E OUTRO AVN EDISON PASSOS, 04517	712,45	1134731	1870902-2	FELIPE MOUTINHO M FIRMO COLLARES CHAVE RUA HERBERT MOSES, 00020 - APT 302 BLC 02	22.572,15
1071412	0510821-2	JOSE LUIZ ALMEIDA SANTOS E S/M RUA GAL BELEGARDE, 00163 - C 1	108,41				

1134778	0949391-7	FRANCISCO MENDONCA DE MELO E OUTROS RUA AMANDA GUIMARAES, 00353 -	1.900,00	1134917	1845688-9	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1001 A 1010	2.182,73
1134887	3002708-0	BANCO OURINVEST S/A AVN ALMTE BARROSO, 00081	855.744,71	1134918	1845689-7	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1101 A 1110	2.182,73
1134888	1606909-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - LOJA A	5.362,59	1134919	1845690-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1201 A 1210	1.959,24
1134889	1606911-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 02	2.767,29	1134920	1845678-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA C	541,07
1134890	1606912-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 03	2.655,35	1134921	3002708-0	BANCO OURINVEST S/A AVN ALMTE BARROSO, 00081	855.744,71
1134891	1606913-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 04	2.031,16	1134923	1606909-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - LOJA A	5.362,59
1134892	1606914-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 05	2.922,75	1134925	1606911-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 02	2.767,29
1134893	1606915-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 06	2.235,04	1134926	1606912-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 03	2.655,35
1134894	1606916-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 07	2.922,75	1134927	1606913-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 04	2.031,16
1134895	1606917-1	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 08	2.922,75	1134928	1606914-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 05	2.922,75
1134896	1606918-9	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 09	2.235,04	1134929	1606915-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 06	2.235,04
1134897	1606919-7	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 10	2.922,75	1134937	3021367-2	CARLOS CESAR MACHADO DA CUNHA RUA OURO BRANCO, 00100 - BLC 1 APT 608	2.173,66
1134898	1606920-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 11	2.941,41	1134939	1606916-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 07	2.922,75
1134899	1606921-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 12	2.723,76	1134940	1606917-1	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 08	2.922,75
1134900	1845676-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA A	1.563,09	1134941	1606918-9	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 09	2.235,04
1134901	1845677-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA B	1.334,63	1134942	1606919-7	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 10	2.922,75
1134902	1845679-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SLJ 01 A 04	2.412,62	1134943	1606920-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 11	2.941,41
1134903	1845680-6	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0201 A 0210	2.182,73	1134944	1606921-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00327 - PAV 12	2.723,76
1134904	1845681-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0301 A 0310	2.182,73	1134945	1845676-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA A	1.563,09
1134906	1845682-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0401 A 0410	2.182,73	1134946	1845677-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA B	1.334,63
1134908	1845683-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0501 A 0510	2.182,73	1134947	1845678-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - LOJA C	541,07
1134911	1845684-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0601 A 0610	2.182,73	1134948	1845679-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SLJ 01 A 04	2.412,62
1134912	1845685-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0701 A 0710	2.182,73	1134949	1845680-6	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0201 A 0210	2.182,73
1134914	1845686-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0801 A 0810	2.182,73	1134950	1845681-4	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0301 A 0310	2.182,73
1134916	1845687-1	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0901 A 0910	2.182,73	1134951	1845682-2	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0401 A 0410	2.182,73

1134952	1845683-0	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0501 A 0510	2.182,73	1136929	0897048-5	ADRIANA DANTAS BISPO RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00109 - APT704	5.120,00
1134953	1845684-8	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0601 A 0610	2.182,73	1136942	2971769-1	LIGHT CITY EMPREEND ARTISTICOS LTDA-ME AVN DAS AMERICAS, 00700 - BLC 08 LOJ 206 B	2.704,00
1134954	1845685-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0701 A 0710	2.182,73	1137093	1447783-0	PATRICIA MARTINS DA SILVA RUA CAIABU, 00001 - APT 201	1.086,68
1134955	1845686-3	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0801 A 0810	2.182,73	1137095	1447782-2	FERNANDA MARTINS DA SILVA RUA CAIABU, 00001 - APT 102	1.086,68
1134956	1845687-1	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 0901 A 0910	2.182,73	1137103	0012719-1	ROBSON JOSE DE AZEVEDO PIRES RUA REPUBLICA ARABE DA SIRIA, 00065 - C 01	1.903,60
1134957	1845688-9	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1001 A 1010	2.182,73	1137145	1805500-4	MARCELO ZOBARAN AVN DO PEPE, 00600 - APTO 302	4.108,84
1134958	1845689-7	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1101 A 1110	2.182,73	1137232	0716710-9	ROGERIO JUSTO DIZ RUA FRANCISCO OTAVIANO, 00042 - APT 308	1.396,27
1134959	1845690-5	BANCO OURINVEST S/A AVN GRACA ARANHA, 00333 - SALA 1201 A 1210	1.959,24	1137328	1531741-5	UBIRAJARA BARBOSA DE ALMEIDA AVN DAS AMERICAS, 01245 - TORRE A CENTER 9 APTO 1608	260,00
1135111	1267525-2	JOSE DA NATIVIDADE DE JESUS ALMEIDA E OUTRA RUA VILELA TAVARES, 00253 - APT 802	2.197,69	1137387	0272942-4	RONEY KOLESNY RUA VISC DE PIRAJA, 00306 - APT C 01	6.000,00
1135119	0026401-0	ISMAEL FARIA AMADOR E OUTROS RUA PAIM PAMPLONA, 00516 - APT 302	1.360,00	1137406	3065140-0	CENIRA DE MOURA NUNES RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - BLC 2 APT504	2.364,11
1135245	3020715-3	MARCOS AURELIO SOARES DE SANT'ANNA RUA ARAGUAIA, 00835 - APT 101 BL 01	4.273,49	1137627	1212673-6	HELENA DAS NEVES PEREIRA FILHA RUA ALICE TIBIRICA, 00011 - APT 105	1.199,70
1135464	1981500-0	RENATO DE SOUZA ELBERT RUA ORLANDO VILLAS BOAS, 00000 - LOT 04 PAL 43506 QDR 06	17.040,00	1137770	0552766-8	CELSO BRAGA DE MELLO E S/M AVN N/S DE COPACABANA, 00851 - 853 APT1101	6.600,00
1135767	1993225-0	SOUZA MARINS CONST. IND. E COMERCIO LTDA RUA MARIO AGOSTINELLI, 00050 - BLC 01 APT 901	2.608,34	1137806	1531549-2	FLAVIA PATRICIA KELLY FERNANDES AV EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APTO 1203	1.980,00
1135769	0222045-7	LEONARDO AMORIM RANGEL E S/M AVN DOM HELDER CAMARA, 06126 - APT 202	1.779,11	1137807	2987127-4	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT.2201 BL.2	4.058,99
1135994	1559249-6	LUIZ HENRIQUE DA MATTA SANTOS E S/M AVN TTE REBELO, 00316 - APT 201	1.040,00	1137808	1531549-2	FLAVIA PATRICIA KELLY FERNANDES AV EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APTO 1604	1.980,00
1136043	0041192-6	DALCI PEREIRA SILVA RUA COMEND GUERRA, 00322 - FD8 APT 103	599,68	1137809	2987127-4	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT.2202 BL.2	4.256,99
1136064	1132843-2	FERNANDA HELENA VIEIRA MARTINEZ RUA DECIO VILARES, 00006 - APT 201	6.200,00	1137810	2987127-4	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APTO 2202 BLOCO 1	4.256,99
1136134	3050994-7	SANDRO MELO MARQUES RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - BLC 04 APT 1016	911,66	1137811	2987127-4	WELINGTON ALEX SANDRO FERNANDES RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT.2208 BL.2	4.389,00
1136260	0999260-3	MARIA DO SOCORRO DE SA FREIRE DIAS E OUTROS ETR DO BARRO VERMELHO, 01665 - APT 114	110,97	1137812	2987127-4	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APTO 2211 BLOCO 1	4.091,99
1136298	0567169-8	SOLANGE CABRAL DOS SANTOS RUA CONSEL GALVAO, 00282 - C 8	1.000,00	1137813	2987127-4	PEDRO HENRIQUE DA TRINDADE RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APTO 2212 BLOCO 1	4.091,99
1136456	0427039-3	FERNANDA MARQUES COSTA RUA RIACHUELO, 00092 - APT 1023	1.102,43	1137814	2987127-4	WELINGTON ALEX SANDRO FERNANDES RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT.2209 BL.2	4.356,00
1136776	3033579-8	ANDRE LUIZ DE MIRANDA CORTES ETR DOS BANDEIRANTES, 00000 - LOT 1 PAL 45806	1.886,61	1137815	1531549-2	FLAVIA PATRICIA KELLY FERNANDES AV EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APTO 1606	2.112,00
1136790	3065128-5	RODRIGO CARVALHO MONTEIRO DA SILVA E S/M RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - BLC 2 APT308	2.011,26	1137816	2987127-4	WELINGTON ALEX SANDRO FERNANDES RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APT.2211 BL.2	4.091,99
1136800	0049645-5	ROSALIA MANGUEIRA SENA RUA LUIZ BARBOSA, 00118 - C 3 APT 201	1.400,00	1137817	2987127-4	WELINGTON ALEX SANDRO FERNANDES RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00180 - APTO 2212 BLOCO 2	4.091,99
1136856	1638949-6	SILVIA CRISTINA GOMES DE OLIVEIRA E OUTRA AVN DAS AMERICAS, 04790 - SALA 0402	2.400,00	1137895	1877249-1	ROBERTA DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS E OUTRA RUA MAL MARCIANO, 01831 - APT 102	314,00

1137896	0033487-0	ROBERTA DA SILVA CARNEIRO DOS SANTOS RUA D IAPI PADRE MIGUEL, 00000 - ENTRADA NUM 12 BLC 3 APT 101	325,44	1138713	0551893-1	WORMES FARIA JUNIOR ETR DO RIO GRANDE, 03609	700,00
1137897	0034940-7	RONIA DA SILVA CARNEIRO RUA DO ARMINHO, 00167 - BLC 41 APT 302	398,23	1138765	0172124-0	LUCIMAR MENDES DA FONSECA RUA RIACHUELO, 00265 - APT 303	905,47
1137955	0133895-3	IGREJA EVANGELICA MISSIONARIA NOVA VIDA RUA DOUTOR SATAMINI, 00169 -	3.800,00	1138766	1187093-8	JEDIEL DE SOUZA GUEDES AVN DOM HELDER CAMARA, 03127 - APT 303	1.271,06
1137991	3065138-4	SERGIO LUIS DE CAMPOS CONDE E OUTRA RUA ALICE TIBIRICA, 00311 - BLC 2 APT 502	2.113,44	1138783	3070770-7	MARCELO AZEN MOFARREJ AVN DO PEPE, 00390 - APT 203	10.000,00
1138023	3050994-7	FRANCISCO JOSE SCIPAO RIBEIRO RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - APT 802 BLC 06	1.535,02	1138795	1906905-3	CLAUDIO JORGE MARTINS DE SOUZA RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00864 - APT 802	2.520,68
1138024	3050994-7	FRANCISCO JOSE SCIPAO RIBEIRO RUA PROJETADA 3 DO PAA 11932, 00003 - APT 801 BLC 06	1.628,53	1138877	0755495-9	LUPE ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS AVN PRES VARGAS, 00590 - SALA 2014	643,81
1138040	1415414-0	MARIA ANTONIETA DE LIMA SEIXAS AVN LUCIO COSTA, 03600 - BL-005 APTO 0302	21.515,66	1138905	2972406-9	PAULO ROGERIO DA COSTA VAL E S/M RUA EURICO CRUZ, 00032 - APT 201	11.659,80
1138041	1415414-0	GREGORIO ALARIO RUBIN AVN LUCIO COSTA, 03600 - BL-005 APTO 0302	31.031,38	1138908	0157933-3	FEDERICO GUILLERMO NEIBURG E S/M RUA ALEGRETE, 00005 - APT 404	1.300,00
1138231	2999318-5	PAULO SERGIO DA SILVA VICTORINO AVN B PAA 10090/PAL 37215, 00560 - BLC 4 C APT 1103	1.460,00	1138937	1846343-0	SERGIO LUIZ DE ARAUJO FONSECA RUA PROF ALFREDO GOMES, 00001 - APT 804	4.542,85
1138380	3020325-1	CRISTINE FRANCA PIRES E S/M RUA RIBEIRO GUIMARAES, 00035 - APT 405 BLC 3	12.361,42	1138944	1391570-7	MARCIO DE ARAUJO ALVES DIAS E OUTRA RUA CARUARU, 00457 - APT 401	2.546,87
1138395	3052700-6	GUSTAVO PEREIRA PINTO AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00285 - BLC 1 APT 301	4.512,38	1138957	2995309-8	DANIEL MORAES SARDENBERG E S/M RUA PAULO SILVA ARAUJO, 00201 - APT 1208	3.137,70
1138445	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.907	2.145,00	1138968	0332141-1	ANA RAQUEL NOGUEIRA SALVATIERRA RUA CARLOS COSTA, 00040 - APT 101	1.144,47
1138446	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.2201	4.389,00	1138978	0750136-4	ANTONIO FERNANDO MELO NEGREIROS RUA ARTUR ARARIPE, 00018 - APTO 201	5.522,46
1138447	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.2203	4.091,99	1138980	0260903-0	SANDRA REGINA DOS SANTOS MARQUES RUA PACHECO JORDAO, 00084 - APTO.301	960,00
1138449	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.2204	4.091,99	1138984	1353012-6	SAGAPO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA E OUTROS ETR DO MENDANHA, 00000 - LOTEAM.-000032353 Q- L-0004	1.000,00
1138451	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.2205	4.058,99	1138985	1497851-4	SILVIA REGINA DIAS DA SILV RUA GAL CLARINDO, 00488 - BLC 1 APT 408	1.060,00
1138452	1531549-2	ADENILSON AMILMAR APARECIDO FERNANDES AVN EVANDRO LINS E SILVA, 00440 - APT.2206	4.158,00	1139032	0183994-3	CARLOS ALBERTO RIBEIRO DE CASTRO RUA DIAS DA ROCHA, 00035 - APT1001	7.000,00
1138472	3021761-6	EDWALDO MORAES SILVA RUA ESPUMAS, 00200 - APT 304	9.376,67	1139056	2971769-1	KARIN DE GOULL ALVARO ALBERTO AVN DAS AMERICAS, 00700 - BLC 08 LOJ 206 B	4.658,42
1138531	0336565-7	LUCIA DE FATIMA FARIAS FORNY RUA AGOSTINHO BARBALHO, 00624 -	1.000,00	1139167	0072363-5	MAX RAMOS ETR ITAJURU, 00000 - LOT 7 PLT 32 37 22290	3.438,19
1138583	0594665-2	MAURICIO CORREA DOS SANTOS COSTA RUA SOUZA LIMA, 00422 - APT802	5.279,34	1139169	2007041-3	MARCIO ANTONIO COLLECTA DI PIERO E S/M AVN GRANDE CANAL, 02915 - BLOCO 3 APT.201	19.836,00
1138616	1313058-8	GABRIELLA MIRANDA DE AGUILAR RUA BARAO DA TORRE, 00032 - BLC B APT 101	7.397,85	1139171	3041987-3	CONCEICAO APARECIDA V. ARRAES DE ALENCAR E OUTROS RUA MIGUEL PEREIRA, 00029 - FR CORR APTO 201	8.898,53
1138632	1590562-3	LUCINEA JOSE DA SILVA RUA FABIO LUZ, 00275 - BLC 4 APT 306	2.253,97	1139172	3041989-9	MARIA CELINA BERARDINELLI ARRAES RUA MIGUEL PEREIRA, 00029 - FR CORR APTO 203	5.740,46
1138643	1525793-4	EDUARDO CESAR ALVES FERREIRA E ESPOSA RUA MUNIZ BARRETO, 00501 - APTO 0504	4.808,63	1139227	3037779-0	RENATA DO NASCIMENTO SOUZA RUA CORREIO DO RIO, 00149 - APT 203	1.792,19
1138679	1504624-6	ANA PAULA SUCUPIRA BORGES ETR DE JACAREPAGUA, 07257 - BLC-007 APTO 0304	1.420,00	1139228	1679550-2	VIACAO ACARI S/A RUA JOAO VICENTE, 00121 - LOJA A	6.107,74
1138701	2995320-5	ALEXANDRE AIRES MENDES RUA PAISSANDU, 00343 - APT 103	10.800,00	1139233	1443077-1	MARCO AURELIO VAQUERO DA SILVA RUA BAYAO PARENTE, 00034 - FDS APT 101	400,00

1139306	1614193-9	NEI CESAR BARBOZA PETROCHINSKI RUA PRUDENTE DE MORAIS, 00368 - APT 103 BLC 2	10.021,80	1139653	1268758-8	ANTONIO MARCELO DA SILVA DOS ANJOS E S/M RUA ANTONIO SILVA(ORGANISTA), 00201 - FDS APT 101	1.350,83
1139309	1805645-7	FABIO PAIVA CARVALHO AVN DO PEPE, 00600 - APTO 1307	4.800,00	1139673	3004060-4	JOAQUIM CHAVES PALHETE RUA PROF COUTINHO FROIS, 00471 - APT 203	13.731,77
1139336	1213457-3	NERCY LIMA DE LEMOS E S/M RUA PALMEIRA DAS MISSOES, 00000 - LT 399 QD 13 PA 25396	747,65	1139674	3017005-4	ANTONIO MISAE LUSTOSA PIRES RUA YVONE CAVALLEIRO, 00086 - APT 301	15.000,00
1139342	1668083-7	LUIZ CLAUDIO MACHADO DE ALMEIDA E OUTRA RUA BARAO DE SAO BORJA, 00017 - APT 1001	7.000,00	1139682	0666071-6	LAURA DE JESUS CONRADO RUA BARATA RIBEIRO, 00232 - APT 12O3	2.027,29
1139344	1192327-3	LUDMILA DA CUNHA ZACHARIAS E S/M RUA CACHAMBI, 00156 - APT 104	1.620,00	1139700	0825752-9	ZULEICA DA CRUZ SILVA ETR DO SAPE, 00592 -	3.000,00
1139369	1966668-4	BIANCA GRANEIRO LACERDA RUA PAULA FREITAS, 00104 - APTO 1207 C/ DEPEND. NA COB.	14.448,56	1139707	0578456-6	MARIA LUIZA LANDRINO TRV ESCADINHAS SAINT ROMAN, 00005 - APT 7O1	2.000,00
1139374	0470511-7	ORLANDO IGNACIO DA SILVA FILHO E OUTROS RUA FERREIRA DE ANDRADE, 00000 - 932 APT 8 1O1	1.202,33	1139723	0572397-8	HELOISA MAES CORREIA NUNES RUA DIAS FERREIRA, 00116 - APT2O3	3.800,00
1139380	1425805-7	FRANCISCO CONDE RODRIGUEZ RUA BARAO DE MESQUITA, 00165 - APT 902	2.526,97	1139746	3027611-7	AGOSTINHO FERNANDES FIGUEIREDO RUA PROF HERMES LIMA, 00261 - APT 101	6.094,95
1139387	1407094-0	WILTON DE OLIVEIRA RODRIGUES RUA DIAS DA CRUZ, 00202 - BLC 2 APT 504	2.000,00	1139753	3028295-8	FLAVIA BORGES RAMOS RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00105 - BLC 1 APT 708	1.550,00
1139402	0878121-3	EDSON LUI Z SANTOS RUA TTE PINTO DUARTE, 00000 - LT 54 P 168M E 1 ETR 8APE	558,25	1139754	3028295-8	ROSARIA BORGES RAMOS RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00105 - BLC 1 APT 708	1.550,00
1139403	1663178-0	GILBERTO ALVES DA SILVA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *	85,24	1139764	0193393-6	CHIRLEI CLAUDIO FERNANDES RUA IMPERADOR, 00726 -	2.400,00
1139404	1564408-1	GILBERTO ALVES DA SILVA AVN AYRTON SENNA, 00000 - LT 6 PA 37474	85,24	1139771	0294928-7	CARLOS ALBERTO AMARO MARTINS RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00257 - APT 710	1.600,00
1139425	0076506-5	DIEGO RICARDO VIEIRA MIRANDA RUA PARATINGA, 00295 - APT 101	1.400,00	1139787	1987343-9	MARCELO FERREIRA DA SILVA RUA PIRAQUARA, 00879 - BLC 1 APT 0405	880,00
1139427	0959777-4	LEONARDO CAMPOS DE QUEIROZ AVN MINIST EDGARD ROMERO, 00804 - FD8 APT 301	453,34	1139851	0312448-4	MARIA DA CONSOLACAO ALVARENGA PEREIRA E S/M RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APT 707 BLC 01	1.141,90
1139476	1504666-7	VALERIA RODRIGUES MORAES S FIGUEIREDO ETR DE JACAREPAGUA, 07257 - BLC-010 APTO 0202	762,21	1139866	0599068-4	TARCISIO BARBOSA E OUTROS RUA BACAIRIS, 00575 - CASA 1 ANT 796	800,00
1139478	0169867-9	MIRTES MALTA RODRIGUES PRA BOTAFOGO, 00022 - APT 1001	318,10	1139873	1665131-7	VANDA FERREIRA CLIMACO TRV DA AMIZADE, 00034 - APT 301	1.811,90
1139534	2969245-6	RENATO LIMA SILVA AV JARBAS DE CARVALHO, 01245 - BL 02 APT 301	9.330,97	1139874	0397322-9	MARGARETE RENDE RIBEIRO RUA 58 PAL 18596, 00000 - LOT 20 QDR 65 DO PA 18 596	540,00
1139546	1520413-4	JANIO FREITAS DE MOURA RUA CARLOS CHAMBELLAND, 00286 - APT 103	1.563,19	1139884	1966026-5	ANGELA MARIA DE AZEREDO OLIVEIRA RUA VISC DE INHAUMA, 00134 - SALA 1514 E 1515	1.292,33
1139600	1682734-7	ROSINETE ANDRADE DOS REIS MARQUES ETR DE JACAREPAGUA, 07280 - BLC-009 APTO 0304	1.336,54	1139891	0554891-2	JANE TRAJANO FERREIRA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00575 - APT 1O1	2.048,90
1139610	1807629-9	SERGIO THODE FILHO E S/M RUA ALMTE CALHEIROS DA GRACA, 00052 - APT 203	1.902,65	1139892	0988327-3	CICERO DE SOUZA RIBEIRO RUA LAURINDO RABELO, 00353 - C 3	500,00
1139619	1983457-1	LETICIA MARIA LENINE DO COUTO RIBEIRO RUA SILVEIRA MARTINS, 00122 - APT 604	3.605,69	1139899	0582432-1	LCA POLAR COMERCIO E REPRES. LIMITADA AVN DAS AMERICAS, 01650 - BL 04 SALA 306	2.684,00
1139633	1468276-9	SUELI TIOMNO TOLMASQUIM RUA OTAVIANO HUDSON, 00034 - APTO 501 DUPLEX	17.522,50	1139931	2039358-3	ARY BARBOSA MARTINS E S/M RUA ANNIBAL DE GOUVEA, 00000 - LT 09 QD B PAL 43711	2.200,00
1139648	1635217-1	ROBSON FONSECA DE OLIVEIRA RUA MALDONADO, 00170 - APT 304	1.800,00	1139935	1219592-1	ADRIANA FERNANDES FORTES AVN OLIVEIRA BELO, 00875 - APT 202	3.077,94
1139649	0532077-5	VERA LUCIA DE OLIVEIRA BASTOS E OUTRO RUA CORREA DUTRA, 00047 - APT8O3	4.000,00	1139938	1686735-0	MARIA VALERIA BELLA CASTRO RUA BARAO DO BOM RETIRO, 02075 - APT 902	2.692,84
1139652	1268757-0	ANTONIO MARCELO DA SILVA DOS ANJOS E S/M RUA ANTONIO SILVA(ORGANISTA), 00201 - APT 201	1.555,83	1139957	2990503-1	RICARDO IANNARELLA E S/M AVN GENARO DE CARVALHO, 01380 - BLC 1 APT 206	3.529,16

1139960	3047309-4	ANDREA MENDES FARROCO AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 01350 - BLC 1 APT 304	6.022,80	1140203	0263021-8	ANTUNIEL GUIO DE SOUZA RUA RIACHUELO, 00252 - APT 401	2.041,49
1139966	2965830-9	MARCELO FERREIRA DA GRACA E S/M AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 03000 - APT 501 BLC 4	3.454,96	1140230	0063875-9	MARIO PASSOS DOS SANTOS E S/M RUA GONCALVES DOS SANTOS, 00271 - FD8	502,98
1139970	0478877-4	JORGE CASTRO DE AZEVEDO E S/M RUA IRAPUA, 00103 - APT 102	900,00	1140237	0528821-2	ROSALINA SAMPAIO DE ARAUJO RUA CAVIANA, 00210 - CASA 4	2.500,00
1139980	1736110-6	ASS DOS MOT. AUTO. DE TAXI DA B. TIJUCA ETR DE JACAREPAGUA, 06508 - APTO 0203	1.326,03	1140253	0196299-2	LARA CRISTINA C.F. BOURGUIGNON E S/M RUA ANCORA, 00045 - APT202	1.548,96
1139981	1335141-6	ANITA NATAL RUA DOMINGOS FERREIRA, 00170 - APT 802 C VAGA	11.378,90	1140264	0204858-5	LUCIANA BERNARDO DE SA RUA MIGUEL FERNANDES, 00028 - APT 606	3.100,00
1139999	3007286-2	JOSE HUMBERTO DE SANTANA RUA MILTON, 00040 - APT 302	2.202,13	1140273	0584989-8	RODINEI RONFINO RUA RUBIS, 01665	150,00
1140000	1192607-8	MARCELO RODRIGUES DA SILVEIRA RUA CARDOSO DE MORAIS, 00080 - APT 508	1.438,52	1140274	0584989-8	RODINEI RONFINO RUA RUBIS, 01665	1.050,00
1140007	2965495-1	VIRGINIA MARQUES DIAS CORREA AVN MIGUEL SALAZAR M MORAIS, 00649 - BL 23 APT 103	3.233,49	1140278	1630867-8	LINDAURA DE ARAUJO DE SOUZA ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAIS, 00649 - BL 23 APT 103	239,75
1140011	1532992-3	WILLIAM NILLS COSTA E S/M RUA ACARA, 00149 - APT 202	1.300,00	1140288	0918055-5	WILLIAN DOS SANTOS PEREIRA E S/M RUA TRIANGULO MINEIRO, 00069 -	3.700,00
1140016	0689837-3	FATIMA MARIA RIBEIRO TAVARES AVN N/S DE COPACABANA, 00542 - APT204	2.460,66	1140293	0797765-5	SANDRA BOGADO BATISTA PRA DO FLAMENGO, 00100 - APT 804	6.813,70
1140030	1587950-5	MONICA CRISTINA NOGUEIRA DE FIGUEIREDO RUA GETULIO, 00321 - APT 705 BLOCO I	1.340,00	1140298	1804805-8	JOSE ROBERTO SARAIVA E S/M RUA TEIXEIRA DA COSTA, 00045 - APT 201	2.170,33
1140045	0654112-2	LUIZA LOTAR DA SILVA ARAUJO E OUTRO RUA TONELERO, 00170 - APT 604	8.800,00	1140299	0655488-5	AWASMI SOCIEDADE MERCANTIL IMOB. LTDA RUA BARATA RIBEIRO, 00074 - APT904	2.252,63
1140050	1799194-4	ALEXANDRE PEIXOTO FERREIR E S/M TRV DA BRANDURA, 00128 - AP 403	1.860,00	1140300	0672244-1	PRISCILA DE MARSILLAC FALCAO RUA RAUL POMPEIA, 00180 - APT 103	1.053,73
1140054	1593699-0	SERGIO LUIS MARTINS GONCALVES RUA TOMAZ LOPES, 00809 - APT 206	1.780,00	1140303	1995812-3	PRISCILA DE MARSILLAC FALCAO AVN DAS AMERICAS, 05777 - LOJA 0126	1.577,46
1140065	1693797-1	LEPEME PARTICIP. E INVESTIMENTOS LTDA AVN AYRTON SENNA, 02150 - BLC C SALA 222	1.800,00	1140307	1695778-9	ANA MARIA BARROS SOARES AVN AYRTON SENNA, 00270 - BLC 1 APT 1206	2.642,18
1140066	1693898-7	A SIQUEIRA BASTOS ENG E CONST LTDA AVN AYRTON SENNA, 02150 - BLC F SALA 219	2.274,42	1140311	1663178-0	ANA MARIA BARROS SOARES E OUTROS RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *	85,24
1140073	0486200-9	JOSE CANDIDO DA SILVA E S/M RUA VISC DE ABAETE, 00080 - APT 305	1.600,00	1140314	1564408-1	ANA MARIA BARROS SOARES AVN AYRTON SENNA, 00000 - LT 6 PA 37474	85,24
1140077	0198634-8	JOSE CARLOS RAMADE MARTINS E S/M RUA ISOLINA, 00341 - APT 201	1.200,00	1140323	0289261-0	CATHERINE AIMEE GOMEZ RUA CORREA DUTRA, 00068 - APTO 0304	1.760,00
1140082	0901936-5	SEBASTIAO MAURO SALOMAO RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00096 - BLC C APT 701	5.315,36	1140345	0189908-7	AYRTON C. DE OLIVEIRA JUNIOR RUA SANTA CLARA, 00196 - APT 701	6.919,46
1140088	3076001-1	HELOISA HELENA GUIMARAES DA SILVA E S/M RUA ARTUR ORLANDO, 00230 - APT 105 LOT 21 PAL 2688 QDR 4	1.993,35	1140348	0173909-3	CLAUDIVS BEZERRA GOMES WADDINGTON E S/M RUA RAIMUNDO CORREA, 00028 - APT 1002	7.509,65
1140091	1992405-9	FOTOSFERA LTDA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 00000 - LOTEAM.-000041784 Q-5 L-0002	2.048,85	1140349	0171668-7	BELCHIOR CORNELIO DA SILVA E S/M PRA DO FLAMENGO, 00064 - APT 202	1.300,00
1140097	0281616-3	RENATA SIMONE FERREIRA DE SA RUA LIMEIRA, 00016 - ATP 402	425,16	1140359	0657110-3	PAULO SERGIO BERGO DE LACERDA E OUTRA RUA SANTA CLARA, 00188 - APT 501	6.447,02
1140099	1992404-2	FOTOSFERA LTDA RUA JOSE AUGUSTO RODRIGUES, 00000 - LOT 1 00041784 QDR 5 L-0001	2.818,00	1140365	3046243-6	SA CONSTRUTORA E IMOBILIARIA S/A RUA GARIBALDI, 00193 - APT 1007 BLC 2	3.965,22
1140105	0287157-2	SOLANGE DELOCCO COUTINHO RUA SENAD EUZEBIO, 00025 - APTO 0704	4.119,12	1140373	0965483-1	ANA PAULA COSTA RIBEIRO E OUTRO RUA SENAD CORREIA, 00032 - COB 01	6.743,38
1140128	1787321-7	JEAN NOEL GERARD E S/M PRA DO FLAMENGO, 00120 - CASA 4	1.253,45	1140389	1643354-2	BENTA DA ASSUNCAO DA SILV E S/M RUA DIONISIO FERNANDES, 00297 - BLC 2 APT 309	1.400,00

1140397	1854519-4	ANTONIO DE PADUA MOURAO VIEIRA BRAULIO E S/M RUA CABO GERALDO CALDERARO, 00075 - BLC-002 APT0 0107	1.540,00	1140481	1992405-9	PANTOP PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA AVN EMBAIX ABELARDO BUENO, 00000 - LOTEAM.-000041784 Q-5 L-0002	2.048,85
1140398	1371199-9	FELIPE JORGE DE ALMEIDA SALIM E S/M RUA MARINO SILVA, 00341 - AP 101 E 102 *	992,50	1140482	1954509-4	SUELI GRAMMATICO DA ROCHA SANTOS E OUTRO E S/M AVN GRANDE CANAL, 01680 - APT 2003	6.200,00
1140403	0283918-1	HOSANA MARIANO HOLLOIS RUA AIRES DE SALDANHA, 00013 - APT 303	3.804,89	1140488	1179644-8	PAULO CESAR CARVALHO NOGUEIRA E S/M RUA PAISSANDU, 00209 - APT 1303	6.200,00
1140415	3021448-0	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1001	670,02	1140489	1505059-4	MARIA VIRGINIA SILVA MACHADO E S/M RUA ABADIE FARIA ROSA, 00081 - APT 207	1.000,00
1140417	3021449-8	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1002	730,00	1140506	1255217-0	EDIVAM MOREIRA NERY E S/M RUA AGARIBA, 00068 - APT 102	1.000,00
1140419	3021450-6	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1003	750,00	1140512	3066708-3	NILTON CARLOS MONTEIRO MOREIRA RUA ANA SILVA, 00135 - BLC 1 CAS 02 LOT 1 PAL 45947	4.824,36
1140422	3021450-6	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1003	750,00	1140513	0081510-0	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS RUA ABACAI, 00275 - FD8 C 1	281,75
1140426	3021448-0	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1001	670,02	1140514	0081511-8	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS RUA ABACAI, 00275 - FD8 C 2	281,75
1140427	3021449-8	FERNANDO FERNANDY FERNANDES E SM RUA PEDRO LESSA, 00035 - SAL 1002	730,00	1140515	0829280-7	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS RUA ABACAI, 00275 - FTE	715,21
1140430	0278029-4	FERNANDO DE ARAUJO CARREIRA RUA SANTA MARIANA, 00245 -	4.632,38	1140516	0566655-7	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS RUA ARARAPIRA, 00370 -	471,39
1140433	0944485-2	FLAVIO VIANNA CARDOSO RUA REAL GRANDEZA, 00278 - APT 602	4.489,63	1140517	0209396-1	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS RUA ALAIDE, 00014 -	187,79
1140435	0061523-7	WILSON SALGADO JR RUA JOSE HIGINO, 00230 - APT 302	2.060,00	1140518	0081066-3	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS TRV VITALINA, 00067 - FD8	234,79
1140437	0009343-5	RICARDO MENEZES DEBATIN E S/M RUA SOUTO, 00315 - C 2	2.200,00	1140519	0222863-3	AMANDIO DE JESUS GOME E OUTROS TRV VITALINA, 00067 - FTE	377,27
1140444	1822651-4	REYNALDO BARROSO E S/M ETR DE TUBIACANGA, 00010 - APT 103	1.800,00	1140525	0890967-3	ADEMIR LUIZ DE OLIVEIRA FILHO RUA JACUIPE, 00000 - LT 63 Q 1 P A 6178 &	800,00
1140452	1908235-3	WALTINA PINTO DE ALMEIDA RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00124 - LOJA 203	2.400,00	1140753	1852600-4	RODRIGO DE CARVALHO MAGALHAES RUA GAL RABELO, 00064 - APT.201	11.143,41
1140453	0744076-1	ANGELA ALBUQUERQUE GARCIA AVN ATAULFO DE PAIVA, 00269 - APT 601	10.655,75	1140766	0000000-0	MARIA DAS GRACAS DIAS ** Reposicao **	468,00
1140454	3027980-6	ANDREA CRISTINA GOMES JARDI AVN EPITACIO PESSOA, 04530 - APT 602	7.753,68	1140767	1836619-5	MARCO ANTONIO CAMPOS SILVA RUA DAS PALMEIRAS, 00028 - APT0 0402	7.679,85
1140458	1421794-7	GLORIA MARIA CASTILHO ANTONIO RUA SILVIO ROMERO, 00008 - APT 1207	1.780,00	1140778	0666709-1	NATALIE BORGES SERRINA RUA LUCIO DE MENDONCA, 00027 - APT302	2.800,00
1140465	3003891-3	LUIZ FERNANDO RODRIGUES MATTOS RUA WERNECK DA SILVA, 00047 - BLC 2 APT 304	3.200,00	1140779	3062260-9	GERALDO SIQUEIRA DA SILVA RUA EVANDRO DE CASTRO LIMA, 00114 - APT 708	1.315,86
1140466	0380440-8	JOSE AUGUSTO DE LIMA RUA VOLUNTARIOS DA PATRIA, 00283 - APT0 0305	3.060,00	1140782	1556254-9	ANGELA MARIA MONDAINI RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00235 - APT 1004 C DEPEND NA COBERT	2.400,00
1140468	0926854-1	MARIDE GALDINA DE ANDRADE RUA EMBAU, 00000 - LOT 5 PA 24589	800,00	1140788	2984242-4	ELIZAMAR PENHA DE LIMA MORE E S/M AVN GASTAO SENGENS, 00245 - APT 1804	4.963,82
1140472	0164234-7	RICARDO LEAL TRICA E S/M RUA LINS DE VASCONCELOS, 00215 - APT 102	1.580,00	1140801	3061977-9	VIVIANE BASTOS MAIA ETR DOS BANDEIRANTES LT 03 PAL 46224, 00000 - FR CORR LT 02	1.149,32
1140473	1178597-9	CARLOS ALBERTO KREWER FEIER RUA ANTONIO PARREIRAS, 00126 - APT 401	3.178,19	1140865	1891777-3	MARCOS MORDOH AVN DAS AMERICAS, 00411 - BLOCO 1 APT 1204	4.193,37
1140477	0720409-2	JOSE PAES BARRETO CAVALCANTI RUA MAJOR AVILA, 00389 - APT 203	2.400,00	1140887	0997058-3	CARMEN VALERIA DA SILVA RUA MARIO BARBEDO, 00101 - APT 204	1.000,00
1140478	1992404-2	PANTOP PRODUCOES AUDIOVISUAIS LTDA RUA JOSE AUGUSTO RODRIGUES, 00000 - LOT 1 00041784 QDR 5 L-0001	2.818,00	1140889	1435209-0	MAURO JOSE ALVES DE ARAUJO AVN DE SANTA CRUZ, 00000 - LOTE 3 PA 33345	2.400,00

1140892	0095353-9	LUIZ FARIAS DE LIMA RUA JUVENCIO DE MENEZES, 00035 - APT 106	1.200,00	1141152	1985303-5	RONALDE RIBEIRO DE SOUZA E S/M AVN GRANDE CANAL, 01100 - BLC 01 APT 1702	4.400,00
1140900	0365961-2	ELTERCI LAMEIRAS BARALHA RUA SOROCABA, 00481 - APT S/101	250,19	1141212	0555321-9	JOSE CARLOS DA SILVA PEREIRA E S/M TRV JAICOS, 00024 - APT 101	2.100,00
1140901	0365961-2	ELTERCI LAMEIRAS BARALHA RUA SOROCABA, 00481 - APT S/101	250,19	RELAÇÃO DAS GUIAS PAGAS EM 26/10/2006 PARA PUBLICAÇÃO NO D.O.M., DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO 18, DO DECRETO Nº 8376, DE 27/02/1989.			
				VALORES ARRECADADOS EM REAIS			
1140922	0035034-8	EDSON NORONHA DA SILVA RUA PORTO DE PEDRAS, 00186 - APT 202 BLC 43	600,00	Nº GUIA	INSC.IMOB.	NOME DO ADQUIRENTE	VALOR
				ENDEREÇO DO IMÓVEL		ARREC.	
				0958279	0109939-9	LUCIO GUEDES RIBEIRO E OUTRA RUA ALICE, 00160	1.260,04
1140924	0431012-4	EDSON TARGINO DE LIMA RUA LIBIA, 00166 - CASA 3	1.600,00	0959254	0109939-9	FIRST MAGESTIC INTERNANTIONAL CORPOR. RUA ALICE, 00160	1.314,56
1140926	0017182-7	ELIANA BELENS JUNGMMANN PINTO RUA ALMTE TAMANDARE, 00066 - APT 922	800,27	1053268	1369580-4	SIMONE DO CARMO LEITE LEAO RUA DAS PASTORINHAS, 00145 - APT 201 BLC 2	223,26
1140940	0137891-8	MARIA THEREZINHA SOUZA DE A. E SILVA RUA SAO JANUARIO, 00921 - APT 101	634,58	1075951	1191557-6	LIDIA PAVELTCHUK RUA ARTUR BERNARDES, 00014 - APT 402	741,39
1140947	2013665-1	MOISES DE OLIVEIRA RAMOS JUNIOR E OUTRA RUA BARBARA HELIODORA, 02095 - BLOCO 2 AP 404	1.100,00	1083548	1217232-6	MARIA AUXILIADORA OZDIAN RUA MIGUEL CERVANTES, 00144 - C 12	325,49
1140955	0579570-3	SHEILA MARIA ATAIDE RUA HUMAITA, 00077 - APTO 0703	4.349,17	1086892	1261327-9	VIRGINIA BARROS DE OLIVEIRA RUA OITICICA, 00966 - LOT 29 PAL 16919 QDR 12	90,42
1140964	1567452-6	ANDRE LUIZ MARTINS PENHA E OUTROS RUA GASTAO PENALVA, 00165 - AP 302	1.957,54	1091968	2989025-8	DEUCYLES CANCIO PEREIRA SOARES FILHO E S/M AVN GASTAO SENGE, 00125 - APT 2005 LOT 2 PAL 41400	1.383,05
1140969	1531592-2	JOBERTO NICIDA AVN DAS AMERICAS, 01245 - TORRE A CENTER 9 APTO 0502	2.173,47	1100630	2967364-7	MARCOS ANDRE ANDRADE GIL RUA PAULO VIANA, 00067 - APT 306	99,52
1140977	0937790-4	ODELAIR GARCIA DO NASCIMENTO RUA DOIS DE MAIO, 00495 - APT 204	1.100,00	1103091	2025874-5	FRANCISCO DE ASSIS LEITE JUNIOR RUA DES PAULO ALONSO, 00785 - APTO 0102	569,87
1140978	1279220-6	CHEN PILI RUA ITACURUCA, 00065 - APT 701	5.592,78	1112648	0715359-6	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0405	252,30
1141004	1729899-3	MARIA LUIZA MARTINS PEREIRA E SOUZA AVN DAS AMERICAS, 04319 - BLG1 APT 101	4.425,83	1112654	0715360-4	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0406	252,30
1141007	1567413-8	BRUNO DA ROCHA LEITE ETR DO GUANUMBI, 00627 - LOT 1 PAL 34112	5.679,00	1112660	0715366-1	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0412	252,30
1141020	1967147-8	GERLANE TARGINO LOPES RUA LINS DE VASCONCELOS, 00346 - APT 504	2.003,66	1112666	0715364-6	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0410	252,30
1141023	0090705-5	SADY FRANCA DE MIRANDA E S/M RUA RONALD DE CARVALHO, 00181 - APT 401	5.912,87	1112672	0715358-8	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0404	252,30
1141041	1675280-0	PEDRO ROBERTO TONNERA PRC TIRADENTES, 00010 - SALA 0704	1.024,64	1112678	0715365-3	ASSOCIACAO DOS PATICIPANTES DO PORTUS/RJ AVN RIO BRANCO, 00037 - GRP 0411	252,30
1141043	1675439-2	PEDRO ROBERTO TONNERA PRC TIRADENTES, 00010 - BOX 0601	400,57	1121723	3012262-6	ALMAC ADM E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA AVN LUCIO COSTA, 03150 - BLC 01 APT 1405	13.562,91
1141049	3059950-0	FRANCISCO RODRIGUES ROCHA RUA FERREIRA DE ANDRADE, 00567 - APT 505	3.569,01	1124091	0671530-4	PEDRO ORLANDO VASCONCELOS PIAULILNO RUA BOLIVAR, 00154 - APT 207	2.360,00
1141079	0593266-0	JOSE CARLOS TUPINAMBA DE LIMA RUA MARIO CALDERARO, 00059 - APT 101	1.240,00	1124203	2002091-3	MARCELO ESTEVES RODRIGUES E OUTRA RUA BOTUCATU, 00460 - BLOCO 4 APTO 304	222,37
1141090	1861654-0	MARCIA SAMPAIO DE MORAES RUA JORN HENRIQUE CORDEIRO, 00120 - BLOCO 2 APTO 305	6.200,00	1127615	1390849-6	MONICA DOS SANTOS COUTINHO RUA DELFIM CARLOS, 00455 - BLC 3 APT 602	1.323,57
1141105	3051715-5	FRANCISCA JANDILENE MELO DE AZEVEDO E OUTRA RUA RAUL AMARO NIM FERREIRA, 00090 - APT 201	6.167,51	1128799	0113159-8	COMERCIAL MARITIMA OCEANICA LTDA RUA JOAQUIM CAETANO, 00030	17.536,35
1141109	0371342-7	LILIA ARAUJO NEVES DE ABREU SANTOS E S/M RUA PEREIRA NUNES, 00381 - APT 310	1.400,00	1129247	1566992-2	CELSON GNAZZO MITIDIERI RUA JOSE HIGINO, 00053 - APT 904	2.711,26
1141140	0018178-4	ITALO PALMIERI E S/M RUA BALTAZAR LISBOA, 00032 - A APT 104	1.800,00	1129327	1608469-1	JOSE ROBERTO JULIANELLI E S/M BLV VINTE E OITO DE SETEMBRO, 00251 - APT 402	402,14

1129570	0394316-4	FABIANO JOSE DOS SANTOS GONCALVES E OUTRA RUA IVO BORGES, 00050 - FC CORR APT 101	3.307,86	1135854	0454415-1	ALMIR NEVES DE SOUZA RUA RANGEL PESTANA, 00375 - APT 101	2.480,71
1129803	2962507-6	FRANCISCO BERNARDO PINHEIRO FILHO E S/M AVN GRANDE CANAL, 01315 - BLC 02 APT 1305	2.068,89	1135968	3044606-6	RODRIGO ANDA E S/M RUA VISC DE SILVA, 00108 - APT 1106	13.859,38
1129908	0667408-9	CESAR LEDO FERREIRA E S/M RUA BELO VALE, 00479	6.735,17	1136016	0291450-5	ENIO MARTINS ZVEITER RUA REAL GRANDEZA, 00066 - APT 601	3.506,93
1130606	0270771-9	VANESSA HUBER LEVANDOVSKI E OUTRO PRA BOTAFOGO, 00406 - APTO 0719	1.800,00	1136040	3069665-2	ALEXANDRE CERQUEIRA DA SILVA E S/M RUA BORJA REIS, 01305 - APT 103 BLC 3	2.000,00
1132242	1544674-3	GERALDO JULIO E S/M RUA ERERE, 00011 - APTO 0202	6.808,83	1136142	3055251-7	HILARIO AUGUSTO BARTOLO SILVANO E S/M RUA PAULA BRITO, 00564 - APT 103	1.958,09
1132347	1970131-7	JORGE LUIZ ANTUNES SIMOES E S/M AVN PREF DULCIDIO CARDOSO, 02848 - APT 307 BLC 01	8.526,75	1136300	0331638-7	WILSON RODRIGUES TEBALDI RUA BORDA DO MATO, 00071 -	10.092,51
1134339	1692750-1	ANDRE LUIS CIARLINI ETR CAPENHA, 00275 - BLC-001 APTO 0603	1.821,71	1136509	1573574-9	DELTA SAN JACQUES PART. E NEG. LTDA RUA MARQ DE SAO VICENTE, 00188 - APT 1102	13.856,98
1134346	0033467-2	LUIZ ROBERTO BENTO DOS SANTOS RUA SANTO EVALDO, 00000 - ENTRADA NUM 221 BLC 2 APT 301	569,53	1136581	2965052-0	JOSE LUIS DA SILVA MOREIRA AVN LUCIO COSTA, 03602 - APT 2001 BLC 1	36.000,00
1134385	0109682-5	MICHELLE FRANCISCA BABU AVN ATLANTICA, 00290 - APT 606	7.600,00	1136620	1286635-6	CIA. CONSTRUTORA VILA MAR S/A RUA 87 PAL 18529, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-254 L-0042	75,44
1134401	1669945-6	JANE DA SILVA SANTOS RUA PADRE MANSO, 00012 - APT 506	885,56	1136623	1281511-4	CIA. CONSTRUTORA VILA MAR S/A RUA 58 PAL 18529, 00000 - LOT 9 QDR 68 PA 18529	148,14
1134702	1389178-3	JESINALDO MAGNO BACALHAO RUA GUTENBERG, 00177 - APT 301	1.600,00	1136797	1352321-2	BRENO STUDART PEREIRA NICO E OUTRA RUA CARMEM MIRANDA, 00419 - APT 101	2.485,50
1134729	1870875-0	MARCIO DRUMMOND SEQUEIROS TANURE AVN PREF MENDES DE MORAIS, 00900 - APT 501 BLC 01	47.320,26	1136811	1145646-4	AERINCA ASSOCIACAO DOS EX RESIDENTES MED RUA WASHINGTON LUIZ, 00009 - 8AL 501	660,00
1134880	0826708-0	SECUNDINO LEMA SUAREZ ETR BOCA DO MATO, 00000 - SITIO 633 PLT 470	1.602,84	1136926	1526500-2	ALEXANDRE DUARTE DE OLIVEIRA E S/M RUA MAL JOFRE, 00061 - APT 501	3.700,00
1134931	1391231-6	JOSE CARLOS NICOLAU RUA PARANAPANEMA, 01105 - BLC 4 APT 307	1.199,19	1136936	3021230-2	MARIA DEL CARMEN LANDEIRA FERNANDEZ RUA SAO MANOEL, 00020 - APT 811	1.607,45
1135093	0507685-6	ALDA DA COSTA AVN PARANAPUAM, 00048 -	3.600,00	1136938	3050251-2	LIGIA FERREIRA DA SILVA RUA SAO CLEMENTE, 00262 - BLC 01 APT 1102	4.985,73
1135149	0288600-0	ALINE BARBOSA DE FRANCA ETR DOS BANDEIRANTES, 00000 - LOTE 19 QD 1 PA 20489	971,97	1137016	3071242-6	ROBERTO DA SILVA REGO AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00143 - APT 203 BLC 02	3.451,48
1135173	1374352-1	MOACIR E SILVA DUVAL E S/M RUA CAMPO DA RIBEIRA, 00010 - APT 302	3.516,80	1137061	0585734-7	MADALENA MELLO MORAES SILVEIRA RUA POMPEU LOUREIRO, 00120 - APT 402	2.384,01
1135189	3048959-5	MONICA FISCHMAN VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - APT 207 BLC 03	5.434,00	1137146	1218962-7	AMERICA DO SUL DAMIANI GONCALES RUA ELEUTERIO MOTA, 00465 -	1.176,33
1135190	3048959-5	RICARDO STEIMAN VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - APT 404 BLC 06	4.054,61	1137270	2969330-6	MARK DAVID FENTON AVN DO PEPE, 01004 - APT.406	11.510,99
1135208	3047737-6	LUZIA ANGELICA DO AMARAL AVN 2 PAA 11331/PAL 44651, 00095 - APT 103 BLC 1	11.614,51	1137430	1542288-4	FANY JEGER RUA MANO DECIO DA VIOLA, 00090 - APT 206	1.200,00
1135235	0391643-4	FRANCISCA ANDREA SODRE DE CARVALHO RUA GUILHERME BAPTISTA, 00740 - UNIDADE 102	5.649,24	1137453	0957363-5	EMANUEL RIBEIRO DOS SANTOS JUNIOR E OUTRA RUA FIGUEIREDO DE MAGALHAES, 00701 - BOX 902	249,24
1135461	0040819-5	KARIN LILIO DANTAS RUA PEDRO DE CARVALHO, 00276 - APT 301 CAS 5	1.520,00	1137510	1532809-9	ELAINE DE MORAES NORONHA E OUTRO RUA BORJA REIS, 00891 - APT 603 BLC 2	1.220,00
1135510	1528878-0	VLADIMIR DOS SANTOS FERREIRA RUA CONSEL AGOSTINHO, 00073 - BLOCO 1 APT 904	2.600,00	1137638	1836144-4	DENNER BARBOSA RUA PROF VERISSIMO DA COSTA, 00074 - APTO 204	3.548,25
1135605	3016829-8	LUIS OTAVIO PARANHO VELOSO E S/M RUA PINTO TELES, 00003 - BLC 1 APT 106	1.556,14	1137653	3001822-0	ENEIDA ISABEL G VIANA MACHADO FRANCA RUA ANNA KHOURY, 00031 - CAS 02	5.105,64
1135704	0111220-0	ANTONIO CANDIDO DA SILV RUA BENTO LISBOA, 00022 - APT 101	4.761,50	1137763	1180286-5	OLINDA SILVA BATISTA RUA MEIRA DE VASCONCELOS, 00052 - FDS	4.580,29

1137765	1735234-5	VIRGINIA MARIA DUTRA MATEUS RUA BARAO DE COTEGIPE, 00419 - APT 903	1.991,94	1138638	0804703-7	EDUARDO MIGUEL GUIMARAES RUA MENEZES DE SIQUEIRA, 00333 - LOT 14 QDR H PAL 21950	3.600,00
1137781	0963452-8	RAQUEL DE OLIVEIRA RIVERO RIBERA RUA RAUL POMPEIA, 00009 - APT 201	6.484,52	1138659	2024881-1	CITA ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA AVN AYRTON SENNA, 01850 - LOJA 112	2.850,66
1137784	0358248-3	ANDREA DE CARVALHO GONCALVES RUA CONDE DE BONFIM, 00406 - APT 304	1.500,00	1138668	0866592-9	CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS RUA PROF CLEMENTE FERREIRA, 00424 -	1.265,24
1137856	3063748-2	PATRICIA CASTELO BRANCO TEIXEIRA E OUTRO RUA RETIRO DOS ARTISTAS, 00826 - APT 101 BLC 12	2.000,00	1138681	0271876-5	SONIA CORREA DE SANT'ANNA RUA SA FERREIRA, 00178 - APT 402	2.900,00
1137857	1480601-2	FILLIPE QUEIROZ COELHO ETR DO ENGENHO, 00190 - LT 4 QD D PAL 36363	844,16	1138709	2076515-2	ANDRE ALBERT JACQUES MESSECA AVN LUCIO COSTA, 02930 - BLOCO 07 APT 0301	14.784,40
1137931	1612605-4	ANDRE SANTANA CERQUEIRA RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00385 - BLC 1 APT 1010	2.288,95	1138714	2969446-0	HENRIQUE ZIEGELMEYER NETO ETR MORRO CAVADO, 00000 - LOT 05 PAL 35147	902,36
1137934	1301276-0	VICENTE SERGIO MANNARINO RUA SA FERREIRA, 00023 - APT 802	16.007,75	1138715	2990362-2	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00892 - FR CORR BLC 2 APT 901	814,19
1137952	1332283-9	CARMEM GARCIA ESPERAO RUA PAULA BRITO, 00350 - APT 301	1.731,62	1138716	2039116-5	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLOCO 2 APT 1106	659,85
1138009	1694605-5	MARCIA REGINA BELEM LIMA RUA GOVERN MARTIM DE SA, 00104 - APTO 201	3.003,47	1138717	2959494-2	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR APT 304 BLC 3	659,85
1138140	1502303-9	MARIO ALVES DA SILVA FILHO RUA FERREIRA PONTES, 00430 - BLOCO 1 APT 803	3.097,30	1138718	2073678-1	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 1007	659,85
1138259	2973858-0	MARLY ABRANTES CASTILHO PRC ANTONIO CALLADO, 00215 - APT 312	6.127,88	1138719	2959548-5	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR APT 1002 BLC 3	812,53
1138333	0000000-0	ANTONIO PAULO TALINA DE N. BARREIRA E OUTROS ** Reposicao **	1.040,10	1138720	2073665-8	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 906	659,85
1138371	1871437-8	NANCI MENDES DA ROCHA RUA ALFREDO CESCHIATTI, 00050 - APT 502 BLC 2	3.008,75	1138721	3030714-4	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00892 - FR CORR BLC 03 APT 505	661,29
1138372	1917260-0	NARAINA DE AQUINO AVN MAL HENRIQUE LOTT, 00180 - AP 1905 BL 1	2.400,00	1138722	2073661-7	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA ETR CARIBU, 00600 - FR CORR BLC 01 APT 506	659,85
1138379	0662104-9	MANOEL CARLOS ALVES RUATEOFILO GUIMARAES, 00326	1.920,00	1138723	3046946-4	SOCIEDADE COOP DE IMOVEIS CHAF-RIO LTDA AVN TTECEL MUNIZ DE ARAGAO, 00892 - FR CORR BLC 01 APT 708	518,26
1138392	1382734-0	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA E OUTRA RUA MIGUEL LEMOS, 00077 - APT 902	1.767,98	1138730	0000000-0	NICE DE MORAES ** Reposicao **	526,09
1138403	0560477-2	BENIGNA DOS SANTOS FERREIRA RUA ALEXANDRE GASPARONI, 00562	2.400,00	1138768	0182011-7	ROSANA MORAIS PINHO RUA HUGO BARRETO, 00265	1.000,00
1138407	0449880-4	FELIX & SERGIO NIGRI EMP. E PART. LTDA ETR DE JACAREPAGUA, 00000 - LOT 01 OEX 6981 PAL 41731	89.688,38	1138776	0171671-1	JOSE JORGE RITTER LOPES E OUTRO PRA DO FLAMENGO, 00064 - APT 205	1.092,79
1138486	1321230-3	CELSO DA VEIGA PINTO E OUTRA RUA ARISTIDES LOBO, 00029 - APT 204	1.924,66	1138777	0171669-5	JOSE JORGE RITTER LOPES E OUTRO PRA DO FLAMENGO, 00064 - APT 203	2.074,26
1138500	2997642-0	ROSIE VIVIAN FUKNER ROSA RUA DONA MARIANA, 00143 - LOT 1 OEX 141/3/9 PAL 45247	3.470,05	1138804	0126679-0	BRAGAL BENFICA A POSTO DE AB. E GAR LTDA RUA SAO LUIZ GONZAGA, 01951 - *	5.048,42
1138563	3066985-7	BRUNO CARVALHO RIBEIRO E OUTRA RUA GUSTAVO CORCAO, 00773 - APT 301	9.432,66	1138812	3063159-2	AYRTON LUIZ GONCALVES E S/M AVN C PAL 38961, 01020 - APT 302	10.740,58
1138591	0736981-2	MARIA DE LOURDES BEZERRA LAMA RUA CORREA DUTRA, 00119 - APT 612	2.560,00	1138835	1635196-7	FRANCISCO JOSE GAGLIANONE RUA CAMPOS NOVOS, 00074 - APT 201	12.407,08
1138596	3066711-7	MARIA DE FATIMA MONTEIRO MENDES RUA ANA SILVA, 00135 - BLC 1 CAS 05 LOT 1 PAL 45947	4.891,37	1138839	0731284-6	MOACIR VAZ DA SILVA RUA DO MATOSO, 00103 - C 15 APT 201	1.400,00
1138597	0248104-2	ALEXANDER ADRIANO GOMES E S/M RUA DOUTOR JOVINIANO, 00266 - APT 303	933,65	1138960	2960102-8	ROSILENE FERREIRA DE CARVALHO RUA CARDO SANTO, 00148 - APT 203	2.429,53
1138618	0491577-3	EURICO DE CASTRO MONTEIRO RUA ANTONIO PARREIRAS, 00071 - APT 401	6.135,02	1138965	0237309-0	SEVERINO PEREIRA RAMOS E S/M RUA GURINDIBA, 00134 - APT 102	2.300,00

1138990	0564754-0	KATIA REJANE GOUVEIA DE LIMA RUA CARVALHO DE MENDONCA, 00029 - APT805	1.505,71	1139354	1951501-4	CLEONICE CRUZ RUA CEL PAULO MALTA REZENDE, 00035 - APTO 702	3.870,00
1139016	1382734-0	FERNANDA DE SOUZA SIQUEIRA E OUTRA RUA MIGUEL LEMOS, 00077 - APT 902	5.100,00	1139382	0468208-4	LEILA MARIA RANGEL RIBEIRO COELHO RUA DA PASSAGEM, 00078 - APTO 0409	1.301,02
1139035	0024480-6	CARLOS ALBERTO DA COSTA GUEDES E S/M RUA PAISSANDU, 00191 - APT 301	4.211,55	1139390	0731495-8	GILSON VIANNA E S/M AVN BARTOLOMEU MITRE, 00808 - APT 203	8.422,81
1139036	0874916-0	WAGNER PASCOAL E S/M RUA PINTO ALPOIM, 00086 -	4.400,00	1139394	0010829-0	PEDRO JACINTHO FILHO RUA SILVA PINTO, 00030 - APT 105	1.400,00
1139206	1604679-9	BERTHA GOLDEMBERG RUA SILVA PINTO, 00049 - SLJ 210	922,94	1139395	0167765-7	JOAQUIM GOMES DE SOUSA E S/M AVN MARACANA, 00661 - APT202	1.877,48
1139207	0434760-5	IRANIR MARIA DE SOUSA AVN SARG DE MILICIAS, 00344	700,00	1139405	0345267-9	YARA CAMINHA ROTH E S/M RUA POMPEU LOUREIRO, 00054 - APT 202	2.000,00
1139220	0916293-4	ADY DE CASTRO PESSANHA RUA CARVALHO DE SOUZA, 00278 - APT 401	1.236,97	1139406	1668243-7	LOURANEIDE MACIEL TAVARES LAD DOS TABAJARAS, 00126 - BLOCO II APT 404	4.240,00
1139222	3047737-6	ANDRE SARMENTO VAINER AVM PROJETADA 2 DO PAL 44651, 00095 - APT 904 BLC 02	11.986,26	1139416	3030858-9	FLAVIO AZEVEDO MAUES E S/M AVN DJALMA RIBEIRO, 00020 - APT 609	4.179,96
1139226	0192427-3	JULIO CEZAR LINS DE ANDRADE RUA SURUMU, 00000 - LT 197 PA 15866	202,22	1139470	2962659-5	ILSON CALVI AVN GRANDE CANAL, 01315 - BLC 03 APT 1006	8.039,99
1139239	0976764-1	SIMONE BARILLARI LUCK DE CASTRO RUA BARATA RIBEIRO, 00681 - APT 902	4.573,29	1139498	0115972-2	ROBERTO CARLOS FERREIRA RUA CAPITULINO, 00026	345,66
1139240	1690573-9	ANTONIO GOMES DA SILVA AVN LUCIO COSTA, 06500 - APTO 0501	4.409,48	1139515	0602642-1	CRZ BCP EMPREEND. IMOBILIARIOS S/A ETR DOS BANDEIRANTES, 00000 - L3 PAL 46451	123.300,00
1139241	1663178-0	ANTONIO GOMES DA SILVA RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *	85,24	1139561	0312448-4	ZOZIMO PEREIRA COSTA E OUTRA RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - APT 405 BL 01	2.344,65
1139242	1663175-6	ANTONIO GOMES DA SILVA RUA JULIO CORTAZAR, 00000 - LT 5 QDR 2 PA 38021	85,24	1139562	0312448-4	IVANNOEL LOPES ROSAS E OUTRA RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - BL 01 APT 703	3.552,65
1139247	3063267-3	MARCIA FERREIRA RIBEIRO E S/M RUA CONDE DE BONFIM, 00255 - SAL 211	1.642,03	1139574	1223418-3	LEANDRO DE OLIVEIRA E SILVA BRAGA E OUTRO RUA DURVAL DE MORAES, 00000 - LOT 18 QDR 45 PA 19375	209,01
1139248	3063267-3	FELIPE RIBEIRO ALVARES RUA CONDE DE BONFIM, 00255 - SAL 211	2.000,00	1139580	0100323-5	ROSIMERI LACORTE PEREIRA RUA OLIVEIRA FIGUEIREDO, 00176 - CASA 01 FDS	1.360,00
1139254	0414117-2	STRIPCENTER PARTICIPACOES S/A RUA CLEMENTE FALCAO, 00053	6.000,00	1139582	3016889-2	MARCIA GARCIA PEREIRA RUA VENANCIO VELOSO, 00189 - APT 201	4.575,69
1139276	3046362-4	MARIA DA GRACA P. COLOMBIN RUA POMPEU LOUREIRO, 00099 - APT 903	4.199,99	1139591	0727168-7	ELAINE MARIA FERREIRA COELHO RUA PEREIRA NUNES, 00034 - APT 402	1.880,86
1139292	0696655-0	NINA ROSA DOS SANTOS RUA SENAD VERGUEIRO, 00206 - A21O APT 401	1.746,90	1139605	0005453-6	JORGE MARTINS E S/M RUA MARIA BENJAMIM, 00115 - APT 201	2.933,08
1139297	0908261-1	ANA MARIA LUSTOSA CAILLAUX RUA MARIO PEDERNEIRAS, 00006 - APT 401	7.094,76	1139612	0213631-5	NELIA DA COSTA RODRIGUES E OUTRA RUA CAP MACIEIRA, 00122 - E122 FD8	193,33
1139303	0962444-6	MARIA BERNADETE DA SILVA RUA CONDE DE BONFIM, 00678 - APT 801	2.391,70	1139655	0576983-1	LUCIA BERKOWITZ DE OLIVEIRA RUA MINIST VIVEIROS DE CASTRO, 00033 - APT 1201	5.268,68
1139335	1901945-4	FABIO DE SOUZA HUNGRIA RUA FILOMENA NUNES, 00803 - APTO 104	800,00	1139695	1796938-7	BRAYER GRUDKA LIRA RUA CONSEL OLEGARIO, 00020 - APTO 303	2.725,00
1139337	1282009-8	YOLANDA DE MENEZES FREITAS ALFREDO E OUTROS RUA 63 PAL 18529, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-96 L-0033	53,50	1139697	3047851-5	LIVIA RACHEL DALFORNE SOUTO PIEROTE E S/M ETR DO BARRO VERMELHO, 01720 - BLC 02 APT 204	1.015,72
1139339	1289057-0	CIA. CONSTRUTORA VILA MAR S/A RUA SOLD PRIM CANES, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-287 L-0015	73,96	1139698	1531597-1	CARLOS EDUARDO SANTANA AVN DAS AMERICAS, 01245 - TORRE A CENTER 9 APTO 0507	2.173,47
1139341	1632213-3	LUIZ EDUARDO PERES MAINENTI E S/M RUA LOMAS VALENTINAS, 00209 - APT 206	1.160,00	1139704	1692265-0	MARCO ANTONIO RICCA AVN LUCIO COSTA, 02970 - BL-001 APTO 0203	11.705,18
1139343	2978091-3	MARCELO LOPES FERRAZ E S/M RUA PROF HERMES LIMA, 00480 - APT 103	3.800,00	1139705	0077153-5	JOSE DE SALES GONCALVES RUA UBALDINO DO AMARAL, 00070 - APT 1106	2.932,18

1139727	0209755-8	JOAO PEREIRA NEGROES E S/M RUA CAP FELIX, 00167 - E 167 A LOJ E 6LP	4.708,87	1139889	0288160-5	LUIZ REUTER SILVA TORRO RUA ALMTE COCHRANE, 00062 - APT 1O4	183,90
1139734	1640918-7	JORGE JESUS DE SOUZA E S/M RUA MONCLARO MENA BARRETO, 00221 - APT 201	2.000,00	1139901	0167537-0	DORVALINO LOUREIRO DE VASCONCELO RUA GUSTAVO SAMPAIO, 00876 - APT 1007	5.600,00
1139742	1621801-8	CARLOS ALBERTODIAS DA SILVA RUA BEZERRA DE MENEZES, 00078 - APT 102	800,00	1139903	1840611-6	LEILA CRISTINA PAIVA ANDRADE E OUTROS RUA SAO CLEMENTE, 00185 - BL-002 APTO 1802	5.200,00
1139757	1268952-7	MARCELO MARCOS ALVES RUA SAO LEONARDO, 00296 - APT 301	1.941,67	1139904	1304251-0	LUIZ CESAR PINTO DE ARRUDA E OUTRA RUA SIQUEIRA CAMPOS, 00170 - APT 401	2.296,23
1139758	1734353-4	RICARDO FELIPE DE MEDEIROS E S/M AVN LUCIO COSTA, 02916 - APTO 1123	3.600,00	1139906	3020601-5	RONALDO ALVES ALMEIDA PRC VARGEM GRANDE, 00065 - CAS 24	3.200,00
1139759	0599741-6	LUIZ ANTONIO FREIRE DE CARVALHO RUA EVARISTO DA VEIGA, 00035 - APT 812	1.164,88	1139909	1290846-3	MARCELO ROSA DE ALBUQUERQUE ETR DA MATRIZ, 00000 - LOTEAM.-000018529 Q-349 L-0013	400,00
1139768	1195004-5	LUCIANA MACEDO ARANHA RUA AFONSO RIBEIRO, 00432 - APT 102	897,76	1139910	0492679-6	IEDA DOS SANTOS FREITAS RUA DUQUE DE PALMELA, 00000 - LT 7 QD H PA 22862	900,00
1139770	3002500-1	FLAVIA MANGIA DA SILVA RUA NOVA DO AMORIM, 00054 - CAS 5 APT 201	2.065,44	1139918	3070541-2	EDIVAR DA SILVA MACHADO E S/M ETR DO MATO ALTO, 00373 - CAS 69 PAL 45000 RUA B NUM 85	1.356,00
1139772	1824326-1	MARCELO DE SOUZA PEREIRA E S/M RUA TTE FRANCA, 00366 - APART. 406	1.940,00	1139924	2039449-0	TARQUINIO PIRES DA SILVA GONCALVES AVN LUIZ ARANHA, 00820 - APT 304	10.986,30
1139776	1717141-4	MARCELO POLIFKE GALVAO RUA TEODORO DA SILVA, 00517 - APTO 403	1.800,00	1139925	1690717-2	HEDY SILVA RAMOS DE VASCONCELLOS AVN LUCIO COSTA, 06500 - APTO 1905	4.650,00
1139788	1353010-0	ARNALDO KLANG FRENKIEL E OUTROS ETR DO MENDANHA, 00000 - LOT 2 PAL 32353	1.500,00	1139926	1361095-1	ALDA IRIS CORREA RUA CLAUDIO BARDY, 00048 -	3.318,33
1139821	2003860-0	MAURO ANDRE ALVES CORREA E S/M RUA SILVA JARDIM, 00032 - APT 425 TORRE 02	460,09	1139927	1392644-9	ALDA IRIS CORREA RUA PROF ALPHEO PORTELLA, 00061 -	60,00
1139831	0755128-6	ADAO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTROS RUA URUGUAIANA, 00200 - LJ E	765,00	1139928	1663178-0	HEDY SILVA RAMOS DE VASCONCELLOS RUA MTO JOSE SIQUEIRA, 00081 - *	85,24
1139833	0755127-8	ADAO DE ALMEIDA RIBEIRO E OUTROS RUA URUGUAIANA, 00200 - LOJA D	510,00	1139929	0590575-7	CLOVIS MINUZZI RUA REGENT FEIJO, 00095 - SALA 0602	1.283,77
1139837	1375382-7	CLAUDIO LEONARDO SOARES CUPELLO RUA DAGMAR DA FONSECA, 00088 - VAGA 909	103,27	1139930	1564408-1	HEDY SILVA RAMOS DE VASCONCELLOS AVN AYRTON SENNA, 00000 - LT 6 PA 37474	85,24
1139840	3048959-5	JANIS BRUVER VIA PARQUE LAGOA DA TIJUCA, 03715 - BLC 09 APT 207	4.180,00	1139934	1473273-9	MARLUCIA FERNANDES VIEIRA DE MEDEIROS E S/M RUA LIMA BARRETO, 00182 - APT 102	1.600,00
1139845	2989007-6	ALEXANDRE DE MENDONCA PALLADINO E OUTRA AVN GASTAO SENGES, 00125 - APT 205	5.402,06	1139939	1357608-7	ELINA NEPOMUCENO FERREIRA RUA CAROLINA FRANCO, 00082 - FDS APT 201	900,00
1139865	2023674-1	LIANI LUIZA LUZ AVN ALFREDO BALTHAZAR SILVEIRA, 00289 - BL-001 APTO 1008	3.123,35	1139944	2039118-1	JOAQUIM DE JESUS EIRAS E S/M ETR CARIBU, 00600 - BLOCO 2 APTO 1108	1.240,00
1139867	0626338-8	ADIMAR DOS SANTOS PIRES RUA JORDAO, 00000 - LOTEAM.-000014700 Q- L-0009	626,04	1139952	0261933-6	ROSANGELA SZUCHMACHER RUA BARATA RIBEIRO, 00194 - APT 1222	1.061,60
1139868	3054376-3	ALBERTO MARQUES E S/M RUA JORGE ZAHAR, 00072 - CASA 1	11.634,34	1139962	0271919-3	ANNA MARIA AZEVEDO LOUREIRO PINTO RUA SA FERREIRA, 00178 - APT 905	1.782,47
1139869	3054377-1	FELIPE SAAD LOKOWIECKI E S/M RUA JORGE ZAHAR, 00072 - CASA 2	11.634,34	1139969	1143872-8	ROBERTO FERREIRA DE MELO RUA PEREIRA DA SILVA, 00678 - BLOCO C APT 102	1.400,00
1139870	0001036-3	JACIARA CUSTODIO TAVARES DE MATTOS RUA SAO VENANCIO, 00000 - LOTEAM.-000027390 Q- L-0001	173,46	1139972	1275724-1	DANIELA MARINHO CARNEIRO DA CUNHA PRC EUGENIO JARDIM, 00001 - APT 801	7.384,42
1139872	3004170-1	EDUARDO SIQUEIRA DE ARAUJO CONDE RUA GUILHERME F CRUZ, 00066 - BLC 3 APT 403	111,04	1139973	0974132-3	JULIO LEBOREIRO SAMPEDRO AVN N/S DE COPACABANA, 00500 - SAL 705	1.784,79
1139878	0492257-1	NELSON FERREIRA DE OLIVEIRA RUA BUIQUE, 00697	1.000,00	1139984	0986063-6	LUCIANA MARIA GONCALVES BIOLCHINI DA SIL E OUTRO RUA ALZIRA BRANDAO, 00059 - APT 106	2.029,53
1139882	3007421-5	ANNA CRISTINA DE ALBUQUERQUE DO DOMENICH RUA A DO PAL 45799, 00560 - APT 303 BL 02	6.793,40	1139992	0431290-6	YARA SANCHES DE ANDRADE RUA ANIBAL DE MENDONCA, 00158 -	44.000,00

1139995	0719553-0	TEREZA CRISTINA SANTANA SOUZA E S/M AVN PAULO DE FRONTIN, 00368 - APT 602	2.096,74	1140193	2977636-6	ANDRE WAJNSZTOK DE OLIVEIRA RUA PROFA CARMEN AGUIAR DE MATTOS, 00000 - LOT 04 PAL 45201	173,16
1139996	1359588-9	MONICA MONTEIRO DE OLIVEIRA RUA JUNO, 00418 - APT 103	600,00	1140213	1165203-9	JOAO EDUARDO FILHO RUA HONORIO, 00935 - FD8 APT 101	1.503,59
1140006	0263487-1	MARCOS ANTONIO MEUREN AVN TREZE DE MAIO, 00047 - APTO 1712	841,10	1140215	1801146-0	VALERIA COUTINHO PINTO RUA JOAQUINA ROSA, 00231 - APTO 203	1.889,62
1140010	1643666-9	LUCIANA VIEIRA BELEM RUA VINTE E QUATRO DE MAIO, 00099 - APT 201	1.300,00	1140231	3001443-5	JOSE ANGELO SERELDONI DE FARIA E S/M RUA AFONSO PENA, 00050 - APT 302	5.097,94
1140012	0155056-5	BERNARD ALAIN FABRE RUA MIGUEL LEMOS, 00008 - APT 1007	3.300,00	1140242	1293381-8	EDILSON LUIZ OEIRAS DA TRINDADE RUA PETER LUND, 00038 - BLC A APT 616	373,99
1140018	1242828-0	MARIA HELENA TELES DE AZEVEDO RUA PROF GASTAO BAHIANA, 00050 - APT 201	7.616,92	1140249	1186266-1	MARIA DA GLORIA AMORIM DE MEDEIROS RUA ITAPIRU, 00155 - APT 1205 BLC P	1.344,71
1140022	0769135-5	GIZELDA MARIA DANIEL BORBA RUA ALMTE ALEXANDRINO, 02603 - CASA 32 APT 201	5.000,00	1140260	0995593-1	VERONICA BEZERRA NUNES DE MELO AVN ALMTE BARROSO, 00063 - SALA 2701	1.182,99
1140026	0642139-0	ROSANGELA ALVES MARINS RUA BUARQUE DE MACEDO, 00061 - APT 205	2.100,00	1140261	0995596-4	VERONICA BEZERRA NUNES DE MELO AVN ALMTE BARROSO, 00063 - SALA 2704	1.689,98
1140031	0746496-9	MARIA CELIA VIEIRA LOUZADA RUA SENAD VERGUEIRO, 00035 - APT 804	4.667,20	1140267	1959552-9	ADDA PEROLA SOARES GARCIA ETR DOS BANDEIRANTES, 07799 - BLOCO VI APT 311	1.500,00
1140036	1418987-2	VANESSA TEIXEIRA RANGEL AVN GRANDE CANAL, 02500 - BLC 3 APT 1101	5.800,00	1140271	2009146-8	LUIS LIBERATO CABRAL RUA MARQ DE MURITIBA, 00865 - SALA 304	521,32
1140042	2978904-7	SILENE FAGUNDES DE JESUS RUA AMAPURUS, 00297 - APT 204 BLC V	1.420,16	1140277	0236562-5	PAULO JOSE CASOTTI RUA GETULIO DAS NEVES, 00033 - APT 102	8.000,00
1140044	1811844-8	MARIA THEREZA RANGEL CERQUEIRA RUA BARAO DE SAO FRANCISCO, 00064 - APT 302	1.440,00	1140284	0243354-8	SONIA MARIA LEMOS BIMBI E S/M RUA BARAO DO FLAMENGO, 00004 - APT 310	5.600,00
1140046	1852362-1	RUBEM LOPES TOSCANO RUA DES JOAO CLAUDINO O E CRUZ, 00100 - APTO 904	6.954,13	1140292	0416500-7	VERA LUCIA FERREIRA SOUZA RUA IRAPUA, 00075 -	2.944,96
1140055	0685766-8	RENAULD DE BARROS JUNIOR RUA HUMAITA, 00044 - APTO 0904	3.000,00	1140301	1901519-7	ROBERTO YANAOKA ETR MAL MIGUEL SALAZAR M MORAIS, 00424 - BLOCO 4 APTO 311	1.320,00
1140057	1202665-4	FABIO VARSANO E S/M RUA SOARES CABRAL, 00065 - APTO 0702	5.000,00	1140302	2005917-6	RODRIGO ROTTI NEGREIROS RUA MARIO FAUSTINO, 00525 - BLC. 2 APT 201	3.327,40
1140075	1806077-2	CLAUDIO DE OLIVEIRA VIANNA E S/M RUA SARG JOAO LOPES, 00282 - APT 103	2.340,00	1140312	1548803-4	ALESSANDRA SILVESTIRINI CARVALHO RUA LUPERCE MIRANDA, 00080 - APT 301	2.100,00
1140085	0217979-4	VERA LUCIA MAIA FRANCISCO CAETANO RUA FERNANDES MARINHO, 00046 -	1.286,93	1140322	0670088-4	RITA DE CASSIA FONTES SESSA RUA VERGEL, 00237 -	1.900,00
1140103	1547423-2	TEREZA CRISTINA GOMES DE PAIVA FARIA RUA VILHENA DE MORAES, 00240 - BL-002 APTO 0207	5.450,33	1140337	0953111-2	RODRIGO BARCAL RODRIGUES CECHINEL E S/M RUA SAO FRANCISCO XAVIER, 00318 - APT 601	2.369,81
1140106	0010857-1	MATHEUS FERREIRA NUNES NETO RUA SILVA PINTO, 00030 - APT C O1	1.700,00	1140339	1846346-3	AZAMOR SERRAO FILHO RUA PROF ALFREDO GOMES, 00001 - APT 807	4.762,66
1140120	1997529-1	ARLEI PEREIRA SIQUEIRA ETR DO PAU FERRO, 00560 -	4.473,84	1140351	0559708-3	STEFANO BETTI AVN N/S DE COPACABANA, 01292 - APT405	2.600,00
1140123	1404221-2	RAFAEL RODRIGUES REZENDE RUA GARIBALDI, 00156 - APT 308	2.642,62	1140354	1612566-8	MARIA DA GLORIA PAIVA DO NASCIMENTO RUA BARAO DE ITAPAGIPE, 00385 - BLC 1 APT 701	2.577,65
1140124	1212789-0	SONIA MARIA DA SILVEIRA RUA CAMBAUBA, 00200 - APT 302	2.960,22	1140358	1219189-6	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 208	365,63
1140156	0529766-8	FRANCISCO CARDOZO DE LIMA ETR DO RIO GRANDE, 03473	594,70	1140364	1563751-5	LEUDSON MORAIS FERREIRA E OUTRA RUA PAULO PRADO, 00161 - BLC 2 APT 804	1.064,97
1140171	1962077-2	RENATO AUGUSTO DA SILVA OLIVEIRA E S/M AVN JOSE LUIZ FERRAZ, 00250 - APT 609	2.052,35	1140366	1219190-4	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 209	323,84
1140191	0312448-4	TULIO TAVARES RUA CAROLINA SANTOS, 00170 - BL 01 APT 702	3.066,51	1140367	1219192-0	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 211	428,31
				1140371	0179331-4	JANE LUSIA PRIMO DE ANDRADE RUA PEDRO DE CARVALHO, 00120 - FD8 AP 315	1.100,00

1140372	1219191-2	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 210	323,84	1140462	0743543-1	GISELE DOS SANTOS E S/M RUA DES IZIDRO, 00147 - APTC01	3.200,00
1140375	1219182-1	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 201	428,31	1140464	0998428-7	SILVIA MONTEIRO CABRITA AVN TREZE DE MAIO, 00045 - 8AL 1303	1.124,77
1140376	1219187-0	FRANCANTO BRASIL ADMINISTRADORA DE BEN AVN BRASIL, 16721 - SAL 206	365,63	1140474	0658637-4	RONALDO RAPELLO DO NASCIMENTO RUA DOMINGOS FERREIRA, 00041 - APT0. 412	5.304,44
1140379	1949801-3	PAULA VIRGINIA DA SILVEIRA ZACHARIA E S/M AVN GENARO DE CARVALHO, 02880 - APT0 101	5.041,35	1140480	3049189-8	MANOEL HENRIQUE RODRIGUES PEREIRA E S/M RUA MARIA AMALIA, 00113 - APT 301	6.331,98
1140383	3031531-1	ANTONIA SOUZA FERREIRA RUA VOLTA, 00645 - APT 304 BLC 1	1.666,28	1140484	0462935-8	HENRIQUE CASADIO GUIMARAES PINTO E OUTRA RUA SANTO AMARO, 00196 - APT 111	1.460,00
1140401	3009507-9	LARISSA BRUSELL COELHO RUA CUSTODIO SERRAO, 00021 - APT 605	8.828,50	1140485	0301335-6	SOFARAXA LTDA RUA ENALDO DOS SANTOS ARAUJO, 00925 -	1.411,68
1140425	0010697-1	THATIANA DUTRA ALVES COELHO RUA VENCESLAU, 00075 - APT 118	1.400,00	1140487	3004399-6	ANNA CLAUDIA DOMINGOS DA SILVEIRA E S/M RUA TEODORO SAMPAIO, 00395 - APT 104 BLC IV	1.700,00
1140434	1446036-4	EDMARIO GONCALVES RIBEIRO RUA CONEGO TOBIAS, 00080 - APT 603	1.410,29	1140490	0407536-2	SOFARAXA LTDA RUA ENALDO DOS SANTOS ARAUJO, 00915 -	1.321,19
1140440	0416616-1	JOCEMAR PEREIRA MARSON E S/M RUA FRANCISCO ENES, 00149 -	2.740,00	1140492	0407535-4	SOFARAXA LTDA RUA ENALDO DOS SANTOS ARAUJO, 00921 -	1.646,95
1140441	1711939-7	LAURENTINO AFONSO LOPES E S/M AVN LUCIO COSTA, 05706 - APT0 702	9.796,63	1140507	1712288-8	SERGIO THADEU AZEVEDO DOS SANTOS RUA MAXWELL, 00080 - APT 404	2.900,00
1140442	0361209-0	SANDRO EYMARD FONTENELE BONADIA RUA IPIRANGA, 00073 - APT 301	2.300,00	1140508	0995136-9	JORGE OSMAR DE OLIVEIRA BAPTISTA E S/M RUA ADOLFO BERGAMINI, 00310 - APT 204 FD8	1.500,00
1140449	1681841-1	HERICK HIROSHI KAHARA RUA SYLVIO DA ROCHA POLLIS, 00431 - BLC 2 APT 203	2.542,04	1140521	2985477-5	MARCO ANTONIO MACANJO DE MENEZES LIMA E S/M RUA GETULIO, 00233 - APT 406	2.486,32

PREFEITURA

Programa de Preparação do Servidor para Aposentadoria.

Você está pronto para aproveitar o melhor tempo da sua vida? Bem informado, livre e saudável? Participe da Preparação do Servidor para a Aposentadoria. Um Programa que aborda temas muito úteis para quando você chegar lá. Você vai aprender a planejar seu dinheiro e a conhecer seus direitos; a mostrar seus talentos, a abrir um negócio e até se divertir. Procure o seu RH e faça logo a sua inscrição. A liberdade está chegando!

Comece bem uma vida nova

Programa exclusivo para os servidores que estão a 3 anos ou menos de se aposentar.



Maiores informações acesse o site www.rio.rj.gov.br

**Proteja sua rua contra
o roubo de cabos de energia.**

CUIDADO! TEM ALGUÉM DEIXANDO VOCÊ NO ESCURO.

Tem gente fingindo que é funcionário da Riolut e roubando cabos de energia. Olho nele! Isso pode causar acidentes.

Só funcionários da Prefeitura podem mexer na rede elétrica.

No último ano, cerca de 100 mil metros de cabos foram roubados em toda a Cidade. Só em 2004, foram gastos R\$ 430 mil com a reposição desses cabos.

Para identificar quem causa este prejuízo, confira as marcas da Prefeitura e da Riolut nos uniformes e caminhões. Em caso de suspeita, anote a placa do carro e ligue **Disqueluz**, tel.: 2535-5151

O serviço que funciona em plantão permanente, durante 24 horas.



www.rio.rj.gov.br



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DAS COMISSÕES PERMANENTES DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 860, de 24 de outubro de 2006 da Substituta do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 09/014.533/2006, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei N.º 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER ao Auxiliar de Endemias, matrícula 10/230.595-1, ALEXANDRE MENEZES DOS SANTOS, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Bloco II, 8º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por irregularidade.

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 548, de 12 de junho de 2006 da Substituta do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/200.326/2006, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei N.º 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO PROFESSOR I, matrícula 10/239.552-3, MARLUCIA MARIA VALÉRIA DA SILVA que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Bloco II, 8º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por irregularidade.

EDITAL DE CHAMADA

O Presidente da Segunda Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, designado pela Resolução "P" n.º 848, de 19 de outubro de 2006 da Substituta do Secretário Municipal de Administração, para promover a instrução do inquérito administrativo instaurado com base no processo n.º 07/101.992/2006, tendo em vista o disposto no art. 203, da Lei N.º 94, de 14 de março de 1979, FAZ SABER AO PROFESSOR I, matrícula 10/217.027-2, JOSÉ RICARDO COIMBRA NOVAES, que deverá comparecer, dentro de 10 (dez) dias, à Sede da referida Comissão, na rua Afonso Cavalcanti n.º 455, Bloco II, 8º andar ala "A", Cidade Nova, no horário de 08:00 às 16:00 horas, a fim de prestar declarações no inquérito administrativo a que responde por 60(sessenta) faltas interpoladas, incorrendo em inassiduidade. * Republicado por sair com incorreção.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - PREVI-RIO CONVOCAÇÃO DA 27ª SESSÃO ORDINÁRIA

Realização em 16/11/2006
Gabinete da Presidência do PREVI-RIO
Às 15:00 h

Por deliberação do Conselho de Administração do PREVI-RIO (CAD), com base na Lei N.º 3.344/2001, convocamos os senhores membros do Conselho para a 27ª Sessão Ordinária a realizar-se em 16/11/2006, às 15:00 h, no Gabinete da Presidência do PREVI-RIO, a fim de tratar da seguinte pauta:

1. Deliberação sobre o 2º Programa de Financiamento de Computadores (eventual redução das taxas de juros).
2. Deliberação acerca do Calendário de Sessões Ordinárias do CAD – 2007.
3. Assuntos Gerais.

Rio de Janeiro, 9 de novembro de 2006
Alberto Guimarães Júnior

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 01/2006

O Município do Rio de Janeiro, pela SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - DAD/CPL, com sede à RUA AFONSO CAVALCANTI, 455 - 9º ANDAR - SALA 922, nesta, conforme autorização do(a), SR. SUBSECRETÁRIO DR. CARLOS EUGÊNIO M. G. ADEGAS, Substituto Legal e Eventual do Secretário, Decreto "P" n.º 24002/2004 (conforme artigo 252 do CAF), exarada no processo Nº 06/000.765/2006, convida V. Sª, a participar da licitação, do tipo menor preço unitário

por item, sob a modalidade de Convite nº 01/2006, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei nº 207 de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar Municipal nº 01, de 13/09/90, pelo Regulamento Geral do Código supra citado (RGCAF), aprovado pelo Decreto nº 3.221 de 18/09/81 e suas alterações, pelo Código de Defesa do Consumidor instituído pela Lei Federal nº 8.078/90 e suas alterações, (quando o Município ocupar a posição de consumidor final de produto ou serviço), pela Lei Complementar Federal nº 101 de 04/05/2000, pela Lei nº 2.816 de 17/06/99 e pelo Decreto nº 17.907 de 20/09/99, (quando a participação de deficientes for compatível com o exercício das funções descritas no objeto do contrato e na exata hipótese prevista na lei e no decreto), pelo Decreto nº 21.083 de 20/02/02; bem como pelas disposições deste Edital, normas que as licitantes declaram conhecer e a elas se sujeitarem incondicional e irrestritamente. A reunião de abertura da presente licitação será realizada no dia 21 de NOVEMBRO de 2006 às 14:00 horas, no endereço acima e assim especificada:

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática, pertencentes às classes 7445 e 7530.

Prazo de entrega: 10 (dez) dias.

Local da entrega: Rua Afonso Cavalcanti, 455 – Subsolo – Cidade Nova – RJ. Validade da proposta: até 60 dias da data da entrega das propostas.

Garantia (conforme Edital item 17):

Estimativa Prevista: R\$ 18.867,21 (dezoito mil oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Critério de julgamento: (menor preço): Unitário por item.

OBS. No ato da retirada do Edital e seus Anexos, os licitantes deverão apresentar o carimbo do CNPJ da empresa.

Horário para retirada das 10:00 às 17:00 horas, no endereço acima.

SUBSECRETARIA DE ÁGUAS MUNICIPAIS DIRETORIA DE ANÁLISE E FISCALIZAÇÃO EXPEDIENTE DE 08/11/06

INTIMAÇÃO Nº 142/2006

Ref.: E-mail da DOC de 31/10/2006

SUPERVIA - CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS: Tendo em vista o que dispõe o Art. 73 do RPT do Decreto "E" n.º 3.800/70 (Código de Obras da Cidade do Rio de Janeiro), fica a SUPERVIA – Concessionária de Transportes Ferroviários, como responsável pelas áreas de domínio da linha férrea, INTIMADA para, no prazo máximo de 7 (sete) dias, a partir do recebimento desta: Remover a ponte metálica que caiu sobre o leito do rio Jacaré na Rua Leopoldo Bulhões, na entrada da Comunidade de Mangueiros, conforme foto do local em anexo. A estrutura da ponte está obstruindo o deságüe do Rio Jacaré causando risco de enchentes no local. O não cumprimento da presente INTIMAÇÃO, dentro do prazo acima, acarretará em multas diárias previstas no artigo n.º 136, parágrafo n.º 14, do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do Decreto "E" n.º 3.800 de 20 de Abril de 1970.

COMISSÃO COORDENADORA DE OBRAS E REPAROS EM VIAS PÚBLICAS O/COR

EDITAL: 077/2006

Em cumprimento ao estipulado na Resolução "SMO" n.º 718 de 28 de maio de 2001, dá-se ciência as concessionárias e permissionárias que foram protocolizados na O/COR, os seguintes pedidos de licenciamento no dia 08/11/2006:

Processo nº: 06/325130/2006

Empresa: Telemar Norte Leste S.A.

Local de execução: Rua Cândido Benício inicia próximo ao número 2935, com travessia em frente ao número 2512, segue até esquina da Rua Barão – Praça Seca – Jacarepaguá.

Processo nº: 06/325131/2006

Empresa: Telemar Norte Leste S.A.

Local de execução: Rua Cândido Benício inicia próximo ao número 2935 e segue até próximo ao número 3528, lado oposto – Praça Seca – Jacarepaguá.

Processo nº: 06/325132/2006

Empresa: Telemar Norte Leste S.A.

Local de execução: Rua Cândido Benício em frente ao número 3528, lado oposto e segue até esquina da Avenida Geremias Dantas – Tanque Jacarepaguá.

Processo nº: 06/325133/2006

Empresa: Telemar Norte Leste S.A.

Local de execução: Estrada do Ganibal inicia em frente ao número 2106, lado oposto, e segue até em frente ao número 1602, lado oposto.

COORDENADORIA GERAL DE CONSERVAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESUMO DA ATA DE 08/11/2006 TP-11/2006

INICIADA A SESSÃO, A COMISSÃO JULGOU A PROPOSTA DA LICITANTE **INDÚSTRIA DE PRÉ MOLDADOS CRUZEIRO DO SUL LTDA**, VENCEDORA DOS ITENS 1 A 4 QUE TOTALIZA **R\$ 108.891,00 (CENTO E OITO MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS)**, VALOR ESTE QUE GLOBALIZA A PRESENTE LICITAÇÃO E DEVE SER ADJUDICADO À FIRMA VENCEDORA PELO VALOR TOTAL.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIORUBE EXTRATO DE INSTRUMENTO DE TERMO ADITIVO (DECRETO N.º 3.221, DE 18.09.81)

IDENTIFICAÇÃO: 1º Termo Aditivo n.º 168/06 ao Contrato n.º 143/06, assinado em 08 de novembro de 2006.

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO URBE e DIMENSIONAL ENGENHARIA LTDA.

OBJETO: alterar o caput da Cláusula Décima Primeira e §1º da Cláusula Décima Segunda do contrato n.º 143/06.

PROGRAMA DE TRABALHO: 30.01.13.392.0154.1460.

FUNDAMENTO: 12/000.282/2006.

IDENTIFICAÇÃO: 1º Termo Aditivo n.º 169/06 ao Contrato n.º 131/06, assinado em 08 de novembro de 2006.

PARTES: Empresa Municipal de Urbanização – RIO URBE e FENIX CONSTRUTORA LTDA.

OBJETO: alterar o caput da Cláusula Décima Primeira.

PROGRAMA DE TRABALHO: 25.01.27.812.0032.1409.

FUNDAMENTO: 06/502.654/06.

CONVOCAÇÃO

Processo: 06/500.693/2004 – Tendo em vista a morosidade e as deficiências constatadas na execução das obras do projeto "URB CIDADE FREGUESIA - REURBANIZAÇÃO DE LARGO DA FREGUESIA E ENTORNO – JACAREPAGUÁ – XVI RA – AP-4", fica a Empresa **Uní Engenharia e Comércio Ltda. CONVOCADA** a providenciar no prazo máximo de 3 (três) dias as medidas abaixo relacionadas:

- 1-Adequação da mão de obra necessária à execução dos serviços previstos no cronograma.
- 2-Implantar a sinalização adequada de modo a garantir a segurança da obra.
- 3-Tapar imediatamente os buracos existentes nas pistas e nas calçadas para evitar possíveis acidentes e melhorar as condições de trânsito a área da obra.
- 4- Promover a limpeza geral da obra bem como providenciar o acabamento adequado dos serviços já executados.

O não cumprimento desta poderá acarretar outras sanções contratuais previstas.

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO - RIORUBE
ATA COM O RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DOS ENVELOPES "A" - HABILITAÇÃO - DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 048/2006 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO COMPACTA COM 06 (SEIS) SALAS DE ENSINO FUNDAMENTAL, 02 (DUAS) SALAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E QUADRA DE ESPORTES COBERTA TIPO 4, NO CONJUNTO SANTA VERIDIANA - CONJUNTO SANTA VERIDIANA - SANTA CRUZ.

INICIADA A SESSÃO NO DIA, HORÁRIO E LOCAL ACIMA RELACIONADOS, DE ACORDO COM A ATA ANTERIOR DE 30/10/2006, REUNIR-SE OS ACIMA ASSINADOS E TODOS OS INTEGRANTES DA CPL 01 INCUMBIDA DE DIRIGIR E JULGAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO DA **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 048/2006**. ABERTA A SESSÃO FOI DIVULGADO O RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO, ONDE **FORAM INABILITADAS AS SEGUINTE EMPRESAS: CONSTRUTORA ENTRE OS RIOS LTDA. E RL2 ENGENHARIA LTDA.**, POR NÃO ATENDEREM AO ÍTEM 9 (B.2) - NÃO APRESENTARAM CERTIDÃO(ÕES) OU ATESTADO(S), FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO, ACOMPANHADO DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO (CAT) EXPEDIDA PELO CREA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; **NORENGE ENGENHARIA LTDA**, POR NÃO ATENDER AO ÍTEM 9 (B.2) - NÃO APRESENTOU CERTIDÃO(ÕES) OU ATESTADO(S), FORNECIDO POR PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO OU PRIVADO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PARA OS SERVIÇOS DE ENGENHARIA ELÉTRICA; E NO SUBITEM 4.02 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NÃO ATENDEU AS PARCELAS DE: 1- EXECUÇÃO DE ESTACA PRÉ-MOLDADA DE CONCRETO ARMADO CENTRIFUGADO; 2- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS DE AÇO USI-SAC OU SIMILAR; E A **CONSTRUTORA**

ZADAR LTDA., POR NÃO ATENDER AO SUBITEM 4.02 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA - NÃO ATENDEU A PARCELA DE: 2- EXECUÇÃO DE ESTRUTURA METÁLICA EM PERFIS DE AÇO USI-SAC OU SIMILAR; AS DEMAIS EMPRESAS FICARAM HABILITADAS. TENDO EM VISTA NÃO ESTAREM PRESENTES TODAS AS EMPRESAS PARTICIPANTES, FICA ABERTO O PRAZO RECURSAL, PREVISTO NO INCISO I ALÍNEA "A" DO ARTIGO 109 DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES. REGISTRE-SE AINDA QUE, OS ENVELOPES "B" - PROPOSTA DE PREÇOS - PERMANECEREM ACAUTELADOS NO COFRE DA GERÊNCIA DE TESOUREARIA DA RIOURBE. NADA MAIS HAVENDO PARA LEVAR-SE A REGISTRO, A SESSÃO FOI ENCERRADA E LAVRADA A PRESENTE ATA QUE LIDA E APROVADA, VAI ASSINADA PELOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E PELOS REPRESENTANTES DAS EMPRESAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 09/014.452/2006.

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 086/2006.

OBJETO: Obras para Implantação do Setor de Biologia Molecular no Laboratório do PAM Hélio Pellegrino - Rua do Matoso, 96 - Bloco A - Tijuca. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço.

VALOR ESTIMADO: R\$ 209.508,14 (duzentos e nove mil, quinhentos e oito reais e quatorze centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.

DATA E HORA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 29/11/06 às 14h.

1 - O(s) Edital(is) estará(ão) disponível(is) para retirada e consulta na Supervisão de Licitação, situada no Largo dos Leões, n.º 15/8º andar - Humaitá, no horário de 10h às 12h e de 14h às 16h, e para consulta no Portal de Divulgação de Licitações e-Licitações www.rio.rj.gov.br/

2 - Para maiores esclarecimentos os interessados devem dirigir-se ao endereço e nos horários acima descritos ou através do telefone: 2537.0382 R 219/220. Os interessados podem entrar em contato com a Supervisão de Licitação através do endereço eletrônico: riourbelicita@pcrj.rj.gov.br.

3 - O(s) Edital(is) será(ão) fornecido(s) até 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da licitação, na Supervisão de Licitação, mediante o pagamento de R\$20,00 (vinte reais), depositado em nome da Empresa Municipal de Urbanização - RIOURBE - Banco do Brasil: 001 - Agência: 2234-9 - Conta Corrente: 298.254-4, além da apresentação do carimbo do CNPJ e a entrega de 02 (dois) CD-R VIRGEM, 650 MB, para cada Edital.

OBS.: O comprovante do depósito será entregue na Tesouraria da RIOURBE, que emitirá um recibo. O valor depositado deverá estar liberado, no momento da retirada do recibo na Tesouraria.

SUPERVISÃO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO EDITAL Nº 190/2006

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3.800/70 determina ao SILAS EDUARDO VITAL encontrado na Rua Monsenhor Jerônimo nº 249 - Engenho de Dentro que, conforme consta no processo nº 06/100.510/2005, execute obras de drenagem incluindo condução adequada das águas, aos fundos do local acima. Tais obras deverão ser executadas e concluídas, de acordo com as normas técnicas vigentes, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 191/2006

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3.800/70 determina ao PAULO SOARES TERRA encontrado na Rua Mario Calderaro nº 620 - Engenho de Dentro que, conforme consta no processo nº 06/100.510/2005, execute obras de drenagem incluindo condução adequada das águas, aos fundos do local acima. Tais obras deverão ser executadas e concluídas, de acordo com as normas técnicas vigentes, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de multas e demais sanções legais.

EDITAL Nº 192/2006

A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO, de acordo com o Decreto "E" 3.800/70 determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ALICE encontrado na Rua Silveira Martins nº 24 - Catete que, conforme consta no processo nº 06/100.897/2006, apresente, no prazo de 30 (trinta) dias, Relatório Geológico-Geotécnico das condições de estabilidade da escarpa rochosa existente aos fundos do Condomínio, a fim de ser analisado por esta Fundação, sob pena de multas e demais sanções legais.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE PROSSEGUIMENTO

REF: TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2006; Processo: 06/101.135/2006
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TELEFÔNICO FIXO NA SEDE DA GEO-RIO.

Fase habilitação: habilitadas todas as empresas participantes.

Prosseguimento: Marcada a data 13 de novembro de 2006, às 10 h 00 min, na Sede da Fundação GEO-RIO, Campo de São Cristóvão n.º 268 - 3.º andar, para a abertura das Propostas de Preços.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

AVISO

07/204235/2006 - Pregão Presencial n.º 26/2006.

O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, declara o referido certame DESERTO.

AVISO DE LICITAÇÃO

07/204921/06 - Pregão Presencial n.º 31/06 - data: 27/10/06 às 13h.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERTENCENTE À CLASSE 5110, 7510, 7520, 7530, 8040 (MATERIAL DIDÁTICO)

Valor estimado: R\$378.524,20 (trezentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala: 455

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

07/204.680/06 - CV Nº 42/2006 - data - 22/11/06 - às 10h30min

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERTENCENTES ÀS CLASSES:

5807, 5965, 6140, 6240, 6760, 7445 e 7760 (material fotográfico)

Valor estimado: R\$42.501,30 (quarenta e dois mil, quinhentos e um reais e trinta centavos).

Local para retirada do Edital: Rua Afonso Cavalcanti, 455, sala: 455

Telefone para contato: 2503-2120 Horário: 10:00 às 17:00 horas

AVISO

07/206.069/2005 - CV nº 39/2006 - A Comissão Permanente de Licitação, E/ CPL-001, torna público que o presente certame foi declarado DESERTO.

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 115 de 09/11/2006

Comunicamos aos abaixo relacionados que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias, a partir da data da publicação, na Rua Afonso Cavalcanti, nº 455 - 4º andar, sala 455, das 10h às 16h munidos de carimbo, para retirarem mediante recibo a 1ª via da Nota de Empenho, referente aos processos relacionados abaixo.

Processo

07/205410/06

07/205354/06

07/205377/06

07/205203/06

07/205287/06

07/205327/06

07/201870/06

Firma

Global Editora e Distribuidora Ltda

Grupo de Ação Social Afro Reggae-GAS

Daniel Carvalho de Souza Comércio de Livros

Heisdem Comércio e Serviços Ltda

Larousse do Brasil Participações Ltda

Associação Cultural e de Pesquisa Noel Rosa

Tropic's Comercial Ltda

1ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

CV 06/2006 - Proc. n.º 07/011380/2006 - Data: 22/11/2006 - 14.00 h.

Objeto: Aquisição de material pertencente à classe 6830 (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO).

Valor Estimado: R\$ 79.967,00 (setenta e nove mil, novecentos e sessenta e sete reais)

Local p/ retirada do Edital: Rua Edgard Gordilho, 63 - Praça Mauá

Telefone para contato: 2518-0015 - Horário: 09 às 17 horas

2ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo nº: 07/201849/2000

Instrumento: Termo de Compromisso nº 51/2006 ao Termo de Convênio nº 12/2002

Data da assinatura: 10/11/2006

Partes: PCRJ/SME/2ªCRE e CRISTIANE JOSEPHA BRUNN AMÂNCIO

Objeto: Estágio Curricular

Prazo: 10/11/2006 a 15/12/2006

Fundamento: O decidido e autorizado no administrativo

3ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 54 de 09/11/06

Solicitamos o comparecimento do representante da COOPERATIVA DE TRABALHO GRANDESTAR DOS PROFISSIONAIS AUTÔNOMOS DA ÁREA DE MOTORISTAS LTDA à Rua Vinte e Quatro de Maio, 931, fds, Engenho Novo, nesta cidade, no horário de 10h às 16h, para apresentar Defesa Prévia em relação ao processo 07/032485/2006 no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação.

E/9ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

07/091.940/2006 - TP N.º 07/2006 - A Comissão Permanente de Licitação, E/CPL-001, torna público o resultado do julgamento da documentação, **HABILITADAS para todas as classes** as seguintes Empresas: (01) PAPELITE MATERIAL ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA. ME; (02) MAX PAPER COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA; (03) PAPELARIA GARDENPEL LTDA.; (04) INFORPAPER COMERCIAL DE FITAS E PAPEIS LTDA.; (05) RIPEL COMÉRCIO DE PAPÉIS E MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA.; (07) ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA.; (08) PARCO PAPELARIA LTDA.; (09) CLASSIC 200 MATERIAIS PEDAGÓGICOS LTDA.; (10) ADELIRIO COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA.; (11) REPROGRÁFICA BARRENSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.; (12) CARTEL PAPELARIA LTDA. ME; (13) NEW PEL PAPELARIA LTDA. ME.; (15) PELKOTE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA.; **para as classes: 7510, 7520, 7530 e 8040** a Empresa: (06) MIRARIO PAPELARIA LTDA. e **INABILITADA** a Empresa: (14) JOAPEL PAPELARIA E BAZAR LTDA. ME ; marcando para o dia 22/11/2006 às 10 (dez) horas, a Rua Amaral Costa 140 - Campo Grande, a abertura dos envelopes "B" Proposta-Detalhe, considerando-se aberto o prazo para interposição de recursos nos termos da Lei 8666/93 de 21/06/93.

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 373ª SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aos vinte e seis dias do mês de setembro de dois mil e seis, o Conselho Municipal de Educação procedeu à sua 373ª sessão, com a presença dos Conselheiros Ana Maria Gomes Cezar, Mariza Lomba Pinguelli Rosa, Leila de Macedo Varela Blanco, Maria de Nazareth Machado de Barros Vasconcellos, Sergio de Almeida Bruni, Eliane Magalhães da Silva, Luiz Eduardo Cortez Diniz Rocha Lima, José Omar Duarte Ventura, Rosana Glat, Kátia Regina Batista Borges e Sérgio Sodré Pecanha. Justificadas as ausências dos Conselheiros Francilino Pinto Paes Leme, Angela Mendes Leite e Guilhermina Luzia da Rocha. Foi uma sessão Plenária Pública, presidida pela profª. Sonia Maria Corrêa Mograbi, Presidente deste CME. Inicialmente, foram dados alguns informes. A seguir, foram aprovadas as atas de n.º 369ª e 370ª. A ata pertencente à sessão 371ª foi aprovada com pequena retificação. Logo após, foi lida pelo Conselheiro José Omar, a ata da sessão 372ª, tendo sido igualmente aprovada. A Conselheira Rosana Glat, fazendo referência à sessão passada, apresentou a proposta da Câmara de Políticas Sociais Integradas à Educação de se convidar Universidades que tenham interesse em estudar a implantação do 2º Ciclo de Formação na rede pública municipal, para desenvolverem projetos de pesquisa em parceria com as escolas. Foi também proposta a possibilidade de estagiários dessas instituições participarem do processo de recuperação dos alunos. Prosseguindo, a Presidente deste CME sugeriu que as atas pertencentes às sessões Plenárias deveriam ser publicadas no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Esta sugestão foi aprovada por todos. Continuando, foram lidos para aprovação os seguintes Pareceres: pela Conselheira Eliane, o de n.º 59/2006 - "Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Instituto Severa Romana, mantido pelo Instituto Severa Romana Ltda."; o de n.º 60/2006 - "Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil da instituição Oficina da Criação, mantida pelo Centro Educacional Ana Alessandra Ltda."; o de n.º 61/2006 - "Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola COMVIVER Ltda.; o de n.º 62/2006 "Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil da Creche Escola Alvorecer, mantida pelo Centro Educacional Alvorecer Ltda." e o de n.º 63/2006 - "Encerra "de jure" as atividades de Educação Infantil do Jardim Escola Estrela de Davi, mantido pelo Jardim Escola Estrela de Davi Ltda". Pela Conselheira Mariza, o de n.º 64/2006 " Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do Instituto Costa Campos " e o de n.º 65/2006 - "Autoriza, em grau de recurso, o funcionamento do MAP - Movimento de Amor ao Próximo". Pela Conselheira Ana Cezar, o de n.º 66/2006 - " Considera regularizadas as condições de funcionamento da Creche Escola Os Primeiros Passos da Criança". Os referidos Pareceres foram todos aprovados. Prosseguindo, ficou estipulado que as sessões do mês de outubro ocorrerão nos dias 03, 10, 17 e 24, no qual proceder-se-á à Plenária Pública. Finalizando, a Presidente informou que no dia 25 de setembro, recebeu para uma reunião, cinco representantes do SEPE, a Vereadora Pastora Márcia - Pre-



sidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal, acompanhada de quatro assessores, para tratar de diversos assuntos ligados à educação. E, por mais nada haver a declarar, eu, Claudia Assaf Araujo, Secretária do Conselho Municipal de Educação, matrícula 11/043262-5, lavro a presente ata, que será assinada por mim e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 26 de setembro de 2006.

CLAUDIA ASSAF ARAUJO

SECRETÁRIA DO CONSELHO

MULTIRIO - EMPRESA MUNICIPAL DE MULTIMEIOS LTDA COMUNICADO PARA DO

ALUNOS MONITORES VISITAM A MULTIRIO

Cerca de cem alunos e professores da 4ª, 7ª e 9ª CREs visitarão a MULTIRIO na tarde desta sexta-feira, dia 10. Eles são de escolas que participam do Monitoria, um sistema de monitoria via internet desenvolvido pela produtora de mídias da Prefeitura do Rio com a participação da Divisão de Mídia e Educação da Secretaria Municipal de Educação.

A visita começará com uma apresentação sobre a MULTIRIO, durante a qual serão exibidos alguns produtos da empresa. Em seguida, o grupo conhecerá as dependências da produtora, como o Núcleo de Tecnologia

da Informação, onde funciona o programa *Século XX1*, além do Núcleo de Televisão e da área de animação.

Dirigido a alunos e professores de escolas da Prefeitura do Rio, o sistema de monitoria virtual Monitoria reúne várias ferramentas de interação, publicação e comunicação, com o objetivo de possibilitar a troca de informações, idéias e experiências.

No endereço eletrônico www.multirio.rj.gov.br/portal/monitomania, os internautas encontram perguntas e respostas sobre informática educativa, animação e, futuramente, sobre muitas outras áreas. Caso suas dúvidas ainda não tenham sido esclarecidas, eles também podem registrar novas questões. Os alunos monitores cadastrados no projeto entram no sistema, com seus logins e senhas, e respondem às perguntas. Após a aprovação pelos professores responsáveis, as respostas são divulgadas na página da internet. Ao utilizar seus login e senha, além do desafio de responder a novas questões, o aluno monitor tem acesso a chat, blog, mural de recados e outros serviços que incentivam o intercâmbio entre os participantes do projeto.

Atualmente, 46 alunos e dez professores de 13 escolas municipais participam do Monitoria. Quem quiser se cadastrar deve preencher formulário disponível na internet, no endereço mencionado.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – MULTIRIO/CPL AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 07/000.511/2006

CONVITE 020/2006 DATA: 21/11/2006 HORA: 11:00h

OBJETO: Aquisição de material de consumo das CLASSES 7445, 7510, 7520, 7530 e 8115.

VALOR ESTIMADO R\$ 26.058,72 (vinte e seis mil, cinquenta e oito reais e setenta e dois centavos).

RETIRADA DO EDITAL: Largo dos Leões, 15 – 2º andar – Humaitá, das 10 às 12 e 13 às 17 horas, mediante apresentação de 2 (dois) CD's VIRGEM, 700MB e do carimbo do CNPJ da empresa e para consulta através da INTERNET, no endereço www.rio.rj.gov/sma - telefones: 2528.8283/25288230.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – MULTIRIO/CPL AVISO

Processo nº 07/000.278/2006 – A Comissão Permanente de Licitação MULTIRIO/CPL, torna público o resultado do julgamento Proposta de Preços apresentada à licitação por Convite nº 19/2006, considerando a empresa Working Plus Comércio e Serviços LTDA. vencedora com o valor total de R\$ 34.039,20 (trinta e quatro mil, trinta e nove reais e vinte centavos).



*Faz tempo que a minha vida
era sujeita a chuvas e trovoadas.*

Rosiete Morinho, moradora há 43 anos no morro da Providência.

Favela-Bairro

O PROGRAMA INDICADO PELA ONU PARA SER SEGUIDO NO MUNDO INTEIRO.

Rosiete tinha muitos problemas toda vez que chovia forte. Era difícil descer o morro da Providência. Sem falar das encostas que vinham abaixo. Hoje, a história é outra. A Prefeitura do Rio acabou com as valas negras, colocou luz e água encanada e pavimentou as ruas da comunidade. E ainda conteve os desabamentos e deu um endereço digno para a Rosiete com o Favela-Bairro.

O programa da Prefeitura, que já investiu mais de 600 milhões de dólares e trouxe saneamento, saúde e educação para 500 mil cidadãos, em centenas de lugares. Hoje, o Favela-Bairro está citado no relatório da ONU – Situação das Cidades no Mundo 2006/07 - como exemplo a ser seguido para mudar a vida de muita gente no mundo. Como mudou a da Rosiete.

RIO



PREFEITURA

HABITAÇÃO

RIO

**O PRESENTE DA PREFEITURA PARA
O MAIOR CARNAVAL DO MUNDO:
CIDADE DO SAMBA.**

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar os critérios de concessão de bolsas de estudo em instituições de ensino filantrópicas, priorizando o benefício da população de baixa renda;

CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso deste público às oportunidades de instrução;

CONSIDERANDO o decreto federal 2.536 de 6 de abril de 1998;

CONSIDERANDO a resolução 177 de 24 de agosto de 2000 do Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a resolução municipal 461 de 20 de outubro de 2004 que criou o Banco Carioca de Bolsas de Estudo;

CONSIDERANDO a tecnologia "Porta de Saída";

COMUNICA que o Banco Carioca de Bolsas de Estudo, vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS), está com novas bolsas integrais e parciais disponíveis para as pessoas com baixa renda interessadas em cursar o Ensino Superior e o Ensino Médio no ano que vem. Com mais estas bolsas, o Banco Carioca chega a marca de 2.010 vagas oferecidas, desde janeiro de 2005, em instituições de ensino filantrópicas da cidade do Rio de Janeiro, desde creches até universidade, passando pelos ensinos fundamental e médio (convencional e técnico), além de cursos de línguas estrangeiras e de informática.

No momento, são 27 bolsas oferecidas pelo Colégio e Faculdade Lemos de Castro, em Madureira, na zona norte da cidade. Deste total de bolsas, 8 são integrais para o 1º ano do Ensino Médio, sendo 4 para o convencional e 4 para Técnico em Eletrônica. Já para o curso superior de Informática, são 4 bolsas integrais e 15 parciais, com 50% de desconto.

As inscrições já estão abertas e podem ser feitas em um dos 46 Centros de Referência da Assistência Social (CRAS), onde as pessoas receberão todas as informações para a concessão das bolsas, inclusive, para saber se estão dentro do perfil estabelecido pela Comissão Gestora do Banco Carioca de Bolsas de Estudo. Para as vagas do colégio os interessados devem fazer as inscrições até o dia 15 de dezembro. Já para a faculdade, as inscrições vão até o dia 20 de dezembro. É necessário que o aluno faça a prova do vestibular, que será no dia 21 de dezembro, seja aprovado e classificado.

Os candidatos devem ter renda per capita familiar de até ½ salário mínimo, apresentar certidão de nascimento ou identidade dos filhos, CPF e identidade do responsável e comprovantes de escolaridade, residência e renda. A seleção dos bolsistas é feita com avaliação técnica, entrevistas e visitas domiciliares por assistentes sociais da Prefeitura do Rio.

Para informações sobre as localizações dos CRAS basta verificar no site da Secretaria Municipal de Assistência Social, no www.rio.rj.gov.br/smas, ou ainda na Ouvidoria, no telefone 3973-3800.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/032.915/03

Termo de Re-Ratificação nº: 471/06 ao 1º Termo Aditivo nº 006/06 ao Contrato nº 186/06

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2006

Partes: O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a firma BIODINÂMICA PRODUTOS E SERVIÇOS PARA LABORATÓRIOS LTDA.

Objeto: O presente Termo tem por objeto a retificação do Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo nº 006/06 ao Contrato nº 186/06, e a ratificação das demais Cláusulas constantes do referido Termo, assinado em 12/01/06, entre o MUNICÍPIO e a CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA (DA RETIFICAÇÃO)

O Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo nº 006/06 ao Contrato nº 186/06, passa(m) a ter a(s) seguinte(s) redação (es):
CLÁUSULA PRIMEIRA (OBJETO)

Constitui objeto do presente 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 186/06 a prorrogação do prazo de vigência de 06/01/2006 a 15/08/2006 com fulcro no Art. 57 item II da Lei nº 8666/93, renovando-se a validade da garantia contratual até o final deste.

Fundamento: Tendo em vista o decidido no processo nº 09/032.915/03.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

(Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981).

Processo Instrutivo nº: 10/322.323/01

Termo Aditivo: 4º Termo Aditivo nº 424/06 ao Contrato de Locação nº 10710/02.

Data da Assinatura: 25 de outubro de 2006

Partes: O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o JORGE LUIZ CABRAL

CPF: 308.110.667-20

Objeto: O objeto do presente Termo Aditivo é prorrogar a vigência do Contrato de Locação nº 10710/02, assinado em 25/10/2002, referente a Locação do imóvel situado na rua Filomena Nunes nº 299 - Olaria, que abriga o Centro de Atenção Psicossocial

Prazo: Fica prorrogado o prazo do contrato nº 10710/02 por 12 (doze) meses, 26/10/06 a 25/10/07.

Reajuste: Conforme parágrafo único da cláusula terceira do referido termo aditivo.

Valor Mensal: R\$ 1.688,50 (Hum mil, seiscentos e oitenta e oito reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 20.262,00 (Vinte mil, duzentos e sessenta e dois reais).

Data da Cotação: 27/06/01 **Data do valor contratado:** 25/10/06

Programa de Trabalho: 1801.10302.0120.2521

Natureza da Despesa: 33.90.36.14

Nota(s) de Empenho(s) nº(s): 2006/003729 no valor de R\$ 281,42.

Fundamento: Art. 24, item X da Lei nº 8666/93 e suas alterações e pelo Decreto nº 3.221/81, tendo em vista o decidido no Processo nº 10/322.323/01.

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA CONVOCAÇÕES

Comunicamos que as firmas abaixo relacionadas deverão comparecer, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir da data da publicação deste Edital à Rua Afonso Cavalcanti nº455/835.com o respectivo carimbo, para retirada de Empenho, no horário de: 09:00 às 16:00 hs. A não retirada do mesmo estará sujeito às sanções previstas na Legislação em vigor.

FIRMAS	Nº Empenho	Nº GUIA
CECIP- CENTRO DE CRIAÇÃO DE IMAGEM POPULAR	3875	158
J.HASENOHRL & FILHO LTDA	3873	158
J.HASENOHRL & FILHO LTDA	3883	158
JORDANA MENDONIA	3889	158
JORGE LUIZ CABRAL	3729	158
UTN UNIDADE DE TRATAMENTO NEFROLE COM	3680	158

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA RESULTADO DE JULGAMENTO

01) CONVITE N.º 028/06 - Proc. 09/012.652/05

- Firma 01) DITEM TECNOLOGIA LTDA – Item 01, no valor de R\$

22.600,00.

OBS.: O item 02 foi cancelado.

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

*ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMS Nº 014/2006. ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO 09/003478/2006, QUE VERSA SOBRE A AQUISIÇÃO DE ALCOOL ETÍLICO, ESCOVA CIRÚRGICA, ÁGUA OXIGENADA E OUTROS, PARA SER ENTREGUE NO S/CIN/CAJ; PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Às dez horas, do dia trinta e um de outubro dois mil e seis, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, à rua Afonso Cavalcanti, nº 455- 8º andar, sala 851, reuniu-se a 2ª Comissão Permanente de Licitação para registro e publicação da Ata de Registro de Preços nº 014/2006, Homologada pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, publicada no D.O. Rio do dia 31.10.2006, Nada mais havendo a tratar, a Comissão registra os preços da empresa, classificada por item.

ITEM Nº	EMPRESA	CÓDIGO DO MATERIAL	PREÇO UNIT.R\$	UNIDADE COMPRA
1	10	6810.10.395-72	2,45	U N
2	09	6810.10.118-05	3,18	U N
3	09	6505.80.028-33	1,28	U N
4	11	6810.10.500-37	4,90	U N
5	09	6505.80.006-28	12,01	U N
6	07	6505.80.015-19	6,94	U N
7	07	6810.10.283-76	3,64	U N
8	09	6505.80.011-95	1,37	U N
9	09	6505.80.007-09	10,78	U N
10	09	6505.80.008-90	9,98	U N
11	02	6515.68.023-03	0,4599	U N
12	09	6505.17.050-65	1,89	F R
13	01	6810.10.001-02	4,96	L T
14	09	6505.80.014-38	2,79	U N
15	11	6505.80.018-61	16,90	U N

Nº NOME DA EMPRESA:

- 01 BARRIER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
- 02 CRISTÁLIA PROD. QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA
- 07 L. M. FARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
- 09 INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIO QUÍMICA LTDA.
- 10 SANEATIVO LABORATÓRIO FARMACÊUTICO LTDA..
- 11 SEVEN GEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME.

*Replicado por incorreção no D.O. Rio de 09.11.06

COORDENADORIA DE INFRA-ESTRUTURA Aviso

2ª Comissão Permanente de Licitação

Ref: Concorrência nº 018/06, processo 09/030.210/04.

A 2ª CPL comunica aos interessados que a data prevista para abertura dos envelopes "B" (Proposta) será no dia 13/11/06, às 10:00 horas, nesta Secretaria (CASS - Centro Administrativo São Sebastião - Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 8º andar – sala 851 - Cidade Nova – Rio de Janeiro).



Faz tempo que a minha vida era sujeta a chumbo e trovoadas.

O PROGRAMA INDICADO PELA ONU PARA SER SEGUIDO NO MUNDO INTEIRO.

Rosiete tinha muitos problemas toda vez que chovia forte. Era difícil descer o morro da Providência. Sem falar das encostas que vinham abaixo. Hoje, a história é outra. A Prefeitura do Rio acabou com as valas negras, colocou luz e água encanada e pavimentou as ruas da comunidade. E ainda conteve os deslizamentos e deu um endereço digno para a Rosiete com o Favela-Bairro.

O programa da Prefeitura, que já investiu mais de 600 milhões de dólares e trouxe saneamento, saúde e educação para 500 mil cidadãos, em centenas de lugares. Hoje, o Favela-Bairro está citado no relatório da ONU – Situação das Cidades no Mundo 2006/07 – como exemplo a ser seguido para mudar a vida de muita gente no mundo. Como mudou a da Rosiete.

PREFEITURA HABITAÇÃO

SECRETARIA DE URBANISMO

CONVOCAÇÃO

Convocamos as empresas PAPELITE MATERIAL ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA-ME, ALDELIO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO LTDA, CARTEL PAPELARIA LTDA, MAXPAPER COMERCIO E DISTRIBUIDORA LTDA E NEW PEL PAPELARIA LTDA-ME, licitantes da Carta Convite n.º 002/2006 para participarem de sorteio referente aos itens 8, 9, 16 e 17, no dia 10/11/2006 às 15 horas.

COMUNICADO

PEDIDOS DE LICENÇA DE DEMOLIÇÃO DE IMOVEIS

A **Secretaria Municipal de Urbanismo** faz saber que em 08/11/2006, foi apresentado pelo processo 02/295.764/2006, pedido de licença para demolição do imóvel situado a Av. Cesário de Melo nº 232 - Campo Grande, sendo conferido o prazo de vinte e cinco dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos a IV do art. 1º do Decreto 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame de valor histórico deverão ser formalizadas junto à 5ª GLF, rua Porto Amazonas nº 17, acompanhadas nos termos do Decreto.

A **Secretaria Municipal de Urbanismo** faz saber que, em 21/07/2006, foi apresentado pelo processo 02/290.375/2006, pedido de licença para demolição de prédio benfeitoria situado na Avenida das Américas, 2600, lote 23 do PAL 14263 - Barra da Tijuca, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao 4º GLF, Av. Ayrton Senna, 2001, bloco B, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A **Secretaria Municipal de Urbanismo** faz saber que, em 21/07/2006, foi apresentado pelo processo 02/290.376/2006, pedido de licença para demolição de prédio benfeitoria situado na Avenida das Américas, 2550, lote 21 do PAL 14263 - Barra da Tijuca, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao 4º GLF, Av. Ayrton Senna, 2001, bloco B, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A **Secretaria Municipal de Urbanismo** faz saber que, em 21/07/2006, foi apresentado pelo processo 02/290.377/2006, pedido de licença para demolição de prédio situado na Avenida das Américas, 1880, lote 22 do PAL 14263 - Barra da Tijuca, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001.

As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao 4º GLF, Av. Ayrton Senna, 2001, bloco B, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

A **Secretaria Municipal de Urbanismo** faz saber que, em 26/10/2006, foi apresentado pelo processo 02/286.180/2006, pedido de licença para demolição de prédio comercial, situado na Estrada dos Bandeirantes, nº 4964, sendo conferido o prazo de 25 (vinte e cinco) dias úteis para manifestação dos órgãos, entidades e pessoas relacionadas nos incisos I a IV do artigo 1º do Decreto nº 20.064 de 18 de junho de 2001. As solicitações de exame histórico deverão ser formalizadas junto ao 7ª DLF, Estrada de Jacarepaguá, nº 5679, acompanhadas de justificativa nos termos do Dec. 20.064/2001.

ASSESSORIA TÉCNICO ESPECIAL

U/ATE/DC/DEPARTAMENTO DE CADASTRO TÉCNICO

Termo de doação de Área de Recuo, assinado em 06/11/2006 entre VANDA GONÇALVES DE OLIVEIRA, e o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, referente ao(s) imóvel(eis) na ESTRADA DO CAPENHA PAL 32.959 LOTE 1, tendo por objeto a(s) área(s) de 20,10m² necessária(s) ao(s) PAA(s) 11.850. Termo nº7542006 lavrado às fls. 70/70v do livro 10 de Doação de Recuo e Restituição de Área. Processo 02/001713/2006.

INSTITUTO MUNICIPAL DE URBANISMO PEREIRA PASSOS - IPP			
Quadro Demonstrativo dos Processos Administrativos - Div. Exp. e Protocolo			
Decreto nº 22.022			
Mês	Totais Cadastrados	Totais de Entradas	Totais de Saídas
SETEMBRO/2006	41	66	108
OUTUBRO/2006	25	100	120

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO AVISO DE CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 007/2006

A **COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET-RIO** torna público que, tendo em vista o julgamento e denegação dos recursos interpostos em relação ao Julgamento da Documentação de Habilitação, conforme publicação à folha 28 do D.O Rio de 09/11/2006, a Comissão Permanente de Licitação realizará sessão para abertura das Propostas de Preços, Envelopes "B", da Concorrência supra no dia 13/11/2006, às 11:30 horas, na sua sede, situada na Rua Dona Mariana nº 48 - 4º andar - Botafogo.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TP Nº 009/2006 - 28/11/2006 - 14 horas

Processo: 15/001.831/2006 – Comunicamos as empresas interessadas na licitação em epígrafe, do tipo menor preço, sob regime de execução de empreitada por preço global, pelo prazo de 12 (doze) meses, cujo objeto é para a Prestação de serviços de Limpeza e conservação com fornecimento de materiais e equipamentos necessários nas dependências da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, na Rua Alfredo Balthazar da Silveira, nº 335 - Recreio - Rio de Janeiro - RJ, devidamente descritos, caracterizados e especificados no Termo de Referência, **Valor estimado: R\$ 163.752,48** (Cento e sessenta e três mil, setecentos e cinquenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Local para retirada do edital: Avenida Presidente Vargas nº 914 – 10º andar – sala da Comissão - Centro/RJ.

Data e hora da abertura da licitação: 28/11/2006, às 14h (quatorze horas).

Condições de retirada do edital: Empresa cadastrada: CRQF e o carimbo do CNPJ com a razão social da empresa.

Trazer disquete para ser copiado o edital.

Observações: O edital poderá ser examinado e retirado na Avenida Presidente Vargas nº 914 – 10º andar – sala da Comissão - Centro/RJ – de 2ª a 6ª feira no horário de 10h às 12 horas e de 14h às 17 horas, ou pelo portal da Prefeitura via internet no endereço www.rio.rj.gov.br no e-licitações. Maiores esclarecimentos entrar em contato com a **EL/ADS/CPL**, Através dos telefones: (0XX) 21 - 2263-3578/5126 - Fax: (0XX) 21 - 2291-9793, JORGE, ANDRÉ, MARISE, ANDRÉA ou ADALGISA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente aviso fica convocado a empresa FENIX CONSTRUTORA LTDA a comparecer na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Presidente Vargas, 914, Centro – 10º andar, a partir do dia 13 de novembro de 2006, no horário de 10:00h às 17:00h, para retirar a via do Contrato nº 074/2006 referente ao processo 15/001.276/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente aviso fica convocada a empresa SOLUSING SOLUÇÃO E PRODUÇÃO LTDA, a comparecer na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Presidente Vargas, 914, Centro – 10º andar, a partir do dia 13 de novembro de 2006, no horário de 10:00h às 17:00h, para retirar a via do Contrato 070/2006 referente ao processo 15/001.007/2006.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente aviso fica convocada a instituição COOPERATIVA DE ESPORTISTAS PRÁTICOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, a comparecer na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, localizada na Av. Presidente Vargas, 914, Centro – 10º andar, a partir do dia 13 de novembro de 2006, no horário de 10:00h às 17:00h, para retirar a via do Convênio 0762/2006 referente ao processo 15/002.295/2005.

COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO AVISO

PROCESSO SELETIVO Nº 006/2006

PROCESSO Nº: 15/000.819/2006

A **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO**, comunica aos participantes do processo seletivo nº 006/2006 e a quem interessar, que fica marcada para 14/11/2006, às 14h30min, na Av. Presidente Vargas, 914, 10º andar, para prosseguimento do Certame.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

MONUMENTO NATURAL DOS MORROS DO PÃO DE AÇÚCAR E URCA CONVITE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, através da Coordenadoria de Conservação e Recuperação Ambiental, tem o prazer de convidá-lo (a) para o evento comemorativo pela criação do *"Monumento Natural dos Morros do Pão de Açúcar e Urca"*, a realizar-se no dia 11 de novembro de 2006, na Praça General Tibúrcio – Praia Vermelha – Urca. Este evento contará com o apoio da Federação de Esportes de Montanha do Estado do Rio de Janeiro – FEMERJ; Grupo Ação Ecológica – GAE; RioSul - Shopping Carioca; Companhia Caminho Aéreo Pão de Açúcar.

PROGRAMAÇÃO

9:00h às 9h30min – Abertura do Evento pela Secretária Municipal de Meio Ambiente, Rosa Fernandes.

9h30min – Grupo de Teatro: *"Chegando junto"* da COMLURB.

9h45min – Início do mutirão de coleta de lixo.

10:00 h – Plantio de Mudanças a ser realizado pelos alunos das Escolas Municipais Gabriela Mistral, Minas Gerais e Estácio de Sá.

11h – Apresentação de teatro das Agentes Ambientais da SMAC. Peça: *"Preservar é construir o futuro"*

9h30min às 13h – Atividade nas Tendas desenvolvidas pelas seguintes instituições: CENTRO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL DA SMAC; CIA. CAMINHO AÉREO PÃO DE AÇÚCAR; FEMERJ; GAE; AGUIPERJ, COOPBABLÔNIA; COMLURB; CONSELHO GESTOR DAS APA'S DOS MORROS DA BABILÔNIA, SÃO JOÃO E DO LEME; VIVA REFLORESTAMENTO; DEFESA CIVIL; GRUPAMENTO DE DEFESA AMBIENTAL DA GUARDA MUNICIPAL.

Em caso de chuva o evento fica transferido para o dia 18/11/06

NOTIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO:

D. O. Nº 159 de 09/11/2006

PÁGINA Nº 42 COLUMNA 2º

Onde se lê :

PROCESSO Nº 14/001.458/2006

Leia-se:

PROCESSO Nº 14/001.458/2003

RIO PARQUES E JARDINS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO

PROCESSO: 14/302. 873/2006 – Pregão n.º 30/2006 - O Pregoeiro da FPJ informa o resultado da licitação acima, declarando vencedoras as empresas a seguir e adjudicando os itens correspondentes:

- **RENARAPH COMERCIAL LTDA – ITEM: 18;**
- **FALCON DA FREGUESIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ITENS: 01 – 02 – 03 – 04 – 05 – 06 – 08 – 11 e 22;**
- **ENGEFER FERRAMENTAS ABRASIVAS E SOLDAS LTDA – ITENS: 09 – 15 – 16 e 17;**
- **NORTE LIGHT ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA LTDA – ITENS: 07 – 10 – 13 – 19 e 21;**
- **MARQUES DE ALMEIDA FERRAGENS E TINTAS LTDA – ITENS: 23 – 24 e 25.**

PROCESSO: 14/302. 874/2006 – Pregão n.º 32/2006 - O Pregoeiro da FPJ informa o resultado da licitação acima, declarando vencedoras as empresas a seguir e adjudicando os itens correspondentes:

- **FALCON DA FREGUESIA PRODUTOS ÓTICOS LTDA – ITENS: 01 – 02 – 08 – 09 – 15 e 16;**
- **NORTE LIGHT ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA LTDA – ITENS: 03 – 07 e 14;**
- **MARQUES DE ALMEIDA FERRAGENS E TINTAS LTDA – ITENS: 04 –**

05 – 06 – 10 – 12 – 13 – 17 – 25 – 26 e 27;

• L.L.E. FERRAGENS LTDA – ITENS: 11 – 18 – 19 – 22 – 23 – 24 – 28 e 29.

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
4ª DIVISÃO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO
EDITAL Nº 66/2005

A 4ª Divisão de Obras e Conservação da Fundação Parques e Jardins, de acordo com o regulamento 19, aprovado pelo Decreto nº 1601 de 21/06/78, com nova redação dada pelo Decreto nº 7764 de 21/06/88, determina ao CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO PALOTINA, localizado na Rua Palatina nº 41- Vila Valqueire – RJ, que em obediência ao que determina o presente Edital, fica intimado, no prazo de 05 (cinco) dias, a comparecer na sede da 4ª Divisão de Obras e Conservação, sito a Rua Mapiendi nº 435 – Taquara – Jacarepaguá, a fim de receber o Auto de Infração nº 333492, sob pena de não o fazendo, ser o referido Auto de Infração inscrito em Dívida Ativa.

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
PROCESSO INSTRUTIVO Nº 14/302. 678/2006–PUBLICADO NO D.O. RIO Nº 155 de 01/11/2006 PÁGINA 67.
ONDE SE LÊ:....14/301.476/2005
LEIA-SE:.... 14/302. 678/2006

FUNDAÇÃO PARQUES E JARDINS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 59/2006

Comunicamos aos relacionados no quadro abaixo, que deverão comparecer no prazo de 03 (três) dias a partir da publicação, na Praça da Republica, s/nº - Campo de Santana - 3º andar - Diretoria Administrativa, das 10hs às 16hs munido de carimbo, para retirar mediante recibo a 1ª Via da Nota de Empenho.

PROCESSO	EMPRESA	EMPENHO
14/303...540/06	DIMAS DE MELO PIMENTA S/A.	2006/000754
14/303.495/06	MULTIFUNÇÃO COMERCIO E SERVIÇO DE EQUIPAMENTO DE ESCRITÓRIO LTDA.	2006/000753

CONTROLADORIA GERAL

EMPRESA MUNICIPAL DE INFORMÁTICA S/A - IPLANRIO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
COMUNICADO
ESCLARECIMENTOS
PERGUNTAS E RESPOSTAS
PREGÃO nº 010/2006
PROCESSO nº 01.300.084/2006

RESPOSTA AOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS FORMULADOS À LICITAÇÃO PELA MODALIDADE DE PREGÃO nº 010/2006.

1)Pergunta: Edital ANEXO II – Itens 13 à 20 – Na especificação de cada equipamento, é solicitado: "Permitir definição de cotas de impressão por usuário ou grupo de usuários."Esclarecer que o tipo de software que oferece está característica de definição de COTAS, necessita ser instalado em Servidor de impressão, onde estarão todas as filas de impressão de uma localidade (Secretaria por exemplo).
Sendo assim perguntamos, devemos considerar que em cada local de instalação das impressoras existe 1 (um) servidor de impressão ou existe apenas 1 (um) único servidor atendendo a todas as localidades? Para que dessa forma possamos configurar e custear a quantidade de licenças para o software a ser instalado.
Resposta: Conforme detalhado no edital, cada Contratante deverá receber uma licença do software de definição de cotas de impressão.

2)Pergunta: Edital – ANEXO VIII DEMOSTRATIVO DE CUSTOS – É exposta uma planilha para que a proponente preencha, para não cometer erros em seu preenchimento, gostaríamos de esclarecer:
- Qual é o objetivo da planilha? Será utilizada como critério de julgamento para avaliar o custo final da solução (preço da locação das impressoras + cartuchos)?
Resposta: Sim, a planilha será utilizada como critério de julgamento para avaliar o custo final da solução.

3)Pergunta: Os cartuchos relacionados na planilha do Anexo VIII – Demonstrativos de Custos deverão ser originais?
Resposta: Sim, os cartuchos deverão ser originais do fabricante, conforme disposto no item 2 do Termo de Referência – Responsabilidade da Licitante.

4)Pergunta: "Item 1 - Fator de impressão para impressora TIPO 1" – Devemos utilizar este volume como base para o cálculo ? Caso não, para o que ele servirá?
Resposta: O termo fator de impressão é equivalente ao termo franquia detalhado no edital e deverá ser utilizado como base para o cálculo.

5)Pergunta: No quadro "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" o edital especifica 4 tipos de impressoras (sem suprimentos – TIPOS 1,2,3,4 – itens 1,2,3,4) e 4 tipos de impressoras (com suprimentos – TIPOS 1,2,3,4 – itens 5,6,7,8), porém no quadro 23 Anexo I – Consolidação das demandas dos órgãos existe uma coluna com a legenda "TIPO DE IMPRESSORA". Pergunta-se: Onde se lê "TIPO DE IMPRESSORA" o correto seria "ÍTEM"?
Resposta: Sim, o correto é item.

6)Pergunta: No quadro "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" o edital especifica para o item 2 - tipo 2 – SEM SUPRIMENTOS, memória básica de 16MB expansível até, no mínimo, 64MB e no item 6 - tipo 2 – COM SUPRIMENTOS, memória básica de 32MB expansível até, no mínimo, 128MB. Para o mesmo tipo de impressora, as quantidades de memória solicitadas são realmente diferentes?
Resposta: Os itens "6", "7" e "8" devem ser desconsiderados do Termo de Referência, considerados erro material.

7)Pergunta: O edital NÃO especifica a franquia para cada tipo/item de equipamento. Portanto qual a franquia estimada para cada tipo/item de equipamento. Esta informação é de vital importância pois a capacidade de impressão mensal de cada tipo/item muitas vezes NÃO representa a quantidade de impressões realizadas.
Resposta: Conforme detalhado no edital, a franquia do item 5 está definida no item 11.28.

8)Pergunta: No quadro "ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA" o edital especifica cabo USB de 2,0 m; cabo UTP categoria 5, com terminação RJ-45 com 3,0m e unidade duplex interna.
a)Estes acessórios deverão ser fornecidos juntamente com os equipamentos?
Resposta: Sim.
b)Qual a quantidade de cabos (UTP e USB) que deverão ser fornecidos?
Resposta: Deverão ser fornecidos junto com cada equipamento 1 (um) cabo USB de 2,0 m; 1 (um) cabo UTP categoria 5, com terminação RJ-45 com 3,0m e unidade duplex interna.

9)Pergunta: A "solução de gerenciamento das impressoras" será instalada no(s) equipamento(s) da própria licitante ou será de responsabilidade da contratada o fornecimento e manutenção do(s) equipamento(s) – CPU/ Server?
Resposta: Conforme detalhado no Edital, cada Contratante deverá receber uma licença da solução de gerenciamento das impressoras para ser instalada num equipamento de 1 (uma) CPU.

PROCURADORIA GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO PGM Nº 211/2005
Processo nº: 11/001.608/2005
Contrato: PGM nº 216/2006
Data da Assinatura: 31/10/06
Partes: Município do Rio de Janeiro e Terminal Garagem Menezes Côrtes S/A
Objeto: **Prorrogação do prazo de vigência do Contrato PGM nº 211/2005, por 12 (doze) meses**
Prazo: 19/12/06 a 18/12/2007
Valor Total: **R\$ 178.200,00 (cento e setenta e oito mil e duzentos reais).**
Programa de Trabalho: 22.02.02.061.0001.2155
Natureza da Despesa: 3.3.90.39.12
Nota de Empenho nº: 2006/522 (R\$ 6.500,00)
Fundamento: **Artigo 57, Inc.II da Lei nº 8.666/93**

ATA DE HABILITAÇÃO E DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
REF. AO PREGÃO Nº 0010/2006 - PGM

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e seis, em atendimento ao edital de Pregão Presencial 0010/2006 - PGM , a Pregoeira e Equipe de Apoio, nomeadas pela Resolução "P" nº 110/05, do Dr. JULIO REBELLO HORTA, Procurador-Geral da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, reuniu-se à Travessa do Ouvidor nº 04/8º andar - Auditório, para recebimento dos envelopes contendo propostas de preços e documentos para habilitação das empresas interessadas na prestação de serviços de portaria, recepção e operação de elevadores, conforme Termo de Referência, para atender às diversas unidades da

Procuradoria. Compareceram ao certame as empresas: ANGEL'S SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, TERRALIMP SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA e SURLAN 2002 SERVIÇOS LTDA. Às 13:15h foi iniciada a sessão com o recebimento e conferência do credenciamento dos representantes legais através do respectivo instrumento de procuração. Neste ato foi constatado que todas as empresas estavam aptas a prosseguir no certame. A seguir, foi iniciada a etapa de conhecimento dos termos das propostas de preços das empresas acima relacionadas. Às 13:45h a sessão foi suspensa para conferência das planilhas de custo, e retomada às 15:05h, momento em que foi comunicado aos licitantes o resultado da análise, qual seja: a planilha da empresa Terralimp apresentou incidência mínima de encargos sociais de 69,30%, inferior ao estabelecido no subitem 12.02 do ato convocatório e, a planilha da empresa Surlan deixou de considerar o percentual de ISS, razão pela qual ambas foram consideradas desclassificadas. Desta forma, prosseguiram no certame as empresas ANGEL'S SERVIÇOS TECNICOS LTDA, CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, tendo o seguinte resultado: TRANSEGURTEC TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA, ao valor global de R\$ 539.400,00 (quinhentos e trinta e nove mil e quatrocentos reais). Encerrada a etapa de lances, esta Pregoeira passou a verificar o atendimento das condições de habilitação da referida empresa, constatando estar a mesma inabilitada por ter apresentado a certidão do ICMS fora da validade (subitem 14.01 (D.3.b)). Foi consultado por esta equipe, o site do Ministério do Trabalho e Emprego, visando a certificação da inscrição da referida empresa no PAT. Em virtude da inabilitação da Transegurtec, passou-se a analisar a documentação da empresa CNS NACIONAL DE SERVIÇOS LTDA, constatando estar a mesma habilitada. **Desta forma, esta Pregoeira declara vencedora do presente certame a licitante retromencionada, com o valor de R\$ 539.052,00 (quinhentos e trinta e nove mil, cinquenta e dois reais), valor este alcançado na fase de negociação.** Aberta a fase recursal o representante da empresa Transegurtec manifestou intenção de apresentar recurso contra sua inabilitação sob a alegação de que estando a certidão da Dívida Ativa do Estado, emitida pela Procuradoria Geral do Estado, negativa e válida, comprova não haver débitos com aquele Ente da Federação e que a mudança da data da licitação, anteriormente marcada para 07/11/06, contribuiu para a apresentação da certidão do ICMS fora da validade. O recurso não foi aceito por esta Pregoeira pelo caráter meramente protelatório das motivações apresentadas, uma vez que as referidas certidões além de serem emitidas por Órgãos diferentes, certificam situações distintas, ou seja, uma certifica débitos referentes a exercícios anteriores e a outra a situação do contribuinte no exercício em curso. A mudança da data da realização do presente certame se encontra plenamente justificada pelos seguintes elementos: 1- a última publicação de convocação ocorrida no dia 24/11/06 no Jornal O Povo; 2- o prazo não inferior a 8 dias úteis da última publicação até a apresentação das propostas, conforme fixado no inciso V da Lei Federal nº 10.520 c/c inciso VI do Decreto Municipal nº 22.941; 3- o feriado do dia 02/11 e o ponto facultativo adotado no dia 03/11 (Decreto nº 27.178 de 19/10/2006). Acrescento, ainda, a obediência aos Princípios da Autotutela, da Supremacia do Interesse Público e da Legalidade. Registre-se que esteve presente à sessão o Sr. Emídio Fernando Lopes Órfão, Representante da SMA, nomeado pela Portaria "P" nº 06 A/CSIL, de 07/04/06. Tendo sido cumprida todas as formalidades legais e nada mais havendo a contar, esta Pregoeira deu por encerrado os trabalhos às 18:35h, lavrando esta ata que vai assinada por esta Pregoeira e sua Equipe.

MARIA CRISTINA DUPIIM PIRES
Pregoeira

ANA LUCIA LEAL
Membro

DANIEL LANDEIRA FERNANDES FARINHAS
Membro

LEILA ABRANTES DA SILVA
Membro

COMUNICADO
I Congresso Internacional de Direitos Sociais

Será realizado, nos próximos dias 16 e 17, no auditório da Bolsa de Valores do Rio (Praça XV de Novembro, 20), o I Congresso Internacional de Direitos Sociais, organizado pela Procuradoria Geral do Município, com a participação de juristas do Brasil e do exterior. Servidores municipais podem se inscrever gratuitamente . A programação do evento é a seguinte:

Dia 16, quinta-feira

8:45h - **Abertura do Congresso** pelo Diretor do Centro de Estudos da PGM-Rio, **Arlindo Daibert Neto**

9:00h - Pannel de Abertura

Estrutura e Efetividade dos Direitos Sociais

Christian Starck (Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade de Göttingen, Alemanha) e **Ricardo Lobo Torres** (Professor Titular de Direito Financeiro da UERJ)

10:40h - 11:00h - Intervalo

11:00h - Pannel I

Direitos Sociais, Globalização Econômica e Desenvolvimento

Joaquín Herrera Flores (Professor de Direito Constitucional da Universidade Pablo Olavid, Sevilha, Espanha) - **Direitos Sociais e Desenvolvimento Econômico**

Jef van Langendonk (Professor Titular de Direito Constitucional da Universidade de Leuven, Bélgica) - **O Impacto da Globalização Econômica sobre a Tutela dos Direitos Sociais**

12:20h - 14:00h - Almoço

14:00h - Pannel II

Direito à Moradia

Gerardo Pisarello (Universidade de Barcelona, Espanha) e **Ingo Saret** (Professor de Direito Constitucional da PUC/RS)

16:20h - Pannel III

Direitos Sociais, Políticas Públicas e Orçamento

Ana Paula de Barcellos (Professora Adjunta de Direito Constitucional da UERJ) - **Em busca de parâmetros para o controle judicial das políticas públicas**

Marco Antônio Macedo (Professor de Direito Financeiro da UFF e Procurador do Município do Rio de Janeiro) - **A emergência de um orçamento republicano**

Dia 17, sexta-feira

9:00h - Pannel IV

Direitos Sociais e Hermenêutica Constitucional

Daniel Sarmento (Professor Adjunto de Direito Constitucional da UERJ) - **Legitimação e Efetividade dos Direitos Sociais**

Cláudio Pereira de Souza Neto (Professor Adjunto de Direito Constitucional da UFF - **Direitos Sociais e Razão Pública**

10:20h - 10:40h - Intervalo

10:40h - Pannel V

Direitos Sociais e Mudanças Constitucionais

José Ribas Vieira (Professor de Direito Constitucional da PUC-Rio, da UGF, e da UFRJ) e **Rodrigo Brandão Viveiros Pessanha** (Coordenador do Núcleo de Estudos de Direito Constitucional da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro, professor contratado de Direito Constitucional da UERJ e Procurador do Município do Rio de Janeiro)

12:00h - 13:30h - Almoço

13:30h - Pannel VI

A Tutela dos Direitos Sociais pelo Judiciário

Gustavo Binenbojm (Professor Adjunto de Direito Administrativo da UERJ), **Nagib Slaibi Filho** (Desembargador do TJ/RJ, Professor de Direito Constitucional da UFF) e **Ricardo Lopes Limongi** (Procurador do Município do Rio de Janeiro)

Inscrições : Internet: <http://www.rio.rj.gov.br/pgm/>
e-mail: pgces.pgm@pcrj.rj.gov.br
ou pelo telefone (21) 2537-5072

Profissionais	R\$ 150,00
Pós-graduação e EMERJ	R\$ 85,00
Graduação	R\$ 75,00

Inscrições gratuitas para servidores municipais

SECRETARIA ESPECIAL DE TURISMO

RIO CONHECE SEU REI MOMO E RAINHA DO CARNAVAL DE 2007
Soberanos escolhidos celebrarão a vitória ao som de Fundo de Quintal no Terreirão do Samba

Nesta sexta-feira (10/11), a partir das 18h, no Terreirão do Samba (Praça XI), a cidade passa por mais uma etapa do Carnaval 2007. A Prefeitura do Rio, por intermédio da Subsecretaria Especial de Eventos e Riotur, realiza uma grande festa para escolher o Rei Momo e a Rainha da folia do próximo ano. São 10 concorrentes ao posto de Rei e 12 candidatas para o título de Rainha. A animação ficará por conta do grupo que é considerado como um dos mais importantes do cenário musical brasileiro, o Fundo de Quintal, que se apresentará logo após a escolha e coroação dos soberanos. Os vencedores receberão o prêmio de R\$ 9 mil (Rei e Rainha), e a segunda e terceira colocadas da categoria (1ª e 2ª Princesas do carnaval 2007), receberão respectivamente, R\$ 7 mil e R\$ 5 mil.

Esta comissão de Fiscalização criada pela Portaria " P " nº 32 responsável pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato nº 084/2006, conforme Processo Administrativo de nº 12/400458/2006 referentes a montagem e desmontagem do estande cenográfico da RIOTUR no evento ABAV 2006 – A Feira das Américas, ATESTA DEFINITIVAMENTE a conclusão dos serviços de montagem e desmontagem, os quais foram executados a contento pela SMG Eventos e Montagens Ltda cumprindo com os prazos, especificações e materiais estabelecidos nos projetos apresentados.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2006.

CLEA REGINA M. CORTEZ
GERENTE
Matrícula: 556.167-5

ESTHER S.H. KESTENBAUM
ASSISTENTE
Matrícula: 555.157-2

ANA CRISTINA M. VIEIRA
ASSISTENTE
Matrícula: 555-765-3

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., com Sede à Rua da Assembléia, 10 - 9º andar - Sala 906 - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:

PROCESSO Nº 12/400.566/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 042/06
OBJETO.: **LOCAÇÃO DE 08 (OITO) AMBULÂNCIAS TIPO U.T.I MÓVEL COM EQUIPE MÓVEL DE ATENDIMENTO PARA OS EVENTOS DO REVEILLON 2006/2007.**
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **22/11/2006 ÀS 11:30 HORAS**
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL
O(s) CONVITE(s) encontra(m)-se na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Sala 906 no endereço acima no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 15:30 horas, Telefone: 2217-7684.

As empresas, convidadas ou não, que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da RETIRADA do CONVITE, **CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ** e o **RECIBO DO PAGAMENTO NA TESSOURARIA DA RIOTUR DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5,00 (CINCO) REAIS**, a título de ressarcimento de despesas, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.
O procedimento licitatório e seus participantes ficam sujeitos às normas gerais da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e no Decreto Municipal nº 3.221/81, este último no que não colidirem com as previstas normas gerais.

RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, da RIOTUR-EMPRESA DE TURISMO DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO S.A., com Sede à Rua da Assembléia, 10 - 9º andar - Sala 906 - Centro - Rio de Janeiro, torna público às firmas que se interessarem em participar da Licitação contida no Processo abaixo:

PROCESSO Nº 12/400.571/2006

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONVITE Nº 041/06
OBJETO.: **LOCAÇÃO, TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE 254 (DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO) SANITÁRIOS QUÍMICOS MASCULINOS E FEMININOS PARA O EVENTO "REVEILLON" 2006/2007.**
DATA E HORA DA REALIZAÇÃO: **22/11/2006 ÀS 10:00 HORAS**
ESTIMATIVA PREVISTA: R\$ 34.290,00 (trinta e quatro mil duzentos e noventa reais).
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO TOTAL
O(s) CONVITE(s) encontra(m)-se na COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - Sala 906 no endereço acima no horário de 10:00 às 12:00 horas e 14:00 às 15:30 horas, Telefone: 2217-7684.

As empresas, convidadas ou não, que desejarem participar do certame deverão apresentar, por ocasião da RETIRADA do CONVITE, **CARIMBO PADRONIZADO DO CNPJ** e o **RECIBO DO PAGAMENTO NA TESSOURARIA DA RIOTUR DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5,00 (CINCO) REAIS**, a título de ressarcimento de despesas, sem os quais não será permitida a retirada do mesmo.
O procedimento licitatório e seus participantes ficam sujeitos às normas gerais da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e no Decreto Municipal nº 3.221/81, este último no que não colidirem com as previstas normas gerais.

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA QUALIDADE DE VIDA

Extrato de Instrumento Contratual

PROCESSO nº 28/000.011/2005
INSTRUMENTO nº 003/2006 do Livro SETI – nº 01 – Termo de Convênio
DATA: 01/07/2005
PARTES: Secretaria Especial da Terceira Idade e o Serviço de Assistência Social Evangélico (SASE)
OBJETO: Abrigar 200(duzentos) idosos, acima de sessenta anos, em estado de vulnerabilidade social e sem apoio familiar, visando o acolhimento asilar de caráter social, em conformidade com a proposta de trabalho constante do Processo e cronograma de desembolso constante do processo.
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR: R\$ 1.536.000,00 (hum milhão, quinhentos e trinta e seis mil reais) e será atendida pelo PT n.º 37.01.04.241.0099.1521, CD 3.3.90.39.37, Fonte 100, tendo sido emitida nota de empenho nº 2006/00126, em 29/06/05, no valor de R\$ 768.000,00 (setecentos e sessenta e oito mil reais)
FUNDAMENTO: Arts. 25 e 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93.
* Omitido no D.O de 03/08/2006.

COMPANHIA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO RIOLUZ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

06/401.424/06. Instrumento: Termo de Doação nº 122, de 09.10.06. Partes: RIOLUZ e a Obra Social da Cidade do Rio de Janeiro. Objeto: Doação de materiais inservíveis. Valor da doação: R\$ 55.669,68. Fundamentação : conforme decidido no processo nº 06/401.424/06.

06/401.445/05. Instrumento: 1º Termo Aditivo nº 135, de 01.11.06, ao Termo de Contrato nº 120/05, Partes: RIOLUZ e Mitra Engenharia e Montagens Industriais Ltda. Objeto: prorrogar por 12 meses, o termo nº 120/05, passando o valor total do contrato para R\$ 99.408,00. P.T.: 15.52.15.452.0073.4153. N.D.: 3.3.90.39.47. N.E. Parcial Nº 2006/001108, no valor de R\$ 12.426,00. Fund. do Ato.: Conf. decidido no proc. 06/401.445/05.

SEC. ESP. DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS ANIMAIS

FUNDAÇÃO RIOZOO

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES "A" - **DOCUMENTAÇÃO** e "B" – **PROPOSTA DE**

PREÇOS, DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONVITE Nº 12/2006, ATENDENDO AOS TERMOS DO PROCESSO Nº 14/400.771/2006, QUE VERSA SOBRE: “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PRÓPRIOS DA FUNDAÇÃO RIOZOO**”, pertencentes às classes 2340, 2610, 2640, 6140, 6810, 8030 e 8040. Aos 09 (nove) dias do mês de novembro do ano de dois mil e seis, às dez horas, na sede da FUNDAÇÃO RIOZOO, situada no Parque Quinta da Boa Vista, s/nº - São Cristóvão, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, para atender a licitação supracitada. Constatada a presença de todos os componentes da CPL, bem como dos representantes das licitantes, foram recebidos os envelopes das seguintes empresas: 1) ENGENMAC RIO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.; 2) GBG PNEUS LTDA. e 3) ULTRAPEÇAS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Abertos os envelopes “A” e examinada toda a documentação deles constante, a Comissão decidiu **INABILITAR** a licitante ENGENMAC RIO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., por descumprimento do subitem 13.01 a.(3) do Edital, ao apresentar toda a documentação constante do Envelope A sem a devida autenticação ou por Cartório ou por membro da Comissão Permanente de Licitação da Fundação RIOZOO. As licitantes GBG PNEUS LTDA. e ULTRAPEÇAS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA foram julgadas **HABILITADAS**. As licitantes GBG PNEUS LTDA. e ULTRAPEÇAS – COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. abriram mão de interpor recurso conforme lhes faculta o art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações. Entretanto a licitante **INABILITADA ENGENMAC RIO MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA., usando do seu direito disposto no art. 109 da Lei 8.666/93 e suas alterações, não abriu mão de interpor recurso.** Assim, a Comissão declara aberto o prazo recursal previsto em Lei. Fica desde já marcado o prosseguimento do presente certame para o dia 14/11/2006, mantidos o horário e o local, caso não haja interposição de recursos. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta Ata assinada pela Comissão e pelos representantes presentes. Esta Ata é composta de 01 (uma) folha.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE CONTAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - PREGOEIRO/TCMRJ RESULTADO FINAL - PREGÃO/TCMRJ Nº 020/2006

Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para impressoras laser, na forma das especificações constantes no Anexo I, do Edital. Nos termos da Ata/Pregão Nº 020/2006 foram **declaradas vencedoras** para cada item, as empresas abaixo relacionadas, respectivamente:

Item	Empresa	Preço Unitário
01	VSData Comercial de Informática Ltda.	R\$ 581,00
02	VSData Comercial de Informática Ltda.	R\$ 902,00
03	VSData Comercial de Informática Ltda.	R\$ 902,00
04	VSData Comercial de Informática Ltda.	R\$ 902,00
05	Comercial Gaulia Ltda.	R\$ 616,00
06	Comercial Gaulia Ltda.	R\$ 190,00
07	VSData Comercial de Informática Ltda.	R\$ 155,60
08	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 510,00
09	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 1.047,00
10	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 1.047,00
11	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 1.047,00
12	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 160,00
13	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 615,00
14	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 290,00
15	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 1.009,00
16	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 260,00
17	Riomídia Informática Ltda.	R\$ 840,00

Restou aberto prazo recursal previsto no item 9.1 do Edital.

Aluisio Gilvan de Oliveira Martins
Pregoeiro
Matr. 40/900.310

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.179/06

Contrato: 476/06

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2006

Partes: O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a firma ENGECLINIC SERVIÇOS LTDA
CNPJ: nº 04.128.433/0001-88

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Engenharia Clínica para o Hospital Municipal Miguel Couto.

Prazo: O prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses de 08/11/2006 a 07/11/2007.

Valor Total: R\$ 636.000,00 (Seiscentos e trinta e seis mil reais)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01, estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda deste Contrato.

Data da Cotação: 19/01/2006 **Data do valor contratado:** 07/11/2006

Programa de Trabalho: 1801.10302.0120.2521

Natureza da Despesa: 33.90.35.03

Nota de Empenho nº: 2006/003584, no valor de R\$ 53.000,00

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, por Concorrência Pública nº 008/06 e o decidido no Processo nº 09/001.179/06.

25651

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL EXPEDIENTE DE 01/09/2006

(*) PROCESSO: 05/001.253/2006

CONTRATO: SMA/26/2006

DATA DE ASSINATURA: 01/09/2006

PARTES: Município do Rio de Janeiro/ SMA e a empresa ASSIM – GRUPO HOSPITALAR DO RIO DE JANEIRO LTDA.

OBJETO: O objeto do presente Termo Aditivo é a prestação de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS, conforme o Termo de Referência nele anexado.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.59

VALOR TOTAL: 56.880.000,00 (cinquenta e seis milhões, oitocentos e oitenta mil reais)

FUNDAMENTO: § 4º do artigo 57, parágrafo 1º, da Lei 8.666/93 e alterações.

(*) OMITIDO NO D.O DE 04/09/06.

25652

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - O/DLI

Processo Instrutivo: 06/307.130/2006.

Termo nº: 073/2006, ao Contrato nº 056/2006.

Data da assinatura: 09/11/2006

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa MIRAK S/A

Objeto: “Modificação do cronograma físico-financeiro”.

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

25653

Secretaria Municipal de Meio Ambiente Fundação Parques e Jardins Rio-Parques

Extrato de Instrumento Contratual

Processo Instrutivo: nº 14/301.909/2006

Instrumento: Contrato nº 217/2006

Data de Assinatura: 01/11/2006.

Partes: Fundação Parques e Jardins e Ponta do Céu Paisagismo Ltda.
Objeto: Implantação de Horto Auxiliar do Projeto Flora do Litoral e Produção de Mudras de Parte das Espécies Nativas de Restinga a serem utilizadas no Projeto Paisagístico da Cidade da Música.

Valor: R\$ 399.116,00 (trezentos e noventa e nove mil, cento e dezesseis reais), sendo empenhado para o presente exercício R\$ 200.835,16 (duzentos mil, oitocentos e trinta e cinco reais e dezesseis centavos).

Prazo: 608 (seiscentos e oito) dias. **Data da Cotação:** 24/08/2006

Data do Valor Contratado: 01/11/2006

Programa de Trabalho: 2402.18543.0201.1023

Natureza da Despesa: 4.4.90.51.01 Fonte de Recursos: 141

Nota de Empenho nº 2006/000113

Fundamento: Artigo 23, Inciso I, Alínea “b” da Lei 8666/93.

25654

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO

Processo Instrutivo n.º 07/204259/06

Contrato n.º 323/2006

Data da assinatura : 20/10/06

Partes : PCRJ /SME e GAUCHE PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA

Objeto: Organização e execução do “ II Encontro de alunos da Educação de Jovens e Adultos”

Prazo : 01 dia

Valor Total: R\$ 17.374,80 (dezessete mil trezentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos)

Programa de Trabalho: 1601.12.366.0058.2514

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.17

Notas de Empenho: 2006/003186 no valor de R\$ 17.374,80 **Fundamento:** Art. 23 Inciso II “a” da Lei 8666/93 e suas alterações . 25655

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL (Decreto nº 3221, de 18 de setembro de 1981)

Processo Instrutivo nº: 09/001.179/06

Contrato: 475/06

Data da Assinatura: 07 de novembro de 2006

Partes: O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a firma JOBMED SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA

CNPJ: nº 00.749.171/0001-18

Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de Engenharia Clínica para o Hospital Municipal Souza Aguiar.

Prazo: O prazo de execução dos serviços de 12 (doze) meses de 08/11/2006 a 07/11/2007

Valor Total: R\$ 615.859,20 (Seiscentos e quinze mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)

Reajuste: Conforme Decreto Municipal nº 19810/01, estabelecido na Cláusula Vigésima Segunda deste Contrato

Data da Cotação: 19/01/2006 **Data do valor contratado:** 07/11/2006

Programa de Trabalho: 1801.10302.0120.2521

Natureza da Despesa: 33.90.35.03

Nota(s) de Empenho(s) nº(s): 2006/003583, no valor de R\$R\$51.321,60

Fundamento: Lei 8666/93 e alterações, ao RGCAF editado através do Decreto 3.221 de 18/09/81, por Concorrência Pública nº 008/06 e o decidido no Processo nº 09/001.179/06.

25655

CARTÓRIO DE PESSOAS JURÍDICAS

ATAS: Lar da Criança Israelita Religiosa Rosa Waisman - alteração e consolidação estatutária - Matr. 9.307. Sociedade de Ensino Superior e Assessoria Técnica SESAT - alteração do estatuto - Matr. 32.660. Comitê Furnas da Ação da Cidadania Escritório Central - eleição da diretoria - Matr. 171.398. Projeto Criança no Esporte - eleição da diretoria / consolidação / denominação / sede - Matr. 182.439. Instituto Nacional de Aperfeiçoamento da Administração Pública - INAAP - transferência de sede para Rio Bonito - Matr. 202.141. União Cultural JR. - deliberações diversas - Matr. 213.149. Sindicato dos Contadores do Estado do Rio de Janeiro - SINDICONTA/RJ - ratificação da fundação - Matr. 220.765. **ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:** Stands Projetos e Decorações Ltda - encerramento de filial / consolidação / administração / saída de sócio / objeto - Matr. 45.974. SJ Teixeira Assessoria Contábil Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 62.412. Centro Educacional Clotilde Guimarães S/C Ltda - prestação de contas / assuntos gerais - Matr. 71.727. Centro Educacional Clotilde Guimarães S/C Ltda - prestação de contas / assuntos gerais - Matr. 71.727. Centro Educacional Clotilde Guimarães S/C Ltda - prestação de contas / assuntos gerais - Matr. 71.727. Suporte Consultoria e Projetos Ltda - admissão de sócios / consolidação - Matr. 88.513. FISIORAIM Fisioterapia e Educação Física Ltda - abertura de filial / saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / cessão de cotas - Matr. 117.087. Lajedo Serviços de Festas e Recepções Ltda - transferência de registro / consolidação / objeto social - Matr. 117.408. Ativa Comércio Exterior Ltda S/S - abertura / alteração de filial / consolidação / saída e admissão de sócio - Matr. 119.545. Fernanda Salles Arquitetura S/C Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 127.169. Instituto de Preservação e Desenvolvimento do Vale do Paraíba PRESERVEALE - eleição da diretoria 2006/2008 - Matr. 135.622. Lógica Lavanderia e Limpeza Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 137.140. Fast Graph Editora Ltda - saída de sócio - Matr. 143.222. Vídeo Monitor Ltda - saída de sócio / objeto social / consolidação - Matr. 147.052. Petrus Transportes e Locações Ltda ME - saída de sócio / admissão de sócio / alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / objeto - Matr. 150.685. KPF Obras Cívicas, Montagem e Manutenção em Geral Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação / alteração de objeto / denominação / transf. de registro - Matr. 153.079. Asa Administradora de Imóveis Ltda - saída de sócio / cessão de cotas / consolidação - Matr. 158.629. Villa Ipanema Centro de Convivência - Atenção Psicossocial e Educação Especial Ltda - alteração de sede / consolidação / alteração de denominação / administração / objeto - Matr. 177.025. Sonfla Salão de Cabeleireiro Ltda - saída / admissão de sócio / consolidação - Matr. 177.941. Hajaluz Comercio e Representações Ltda ME - saída / admissão de sócios / sede social / aumento do capital social / consolidação - Matr. 184.968. Noivas, Noivos & Cia Ltda ME - saída de sócio / consolidação - Matr. 185.016. Diversões Alaperes Ltda - saída / admissão de sócios / sede social / consolidação - Matr. 185.573. Transportadora Frisch Ltda - transferência de registro / consolidação - Matr. 190.707. J Vicente Arqu-



tetura Ltda - saída de sócio / admissão de sócio / consolidação - Matr. 191.444. Mapiat Automação Ltda ME - consolidação / denominação / objeto - Matr. 192.440. Recovery Informática Ltda - alteração de sede / consolidação / transferência de registro - Matr. 193.038. Pró Visão Clínica e Cirurgia de Olhos Ltda - alteração de sede / consolidação - Matr. 201.899. Arte Educadores e Produtores Culturais Limitada - transferência de registro / consolidação / saída de sócios e sede - Matr. 202.524. Sharped Consultores de Tecnologia da Informação Ltda - dissolução da sociedade - Matr. 203.910. NSET - Agenciamento de Viagens Culturais Ltda - ME - alteração de sede / consolidação - Matr. 219.243. **CONTRATOS:** Joal Eletro Mecânica Ltda - ME - Matr. 221.273. RCK Produtora de Obras Audiovisuais e Fonográficas Ltda - Matr. 221.274. Esporte Clube Olímpica Ltda - ME - Matr. 221.275. Carlos & Marcelo Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda - Matr. 221.276. Elaine Santos de Almeida - Entregas Rápidas - ME - Firma Individual - Matr. 221.277. Evolution Lan House Ltda - ME - Matr. 221.278. Dança das Notas Produções e Edições Musicais Ltda - ME - Matr. 221.279. Mam Chaudon Arquitetura Ltda - Matr. 221.280. Alwaystec Serviços em Computadores e Periféricos - ME - Matr. 221.281. Negol Serviços e Orienta-

ção Linguística Ltda - ME - Matr. 221.282. Agressive Eyewear Comércio de Óculos e Acessórios - ME - Matr. 221.283. Soluciomática Express Informática Ltda - ME - Matr. 221.284. Nunes e Ramos Assessoria e Consultoria Empresarial Ltda - Matr. 221.285. Cury Ribeiro S/S Ltda - Matr. 221.286. EDM - Administradora de Imóveis Sociedade Simples Ltda - Matr. 221.287. FAF Cultura Física Ltda - ME - Matr. 221.288. Balassiano Contabilidade, Auditoria e Consultoria Ltda - Matr. 221.289. Ludan Comércio de Veículos - ME - Matr. 221.290. Seguros Populares Corretora e Administradora de Seguros Limitada - Matr. 221.291. **ESTATUTOS:** Igreja Evangélica Nação da Benção - Matr. 221.292. Fundação Projeto Rever - Matr. 221.293. Instituto de Pesquisas e Estudos da Imprensa Alternativa - IPEIA - Matr. 221.294. Igreja Comunidade Evangélica Ministério Remanescente de Israel Em Guadalupe - Matr. 221.295. Associação Beneficente Brasileira de Servidores Públicos Municipais, Estaduais, Federais e de Entidades Cívicas - Matr. 221.296. Associação Revitaliza - Matr. 221.297. Associação Brasileira de Medicina Psicossomática - Regional Rio de Janeiro - Matr. 221.298. 25657

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - O/DLI

Processo: 06/304.176/2005

Instrumento: 2º Termo Aditivo nº 071/2006, ao Contrato nº 017/2005. **Data da assinatura:** 09/11/2006.

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa GLOBO CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: "Prorrogação do prazo contratual por mais 180 dias, sem alterar o valor do Contrato.

Fundamento: Artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 25658

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS - O/DLI

Processo: 06/371.129/2006.

Termo nº: 1º Termo Aditivo nº 072/2006, ao Contrato nº 058/2006.

Data da assinatura: 09/11/2006

Partes: MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - SMO e a empresa Construtora METROPOLITANA S/A

Objeto: "Modificação do cronograma físico-financeiro".

Fundamento: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 25659

Sala Baden Powell: Lazer que é a cara de Copacabana.

www.rio.rj.gov.br Criação SEPROF | PREFEITURA DO RIO

Tudo isso com um toque refinado. Jovens músicos de sucesso da Lapa também marcam presença por lá e fazem a união, entre Copacabana e o mais boêmio bairro carioca. A programação é fixa às terças, quartas e quintas. A Sala Baden Powell está de portas abertas para quem gosta de cultura. Confira!



Sala Baden Powell - Avenida Nossa Senhora de Copacabana, 360.
Mais informações pelo tel.: 2548-0421.

Diversificada e para todas as idades. É assim que se pode classificar a programação musical e teatral da Sala Baden Powell da Prefeitura do Rio. Música clássica, instrumental, cantores novos e consagrados que não recebem atenção da mídia, além de musicais infantis.

Prefeitura do Rio. Faz sempre o melhor para a cultura da Cidade.



O PRESENTE DA PREFEITURA PARA O MAIOR CARNAVAL DO MUNDO: CIDADE DO SAMBA.

PREFEITURA

NAVE ESCOLA DO PLANETÁRIO

UMA VIAGEM PELO COSMOS NA CAUDA DE UM COMETA.



Qual é a diferença entre Saturno e Plutão? Quanto você pesaria se estivesse em Vênus? Como é o movimento dos astros, anéis e satélites? É só embarcar na plataforma da Nave Escola do Planetário da Gávea, que essas e outras curiosidades estão deixando de ser mistério para centenas de alunos da rede escolar da Prefeitura. Um verdadeiro passeio virtual pelo cosmos "pilotado" por cada criança em imagem 3D. E a possibilidade dela criar até seu

próprio planeta. A Nave Escola é hoje a atração especial e permanente do Museu do Universo do Planetário com cabine de comando, 13 quiosques interativos multimídia com informações sobre planetas, acesso a uma réplica da Estação Espacial Internacional, jogos interativos com animações educativas e até indumentária de astronauta para fotos. Uma viagem mágica com a Prefeitura do Rio, que leva na bagagem muito conhecimento.

